COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210670
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-030PMP

Aos 25 de novembro de 2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua E, nº 481, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, representado pelo Sr.(a) GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CPF nº 811.345.093-91, e de outro lado a firma BRIUTE COMERC. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.890.752/0001-75, estabelecida TRAVESSA MAGNO DE ARAUJO, Nº 473A, TELÉGRAFO, Belém-PA, CEP 66113-055, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representada pelo Sr. RONALDO LUONGO, portador do CPF nº 758.613.308-59, nos termos do Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de Abril de 2020 e alterações posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2.000, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal 071/2014, do Decreto Federal 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislações em vigor aplicáveis ao caso, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 8/2021-030PMP,** RESOLVE registrar os preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata versa sobre: O Registro de Preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao ÓRGAO GERENCIADOR, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor/Empresa beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deste certame não poderá exceder, em sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E GARANTIA DOS PRODUTOS

O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, acompanhadas da Nota de Empenho.

Os produtos ofertados deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

Entende-se por garantia, para os fins a que se destina o Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais e demais correções necessárias.

Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I.a do Termo de Referência, no que couber.

Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o contratante.

O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.

Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação e serem devolvidos em até 72 (setenta e duas) horas corridas, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Não serão aceitos materiais diferentes dos especificados no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança (para aqueles produtos que houver) rompidos.

Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o ÓRGÃO GERENCIADOR, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor registrado, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos e/ou troca do material, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

Os materiais mencionados no Termo de Referência, deverão ter validade mínima de 24 meses, a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Especificações dos produtos, tais como tamanho, configuração, lote e validade, apresentação e condições de conservação e inviolabilidade dos materiais entregues devem estar em conformidade com a legislação vigente.

Devem apresentar na embalagem o número do registro Sanitário do produto no Ministério da Saúde.

Certificado de Análise ou Laudo de Controle de Qualidade, certificando a qualidade entregue.

O prazo para solução de problemas inerentes ao material em desacordo com as especificações solicitadas deverá ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

A entrega dos produtos será feita, na Avenida Faruk Salmen, Quadra 02, Lote 03, Loteamento Porto Seguro, neste Município de Parauapebas, Estado do Pará. A vigência do contrato será conforme a solicitação e necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação do FORNECEDOR REGISTRADO, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses corridos, contados a partir da assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado através de Termo Aditivo, caso necessário e justificado, desde que ocorra um dos motivos previstos no art. 57, § 1º, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

No caso de as nota(s) fiscal(is) ser(em) emitida(s) e entregue(s) à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS em data posterior à indicada no item anterior será imputado à contratada o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O pagamento de cada obrigação será realizado a partir da apresentação da nota fiscal atestada pela autoridade competente ou servidor designado, no período de até 30 (trinta) dias, de acordo com as medições dos serviços executados e aprovados e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

As medições realizadas somente serão consideradas em condições de ser faturada pelo FORNECEDOR REISTRADO e aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, após os ajustes necessários das rejeições, caso houver, apontadas pela Fiscalização. Estas deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do FORNECEDOR REGISTRADO.

A Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS somente atestará a execução dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pelo FORNECEDOR REGISTRADO, todas as condições pactuadas e aprovadas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Não será efetuado qualquer pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos do Pregão.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS pagará a(s) nota(s) fiscal(is) somente ao FORNECEDOR REGISTRADO, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da nota de empenho, o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR REGISTRADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

EM = I x N x V

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Onde:

EM = Encargos moratórios.
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) / 365 => I = (6/100) /365 => I = 0,0001644
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente, devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, de acordo com os termos do Edital e do Contrato.

O FORNECEDOR REGISTRADO autoriza, expressamente, retenção de pagamentos devidos em valores correspondentes às obrigações trabalhistas inadimplidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, incluindo salário e demais verbas trabalhistas, previdência social e FGTS, concernentes aos empregados dedicados à execução do contrato, e em decorrência de propositura de ações trabalhistas, em conformidade ao entendimento previsto no Acordão 3301/2015 - Plenário - TCU. Assim como, a realização de pagamentos de salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos empregados do FORNECEDOR REGISTRADO, bem assim das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando a estes não forem adimplidos.

Autoriza também, depositar os valores retidos cautelarmente junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento dos salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS, quando não possível à realização desses pagamentos pela própria Administração, dentre outras razões, por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante do Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

- Advertência;

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra;

- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: As multas previstas nos subitens acima desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- Ensejar o retardamento da execução do objeto do CONTRATO;

- Não mantiver a proposta, injustificadamente;

- Comportar-se de modo inidôneo;

- Fizer declaração falsa;

- Cometer fraude fiscal;

- Falhar ou fraudar na execução do contrato;

- Não celebrar o contrato;

- Deixar de entregar documentação exigida no certame;

- Apresentar documentação falsa.

Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em relação a um dos eventos arrolados nas condições **84.1 e 84.2** do Edital, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Primeiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Segundo: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do parágrafo anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Registrado terá o seu Registro de Preços cancelado nesta Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências desta Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do município de PARAUAPEBAS , quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência desta Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento nesta Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE COMPRA

Os fornecimentos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

A execução dos fornecimentos será feita de acordo com a ordem de compra da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de compra, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com § 1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 071/2014.

Parágrafo Primeiro: Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis, nos termos aqui considerados pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, nome comercial, procedência e prazo de validade;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

- Ressarcir os eventuais prejuízos provocados por irregularidades cometidas durante o fornecimento do objeto;

- Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos;

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto;

- Manter, em suas dependências, estoque suficiente para pronta entrega dos produtos conforme os prazo estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

AO FORNECEDOR REGISTRADO caberá, ainda:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR;

- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do Contrato.

A inadimplência do FORNECEDOR REGISTRADO, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem poderá onerar o objeto do Contrato, razão pela qual o FORNECEDOR REGISTRADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

- é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de PARAUAPEBAS durante a vigência do Contrato;

- é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a prestação dos serviços/fornecimento, objeto desta solicitação, será fiscalizada por servidores da Prefeitura Municipal de PARAUAPEBAS/PARÁ (em especial da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA), devidamente designados para este fim, por meio de Portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura/SEMSA toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Os servidores designados atuarão como representantes, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2021-030PMP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na Imprensa Oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos contados após assinatura da mesma.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PARAUAPEBAS-PA, 25 de novembro de 2021.

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410

Assinado de forma digital por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.581.232/0001-60
ÓRGÃO GERENCIADOR

BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPIT:00890752000175

Assinado de forma digital por BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPIT:00890752000175
Dados: 2021.12.02 17:50:22 -03'00'

BRIUTE, COMERC. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 00.890.752/0001-75
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

1. LEONARDO FERREIRA SOUSA:06300158306 — Assinado de forma digital por LEONARDO FERREIRA SOUSA:06300158306

2. ANGELICA CRISTINA ROSA GARCIA:35938443890 — Assinado de forma digital por ANGELICA CRISTINA ROSA GARCIA:35938443890

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210670
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-030PMP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a(s) signatária(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-030PMP.

Empresa: BRIUTE, COMERC. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 00.890.752/0001-75, estabelecida à TRAVESSA MAGNO DE ARAUJO,473A, TELEGRAFO, Belém PA, (091) 93321-1250, representada neste ato pelo Sr(a). RONALDO LUONGO, C.P.F. nº 758.613.308-59, R.G. nº 3445347 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00069	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: KIT CATETER VEN OSO CENTRAL MONO LUMEN - CONFE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: KIT CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN - CONFECCIONADO EM POLIURETANO, TERMOSENSÍVEL, RADIOPACO, COM CLAMP E EXTENSÃO DE LINHA 22 GAX10CM, GUIA METÁLICA, 21X35CM, SERINGA DE 5ML, AGULHA INTRODUTORA 21GAX3,81CM, DILATADOR DE VASO DE SISTEMA DE SUTURA. EMBALAGEM ESTÉRIL.	UNIDADE	166.00	44,000	7.304,00
00070	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CONJUNTO COM CA TÉTER MONO LÚMEN EM POLIURETAN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CONJUNTO COM CATÉTER MONO LÚMEN EM POLIURETANO TIPO CERTON 3 FRENCH, 18 G, ELEVADA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A DOBRAS, ALTA BIOCOMPATIBILIDADE, RADIOPACO, MARCAÇÃO EM CM, COMPRIMENTO 10 CM, AGULHA DE PUNÇÃO PARA TÉCNICA SELDINGE, DILATADOR , DUPLA ASA DE FIXAÇÃO, GUIA METÁLICO NÍQUEL E NITINOL 70 CM, DIÂMETRO 0,89 MM, RADIOPACO, DISPENSADOR COM PROTETOR, CABO DE ECG.	UNIDADE	166.00	279,990	46.478,34
00071	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CONJUNTO PARA C ATETERIZACAO VENOSA CENTRAL CO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CONJUNTO PARA CATETERIZACAO VENOSA CENTRAL COM DOIS LUMENS COM PROTECAO ANTIMICROBIANA, CATETER 7F EM POLIURETANO TIPO CERTON, LUMÉN DISTAL G 16 E PROXIMAL G 16, IMPREGNADO DE AGENTE ATIVO BIGUANIDA PARA POLARIZAÇÃO DE LONGA PERMANENCIA NA SUPERFICIE DO CATETER E QUE NÃO SEJA LIBERADO NA CORRENTE SANGUINEA, COM ELEVADA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A DOBRAS, ALTA BIOCOMPATIBILIDADE, RADIOPACO, MARCAÇÃO EM CM, COMPRIMENTO DE 20 CM, DILATADOR, DUPLA ASA DE FIXAÇÃO, COM VALVULA QUE DISPENSE O USO DE AGULHA, GUIA METALICO NIQUEL E NITINOL, 70 CM, RADIOPACO E DISPENSADOR COM PROTETOR.	UNIDADE	166.00	350,000	58.100,00
00072	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CONJUNTO COM CA TÉTER TRIPLO LÚMEN EM POLIURET COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CONJUNTO COM CATÉTER TRIPLO LÚMEN EM POLIURETANO TIPO CERTON 7 FRENCH, 18 G, ELEVADA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A DOBRAS, ALTA BIOCOMPATIBILIDADE, RADIOPACO, MARCAÇÃO EM CM, COMPRIMENTO 30 CM, AGULHA DE PUNÇÃO PARA TÉCNICA SELDINGE, DILATADOR , DUPLA ASA DE FIXAÇÃO, GUIA METÁLICO NÍQUEL E NITINOL 70 CM, DIÂMETRO 0,89 MM, RADIOPACO, DISPENSADOR COM PROTETOR, CABO DE ECG.	UNIDADE	84.00	208,000	17.472,00
00106	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER PERIFÉR ICO INTRAVENOSO TAMANHO 14G CO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 14G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO,BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOBO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	UNIDADE	2,112.00	4,300	9.081,60
00107	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER PERIFÉR ICO INTRAVENOSO TAMANHO 16G CO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 16G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO,BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO	UNIDADE	3,417.00	13,800	47.154,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOBO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.			
00108	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER PERIFÉR ICO INTRAVENOSO TAMANHO 18G CO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 18G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO,BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOBO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	UNIDADE	23,971.00	13,800	330.799,80
00109	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER PERIFÉR ICO INTRAVENOSO TAMANHO 20G CO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 20G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO,BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOBO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	UNIDADE	84,936.00	18,900	1.605.290,40
00110	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER PERIFÉR ICO INTRAVENOSO TAMANHO 22G CO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 22G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO,BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOBO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	UNIDADE	89,580.00	10,900	976.422,00
00111	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER PERIFÉR ICO INTRAVENOSO TAMANHO 24G CO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 24G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO,BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOBO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	UNIDADE	88,254.00	6,300	556.000,20
00112	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER PERIFÉR ICO INTRAVENOSO TAMANHO 24G NE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 24G NEONATAL COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO,BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOBO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	UNIDADE	6,634.00	9,750	64.681,50
00113	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO INF USÃO INTRAVENOSA Nø 27 (SCALP) COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA Nø 27 (SCALP).COM AGULHA ULTRAFINA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXIVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXAO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CONICO E RIGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXAO COM SERINGAS OU	UNIDADE	23,385.00	0,390	9.120,15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO				
00114	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER PERI FÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 14G COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 14G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO,BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOBO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	UNIDADE	704.00	4,300	3.027,20
00115	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER PERI FÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 16G COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 16G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO,BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOBO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	UNIDADE	1,138.00	13,800	15.704,40
00116	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER PERI FÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 18G COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 18G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO,BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOBO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	UNIDADE	7,990.00	13,800	110.262,00
00117	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER PERI FÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 20G COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 20G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO,BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOBO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	UNIDADE	28,312.00	15,580	441.100,96
00118	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER PERI FÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 22G COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 22G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO,BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOBO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	UNIDADE	29,860.00	10,900	325.474,00
00119	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER PERI FÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 24G COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 24G COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO,BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO	UNIDADE	29,417.00	9,750	286.815,75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOBO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.			
00120	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER PERI FÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 24 COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TAMANHO 24G NEONATAL COM SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA POR MECANISMO DE MOLA AUTO ATIVÁVEL QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA IMEDIATAMENTE APÓS O USO, EM POLIURETANO,BIOCOMPATÍVEL, COM A PONTA ATRAUMÁTICA EM PERFEITO CONJUNTO COM O BISEL TRIFACETADO DA CÂNULA METÁLICA, RESISTENTE A TORÇÕES, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE E ERGONÔMICA, COM EMPUNHADURA QUADRADA E COM FILTRO HIDRÓFOBO E INDICADOR DE TRAVAMENTO DO BISEL, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADO.	UNIDADE	2,211.00	6,300	13.929,30
00121	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA Nø 27 (SCA COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA Nø 27 (SCALP).COM AGULHA ULTRAFINA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXIVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXAO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CONICO E RIGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXAO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO	UNIDADE	7,794.00	0,390	3.039,66
00401	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EQUIPO PARA BOM BA DE INFUSÃO FOTOSENSIVEL EST COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSENSIVEL ESTÉRIL- EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR (COM TAMPA PROTETORA) COM PONTA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL A Frascos DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO -TUBO CONECTOR DE VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO - INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEMPICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER (UNIVERSAL), COM TAMPA, E ADAPTÁVEL A QUALQUER MPISPOSITIVO DE INFUNSÃO. .EMBALADO INMPIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.COMPATIVEL COM A MARCA B.BRAUN	UNIDADE	1,703.00	36,750	62.585,25
00402	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EQUIPO PARA BOM BA DE INFUSÃO ESTÉRIL-EQUIPO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ESTÉRIL- EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR (COM TAMPA PROTETORA) COM PONTA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL A Frascos DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO -TUBO CONECTOR DE VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO - INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEMPICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER (UNIVERSAL), COM TAMPA, E ADAPTÁVEL A QUALQUER MPISPOSITIVO DE INFUNSÃO. .EMBALADO INMPIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.COMPATIVEL COM A MARCA B.BRAUN	UNIDADE	6,678.00	39,400	263.113,20
00403	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EQUIPO EXCLUSIV O PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇ COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EQUIPO EXCLUSIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM TUBO EM PVC NA COR AZUL, PONTA ESCALONADA, SEM POSSIBILIDADE DE ACESSO VENOSO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL E COM PONTA PERFURANTE COMPATÍVEL COM AS BOLSAS DE MPIETAS EXISTE NO MERCADO E COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO B.BRAUN.	UNIDADE	1,991.00	29,350	58.435,85
00404	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSENSIVEL COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSENSIVEL ESTÉRIL- EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR (COM TAMPA PROTETORA) COM PONTA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL A Frascos DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO -TUBO CONECTOR DE VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO - INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEMPICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER (UNIVERSAL), COM TAMPA, E ADAPTÁVEL A QUALQUER MPISPOSITIVO DE INFUNSÃO. .EMBALADO INMPIVIDUALMENTE EM	UNIDADE	567.00	36,750	20.837,25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.COMPATIVEL COM A MARCA B.BRAUN				
00405	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ESTÉRIL-EQUI COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ESTÉRIL- EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR (COM TAMPA PROTETORA) COM PONTA PERFURANTE BISELADA ADAPTÁVEL A Frascos DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO -TUBO CONECTOR DE VINÍLICO, DE 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO - INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEMPICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER (UNIVERSAL), COM TAMPA, E ADAPTÁVEL A QUALQUER MPISPOSITIVO DE INFUNSÃO. .EMBALADO INMPIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.COMPATIVEL COM A MARCA B.BRAUN	UNIDADE	2,226.00	39,400	87.704,40
00406	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO EXCLUSIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUT COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO EXCLUSIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM TUBO EM PVC NA COR AZUL, PONTA ESCALONADA, SEM POSSIBILIDADE DE ACESSO VENOSO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL E COM PONTA PERFURANTE COMPATÍVEL COM AS BOLSAS DE MPIETAS EXISTE NO MERCADO E COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO B.BRAUN.	UNIDADE	663.00	29,350	19.459,05
01400	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ADESIVO FLEXÍVEL, ELÁSTICO E MACIO, EM FORMA D COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ADESIVO FLEXÍVEL, ELÁSTICO E MACIO, EM FORMA DE ARCO, PARA REFORÇO À FIXAÇÃO E ADERÊNCIA DO ADESIVO DA BOLSA DE ESTOMIA E AUMENTO DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA. POSSUI 5 MM DE BORDAS BISELADAS PARA MAIOR CONFORMIDADE AOS CONTORNOS DO CORPO E DESNÍVEIS DA PELE E PONTO DE REMOÇÃO DO FILME PROTETOR SINALIZADO. COMPOSTO DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIESTIRENO (PS), RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO (DOA), DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E AMIDO DE BATATA. PROTEGE A PELE E ABSORVE UMIDADE, MANTENDO A PELE SECA.	UNIDADE	199.00	17,450	3.472,55
01401	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ADESIVO FLEXÍVEL, ELÁSTICO E MACIO, PARA PROTE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ADESIVO FLEXÍVEL, ELÁSTICO E MACIO, PARA PROTEÇÃO DA PELE PERIESTOMA E ABSORÇÃO DE UMIDADE. COMPOSTO DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO (DOA), DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) E ANTIOXIDANTES. REVESTIDO POR FILME DE PAPEL NA FACE EXTERNA PARA FACILITAR A DEMARCAÇÃO E RECORTE. FORMATO 15 X 15 CM.	UNIDADE	66.00	74,050	4.887,30
01402	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOS COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E ÍONS DE PRATA COM LIBERAÇÃO SUSTENTADA, RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO, ESTÉRIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM LÂMINA, ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.TAMANHO 20 A 25 X 30 A 35 CM	UNIDADE	432.00	548,890	237.120,48
01403	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA DE HIDROFIBRA DECARBOXIMETILCELULOS COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E ÍONS DE PRATA COM LIBERAÇÃO SUSTENTADA, RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO, COM NO MÍNIMO 3 X 44 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM FITA, ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.	UNIDADE	321.00	140,500	45.100,50
01404	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA DE HIDROFIBRA. DE CARBOXIMETILCELULO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E ÍONS DE PRATA COM LIBERAÇÃO SUSTENTADA, RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO, ESTÉRIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM LÂMINA, ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.TAMANHO 10 A 12 X10 A 12 CM.	UNIDADE	432.00	126,350	54.583,20
01405	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO TR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA COMPOSTA DE	UNIDADE	476.00	105,650	50.289,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, REVESTIDA DE CAMADA PERFURADA DE SILICONE E BORDAS AUTO-ADESIVA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE. MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA TRANCA-FLUIDO + CAMADA DE LOCK-AWAY PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO E QUE PROPORCIONAM O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, COM PADRÃO DE DESIGN DE ESTÉTICA SUAVE QUE AJUDA A MANTER O AMBIENTE ÚMIDO. PERMITINDO AS TROCAS GASOSAS E SERVINDO DE BARREIRA CONTRA A INVASÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS. APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS NA COR TURQUESA PARA MELHOR POSICIONAMENTO DA COBERTURA NA FERIDA. TAMANHO 7,5x7,5 CM.			
01406	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA COMPOS UNIDADE TA DE ESPUMA DE POLIURETANO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, REVESTIDA DE CAMADA PERFURADA DE SILICONE E BORDAS AUTO-ADESIVA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE. MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA TRANCA-FLUIDO + CAMADA DE LOCK-AWAY PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO E QUE PROPORCIONAM O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, COM PADRÃO DE DESIGN DE ESTÉTICA SUAVE QUE AJUDA A MANTER O AMBIENTE ÚMIDO. PERMITINDO AS TROCAS GASOSAS E SERVINDO DE BARREIRA CONTRA A INVASÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS. APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS NA COR TURQUESA PARA MELHOR POSICIONAMENTO DA COBERTURA NA FERIDA. TAMANHO 15x15 CM.	343.00	331,250	113.618,75
01407	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA COMPOS UNIDADE TA DE ESPUMA DE POLIURETANO .. COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, REVESTIDA DE CAMADA PERFURADA DE SILICONE E BORDAS AUTO-ADESIVA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE. MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA TRANCA-FLUIDO + CAMADA DE LOCK-AWAY PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO E QUE PROPORCIONAM O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, COM PADRÃO DE DESIGN DE ESTÉTICA SUAVE QUE AJUDA A MANTER O AMBIENTE ÚMIDO. PERMITINDO AS TROCAS GASOSAS E SERVINDO DE BARREIRA CONTRA A INVASÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS. APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS NA COR TURQUESA PARA MELHOR POSICIONAMENTO DA COBERTURA NA FERIDA. TAMANHO 17,5x17,5 CM	476.00	431,420	205.355,92
01408	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA PRIMÁR UNIDADE IA EM PLACA DE ALTA ABSORÇÃO, COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA PRIMÁRIA EM PLACA DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, COMPOSTA DE ALGINATO DE CÁLCIO DERIVADAS DE ALGAS MARINHAS, E QUE SEJA RICA EM ÁCIDO GULURÔNICO (80 A 90%) E MAIS CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (10 A 20%), DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE SEJA CAPAZ DE PROPORCIONAR ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO DE 8 A 10 CM X 8 A 10 CM.	443.00	87,050	38.563,15
01409	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA PRIMÁR UNIDADE IA EM PLACA DE ALTA ABSORÇÃO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA PRIMÁRIA EM PLACA DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, COMPOSTA DE ALGINATO DE CÁLCIO DERIVADAS DE ALGAS MARINHAS, E QUE SEJA RICA EM ÁCIDO GULURÔNICO (80 A 90%) E MAIS CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (10 A 20%), DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE SEJA CAPAZ DE PROPORCIONAR ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO DE 13 A 15 CM X 13 A 15 CM.	443.00	116,710	51.702,53
01410	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA. DE HI UNIDADE DROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO, COM NO MÍNIMO 3 X 44 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM FITA, ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.	387.00	75,690	29.292,03
01411	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CREME BARREIRA P UNIDADE ROTETORA DE PELE, COMPOSTO POR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CREME BARREIRA	2,250.00	115,310	259.447,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	PROTETORA DE PELE, COMPOSTO POR PARAFINA LÍQUIDA, CITRATO DE MAGNÉSIO, GLICEROL, POLIMETILSILOXANO, PARA-HIDROXIBENZOATO DE METILA, PARA-HIDROXIBENZOATO DE PROPILA E ÁGUA PURIFICADA. RESTAURA O PH DA PELE. TUBO COM 60 ML NO MÍNIMO.			
01412	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA COMPOS UNIDADE TA DE ESPUMA DE POLIURETANO. COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, MACIA, ESTÉRIL DE POLIURETANO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO VERTICAL, SISTEMA TRANCA FLUIDO, PROPORCIONA O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, CONTÉM PRATA IÔNICA COMO COMPONENTE ATIVO COM LIBERAÇÃO SUSTENTADA. NÃO ADESIVO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO, IMPERMEÁVEL À ÁGUA QUE MANTÉM O AMBIENTE ÚMIDO, PERMITINDO AS TROCAS GASOSAS E SERVINDO DE BARREIRA CONTRA A INVASÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS. BORDAS BISELADAS. TAMANHO 18 x 18CM.	515.00	321,250	165.443,75
01413	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:GEL ESTÉRIL PARA FRASCO DESCONTAMINAÇÃO DO LEITO DA L COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:GEL ESTÉRIL PARA DESCONTAMINAÇÃO DO LEITO DA LESÃO, COMPOSTA DE: 0,1% DE POLIHEXANIDA 0,1% DE BETAÍNA E AGUA PURIFICADA COM 30 ML	415.00	234,710	97.404,65
01414	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO AUTO-AD UNIDADE ESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR C COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E MASSA ELÁSTICA. FACE EXTERNA REVESTIDA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS. TAMANHO 12 A 15 X 12 A 15 CM	277.00	159,750	44.250,75
01415	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO AUTO-AD UNIDADE ESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E MASSA ELÁSTICA. FACE EXTERNA REVESTIDA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIV, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS, COM GRADE DEMARCADORA COM INDICATIVO DE TROCA, BORDAS CHANFRADAS E SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM CONTATO DIRETO. TAMANHO 5 A 6 X 7 A 8 CM EM FORMATO BORBOLETA.	277.00	68,670	19.021,59
01416	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO AUTO-AD UNIDADE ESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO.. COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E MASSA ELÁSTICA. FACE EXTERNA REVESTIDA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS. COM GRADE DEMARCADORA COM INDICATIVO DE TROCA, BORDAS CHANFRADAS E SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM CONTATO DIRETO. TAMANHO 18 A 20 X 18 A 20 EM FORMATO SACRAL.	586.00	215,790	126.452,94
01417	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO DE ALTA UNIDADE ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESP COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO 4,0 A 5,0 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO DE NO MÍNIMO 0,60G/CMý, IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM IBUPROFENO, NA CONCENTRAÇÃO DE 0,5MG / CMý NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS E CHANFRADAS, NÃO NECESSITANDO DE COBERTURA SECUNIDÁRIA. TAMANHO 8 A 10 X 18 A 20 CM.	542.00	266,650	144.524,30
01418	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO DE ALTA UNIDADE ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA NA COR BRANCA DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO DE 2 A 3MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO, IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM ÍONS DE PRATA NA CONCENTRAÇÃO DE 1,0 A 1,5 MG / CMý NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA E SUSTENTADA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI BORDAS ADESIVAS DE HIDROCOLÓIDE E QUE NÃO NECESSITE DE COBERTURA SECUNIDÁRIA OU FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO. TAMANHO 10 A 13 X 10 A 13 CM.	542.00	192,390	104.275,38
01419	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO DE ALTA UNIDADE	542.00	323,210	175.179,82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA... COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA NA COR BRANCA DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO DE 2 A 3MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO, IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM ÍONS DE PRATA NA CONCENTRAÇÃO DE 1,0 A 1,5 MG / CMý NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA E SUSTENTADA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI BORDAS ADESIVAS DE HIDROCOLÓIDE E QUE NÃO NECESSITE DE COBERTURA SECUNIDÁRIA OU FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO. TAMANHO 18 A 20 X 18 A 20 CM.				
01420	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA.. COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA NA COR BRANCA, DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO 4 A 5 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO DE NO MÍNIMO 0,60G/CMý, IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM ÍONS DE PRATA NA CONCENTRAÇÃO DE 1,0 A 1,5 MG / CMý NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA E SUSTENTADA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS E CHANFRADAS, NÃO NECESSITANDO DE COBERTURA SECUNIDÁRIA. TAMANHO DE 8 A 10 X 8 A 10 CM.	UNIDADE	432.00	149,190	64.450,08
01421	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA E COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA NA COR BRANCA, DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO 4 A 5 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO DE NO MÍNIMO 0,60G/CMý, IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM ÍONS DE PRATA NA CONCENTRAÇÃO DE 1,0 A 1,5 MG / CMý NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA E SUSTENTADA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS E CHANFRADAS, NÃO NECESSITANDO DE COBERTURA SECUNIDÁRIA. TAMANHO DE 13 A 15 X 13 A 15 CM.	UNIDADE	542.00	305,930	165.814,06
01422	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO HIDROCOLOIDE AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, C COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO HIDROCOLOIDE AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO. FACE EXTERNA REVESTIDA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, DISCO DE ESPUMA REMOVIVEIS NA PARTE POSTERIOR E ADESIVO MICROPOROSO PARA FIXAÇÃO, PARA PREVEÇÃO E TRATAMENTO DE ULCERAS POR PRESSAO. TAMANHO DE 5 A 7 CM.	UNIDADE	409.00	95,080	38.887,72
01423	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO COMPOSTO DE CAMADA AUTO ADESIVA PERFU COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO COMPOSTO DE CAMADA AUTO ADESIVA PERFURADA DE SILICONE ANTIBACTERIANO TAM. 15X15CM. COMPOSTO DE CAMADA AUTO ADESIVA PERFURADA DE SILICONE NA SUPERFÍCIE DE CONTATO, UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL COM IONS DE PRATA DE LIBERAÇÃO SUSTENDADA, MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL. SISTEMA TRANCAFLUIDO E MAIS CAMADAS DE LOCK-AWAY PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA. IMPERMEÁVEL A ÁGUA, PERMITINDO AS TROCAS GASOSAS E SERVINDO DE BARREIRA CONTA A INVASÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS. TAMANHO: 15 X 15CM.	UNIDADE	409.00	193,290	79.055,61
01424	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO COMPOSTO DE CAMADA AUTO ADESIVA... COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO COMPOSTO DE CAMADA AUTO ADESIVA PERFURADA DE SILICONE TAM. 14X19,5CM. COMPOSTO DE CAMADA AUTO ADESIVA PERFURADA DE SILICONE NA SUPERFÍCIE DE CONTATO,MULTIFORMATO, UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, MACIA, ESTERIO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA TRANCAFLUIDO E MAIS UMA CAMADA DE LOCK-AWAY PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA, IMPERMEÁVEL A ÁGUA, PERMITINDO AS TROCAS GASOSAS E SERVINDO DE BARREIRA CONTRA A INVASÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS. TAMANHO 14X19,5CM.	UNIDADE	443.00	91,910	40.716,13
01425	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:GEL ESTÉRIL, COM POSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE	UNIDADE	348.00	73,240	25.487,52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:GEL ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E ÁGUA PURIFICADA. SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, SANFONADA, COM APLICADOR DE BICO LONGO COM CERCA DE 8 A 10 GRAMAS.				
01426	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:GEL ESTÉRIL, COM POSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE.	UNIDADE	338.00	101,650	34.357,70
	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:GEL ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E ÁGUA PURIFICADA. SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, SANFONADA, COM APLICADOR DE BICO LONGO COM CERCA DE 20 A 25 GRAMAS.				
01427	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SOLUÇÃO PARA FER IDAS, PRONTA PARA USO, COMPOST	FRASCO	1,125.00	258,840	291.195,00
	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SOLUÇÃO PARA FERIDAS, PRONTA PARA USO, COMPOSTA DE POLIHEXANIDA E BETAÍNA. PRODUZIDO EM SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, LIVRE DE ENDOTOXINAS. FRS COM 300 A 400 ML				
01428	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:MASSA SELANTE EN TRE A PELE E A BASE ADESIVA, P	UNIDADE	675.00	31,070	20.972,25
	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:MASSA SELANTE ENTRE A PELE E A BASE ADESIVA, PARA NIVELAR CICATRIZES, DOBRAS CUTÂNEAS E RUGAS AO REDOR DO ESTOMA OU FÍSTULA, CONTENDO ESTIRENO-ETILENO-BUTILENO, ÓXIDO DE ZINCO, PECTINA, GOMA GUAR E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. SEM ÁLCOOL. ACONDICIONADA EM TIRAS INDIVIDUAIS, EM FORMA DE BLISTER. COM 5 A 6 GRAMAS				
01429	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BOLSA PARA COLO/ ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA, OPACA, D	UNIDADE	9,000.00	54,270	488.430,00
	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA, OPACA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL 10-76MM, COMPOSTA POR UMA PELÍCULA FINA, A PROVA DE ODOR, FORMADO POR DICLORETO DE POLIVINILA (PVDC), ETIL VINIL ACETATO (EVA) E POLIETILENO CELULÓSICO. FACE POSTERIOR EM POLIÉSTER NÃO TECIDO. PLACA COMPOSTA DE UMA ESTRUTURA FLEXÍVEL DE RESINA DE HIDROCARBONETOS (NÃO TÓXICA), COM UMA CAMADA ADESIVA COMPOSTA DE PECTINA, GELATINA CERTIFICADA (SUINA) E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) NA PARTE EXTERNA DE CONTATO COM A PELE TOTALMENTE HIPOALERGÊNICO.				
01430	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:ADESIVO FLE XÍVEL, ELÁSTICO E MACIO, EM FO	UNIDADE	66.00	17,450	1.151,70
	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:ADESIVO FLEXÍVEL, ELÁSTICO E MACIO, EM FORMA DE ARCO, PARA REFORÇO À FIXAÇÃO E ADERÊNCIA DO ADESIVO DA BOLSA DE ESTOMIA E AUMENTO DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA. POSSUI 5 MM DE BORDAS BISELADAS PARA MAIOR CONFORMIDADE AOS CONTORNOS DO CORPO E DESNÍVEIS DA PELE E PONTO DE REMOÇÃO DO FILME PROTETOR SINALIZADO. COMPOSTO DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIESTIRENO (PS), RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO (DOA), DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E AMIDO DE BATATA. PROTEGE A PELE E ABSORVE UMIDADE, MANTENDO A PELE SECA.				
01431	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:ADESIVO FLE XÍVEL, ELÁSTICO E MACIO, PARA	UNIDADE	22.00	74,050	1.629,10
	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:ADESIVO FLEXÍVEL, ELÁSTICO E MACIO, PARA PROTEÇÃO DA PELE PERIESTOMA E ABSORÇÃO DE UMIDADE. COMPOSTO DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO (DOA), DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) E ANTIOXIDANTES. REVESTIDO POR FILME DE PAPEL NA FACE EXTERNA PARA FACILITAR A DEMARCAÇÃO E RECORTE. FORMATO 15 X 15 CM.				
01432	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA D E HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCE	UNIDADE	143.00	548,890	78.491,27
	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E ÍONS DE PRATA COM LIBERAÇÃO SUSTENTADA, RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO, ESTÉRIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM LÂMINA, ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.TAMANHO 20 A 25 X 30 A 35 CM				
01433	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA D E HIDROFIBRA. DE CARBOXIMETILC	UNIDADE	107.00	140,500	15.033,50
	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E ÍONS DE PRATA COM LIBERAÇÃO SUSTENTADA, RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO, COM NO MÍNIMO 3 X 44 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM FITA, ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.			
01434	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA.D UNIDADE E HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCE COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E ÍONS DE PRATA COM LIBERAÇÃO SUSTENTADA, RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO, ESTÉRIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM LÂMINA, ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.TAMANHO 10 A 12 X10 A 12 CM.	143.00	126,350	18.068,05
01435	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA C UNIDADE OMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, REVESTIDA DE CAMADA PERFURADA DE SILICONE E BORDAS AUTO-ADESIVA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE. MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA TRANCA-FLUIDO + CAMADA DE LOCK-AWAY PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO E QUE PROPORCIONAM O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, COM PADRÃO DE DESIGN DE ESTÉTICA SUAVE QUE AJUDA A MANTER O AMBIENTE ÚMIDO. PERMITINDO AS TROCAS GASOSAS E SERVINDO DE BARREIRA CONTRA A INVASÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS. APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS NA COR TURQUESA PARA MELHOR POSICIONAMENTO DA COBERTURA NA FERIDA. TAMANHO 7,5x7,5 CM.	158.00	105,650	16.692,70
01436	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA C UNIDADE OMPOSTA DE ESPUMA DE. POLIURET COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, REVESTIDA DE CAMADA PERFURADA DE SILICONE E BORDAS AUTO-ADESIVA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE. MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA TRANCA-FLUIDO + CAMADA DE LOCK-AWAY PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO E QUE PROPORCIONAM O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, COM PADRÃO DE DESIGN DE ESTÉTICA SUAVE QUE AJUDA A MANTER O AMBIENTE ÚMIDO. PERMITINDO AS TROCAS GASOSAS E SERVINDO DE BARREIRA CONTRA A INVASÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS. APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS NA COR TURQUESA PARA MELHOR POSICIONAMENTO DA COBERTURA NA FERIDA. TAMANHO 15x15 CM.	114.00	331,250	37.762,50
01437	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA C UNIDADE OMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURE.. COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, REVESTIDA DE CAMADA PERFURADA DE SILICONE E BORDAS AUTO-ADESIVA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE. MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA TRANCA-FLUIDO + CAMADA DE LOCK-AWAY PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO E QUE PROPORCIONAM O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, COM PADRÃO DE DESIGN DE ESTÉTICA SUAVE QUE AJUDA A MANTER O AMBIENTE ÚMIDO. PERMITINDO AS TROCAS GASOSAS E SERVINDO DE BARREIRA CONTRA A INVASÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS. APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS NA COR TURQUESA PARA MELHOR POSICIONAMENTO DA COBERTURA NA FERIDA. TAMANHO 17,5x17,5 CM	158.00	431,420	68.164,36
01438	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA P UNIDADE RIMÁRIA EM PLACA DE ALTA ABSOR COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA PRIMÁRIA EM PLACA DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, COMPOSTA DE ALGINATO DE CÁLCIO DERIVADAS DE ALGAS MARINHAS, E QUE SEJA RICA EM ÁCIDO GULURÔNICO (80 A 90%) E MAIS CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (10 A 20%), DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE SEJA CAPAZ DE PROPORCIONAR ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO DE 8 A 10 CM X 8 A 10 CM.	147.00	87,050	12.796,35
01439	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA P UNIDADE RIMÁRIA EM PLACA DE ALTA ABS.. COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA PRIMÁRIA EM PLACA DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, COMPOSTA DE ALGINATO DE CÁLCIO DERIVADAS DE ALGAS MARINHAS, E QUE SEJA RICA EM ÁCIDO GULURÔNICO (80 A 90%) E MAIS CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (10 A 20%), DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE SEJA CAPAZ DE PROPORCIONAR	147.00	116,710	17.156,37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO DE 13 A 15 CM X 13 A 15 CM.				
01440	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA D E HIDROFIBRA DECARBOXIMETILCE COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO, COM NO MÍNIMO 3 X 44 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM FITA, ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA.	UNIDADE	129.00	75,690	9.764,01
01441	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CREME BARRE IRA PROTETORA DE PELE, COMPOST COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CREME BARREIRA PROTETORA DE PELE, COMPOSTO POR PARAFINA LÍQUIDA, CITRATO DE MAGNÉSIO, GLICEROL, POLIMETILSILOXANO, PARA-HIDROXIBENZOATO DE METILA, PARA-HIDROXIBENZOATO DE PROPILA E ÁGUA PURIFICADA. RESTAURA O PH DA PELE. TUBO COM 60 ML NO MÍNIMO.	UNIDADE	750.00	115,310	86.482,50
01442	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA. COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURET COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, MACIA, ESTÉRIL DE POLIURETANO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO VERTICAL, SISTEMA TRANCA FLUIDO, PROPORCIONA O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, CONTÉM PRATA IÔNICA COMO COMPONENTE ATIVO COM LIBERAÇÃO SUSTENTADA. NÃO ADESIVO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO, IMPERMEÁVEL À ÁGUA QUE MANTÉM O AMBIENTE ÚMIDO, PERMITINDO AS TROCAS GASOSAS E SERVINDO DE BARREIRA CONTRA A INVASÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS. BORDAS BISELADAS. TAMANHO 18 x 18CM.	UNIDADE	171.00	321,250	54.933,75
01443	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:GEL ESTÉRIL PARA DESCONTAMINAÇÃO DO LEITO COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:GEL ESTÉRIL PARA DESCONTAMINAÇÃO DO LEITO DA LESÃO, COMPOSTA DE: 0,1% DE POLIHEXANIDA 0,1% DE BETAÍNA E AGUA PURIFICADA COM 30 ML	UNIDADE	138.00	234,710	32.389,98
01444	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO AU TO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E MASSA ELÁSTICA. FACE EXTERNA REVESTIDA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS. TAMANHO 12 A 15 X 12 A 15 CM	UNIDADE	92.00	159,750	14.697,00
01445	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO AU TO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO. COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E MASSA ELÁSTICA. FACE EXTERNA REVESTIDA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIV, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS, COM GRADE DEMARCADORA COM INDICATIVO DE TROCA, BORDAS CHANFRADAS E SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM CONTATO DIRETO. TAMANHO 5 A 6 X 7 A 8 CM EM FORMATO BORBOLETA.	UNIDADE	92.00	68,670	6.317,64
01446	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO AU TO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO* COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E MASSA ELÁSTICA. FACE EXTERNA REVESTIDA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS. COM GRADE DEMARCADORA COM INDICATIVO DE TROCA, BORDAS CHANFRADAS E SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM CONTATO DIRETO. TAMANHO 18 A 20 X 18 A 20 EM FORMATO SACRAL.	UNIDADE	195.00	215,790	42.079,05
01447	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UM COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO 4,0 A 5,0 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO DE NO MÍNIMO 0,60G/CMý, IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM IBUPROFENO, NA CONCENTRAÇÃO DE 0,5MG / CMý NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS E CHANFRADAS, NÃO NECESSITANDO DE COBERTURA SECUNIDÁRIA. TAMANHO 8 A 10 X 18 A 20 CM.	UNIDADE	180.00	266,650	47.997,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

01448	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO. COMPOSTO POR U COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA NA COR BRANCA DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO DE 2 A 3MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO, IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM ÍONS DE PRATA NA CONCENTRAÇÃO DE 1,0 A 1,5 MG / CMý NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA E SUSTENTADA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI BORDAS ADESIVAS DE HIDROCOLÓIDE E QUE NÃO NECESSITE DE COBERTURA SECUNIDÁRIA OU FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO. TAMANHO 10 A 13 X 10 A 13 CM.	180.00	192,390	34.630,20
01449	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA NA COR BRANCA DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO DE 2 A 3MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO, IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM ÍONS DE PRATA NA CONCENTRAÇÃO DE 1,0 A 1,5 MG / CMý NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA E SUSTENTADA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI BORDAS ADESIVAS DE HIDROCOLÓIDE E QUE NÃO NECESSITE DE COBERTURA SECUNIDÁRIA OU FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO. TAMANHO 18 A 20 X 18 A 20 CM.	180.00	323,210	58.177,80
01450	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR. COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA NA COR BRANCA, DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO 4 A 5 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO DE NO MÍNIMO 0,60G/CMý, IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM ÍONS DE PRATA NA CONCENTRAÇÃO DE 1,0 A 1,5 MG / CMý NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA E SUSTENTADA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS E CHANFRADAS, NÃO NECESSITANDO DE COBERTURA SECUNIDÁRIA. TAMANHO DE 8 A 10 X 8 A 10 CM.	143.00	149,190	21.334,17
01451	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR.. COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR UMA ESPUMA NA COR BRANCA, DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO 4 A 5 MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO DE NO MÍNIMO 0,60G/CMý, IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM ÍONS DE PRATA NA CONCENTRAÇÃO DE 1,0 A 1,5 MG / CMý NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA E SUSTENTADA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS E CHANFRADAS, NÃO NECESSITANDO DE COBERTURA SECUNIDÁRIA. TAMANHO DE 13 A 15 X 13 A 15 CM.	180.00	305,930	55.067,40
01452	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO HI DROCOLOIDE AUTO-ADESIVO, ESTÉR COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO HIDROCOLOIDE AUTO-ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO. FACE EXTERNA REVESTIDA POR MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, DISCO DE ESPUMA REMOVIVEIS NA PARTE POSTERIOR E ADESIVO MICROPOROSO PARA FIXAÇÃO, PARA PREVEÇÃO E TRATAMENTO DE ULCERAS POR PRESSAO. TAMANHO DE 5 A 7 CM.	136.00	95,080	12.930,88
01453	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO CO MPOSTO DE CAMADA AUTO ADESIVA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO COMPOSTO DE CAMADA AUTO ADESIVA PERFURADA DE SILICONE ANTIBACTERIANO TAM. 15X15CM. COMPOSTO DE CAMADA AUTO ADESIVA PERFURADA DE SILICONE NA SUPERFÍCIE DE CONTATO, UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL COM IONS DE PRATA DE LIBERAÇÃO SUSTENDADA, MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL. SISTEMA TRANCAFLUIDO E MAIS CAMADAS DE LOCK-AWAY PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA. IMPERMEÁVEL A ÁGUA, PERMITINDO AS TROCAS GASOSAS E SERVINDO DE BARREIRA CONTA A INVASÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS. TAMANHO: 15 X 15CM.	136.00	193,290	26.287,44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

01454	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO CO MPOSTO DE CAMADA AUTO ADESIVA. COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO COMPOSTO DE CAMADA AUTO ADESIVA PERFURADA DE SILICONE TAM. 14X19,5CM. COMPOSTO DE CAMADA AUTO ADESIVA PERFURADA DE SILICONE NA SUPERFÍCIE DE CONTATO,MULTIFORMATO, UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, MACIA, ESTERIO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA TRANCAFLUIDO E MAIS UMA CAMADA DE LOCK-AWAY PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA, IMPERMEÁVEL A ÁGUA, PERMITINDO AS TROCAS GASOSAS E SERVINDO DE BARREIRA CONTRA A INVASÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS. TAMANHO 14X19,5CM.	UNIDADE	147.00	91,910	13.510,77
01455	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:GEL ESTÉRIL , COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELU COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:GEL ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E ÁGUA PURIFICADA. SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, SANFONADA, COM APLICADOR DE BICO LONGO COM CERCA DE 8 A 10 GRAMAS.	UNIDADE	116.00	73,240	8.495,84
01456	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:GEL ESTÉRIL ,COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELU COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:GEL ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E ÁGUA PURIFICADA. SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, SANFONADA, COM APLICADOR DE BICO LONGO COM CERCA DE 20 A 25 GRAMAS.	UNIDADE	112.00	101,650	11.384,80
01457	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SOLUÇÃO PAR A FERIDAS, PRONTA PARA USO, CO COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SOLUÇÃO PARA FERIDAS, PRONTA PARA USO, COMPOSTA DE POLIHEXANIDA E BETAÍNA. PRODUZIDO EM SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, LIVRE DE ENDOTOXINAS. FRS COM 300 A 400 ML	UNIDADE	375.00	258,840	97.065,00
01458	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:MASSA SELAN TE ENTRE A PELE E A BASE ADESI COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:MASSA SELANTE ENTRE A PELE E A BASE ADESIVA, PARA NIVELAR CICATRIZES, DOBRAS CUTÂNEAS E RUGAS AO REDOR DO ESTOMA OU FÍSTULA, CONTENDO ESTIRENO-ETILENO-BUTILENO, ÓXIDO DE ZINCO, PECTINA, GOMA GUAR E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. SEM ÁLCOOL. ACONDICIONADA EM TIRAS INDIVIDUAIS, EM FORMA DE BLISTER. COM 5 A 6 GRAMAS	UNIDADE	225.00	31,070	6.990,75
01459	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA, OP COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA, OPACA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL 10-76MM, COMPOSTA POR UMA PELÍCULA FINA, A PROVA DE ODOR, FORMADO POR DICLORETO DE POLIVINILA (PVDC), ETIL VINIL ACETATO (EVA) E POLIETILENO CELULÓSICO. FACE POSTERIOR EM POLIÉSTER NÃO TECIDO. PLACA COMPOSTA DE UMA ESTRUTURA FLEXÍVEL DE RESINA DE HIDROCARBONETOS (NÃO TÓXICA), COM UMA CAMADA ADESIVA COMPOSTA DE PECTINA, GELATINA CERTIFICADA (SUINA) E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) NA PARTE EXTERNA DE CONTATO COM A PELE TOTALMENTE HIPOALERGÊNICO.	UNIDADE	3,000.00	54,270	162.810,00
			VALOR TOTAL R$	9.729.037,30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210671
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-030PMP

Aos 25 de novembro de 2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua E, nº 481, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, representado pelo Sr.(a) GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CPF nº 811.345.093-91, e de outro lado a firma CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.408/0001-30, estabelecida à RODOVIA BR 316, KM 06, RUA LEOPOLDO TEIXEIRA, Nº 08, LEVILANDIA, Ananindeua-PA, CEP: 67030-025, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representada pelo Sr. WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR, portador do CPF nº 228.410.162-34, e pela Sra. MARGARETH DOS SANTOS BRITO, portadora do CPF nº 280.240.792-91, nos termos do Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de Abril de 2020 e alterações posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2.000, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal 071/2014, do Decreto Federal 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislações em vigor aplicáveis ao caso, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 8/2021-030PMP,** RESOLVE registrar os preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata versa sobre: O Registro de Preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao ÓRGAO GERENCIADOR, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor/Empresa beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deste certame não poderá exceder, em sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E GARANTIA DOS PRODUTOS

O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, acompanhadas da Nota de Empenho.

Os produtos ofertados deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

Entende-se por garantia, para os fins a que se destina o Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais e demais correções necessárias.

Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I.a do Termo de Referência, no que couber.

Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o contratante.

O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.

Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação e serem

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

devolvidos em até 72 (setenta e duas) horas corridas, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais.

Não serão aceitos materiais diferentes dos especificados no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança (para aqueles produtos que houver) rompidos.

Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o ÓRGÃO GERENCIADOR, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor registrado, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos e/ou troca do material, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

Os materiais mencionados no Termo de Referência, deverão ter validade mínima de 24 meses, a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Especificações dos produtos, tais como tamanho, configuração, lote e validade, apresentação e condições de conservação e inviolabilidade dos materiais entregues devem estar em conformidade com a legislação vigente.

Devem apresentar na embalagem o número do registro Sanitário do produto no Ministério da Saúde.

Certificado de Análise ou Laudo de Controle de Qualidade, certificando a qualidade entregue.

O prazo para solução de problemas inerentes ao material em desacordo com as especificações solicitadas deverá ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

A entrega dos produtos será feita, na Avenida Faruk Salmen, Quadra 02, Lote 03, Loteamento Porto Seguro, neste Município de Parauapebas, Estado do Pará. A vigência do contrato será conforme a solicitação e necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação do FORNECEDOR REGISTRADO, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses corridos, contados a partir da assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado através de Termo Aditivo, caso necessário e justificado, desde que ocorra um dos motivos previstos no art. 57, § 1º, da Lei n° 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

No caso de as nota(s) fiscal(is) ser(em) emitida(s) e entregue(s) à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS em data posterior à indicada no item anterior será imputado à contratada o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O pagamento de cada obrigação será realizado a partir da apresentação da nota fiscal atestada pela autoridade competente ou servidor designado, no período de até 30 (trinta) dias, de acordo com as medições dos serviços executados e aprovados e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

As medições realizadas somente serão consideradas em condições de ser faturada pelo FORNECEDOR REISTRADO e aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, após os ajustes necessários das rejeições, caso houver, apontadas pela Fiscalização. Estas deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do FORNECEDOR REGISTRADO.

A Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS somente atestará a execução dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pelo FORNECEDOR REGISTRADO, todas as condições pactuadas e aprovadas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Não será efetuado qualquer pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos do Pregão.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS pagará a(s) nota(s) fiscal(is) somente ao FORNECEDOR REGISTRADO, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da nota de empenho, o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR REGISTRADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

EM = I x N x V
Onde:

EM = Encargos moratórios.
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) / 365 => I = (6/100) /365 => I = 0,0001644
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente, devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, de acordo com os termos do Edital e do Contrato.

O FORNECEDOR REGISTRADO autoriza, expressamente, retenção de pagamentos devidos em valores correspondentes às obrigações trabalhistas inadimplidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, incluindo salário e demais verbas trabalhistas, previdência social e FGTS, concernentes aos empregados dedicados à execução do contrato, e em decorrência de propositura de ações trabalhistas, em conformidade ao entendimento previsto no Acordão 3301/2015 - Plenário - TCU. Assim como, a realização de pagamentos de salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos empregados do FORNECEDOR REGISTRADO, bem assim das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando a estes não forem adimplidos.

Autoriza também, depositar os valores retidos cautelarmente junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento dos salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS, quando não possível à realização desses pagamentos pela própria Administração, dentre outras razões, por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante do Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

- Advertência;

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra;

- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Obs.: As multas previstas nos subitens acima desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- Ensejar o retardamento da execução do objeto do CONTRATO;

- Não mantiver a proposta, injustificadamente;

- Comportar-se de modo inidôneo;

- Fizer declaração falsa;

- Cometer fraude fiscal;

- Falhar ou fraudar na execução do contrato;

- Não celebrar o contrato;

- Deixar de entregar documentação exigida no certame;

- Apresentar documentação falsa.

Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em relação a um dos eventos arrolados nas condições **84.1 e 84.2** do Edital, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Primeiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Segundo: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do parágrafo anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Registrado terá o seu Registro de Preços cancelado nesta Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências desta Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do município de PARAUAPEBAS , quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência desta Ata;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento nesta Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE COMPRA

Os fornecimentos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

A execução dos fornecimentos será feita de acordo com a ordem de compra da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de compra, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com § 1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 071/2014.

Parágrafo Primeiro: Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis, nos termos aqui considerados pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO, através de comissão/servidor especialmente designado;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

- Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, nome comercial, procedência e prazo de validade;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

- Ressarcir os eventuais prejuízos provocados por irregularidades cometidas durante o fornecimento do objeto;

- Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos;

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto;

- Manter, em suas dependências, estoque suficiente para pronta entrega dos produtos conforme os prazo estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

AO FORNECEDOR REGISTRADO caberá, ainda:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR;

- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do Contrato.

A inadimplência do FORNECEDOR REGISTRADO, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem poderá onerar o objeto do Contrato, razão pela qual o FORNECEDOR REGISTRADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

- é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de PARAUAPEBAS durante a vigência do Contrato;

- é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a prestação dos serviços/fornecimento, objeto desta solicitação, será fiscalizada por servidores da Prefeitura Municipal de PARAUAPEBAS/PARÁ (em especial da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA), devidamente designados para este fim, por meio de Portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura/SEMSA toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Os servidores designados atuarão como representantes, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2021-030PMP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na Imprensa Oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos contados após assinatura da mesma.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PARAUAPEBAS-PA, 25 de novembro de 2021.

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410
Assinado de forma digital por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.581.232/0001-60
ÓRGÃO GERENCIADOR

CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E :05003408000130
Assinado de forma digital por CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E :05003408000130
Dados: 2021.12.03 14:58:17 -03'00'

CRISTALFARMA COM. REPRESENT. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 05.003.408/0001-30
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

1. LEONARDO FERREIRA SOUSA:06300158306 Assinado de forma digital por LEONARDO FERREIRA SOUSA:06300158306

2. ANGELICA CRISTINA ROSA GARCIA:35938443890 Assinado de forma digital por ANGELICA CRISTINA ROSA GARCIA:35938443890

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210671
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-030PMP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a(s) signatária(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-030PMP.

Empresa: CRISTALFARMA COM. REPRESENT. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 05.003.408/0001-30, estabelecida à ROD BR 316 KM 06 RUA LEOPOLDO TEIXEIRA Nº8, LEVILANDIA, Ananindeua PA, (91) 99185-0504, representada neste ato pelo Sr(a). WALDIR RAIMUNDO OLIVEIRA BRITO JUNIOR, C.P.F. nº 228.410.162-34.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00407	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TORNEIRA 3 VIAS LUER SLIP, CONECTAR E CONTROL - Marca.: CREMER COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TORNEIRA 3 VIAS LUER SLIP, CONECTAR E CONTROLAR O MPIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE TRÊS LINHAS MPISTINTAS, DUAS LINHAS DE INFUSÃO (EQUIPO, EXTENSOR) E UMA DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER) COM CONEXÃO MACHO LUER SLIP, CORPO TRANSPARENTE E CHAVE COLORIDA PARA MPIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE, ESTERILIZADO POR RAIO GAMA, CONEXÃO MACHO LUER SLIP, COMPOSIÇÃO DA TAMPA: POLIPROPILENO, COMPOSIÇÃO DO CORPO: POLICARBONATO. EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO POR RAMPIAÇÃO GAMA.	UNIDADE	14,730.00	0,700	10.311,00
00408	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CONECTOR SEM AG ULHA PARA ACESSO DAS LINHAS IN - Marca.: BD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CONECTOR SEM AGULHA PARA ACESSO DAS LINHAS INTRAVENOSAS SEM USO DE AGULHAS DURANTE A TERAPIA INFUSIONAL, PARA ASPIRAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES, INFUSÕES CONTÍNUAS E INTERMITENTES. ENCAIXA-SE EM TODOS OS TAMANHOS DE CATETERES E PODE SER ACESSADO POR SERINGAS TIPO LUER-LOK E LUER SLIP, EQUIPOS LUER-LOK, ADAPTADORES MPIRETOS PARA CONJUNTOS DE AMOSTRAGEM DE SANGUE, ADMINISTRAÇÃO DE FÁRMACOS E CONJUNTOS DE EXTENSÃO. MPISPOSITIVO COM TECNOLOGIA ANTIRREFLUXO NA DESCONEXÃO DA SERINGA QUE AJUDA A PREVENIR A OCLUSÃO DO CATETER. APRESENTA INVÓLUCRO TRANSPARENTE QUE PERMITE A CONFIMAÇÃO VISUAL DO SUCESSO DA LAVAGEM APÓS O USO. POSSUI UMA SUPERFÍCIE PLANA E LISA COM VEDAÇÃO DUPLA QUE REQUER APENAS TRÊS SEGUnidadesOS PARA COMPLETA DESINFECÇÃO DE SEU PONTO DE ACESSO REDUZINDO ASSIM A PENETRAÇÃO E CRESCIMENTO BACTERIANO. COMPATÍVEL COM INFUSÕES DE ALTA PRESSÃO SUPORTANDO ATÉ 325 PSI COM TAXA DE FLUXO MÁXIMO DE 10ML/SEGUnidadesO.	UNIDADE	8,293.00	1,350	11.195,55
00409	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO PAR A ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE - Marca.: MEDSONDA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS COM CONEXÃO ESCALONADA. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (Frascos OU BOLSA) À SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, - PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, - CONTROLE DE GOTEJAMENTO ATRAVÉS DE PINÇA ROLETE, - CONEXÃO ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO, - EXTENSÃO NA COR AZUL OU OUTRA COR (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL). FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO, - CONEXÃO ESCALONADO - CONEXÃO NÃO LUER (NÃO CONECTA EM MPISPOSITIVOS DE ACESSO VENOSO).	UNIDADE	4,893.00	1,440	7.045,92
00410	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EXTENSOR PARA B OMBA DE SERINGA, EXTENSOR EM P - Marca.: BD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA, EXTENSOR EM PVC DE VIA ÚNICA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS GRAVITACIONAIS OU EM BOMBAS DE INFUSÃO, TUBO EM PVC MEMPINDO 60 CM OU 120 CM DE COMPRIMENTO CONEXÃO SPIN LOCK, ESTÉRIL E APIROGÊNICO	UNIDADE	2,765.00	15,600	43.134,00
00411	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EQUIPO MACROGOT AS CONTROLADOR DE FLUXO. EQUIP - Marca.: CREMER COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EQUIPO MACROGOTAS CONTROLADOR DE FLUXO. EQUIPO OU EXTENSOR COM CONTROLADOR DE FLUXO, QUE REGULA A INFUSÃO NA FAIXA DE 0 A 250ML/H, COM PRECISÃO SUPERIOR A 95%, EM DUAS DENSIDADES DE SOLUÇÃO: 10% E 40%, SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO NEM DE FONTE DE ENERGIA, MPISPOSITIVO PARA CONDUÇÃO E/OU ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O MPISPOSITIVO DE ACESSO	UNIDADE	13,821.00	1,600	22.113,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	VENOSO, O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO SE DÁ POR MEIO DA GRAVIDADE E A SUA REGULAGEM É ADMINISTRADA PELO CONTROLADOR DE FLUXO PRESENTE NA EXTENSÃO DO EQUIPO QUE PERMITE UM GOTEJAMENTO PRECISO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4, FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA), FILTRO DE AR MPISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA), EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, PINÇA ROLETE PARA ABRIR E FECHAR O SISTEMA, CONTROLADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO, CONEXÃO LUER LOCK PARA MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, RÉGUA DE 80 CM PARA MEMPIÇÃO DA ALTURA DO Frascos/BOLSA DE SORO ATÉ O ACESSO VENOSO.			
00412	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO PER FURANTE COM PONTA DUPLA SEPARA - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO PERFURANTE COM PONTA DUPLA SEPARADO POR ASSA ERGONOMICA	UNIDADE	110,565.00	1,490	164.741,85
00413	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EQUIPO COM CÂMA RA GRADUADA É PARA ADMINISTRA - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EQUIPO COM CÂMARA GRADUADA É PARA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, EM SISTEMAS QUE DEMANDEM CONTROLE PRECISO DE VOLUME INFUNMPIDO. A CÂMARA GRADUADA PROPICIA CONMPIÇÕES ADEQUADAS PARA MPILUIÇÃO DE MEMPICAMENTOS EM SOLUÇÕES PARENTERAIS. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, - CÂMARA GRADUADA 150 ML, - FLUTUADOR (DE ACORDO COM A NORMA NBR ISSO 8536-5), - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA), - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, MICROGOTAS (60 GOTAS = 1ML), - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-5), - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO, - CONEXÃO LUER LOCK PARA MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO,- FILTRO DE AR MPISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA),	UNIDADE	2,211.00	5,500	12.160,50
00414	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EQUIPO COM CÂMA RA GRADUADA PARA ADMINSITRAÇÃO - Marca.: CREMER COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EQUIPO COM CÂMARA GRADUADA PARA ADMINSITRAÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS PONTA PERFURANTE PADRÃO COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA GRADUADA DE 100 ML, COM ESCALA COM MEMPIDAS DE 1 EM 1 ML, DE 5 EM 5 ML E DE 10 EM 10 ML, FILTRO TRANSPARENTE EM POLIAMIDA DE 200?, TUBO EXTENSOR EM PVC COM PINÇA CORTA-FLUXO, TUBO EM PVC TRANSPARENTE, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO/FIXAÇÃO, CONECTOR LUER SLIP COM O PACIENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALADO EM PAPEL CIRÚRGICO.	UNIDADE	2,211.00	3,920	8.667,12
00415	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO UTI LIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE S - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4, - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO, - CONEXÃO LUER PARA MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML) INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO, - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA), FILTRO DE AR MPISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA), - CONEXÃO LUER LOCK.	UNIDADE	193,489.00	3,450	667.537,05
00416	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO UTI LIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO,- FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA), - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4, - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO	UNIDADE	21,561.00	4,360	94.005,96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA), - FILTRO DE AR MPISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA), - EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR 1,50M, - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO, - INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO, - CONEXÃO LUER LOCK PARA MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML) , - INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO, - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA), - FILTRO DE AR MPISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA), - CONEXÃO LUER SLIP OU LUER LOCK, COM SACO FOTO PROTETOR PARA RECIPENTES DE SOLUÇÃO.			
00418	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO UTI UNIDADE LIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO D - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4, - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL 1,50M, - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO, - CONEXÃO LUER PARA MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MICROGOTAS (60 GOTAS = 1 ML), - INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO, - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA), FILTRO DE AR MPISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA), - CONEXÃO LUER LOCK	25,132.00	2,760	69.364,32
00419	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EQUIPO PARA INF UNIDADE USÃO DUAS VIAS EM Y COM CLAMP - Marca.: CREMER COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EQUIPO PARA INFUSÃO DUAS VIAS EM Y COM CLAMP ADULTO LUER LOCK- EQUIPO PARA INFUSÃO MULTIVIA TEM A FORMA DE UM Y (CONEXÃO EM DUAS VIAS). DOIS RAMOS INCOLORES PROXIMAIS DE PVC FLEXÍVEL, CADA UM DELES ENCIMADO POR UM CONECTOR E SUA TAMPA. OS CONECTORES CONSTITUIDOS DE ABS E TAMPA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. O CONECTOR EM Y DE ABS, LIGA ESSES DOIS RAMOS AO TERCEIRO, DE PVC (POLIVINILCLORETO) INCOLOR, A UM CONECTOR DE ABS, ENCIMADO POR UMA TAMPA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. OS DOIS RAMOS PROXIMAIS SE CONECTAM A DOIS SISTEMAS DE INFUSÃO MPIFERENTES E O RAMO MPISTAL AO ACESSO VENOSO.	53,569.00	0,840	44.997,96
00420	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EQUIPO PARA INF UNIDADE USÃO QUATRO VIAS EM Y COM CLAM - Marca.: CREMER COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EQUIPO PARA INFUSÃO QUATRO VIAS EM Y COM CLAMP ADULTO LUER LOCK- EQUIPO PARA INFUSÃO MULTIVIA TEM A FORMA DE UM Y (CONEXÃO EM QUATRO VIAS). DE PVC FLEXÍVEL, CADA UM DELES ENCIMADO POR UM CONECTOR E SUA TAMPA. OS CONECTORES CONSTITUIDOS DE ABS E TAMPA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. O CONECTOR EM Y DE ABS, LIGAR ESSES QUATRO RAMOS AO TERCEIRO, DE PVC (POLIVINILCLORETO) INCOLOR, A UM CONECTOR DE ABS, ENCIMADO POR UMA TAMPA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. OS DOIS RAMOS PROXIMAIS SE CONECTAM A DOIS SISTEMAS DE INFUSÃO MPIFERENTES E O RAMO MPISTAL AO ACESSO VENOSO.	36,929.00	1,100	40.621,90
00421	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EQUIPO PARA INF UNIDADE USÃO DUAS VIAS EM Y COM CLAM - Marca.: CREMER COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EQUIPO PARA INFUSÃO DUAS VIAS EM Y COM CLAMP ADULTO LUER LOCK FOTOSENSIVEL- EQUIPO PARA INFUSÃO MULTIVIA TEM A FORMA DE UM Y (CONEXÃO EM DUAS VIAS). DOIS RAMOS INCOLORES PROXIMAIS DE PVC FLEXÍVEL, CADA UM DELES ENCIMADO POR UM CONECTOR E SUA TAMPA. OS CONECTORES CONSTITUIDOS DE ABS E TAMPA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. O CONECTOR EM Y DE ABS, LIGA ESSES DOIS RAMOS AO TERCEIRO, DE PVC (POLIVINILCLORETO) INCOLOR, A UM CONECTOR DE ABS, ENCIMADO POR UMA TAMPA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. OS DOIS RAMOS PROXIMAIS SE CONECTAM A DOIS SISTEMAS DE INFUSÃO MPIFERENTES E O RAMO MPISTAL AO ACESSO VENOSO.	25,928.00	2,410	62.486,48
00422	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EQUIPO PARA INF UNIDADE USÃO DUAS VIAS EM Y COM CL - Marca.: CREMER COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EQUIPO PARA INFUSÃO DUAS VIAS EM Y COM CLAMP NEONATAL LUER LOCK - EQUIPO PARA INFUSÃO MULTIVIA TEM A FORMA DE UM Y (CONEXÃO EM DUAS VIAS). DOIS RAMOS INCOLORES PROXIMAIS DE PVC FLEXÍVEL, CADA UM DELES ENCIMADO POR UM CONECTOR E SUA TAMPA. OS CONECTORES CONSTITUIDOS DE ABS E TAMPA DE	1,935.00	6,780	13.119,30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. O CONECTOR EM Y DE ABS, LIGA ESSES DOIS RAMOS AO TERCEIRO, DE PVC (POLIVINILCLORETO) INCOLOR, A UM CONECTOR DE ABS, ENCIMADO POR UMA TAMPA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. OS DOIS RAMOS PROXIMAIS SE CONECTAM A DOIS SISTEMAS DE INFUSÃO MPIFERENTES E O RAMO MPISTAL AO ACESSO VENOSO.			
00423	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EQUIPO PARA TRA UNIDADE NSFUSÃO DE SANGUE COM CÂMARA - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE COM CÂMARA DUPLA PARA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE INFUSÃO DE SANGUE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO À BOLSA DE FLUÍDOS, - CÂMARA DUPLA QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO COM FILTRO DE 180 MICRA - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 1135-4, PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO GOTEJAMENTO, - TUBO EXTENSOR PVC CRISTAL 1,50M, - CONEXÃO LUER PARA MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML), FILTRO DE AR MPISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA), - CONEXÃO LUER LOCK,	3,318.00	3,920	13.006,56
00945	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LUVA CIRÚRGICA E PAR STERIL 6,5,ANTIDERRAPANTE, CON - Marca.: LIFE PLUS COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LUVA CIRÚRGICA ESTERIL 6,5,ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 6,5, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICO CONTENDO 1 PARES, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICACAO DEVERAO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA.	24,104.00	1,280	30.853,12
00946	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LUVA CIRURGICA N PAR UMERO 7,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - Marca.: LIFE PLUS COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LUVA CIRURGICA NUMERO 7,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MINIMA ENTRE 2,2 E 2,3 MM, ASSEPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARESA ABERTURA, NÚMERO VISIVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARESES, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PÉTALA.	26,956.00	1,290	34.773,24
00947	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LUVA CIRURGICA N PAR UMERO 7,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - Marca.: LIFE PLUS COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LUVA CIRURGICA NUMERO 7,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MINIMA ENTRE 2,2 E 2,3 MM, ASSEPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARESA ABERTURA, NÚMERO VISIVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARESES, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PÉTALA.	41,385.00	1,290	53.386,65
00948	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LUVA CIRURGICA N PAR UMERO 8,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - Marca.: LIFE PLUS COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LUVA CIRURGICA NUMERO 8,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MINIMA ENTRE 2,2 E 2,3 MM, ASSEPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARESA ABERTURA, NÚMERO VISIVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARESES, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PÉTALA.	39,915.00	2,150	85.817,25
00949	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LUVA CIRURGICA N PAR UMERO 8,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - Marca.: LIFE PLUS COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LUVA CIRURGICA NUMERO 8,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MINIMA	12,262.00	1,290	15.817,98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	ENTRE 2,2 E 2,3 MM, ASSEPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARESA ABERTURA, NÚMERO VISIVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARESES, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PÉTALA.			
00950	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LUVA DE VINIL PA RA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - Marca.: LUVIX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL C/100UNIDADES. TAMANHO G	CAIXA	387.00	21,860	8.459,82
00951	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LUVA DE VINIL PA RA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL.. - Marca.: LUVIX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL C/100UNIDADES. TAMANHO M	CAIXA	836.00	24,320	20.331,52
00952	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LUVA DE VINIL PA RA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL/ - Marca.: LUVIX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL C/100UNIDADES. TAMANHO P	CAIXA	609.00	22,810	13.891,29
00953	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LUVA PROCEDIMENT O TAM .EXTRA PEQUENA C/100 - L - Marca.: PROCED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LUVA PROCEDIMENTO TAM .EXTRA PEQUENA C/100 - LUVA PROCEDIMENTO TAM. EXTRA PEQUENA C/100, EM LATEX, COM PO, NAO ESTERIL, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS.POSSUI A SUPERFICIE DO LATEX MICRO-TEXTURIZADA, OFERECENDO ACABAMENTO ANTI-DERRAPANTE.	CAIXA	5,750.00	36,620	210.565,00
00954	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LUVA PROCEDIMENT O NITRÍLICA SEM TALCO C/100 TA - Marca.: BOMPACK COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LUVA PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM TALCO C/100 TAMANHO P	CAIXA	6,745.00	21,400	144.343,00
00955	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LUVA PROCEDIMENT O NITRÍLICA SEM TALCO C/100 - Marca.: BOMPACK COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LUVA PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM TALCO C/100 TAMANHO M	CAIXA	8,403.00	20,300	170.580,90
00956	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LUVA PROCEDIMENT O NITRÍLICA SEM TALCO C/100. - Marca.: BOMPACK COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LUVA PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM TALCO C/100 TAMANHO G	CAIXA	3,318.00	20,300	67.355,40
01041	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SERINGA PARA USO ÚNICO 1ML , ESCALA GRADUADA D - Marca.: BD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SERINGA PARA USO ÚNICO 1ML , ESCALA GRADUADA DE 2 EM 2 UNIDADESADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 13 MM DE COMPRIMENTO POR 0,33 MM DE MPIÂMETRO (29G 1/2), SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 UNIDADESADES DE INSULINA. MPISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FIXO NO CORPO DA SERINGA. COM APENAS UM DEDO O MPISPOSITIVO DESLIZA SOBRE A AGULHA, EM MPIREÇÃO AO BISEL, ATÉ ENCOBRI-LO TOTALMENTE. UMA VEZ QUE O MPISPOSITIVO DE SEGURANÇA É ACIONADO, ELE SE TRAVA, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E IMPEMPINDO A REUTILIZAÇÃO. EMBALADO INMPIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE	392,672.00	0,900	353.404,80
01042	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SERINGA PARA USO ÚNICO 0,5ML , ESCALA GRADUADA - Marca.: BD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SERINGA PARA USO ÚNICO 0,5ML , ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADESADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE MPIÂMETRO (30G 5/6"), SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 50 UNIDADESADES DE INSULINA. MPISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FIXO NO CORPO DA SERINGA. COM APENAS UM DEDO O MPISPOSITIVO DESLIZA SOBRE A AGULHA, EM MPIREÇÃO AO BISEL, ATÉ ENCOBRI-LO TOTALMENTE. UMA VEZ QUE O MPISPOSITIVO DE SEGURANÇA É ACIONADO, ELE SE TRAVA, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E IMPEMPINDO A REUTILIZAÇÃO. EMBALADO INMPIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE	182,433.00	0,740	135.000,42
01043	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SERINGA DESCARTÁ VEL 10ML SEM AGULHA- ESTÉRIL,P - Marca.: BD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA- ESTÉRIL,POLIPROPILENO,TRANSPARENTE,ATÓXICA, APIROGÊNICA,CILINDRO RETO,SILICONIZADO, PEREDE UNIFORME,ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENMPIMENTO DO ÊMBOLO CILINDRO,BICO SEM ROSCA(BICO SLIP) QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS,EMBULO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO COM GRADUAÇÃO EM ML. EMBALAGEM INMPIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO,COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	410,805.00	0,400	164.322,00
01044	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SERINGA DESCARTA VEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO - Marca.: BD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SERINGA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO APROPRIADO, USO UNICO,	UNIDADE	232,242.00	0,630	146.312,46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTECAO,CAPACIDADE 10 ML,BICO LUER SLIP, COM AGULHA, ESTERILIZADA A GAS DE OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA, EMBALADA INMPIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, MARCA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, NR. DO LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE,SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INMPIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.			
01045	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SERINGA HIPODÉRM ICA: 20ML, SISTEMA FECHADO DES - Marca.: BD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SERINGA HIPODÉRMICA: 20ML, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER SLIP, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INMPIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOE/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	359,226.00	0,670	240.681,42
01046	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SERINGA DESCARTA VEL, CONFECCIONADA - Marca.: DESCARPACK COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SERINGA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO APROPRIADO, USO UNICO, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTECAO, CAPACIDADE 20 ML,BICO LUER SLIP, COM AGULHA, ESTERILIZADA A GAS DE OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA, EMBALADA INMPIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, MARCA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, NR. DO LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE,SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INMPIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	169,054.00	0,330	55.787,82
01047	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SERINGA DESCARTÁ VEL 3ML SEM AGULHA- ESTÉRIL,PO - Marca.: BD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA- ESTÉRIL,POLIPROPILENO,TRANSPARENTE,ATÓXICA, APIROGÊNICA,CILINDRO RETO,SILICONIZADO, PEREDE UNIFORME,ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENMPIMENTO DO ÊMBOLO CILINDRO,BICO SEM ROSCA(BICO SLIP) QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS,EMBULO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO COM GRADUAÇÃO EM ML. EMBALAGEM INMPIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO,COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	343,526.00	0,210	72.140,46
01048	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SERINGA DESCARTÁ VEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉ - Marca.: BD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 25X7, E MPISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.	UNIDADE	168,833.00	0,250	42.208,25
01049	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SERINGA DESCARTÁ VEL 5ML SEM AGULHA- ESTÉRIL,PO - Marca.: BD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA- ESTÉRIL,POLIPROPILENO,TRANSPARENTE,ATÓXICA, APIROGÊNICA,CILINDRO RETO,SILICONIZADO, PEREDE UNIFORME,ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENMPIMENTO DO ÊMBOLO CILINDRO,BICO SEM ROSCA(BICO SLIP) QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS,EMBULO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO COM GRADUAÇÃO EM ML. EMBALAGEM INMPIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO,COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	364,809.00	0,370	134.979,33
01050	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SERINGA DESCARTÁ VEL EM POLIPROPILENO 5ML, ESTÉ - Marca.: BD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 5ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 25X7, E MPISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.EMBALAGEM EM PAPEL	UNIDADE	169,110.00	0,280	47.350,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.			
01051	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SERINGA DESCARTÁ VEL 1ML SEM AGULHA- ESTÉRIL, P - Marca.: BD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SERINGA DESCARTÁVEL 1ML SEM AGULHA- ESTÉRIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO,SILICONIZADO, PEREDE UNIFORME,ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENMPIMENTO DO ÊMBOLO CILINDRO, BICO SEM ROSCA (BICO SLIP) QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, EMBULO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO COM GRADUAÇÃO EM ML. EMBALAGEM INMPIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO,COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	59,982.00	0,270	16.195,14
01052	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SERINGA COM SOLU ÇÃO SALINA : 10ML COM VOLUME D - Marca.: BD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA : 10ML COM VOLUME DE 10ML, UTILIZADA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE CATETERES, COM DIÂMETRO TRADICIONAL DA SERINGA DE 10 ML, GRADUAÇÃO PRECISA NÃO SOLTA TINTA, NÃO ESTÉRIL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	37,500.00	0,680	25.500,00
01053	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SERINGA COM SOLU ÇÃO SALINA : 5ML COM VOLUME DE - Marca.: BD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA : 5ML COM VOLUME DE 5ML, UTILIZADA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE CATETERES, COM DIÂMETRO TRADICIONAL DA SERINGA DE 10 ML, GRADUAÇÃO PRECISA NÃO SOLTA TINTA, NÃO ESTÉRIL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	37,500.00	0,610	22.875,00
01266	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA GÁSTRICA N ° 06 - SONDA GASTRICA TIPO LEV - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA GÁSTRICA N° 06 - SONDA GASTRICA TIPO LEVINE, NR. 06, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA, DESCARTAVEL, COM 04 ORIFICIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,	UNIDADE	735.00	0,720	529,20
01267	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA GÁSTRICA N ° 08 - SONDA GASTRICA TIPO LEV - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA GÁSTRICA N° 08 - SONDA GASTRICA TIPO LEVINE, NR. 08, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA, DESCARTAVEL, COM 04 ORIFICIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,	UNIDADE	735.00	0,780	573,30
01268	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA GÁSTRICA N ° 10 - SONDA GASTRICA TIPO LEV - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA GÁSTRICA N° 10 - SONDA GASTRICA TIPO LEVINE, NR. 10, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA, DESCARTAVEL, COM 04 ORIFICIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,	UNIDADE	570.00	0,850	484,50
01269	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA GÁSTRICA N ° 12 - SONDA GASTRICA TIPO LEV - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA GÁSTRICA N° 12 - SONDA GASTRICA TIPO LEVINE, NR. 12, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA, DESCARTAVEL, COM 04 ORIFICIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,	UNIDADE	597.00	0,880	525,36
01270	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA GÁSTRICA N ° 14 - SONDA GASTRICA TIPO LEV - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA GÁSTRICA N° 14 - SONDA GASTRICA TIPO LEVINE, NR. 14, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA, DESCARTAVEL, COM 04 ORIFICIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,	UNIDADE	625.00	0,900	562,50
01271	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA GÁSTRICA N ° 16 - SONDA GASTRICA TIPO LEV - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA GÁSTRICA N° 16 - SONDA GASTRICA TIPO LEVINE, NR. 16, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA, DESCARTAVEL, COM 04 ORIFICIOS LATERAIS,	UNIDADE	636.00	1,030	655,08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,			
01272	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA GÁSTRICA N ° 18 - SONDA GASTRICA TIPO LEV - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA GÁSTRICA N° 18 - SONDA GASTRICA TIPO LEVINE, NR. 18, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA, DESCARTAVEL, COM 04 ORIFICIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,	UNIDADE	636.00	1,100	699,60
01273	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA GÁSTRICA N ° 20 - SONDA GASTRICA TIPO LEV - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA GÁSTRICA N° 20 - SONDA GASTRICA TIPO LEVINE, NR. 20, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA, DESCARTAVEL, COM 04 ORIFICIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,	UNIDADE	636.00	1,200	763,20
01274	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA GÁSTRICA N ° 22 - SONDA GASTRICA TIPO LEV - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA GÁSTRICA N° 22 - SONDA GASTRICA TIPO LEVINE, NR. 22, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA, DESCARTAVEL, COM 04 ORIFICIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,	UNIDADE	471.00	1,370	645,27
01275	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRI CA CURTA N° 04, EM PVC ATÓXICO - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 04, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRURGICO	UNIDADE	719.00	0,520	373,88
01276	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRI CA LONGA N° 04, EM PVC ATÓXICO - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 04, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRURGICO	UNIDADE	747.00	0,700	522,90
01277	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRI CA CURTA N° 06, EM PVC ATÓXICO - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 06, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE. EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	332.00	0,530	175,96
01278	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRI CA LONGA N° 06, EM PVC ATÓXICO - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 06, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE. EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	940.00	0,720	676,80
01279	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRI CA CURTA N° 08, EM PVC ATÓXICO - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 08, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM:PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	332.00	0,560	185,92
01280	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRI CA LONGA N° 08, EM PVC ATÓXICO - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 08, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM:PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	940.00	0,780	733,20
01281	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRI CA CURTA N° 10, EM PVC ATÓXICO - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 10, EM PVC ATÓXICO,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM:PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	332.00	0,580	192,56
01282	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRI	UNIDADE	940.00	0,850	799,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	CA LONGA N° 10, EM PVC ATÓXICO - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 10, EM PVC ATÓXICO,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM:PAPEL GRAU CIRURGICO.				
01283	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRI CA CURTA N° 12, EM PVC ATÓXICO - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 12, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM :PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	332.00	0,610	202,52
01284	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRI CA LONGA N° 12, EM PVC ATÓXICO - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 12, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM :PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	996.00	0,880	876,48
01285	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRI CA CURTA N° 14, EM PVC ATÓXICO - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 14, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM:PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	332.00	0,670	222,44
01286	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRI CA LONGA N° 14, EM PVC ATÓXICO - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 14, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM:PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	996.00	0,900	896,40
01287	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRI CA CURTA N° 16, EM PVC ATÓXICO - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 16, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM:PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	387.00	0,700	270,90
01288	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRI CA LONGA N° 16, EM PVC ATÓXICO - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 16, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM:PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	1,050.00	1,020	1.071,00
01289	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRI CA CURTA N° 18, EM PVC ATÓXICO - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 18, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM:PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	387.00	0,520	201,24
01290	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRI CA LONA N° 18,EM PVC ATÓXICO, - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRICA LONA N° 18, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM:PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	1,050.00	1,130	1.186,50
01291	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRI CA LONGA N° 20, EM PVC ATÓXICO - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 20, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM :PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	996.00	1,200	1.195,20
01292	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRI CA LONGA N° 22, EM PVC ATÓXICO - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 22, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM :PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	553.00	1,370	757,61
01293	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA RETAL DESC ARTÁVEL N° 06 - SONDA RETAL DE - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA RETAL DESCARTÁVEL N° 06 - SONDA RETAL DESCARTAVEL NR. 06, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, DOTADO DE CARACTERISTICAS COMPATIVEIS COM O USO A QUE SE DESTINA. O MATERIAL SERA ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS E/OU NOCIVAS A SAUDE, TER	UNIDADE	3,318.00	0,520	1.725,36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	SUPERFICIES LISAS ISENTAS DE SALIENCIAS ANOMALIAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSAO, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,.			
01294	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA RETAL DESC UNIDADE ARTÁVEL N° 08 - SONDA RETAL DE - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA RETAL DESCARTÁVEL N° 08 - SONDA RETAL DESCARTAVEL NR. 08, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, DOTADO DE CARACTERISTICAS COMPATIVEIS COM O USO A QUE SE DESTINA. O MATERIAL SERA ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS E/OU NOCIVAS A SAUDE, TER SUPERFICIES LISAS ISENTAS DE SALIENCIAS ANOMALIAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSAO, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,.	3,318.00	0,550	1.824,90
01295	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA RETAL DESC UNIDADE ARTÁVEL N° 10 - SONDA RETAL DE - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA RETAL DESCARTÁVEL N° 10 - SONDA RETAL DESCARTAVEL NR. 10, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, DOTADO DE CARACTERISTICAS COMPATIVEIS COM ALERGENICAS E/OU NOCIVAS A SAUDE, TER SUPERFICIES LISAS ISENTAS DE SALIENCIAS ANOMALIAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSAO, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,.	4,423.00	1,340	5.926,82
01296	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA RETAL DESC UNIDADE ARTÁVEL N° 12 - SONDA RETAL DE - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA RETAL DESCARTÁVEL N° 12 - SONDA RETAL DESCARTAVEL NR. 12, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, DOTADO DE CARACTERISTICAS COMPATIVEIS COM O USO A QUE SE DESTINA. O MATERIAL SERA ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS E/OU NOCIVAS A SAUDE, TER SUPERFICIES LISAS ISENTAS DE SALIENCIAS ANOMALIAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSAO, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,.	8,293.00	1,790	14.844,47
01297	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA RETAL DESC UNIDADE ARTÁVEL N° 14 - SONDA RETAL DE - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA RETAL DESCARTÁVEL N° 14 - SONDA RETAL DESCARTAVEL NR. 14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, DOTADO DE CARACTERISTICAS COMPATIVEIS COM O USO A QUE SE DESTINA. O MATERIAL SERA ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS E/OU NOCIVAS A SAUDE, TER SUPERFICIES LISAS ISENTAS DE SALIENCIAS ANOMALIAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSAO, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,.	8,846.00	1,220	10.792,12
01298	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA RETAL DESC UNIDADE ARTÁVEL N° 16 - SONDA RETAL DE - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA RETAL DESCARTÁVEL N° 16 - SONDA RETAL DESCARTAVEL NR. 16, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, DOTADO DE CARACTERISTICAS COMPATIVEIS COM O USO A QUE SE DESTINA. O MATERIAL SERA ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS E/OU NOCIVAS A SAUDE, TER SUPERFICIES LISAS ISENTAS DE SALIENCIAS ANOMALIAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSAO, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,.	8,293.00	2,740	22.722,82
01299	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA RETAL DESC UNIDADE ARTÁVEL N° 18 - SONDA RETAL DE - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA RETAL DESCARTÁVEL N° 18 - SONDA RETAL DESCARTAVEL NR. 18, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, DOTADO DE CARACTERISTICAS COMPATIVEIS COM O USO A QUE SE DESTINA. O MATERIAL SERA ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS E/OU NOCIVAS A SAUDE, TER SUPERFICIES LISAS ISENTAS DE SALIENCIAS ANOMALIAS E	7,740.00	0,790	6.114,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSAO, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,.			
01300	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA RETAL DESC ARTÁVEL N° 20 - SONDA RETAL DE - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA RETAL DESCARTÁVEL N° 20 - SONDA RETAL DESCARTAVEL NR. 20, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, DOTADO DE CARACTERISTICAS COMPATIVEIS COM O USO A QUE SE DESTINA. O MATERIAL SERA ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS E/OU NOCIVAS A SAUDE, TER SUPERFICIES LISAS ISENTAS DE SALIENCIAS ANOMALIAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSAO, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,.	UNIDADE	6,634.00	2,230	14.793,82
01301	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CATETER URETERAL DUPLO ?J? 6 FR X 28 CMEM POLI - Marca.: BADEIA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CATETER URETERAL DUPLO ?J? 6 FR X 28 CMEM POLIURETANO, COM EXTREMIDADES ABERTA/FECHADA OU ABERTA/ABERTA , ORIFÍCIOS DE DRENAGEM EM TODA SUA EXTENSÃO, RADIOPACO, GRADUADO EM CENTÍMETROS, LINHA CONTÍNUA DE POSICIONAMENTO DE COR PRETA, GUIA DE INTRODUÇÃO AZUL DE 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, MANDRIL (GUIA) EM ESPIRAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE APROXIMADAMENTE 150 CM DE COMPRIMENTO REVESTIDO DE TEFLON COM PONTA FLEXÍVEL PARA SEGURANÇA DO EXTREMO RÍGIDO, 2 PINÇAS DE FIXAÇÃO.	UNIDADE	199.00	173,310	34.488,69
01302	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA URETRAL N° 04-TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍ - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA URETRAL N° 04-TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO,CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA,ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	471.00	0,520	244,92
01303	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA URETRAL N° 06-TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍ - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA URETRAL N° 06-TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO,CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA,ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	5,639.00	0,850	4.793,15
01304	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA URETRAL N° 08-TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍ - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA URETRAL N° 08-TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO,CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA,ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	5,805.00	0,560	3.250,80
01305	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA URETRAL N° 10- TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEX - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA URETRAL N° 10-TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO,CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA,ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	9,122.00	0,800	7.297,60
01306	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA URETRAL N° 12- TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEX - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA URETRAL N° 12-TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO,CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA,ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	16,779.00	0,820	13.758,78
01307	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA URETRAL N° 14- TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEX - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA URETRAL N° 14-TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO,CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA,ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE	UNIDADE	10,808.00	1,160	12.537,28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ETILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.			
01308	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA URETRAL N° UNIDADE 16- TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEX - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA URETRAL N° 16- TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO,CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA,ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	10,614.00	0,700	7.429,80
01309	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA URETRAL N° UNIDADE 18-TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍ - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA URETRAL N° 18-TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO,CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA,ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	8,403.00	0,570	4.789,71
01310	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA URETRAL N° UNIDADE 20-TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍ - Marca.: MARKMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA URETRAL N° 20-TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO,CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA,ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	996.00	1,290	1.284,84
01311	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA PARA NUTRI UNIDADE ÇÃO ENTERAL Nø 06 ? EM POLIURE - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nø 06 ? EM POLIURETANO, CALIBRE 06, COMPRIMENTO 100CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACA, OGIVA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, COM MEDIDAS EM TODA EXTENSÃO, MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL, TAMPA PROTETORA COM LUER, COM FIO GUIA. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR DE ACORDO C/ A RDC185 DA ANVISA.	194.00	11,180	2.168,92
01312	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA PARA NUTRI UNIDADE ÇÃO ENTERAL N 08 ? EM POLIURET - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N 08 ? EM POLIURETANO, CALIBRE 08, COMPRIMENTO 100CM, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, RADIOPACA, OGIVA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, COM MEDIDAS EM TODA EXTENSÃO, MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL, TAMPA PROTETORA COM LUER. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR DE ACORDO C/ A RDC185 DA ANVISA	525.00	11,310	5.937,75
01313	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA PARA NUTRI UNIDADE ÇÃO ENTERAL N 10- EM POLIURETA - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N 10- EM POLIURETANO, CALIBRE 10, COMPRIMENTO 110CM, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, RADIOPACA, OGIVA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, COM MEDIDAS EM TODA EXTENSÃO, MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL, TAMPA PROTETORA COM LUER. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR DE ACORDO C/ A RDC185 DA ANVISA	996.00	13,480	13.426,08
01314	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA PARA NUTRI UNIDADE ÇÃO ENTERAL N 12 ? EM POLIURET - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N 12 ? EM POLIURETANO, CALIBRE 12, COMPRIMENTO 120CM, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, RADIOPACA, OGIVA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, COM MEDIDAS EM TODA EXTENSÃO, MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL, TAMPA PROTETORA COM LUER. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR DE ACORDO C/ A RDC185 DA ANVISA	996.00	22,240	22.151,04
			VALOR TOTAL R$	3.825.724,93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210672
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-030PMP

Aos 25 de novembro de 2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua E, nº 481, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, representado pelo Sr.(a) GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CPF nº 811.345.093-91, e de outro lado a firma F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/001-63, estabelecida RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, Nº 125, RODOVIA BR 316, KM 8, ÁGUAS BRANCAS, Ananindeua-PA, CEP: 67033-030, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representada pela Sra. WALDA BRITTO CARDOSO, portadora do CPF nº 004.382.782-91 e pela Sra. MARIA DO SOCORRO BRITO CARDOSO LIMA, portadora do CPF nº 132.700.102-06, nos termos do Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de Abril de 2020 e alterações posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2.000, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal 071/2014, do Decreto Federal 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislações em vigor aplicáveis ao caso, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 8/2021-030PMP,** RESOLVE registrar os preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata versa sobre: O Registro de Preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao ÓRGAO GERENCIADOR, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor/Empresa beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deste certame não poderá exceder, em sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E GARANTIA DOS PRODUTOS

O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, acompanhadas da Nota de Empenho.

Os produtos ofertados deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

Entende-se por garantia, para os fins a que se destina o Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais e demais correções necessárias.

Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I.a do Termo de Referência, no que couber.

Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o contratante.

O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.

Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação e serem devolvidos em até 72 (setenta e duas) horas corridas, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Não serão aceitos materiais diferentes dos especificados no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança (para aqueles produtos que houver) rompidos.

Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o ÓRGÃO GERENCIADOR, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor registrado, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos e/ou troca do material, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

Os materiais mencionados no Termo de Referência, deverão ter validade mínima de 24 meses, a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Especificações dos produtos, tais como tamanho, configuração, lote e validade, apresentação e condições de conservação e inviolabilidade dos materiais entregues devem estar em conformidade com a legislação vigente.

Devem apresentar na embalagem o número do registro Sanitário do produto no Ministério da Saúde.

Certificado de Análise ou Laudo de Controle de Qualidade, certificando a qualidade entregue.

O prazo para solução de problemas inerentes ao material em desacordo com as especificações solicitadas deverá ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

A entrega dos produtos será feita, na Avenida Faruk Salmen, Quadra 02, Lote 03, Loteamento Porto Seguro, neste Município de Parauapebas, Estado do Pará. A vigência do contrato será conforme a solicitação e necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação do FORNECEDOR REGISTRADO, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses corridos, contados a partir da assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado através de Termo Aditivo, caso necessário e justificado, desde que ocorra um dos motivos previstos no art. 57, § 1º, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

No caso de as nota(s) fiscal(is) ser(em) emitida(s) e entregue(s) à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS em data posterior à indicada no item anterior será imputado à contratada o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O pagamento de cada obrigação será realizado a partir da apresentação da nota fiscal atestada pela autoridade competente ou servidor designado, no período de até 30 (trinta) dias, de acordo com as medições dos serviços executados e aprovados e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

As medições realizadas somente serão consideradas em condições de ser faturada pelo FORNECEDOR REISTRADO e aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, após os ajustes necessários das rejeições, caso houver, apontadas pela Fiscalização. Estas deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do FORNECEDOR REGISTRADO.

A Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS somente atestará a execução dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pelo FORNECEDOR REGISTRADO, todas as condições pactuadas e aprovadas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Não será efetuado qualquer pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos do Pregão.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS pagará a(s) nota(s) fiscal(is) somente ao FORNECEDOR REGISTRADO, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da nota de empenho, o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR REGISTRADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

EM = I x N x V
Onde:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

EM = Encargos moratórios.
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) / 365 => I = (6/100) /365 => I = 0,0001644
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente, devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, de acordo com os termos do Edital e do Contrato.

O FORNECEDOR REGISTRADO autoriza, expressamente, retenção de pagamentos devidos em valores correspondentes às obrigações trabalhistas inadimplidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, incluindo salário e demais verbas trabalhistas, previdência social e FGTS, concernentes aos empregados dedicados à execução do contrato, e em decorrência de propositura de ações trabalhistas, em conformidade ao entendimento previsto no Acordão 3301/2015 - Plenário - TCU. Assim como, a realização de pagamentos de salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos empregados do FORNECEDOR REGISTRADO, bem assim das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando a estes não forem adimplidos.

Autoriza também, depositar os valores retidos cautelarmente junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento dos salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS, quando não possível à realização desses pagamentos pela própria Administração, dentre outras razões, por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante do Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

- Advertência;

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra;

- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: As multas previstas nos subitens acima desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

- Ensejar o retardamento da execução do objeto do CONTRATO;

- Não mantiver a proposta, injustificadamente;

- Comportar-se de modo inidôneo;

- Fizer declaração falsa;

- Cometer fraude fiscal;

- Falhar ou fraudar na execução do contrato;

- Não celebrar o contrato;

- Deixar de entregar documentação exigida no certame;

- Apresentar documentação falsa.

Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em relação a um dos eventos arrolados nas condições **84.1 e 84.2** do Edital, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Primeiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Segundo: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do parágrafo anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Registrado terá o seu Registro de Preços cancelado nesta Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências desta Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do município de PARAUAPEBAS , quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência desta Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento nesta Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE COMPRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Os fornecimentos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

A execução dos fornecimentos será feita de acordo com a ordem de compra da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de compra, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com § 1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 071/2014.

Parágrafo Primeiro: Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis, nos termos aqui considerados pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, nome comercial, procedência e prazo de validade;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

- Ressarcir os eventuais prejuízos provocados por irregularidades cometidas durante o fornecimento do objeto;

- Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos;

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto;

- Manter, em suas dependências, estoque suficiente para pronta entrega dos produtos conforme os prazo estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

AO FORNECEDOR REGISTRADO caberá, ainda:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR;

- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do Contrato.

A inadimplência do FORNECEDOR REGISTRADO, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem poderá onerar o objeto do Contrato, razão pela qual o FORNECEDOR REGISTRADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

- é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de PARAUAPEBAS durante a vigência do Contrato;

- é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a prestação dos serviços/fornecimento, objeto desta solicitação, será fiscalizada por servidores da Prefeitura Municipal de PARAUAPEBAS/PARÁ (em especial da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA), devidamente designados para este fim, por meio de Portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura/SEMSA toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Os servidores designados atuarão como representantes, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2021-030PMP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na Imprensa Oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos contados após assinatura da mesma.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PARAUAPEBAS-PA, 25 de novembro de 2021.

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410
Assinado de forma digital por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.581.232/0001-60
ÓRGÃO GERENCIADOR

F CARDOSO E CIA LTDA:04949905000163
Assinado de forma digital por F CARDOSO E CIA LTDA:04949905000163
Dados: 2021.11.25 08:05:05 -03'00'

F. CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ Nº 04.949.905/0001-63
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

1. JANIO LUCENA DE AZEVEDO:01807793117
Assinado de forma digital por JANIO LUCENA DE AZEVEDO:01807793117

2. ANGELICA CRISTINA ROSA GARCIA:35938443890
Assinado de forma digital por ANGELICA CRISTINA ROSA GARCIA:35938443890

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210672
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-030PMP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a(s) signatária(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-030PMP.

Empresa: F. CARDOSO & CIA LTDA; C.N.P.J. n° 04.949.905/0001-63, estabelecida à RUA JOAO NUNES DE SOUZA, 125 ROD. BR 316 KM 8, AGUAS BRANCAS, Ananindeua PA, (91) 3202-1344, representada neste ato pelo Sr(a). WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. n° 004.382.782-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00021	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA HIPODERM ICA 13X4,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRI - Marca.: SR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA HIPODERMICA 13X4,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	71,591.00	0,070	5.011,37
00022	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA HIPODERM ICA 13 X 3 DESCARTÁVEL, ESTÉRI - Marca.: WILTEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA HIPODERMICA 13 X 3 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA	UNIDADE	38,754.00	0,080	3.100,32
00023	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA HIPODERM ICA 25X6 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, - Marca.: SR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA HIPODERMICA 25X6 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA.ATENDER NR32	UNIDADE	28,305.00	0,360	10.189,80
00024	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA HIPODERM ICA 25X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, - Marca.: SR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA HIPODERMICA 25X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ANTEDER NR 32	UNIDADE	124,884.00	0,370	46.207,08
00025	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA HIPODERM ICA 25 X 8 DESCARTÁVEL, ESTÉRI - Marca.: SR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA HIPODERMICA 25 X 8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32.	UNIDADE	60,590.00	0,360	21.812,40
00026	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA HIPODERM ICA 30 X 7 DESCARTÁVEL, ESTÉRI - Marca.: SR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA HIPODERMICA 30 X 7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32.	UNIDADE	130,135.00	0,370	48.149,95
00027	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA HIPODERM	UNIDADE	118,471.00	0,360	42.649,56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ICA 30X8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, - Marca.: SR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA HIPODERMICA 30X8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDER NR 32			
00028	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA HIPODERM UNIDADE ICA 40 X 12 DESCARTÁVEL, ESTÉR - Marca.: SR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32.	101,886.00	0,370	37.697,82
00029	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA PARA COL UNIDADE ETA DE SANGUE A VÁCUO COM DISP - Marca.: NPH MEDIC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, QUE APÓS A COLETA DE SANGUE, SERÁ ACIONADO E RECOBRIRÁ COMPLETAMENTE A AGULHA GARANTINDO TOTAL BIOSSEGURANÇA. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO COM LACRE/ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA, N° DO LOTE E DATA DA VALIDADE. AGULHA MEDINDO 25X0,8MM (21G 1). USO EM ANÁLISES CLÍNICAS, COM BISEL TRIFACETADO A LASER, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESDE QUE NÃO ROMPIDO O LACRE INDIVIDUAL. A CADA 200 AGULHAS FORNECIDAS É NECESSÁRIO O FORNECIMENTO DE 01 ADAPTADOR PLÁSTICO, REUTILIZÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PARA AGULHA DE SANGUE A VÁCUO E TUBOS 13 MM E 16 MM, FLANGE, MARCA GUIA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA JUNTO À BASE DO ADAPTADOR E DESCARTA AUTOMATICAMENTE A AGULHA. CONFORME À NR 32.	30,848.00	0,400	12.339,20
00030	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA PARA COL UNIDADE ETA DE SANGUE A VÁCUO COM DIS - Marca.: NPH MEDICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, QUE APÓS A COLETA DE SANGUE, SERÁ ACIONADO E RECOBRIRÁ COMPLETAMENTE A AGULHA GARANTINDO TOTAL BIOSSEGURANÇA. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO COM LACRE/ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA, N° DO LOTE E DATA DA VALIDADE. AGULHA MEDINDO 25X0,7MM (22G 1). USO EM ANÁLISES CLÍNICAS, COM BISEL TRIFACETADO A LASER, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESDE QUE NÃO ROMPIDO O LACRE INDIVIDUAL. A CADA 200 AGULHAS FORNECIDAS É NECESSÁRIO O FORNECIMENTO DE 01 ADAPTADOR PLÁSTICO, REUTILIZÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PARA AGULHA DE SANGUE A VÁCUO E TUBOS 13 MM E 16 MM, FLANGE, MARCA GUIA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA JUNTO À BASE DO ADAPTADOR E DESCARTA AUTOMATICAMENTE A AGULHA. CONFORME À NR 32.	553.00	0,400	221,20
00031	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA PARA COL UNIDADE ETA DE SANGUE A VÁCUO COM DI - Marca.: NPH MEDICAL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, QUE APÓS A COLETA DE SANGUE, SERÁ ACIONADO E RECOBRIRÁ COMPLETAMENTE A AGULHA GARANTINDO TOTAL BIOSSEGURANÇA. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO COM LACRE/ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA, N° DO LOTE E DATA DA VALIDADE. AGULHA MEDINDO 32X0,8MM (21G 1 1/4). USO EM ANÁLISES CLÍNICAS, COM BISEL TRIFACETADO A LASER, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESDE QUE NÃO ROMPIDO O LACRE INDIVIDUAL. A CADA 96 AGULHAS FORNECIDAS É NECESSÁRIO O FORNECIMENTO DE 01 ADAPTADOR PLÁSTICO, REUTILIZÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PARA AGULHA DE SANGUE A VÁCUO E TUBOS 13 MM E 16 MM, FLANGE, MARCA GUIA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA JUNTO À BASE DO ADAPTADOR E DESCARTA AUTOMATICAMENTE A AGULHA. CONFORME À NR 32.	3,870.00	0,400	1.548,00
00032	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO INF UNIDADE USÃO INTRAVENOSA Nø 19 (SCALP) - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA Nø 19 (SCALP). COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXIVEIS, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXAO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CONICO E RIGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXAO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E	37,980.00	0,220	8.355,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	PROCEDENCIA, FABRICACAO, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO			
00033	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO INF UNIDADE USÃO INTRAVENOSA Nø 21 (SCALP) - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA Nø 21 (SCALP).COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXIVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXAO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CONICO E RIGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXAO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO	98,901.00	0,220	21.758,22
00034	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO INF UNIDADE USÃO INTRAVENOSA Nø 23 (SCALP) - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA Nø 23 (SCALP).COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXIVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXAO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CONICO E RIGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXAO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO	100,338.00	0,220	22.074,36
00035	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO INF UNIDADE USÃO INTRAVENOSA Nø 25 (SCALP) - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA Nø 25 (SCALP).COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXIVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXAO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CONICO E RIGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXAO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO	81,929.00	0,220	18.024,38
00036	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA HIPODERM UNIDADE ICA 13 X 3,8 DESCARTÁVEL, ESTÉ - Marca.: SR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA HIPODERMICA 13 X 3,8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA	50,197.00	0,070	3.513,79
00037	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA DESCARTÁ UNIDADE VEL 20 X 5,5 - AGULHA DESCARTÁ - Marca.: SR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 - AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL, CORPO DE ACO INOXIDAVEL BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE.	50,197.00	0,080	4.015,76
00038	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA HIPODERM UNIDADE ICA 25X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - Marca.: SR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA HIPODERMICA 25X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	191,223.00	0,070	13.385,61
00039	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA HIPODERM UNIDADE ICA 25X8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, - Marca.: SR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA HIPODERMICA 25X8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO.EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	82,703.00	0,070	5.789,21
00040	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA DESCARTÁ UNIDADE	150,295.00	0,090	13.526,55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	VEL PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAME - Marca.: SR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA DESCARTÁVEL PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS 25X 12, ESTÉRIL, C/ PONTA ROMBA (SEGURANÇA P/ ACIDENTE), BISEL SIMPLES, PONTA ROMBA, CÂNULA SILICONIZADA, ENCAIXE PERFEITO PARA SERINGAS COM BICO LUER SLIP OU LUER LOK, PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA.			
00041	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA HIPODERM ICA 30X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - Marca.: SR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA HIPODERMICA 30X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	278,956.00	0,070	19.526,92
00042	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA HIPODERM ICA 30X8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - Marca.: SR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA HIPODERMICA 30X8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	251,204.00	0,070	17.584,28
00043	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA HIPODERM ICA 40X12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - Marca.: SR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA HIPODERMICA 40X12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	251,204.00	0,090	22.608,36
00077	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATÉTER ARTERIA L UMBILICAL (3 A 3,5 FRENCH), - Marca.: BLENTA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATÉTER ARTERIAL UMBILICAL (3 A 3,5 FRENCH), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONF. EM POLIURETANO, GRADUADO A CADA CENTÍMETRO DE 5 AO 25, TRANSPARENTE COM FAIXA RADIOPACA PARA MONITORIZAÇÃO, CONECÇÃO LUER LOCK NO EXTREMO PROXIMAL, PONTA ATRAUMÁTICA NO EXTREMO DISTAL, MEDINDO 3 A 3,5 FR.	UNIDADE	166.00	8,820	1.464,12
00078	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATÉTER ARTERIA L UMBILICAL (4.0 FRENCH), ESTÉ - Marca.: BLENTA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATÉTER ARTERIAL UMBILICAL (4.0 FRENCH), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONF. EM POLIURETANO, GRADUADO A CADA CENTÍMETRO DE 5 AO 25, TRANSPARENTE COM FAIXA RADIOPACA PARA MONITORIZAÇÃO, CONECÇÃO LUER LOCK NO EXTREMO PROXIMAL, PONTA ATRAUMÁTICA NO EXTREMO DISTAL, MEDINDO 4.0 FR.	UNIDADE	111.00	32,990	3.661,89
00079	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: INTRODUTOR BIPA RTIDO PARA CATETER TIPO PICC 2 - Marca.: BLENTA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: INTRODUTOR BIPARTIDO PARA CATETER TIPO PICC 24G	UNIDADE	111.00	62,240	6.908,64
00080	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: KIT CATETER TIP O PICC MONOLÚMEN 1.9 FR 24G 50 - Marca.: BLENTA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: KIT CATETER TIPO PICC MONOLÚMEN 1.9 FR 24G 50CM	UNIDADE	166.00	135,780	22.539,48
00081	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: KIT CATETER TIP O PICC MONOLÚMEN 2.5 A 3.9FR 2 - Marca.: BLENTA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: KIT CATETER TIPO PICC MONOLÚMEN 2.5 A 3.9FR 24G 30 OU 50CM	UNIDADE	111.00	135,790	15.072,69
00134	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LAMINA ESTERIL PARA BISTURI N° 11, CONFECCION - Marca.: MEDLEVESO LAMINA ESTERIL PARA BISTURI N° 11, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSAO, QUE NAO PERMITE A PERFURACAO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA POSSIVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZACOES DE CORTES SUAVES, DE FACIL IDENTIFICACAO DE SUA AREA DE CORTE, ATRAVES DA DIFERENCA DA TONALIDADE DE COR.COM 100 UNIDADES.	CAIXA	74.00	24,890	1.841,86
00135	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LAMINA ESTERIL PARA BISTURI N° 15, CONFECCION - Marca.: MEDLEVESO LAMINA ESTERIL PARA BISTURI N° 15, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSAO, QUE NAO PERMITE A PERFURACAO DA EMBALAGEM,	CAIXA	927.00	24,890	23.073,03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA POSSIVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZACOES DE CORTES SUAVES, DE FACIL IDENTIFICACAO DE SUA AREA DE CORTE, ATRAVES DA DIFERENCA DA TONALIDADE DE COR.COM 100 UNIDADES.			
00136	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LAMINA ESTERIL PARA BISTURI N° 23,CONFECCIONA - Marca.: MEDLEVESO LAMINA ESTERIL PARA BISTURI N° 23,CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSAO, QUE NAO PERMITE A PERFURACAO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA POSSIVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZACOES DE CORTES SUAVES, DE FACIL IDENTIFICACAO DE SUA AREA DE CORTE, ATRAVES DA DIFERENCA DA TONALIDADE DE COR.COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1,959.00	24,890	48.759,51
00137	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LAMINA ESTERIL PARA BISTURI N° 24, CONFECCION - Marca.: MEDLEVESO LAMINA ESTERIL PARA BISTURI N° 24, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSAO, QUE NAO PERMITE A PERFURACAO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA POSSIVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZACOES DE CORTES SUAVES, DE FACIL IDENTIFICACAO DE SUA AREA DE CORTE, ATRAVES DA DIFERENCA DA TONALIDADE DE COR.COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1,852.00	24,890	46.096,28
00138	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: GEL PARA ULTRAS OM, INCOLOR E INODORO, ESPECIA - Marca.: FORTSAN GEL PARA ULTRASOM, INCOLOR E INODORO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FABRICADO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SONICA, ECOGRAFOS E DOPPLERS, NÃO GORDUROSO, HUMECTANTE E SOLUVEL EM AGUA O QUE FAVORECE SUA REMOÇÃO APOS EXAME,EVASADO EM GALÃO COM 5KG, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS	FRASCO	182.00	20,790	3.783,78
00139	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: GEL PARA FISIOT ERAPIA. Frascos COM 1 LITROS - Marca.: CARBOGEL GEL PARA FISIOTERAPIA. Frascos COM 1 LITROS	FRASCO	27.00	6,900	186,30
00140	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: GEL PARA ECG,PA RA USO COMO MEIO DE CONTATO PA - Marca.: FORTSAN GEL PARA ECG,PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS ENTRE A PELE DO PACIENTE E O ELETRODO NOS EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA.COMPOSIÇÃO QUIMICA ISENTA DE SAL(NACI).PH NEUTRO, INODORO. GALÃO DE 05 LITROS	GALÃO	56.00	20,790	1.164,24
00141	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESCOVA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, SENDO CONSTIT - Marca.: RIOQUIMIC ESCOVA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO CONTENDO NO MÍNIMO 22 ML DE GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% PARA DEGERMAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO FOTOSSENSÍVEL OU EM BLÍSTER RÍGIDO, COM TAMPA EM PAPEL LAMINADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLACHOLERAESUIS.APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76.	UNIDADE	3,318.00	1,740	5.773,32
00142	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO; ESCOVA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, SENDO CONSTI - Marca.: RIOQUIMICA ESCOVA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO CONTENDO 10 ML DE PVPI DEGERMANTE PARA DEGERMAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO FOTOSSENSÍVEL OU EM BLÍSTER RÍGIDO, COM TAMPA EM PAPEL LAMINADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS	UNIDADE	3,318.00	1,740	5.773,32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLACHOLERAESUIS.APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76.			
00143	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESCOVA PARA LIM UNIDADE PEZA DE INSTRUMENTAL CONVENCIO - Marca.: BATRIK ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CONVENCIONAL. ESCOVA DE MÃO, AUTOCLAVÁVEL, COM CERDAS FIRMES ENFILEIRADAS PARA FACILITAR A LIMPEZA, MEDINDO 17,5CM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM ÁREA ESCOVANTE DE 95MM DE COMPRIMENTO X 28MM DE LARGURA, COM FORMATO ANATÔMICO QUE ENCAIXA NA PALMA DA MÃO.	1,659.00	27,160	45.058,44
00144	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: KIT DE IDENTIFI UNIDADE CAÇÃO MÃE-FILHO AZUL. - Marca.: WILTEX KIT DE IDENTIFICAÇÃO MÃE-FILHO AZUL.	2,654.00	0,520	1.380,08
00145	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: KIT DE IDENTIFI UNIDADE CAÇÃO MÃE-FILHO ROSA. - Marca.: WILTEX KIT DE IDENTIFICAÇÃO MÃE-FILHO ROSA.	2,654.00	0,520	1.380,08
00146	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CABO PARA BISTU UNIDADE RI N° 3, CONFECCIONADO EM AÇO - Marca.: GOLGRAN CABO PARA BISTURI N° 3, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	66.00	6,470	427,02
00147	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: GEL CONDUTOR CO FRASCO MPOSIÇÃO NEUTRO, ISENTO DE CLO - Marca.: FORTSAN GEL CONDUTOR COMPOSIÇÃO NEUTRO, ISENTO DE CLORETO DE SÓDIO, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRAFIA. Frascos DE 1000ML.	150.00	4,190	628,50
00148	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LAMINA ESTERIL CAIXA PARA BISTURI N° 10, CONFECCION - Marca.: MEDLEVESO LAMINA ESTERIL PARA BISTURI N° 10, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSAO, QUE NAO PERMITE A PERFURACAO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA POSSIVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZACOES DE CORTES SUAVES, DE FACIL IDENTIFICACAO DE SUA AREA DE CORTE, ATRAVES DA DIFERENCA DA TONALIDADE DE COR.COM 100 UNIDADES.	381.00	24,890	9.483,09
00149	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LAMINA ESTERIL CAIXA PARA BISTURI N° 20, CONFECCION - Marca.: MEDLEVESO LAMINA ESTERIL PARA BISTURI N° 20, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSAO, QUE NAO PERMITE A PERFURACAO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA POSSIVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZACOES DE CORTES SUAVES, DE FACIL IDENTIFICACAO DE SUA AREA DE CORTE, ATRAVES DA DIFERENCA DA TONALIDADE DE COR.COM 100 UNIDADES.	1,914.00	24,890	47.639,46
00186	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COMPRESSA DE GA PACOTE ZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDIN - Marca.: AMERICAN COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS POR CMý, COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUI DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 490G POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843.	17,354.00	21,980	381.440,92
00187	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COMPRESSA DE GA PACOTE ZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7 - Marca.: AMERICAN COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS POR CMý, COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUI DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TOD A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 5G POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATNDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843.	100,891.00	0,460	46.409,86
00188	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:- COMPRESSA DE G PACOTE AZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDI - Marca.: CREMER COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 10x10CM FECHADA, DENSIDADE 20 FIOS POR CMý, COM PESO DE 1G POR	9,854.00	30,410	299.660,14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUI DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 490G POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843.			
00230	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DESINFETANTE HO SPITALAR CONCENTRADO DE NÍVEL - Marca.: RIOQUIMICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (4 A 4,5% P/P). BIODEGRADÁVEL, SEM CORANTE, SEM FRAGRÂNCIAS E ISENTO DE ÁLCOOL. TEMPO DE CONTATO 10 MINUTOS, SEM NECESSIDADE DE ENXAGUE. DILUIÇÃO 1 LITRO DO PRODUTO PARA 64 LITROS DE ÁGUA PARA REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E 1 LITRO DO PRODUTO PARA 256 LITROS DE ÁGUA PARA LIMPEZA EM GERAL. A ESTABILIDADE DA SOLUÇÃO DEPOIS DE DILUÍDA DEVE SER DE PELO MENOS 15 DIAS. APRESENTAR PREÇO POR LITRO DILUÍDO (CONSIDERANDO A FUNÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO) E CONCENTRADO, PORÉM A ENTREGA SE FARÁ COM SOLUÇÃO CONCENTRADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE DILUIDOR ELETRÔNICO BIVOLT RESISTENTE AOS CONCENTRADOS QUÍMICOS, SISTEMA FECHADO, CONEXÃO DE ÁGUA SIMPLIFICADA E OPERANDO COM BAIXA PRESSÃO DE ÁGUA. OBEDECER A RDC 14/2007.OBS: OBRIGATÓRIO USO DE DILUIDORA EM REGIME DE COMODATO	UNIDADE	1,338.00	44,990	60.196,62
00231	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2% O - Marca.: RIOQUIMICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2% OU 2000PPM, PRODUTO GERADO PELA SÍNTESE CLÁSSICA ÁCIDO PERACÉTICO + PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COM PRESENÇA DE ANTICORROSIVO EM PÓ, UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL, INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE INALOTERAPIA EM GERAL, KITS DE MICRO NEBULIZAÇÃO, NEBULIZADORES DE OXIGÊNIO, DA ÁREA ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR. SOLUÇÃO VÁLIDA POR ATÉ 30 DIAS APÓS ADICIONAR O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS REBLAS/INMETRO DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA. APRESENTAR EFICÁCIA CONTRA ADENOVÍRUS, COLONAVIRUS E ENTERENOVIRUS COM LAUDOS RECONHECIDOS REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: INALATÓRIA, OCULAR E DERMAL. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TIRAS REAGENTES COM LAUDO REBLAS DE VALIDAÇÃO ANALÍTICA PARA O USO DA FITA NA SOLUÇÃO DESINFETANTE, COMPROVANDO COMPATIBILIDADE. TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS NO RÓTULO. O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE DE 24 MESES, COM APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS ACREDITADO PELO INMETRO. SEGUnidadesO PORTARIA 326/2006 PARA AS EMBALAGENS UTILIZADAS NO TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS, ALÉM DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CONFORME LEI 6360/76. COM CERTIFICADO DA ANVISA DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO	GALÃO	12.00	109,990	1.319,88
00232	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99,3% INPM COM UM 1 L - Marca.: ITAJA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99,3% INPM COM UM 1 LITRO	FRASCO	33.00	6,120	201,96
00233	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ÁGUA DEIONIZADA COM 5 LITROS. - Marca.: FORTSAN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ÁGUA DEIONIZADA COM 5 LITROS.	GALÃO	35.00	8,070	282,45
00234	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ÁLCOOL COMUM 92 ,8% INPM FrascosS DE 1 LITRO - Marca.: ITAJA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ÁLCOOL COMUM 92,8% INPM FrascosS DE 1 LITRO	FRASCO	266.00	5,800	1.542,80
00235	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: GLICERINA BI-DE STILADA - Frascos DE 1L - Marca.: RIOQUIMICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: GLICERINA BI-DESTILADA - Frascos DE 1L	UNIDADE	7.00	18,890	132,23
00236	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ANTISSÉPTICO IN STANTÂNEO EM ESPUMA, CONTENDO - Marca.: RIOQUIMICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ANTISSÉPTICO INSTANTÂNEO EM ESPUMA, CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO A 70% E ÁLCOOL ISOPROPÍLICO. POSSUIR EMOLIENTES: VITAMINA E, ALOE VERA, GLICERINA E PROPILENOGLICOL. ACONDICIONADO EM FrascosS SEMI-RÍGIDO DE 1000 ML COM VÁLVULA ANTI-VAZAMENTO E ANTI- ENTUPIMENTO. APRESENTANDO LAUDOS REBLAS DE EFICÁCIA FRENTE AOS SEGUINTES MICRORGANISMOS: PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELA CHOLERAESUIS, E. COLI E H1N1 (GRIPE SUÍNA). TEMPO DE CONTATO MÁXIMO DE 30 SEGUnidadesOS. APRESENTAR	UNIDADE	1,161.00	20,980	24.357,78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	TAMBÉM LAUDOS DE NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: MARCA, FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM FORMA DE COMODATO A QUANTIDADE DE DISPENSADORES E TORRES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA ANVISA CONFORME RDC 42/2010.			
00237	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, A 70%, PARA ASSEPSIA D - Marca.: RIOQUIMIC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, A 70%, PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. ACONDICIONADO EM FrascosS DE 100 ML COM ABERTURA FÁCIL E SEGURA (SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAR MATERIAIS CORTANTES OU FORÇAR A TAMPA DE FECHAMENTO PARA ABERTURA DO PRODUTO) PROPORCIONANDO VAZÃO IDEAL (MAIOR ECONOMIA) E MELHOR FECHAMENTO (EVITA RISCOS DE CONTAMINAÇÃO). APRESENTAR LAUDOS REBLAS DE ATIVIDADE REDUCIONAL FRENTE AOS SEGUINTES MICRORGANISMOS: PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELA CHOLERAESUIS, E. COLI E H1N1 (GRIPE SUÍNA). APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA ANVISA CONFORME RDC 107/2016 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	FRASCO	3,528.00	1,940	6.844,32
00238	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESCOVAS PARA LI MPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGIC - Marca.: BATRIK COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO CANULADO. APRESENTAR AS CERDAS COM FILAMENTOS DE NYLON SUSTENTADOS POR EIXO EM AÇO INOX, FIXADA EM HASTE (CABO) PLÁSTICO FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO E RESISTENTE. NÃO ESTÉRIL. CERDAS MEDINDO: COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA (CERDA): 20MM X □7MM, COMPRIMENTO DA HASTE: 500MM X □3,3MM. FORMATO DA PONTA ATIVA: CONE.	UNIDADE	222.00	54,990	12.207,78
00239	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESCOVAS PARA LI MPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGI - Marca.: BATRIK COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO CANULADO. APRESENTAR AS CERDAS COM FILAMENTOS DE NYLON SUSTENTADOS POR EIXO EM AÇO INOX, FIXADA EM HASTE (CABO) PLÁSTICO FABRICADO EM POLIPROPILENO(PP) ATÓXICO E RESISTENTE. NÃO ESTÉRIL. CERDAS MEDINDO: COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA (CERDA): 35MM X □7MM COMPRIMENTO DA HASTE: 500MM X □3,3MM. FORMATO DA PONTA ATIVA: CONE	UNIDADE	222.00	89,990	19.977,78
00240	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESCOVAS PARA LI MPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRG - Marca.: BATRIK COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO CANULADO. APRESENTAR AS CERDAS COM FILAMENTOS DE NYLON SUSTENTADOS POR EIXO EM AÇO INOX, FIXADA EM HASTE (CABO) PLÁSTICO FABRICADO EM POLIPROPILENO(PP) ATÓXICO E RESISTENTE. NÃO ESTÉRIL. MEDINDO: COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA (CERDA): 60MM X □7MM COMPRIMENTO DA HASTE: 500MM X □3,3MM. FORMATO DA PONTA ATIVA: CONE	UNIDADE	222.00	159,890	35.495,58
00241	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ENXAGUATÓRIO BU CAL CONTENDO CLOREXIDINA 0,12% - Marca.: RIOQUIMIC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ENXAGUATÓRIO BUCAL CONTENDO CLOREXIDINA 0,12% PARA PREVENÇÃO DE PNEUMONIA CAUSADA PELA VENTILAÇÃO MECÂNICA (PACIENTES ENTUBADOS), PREVENÇÃO DE INFECÇÕES PARA PACIENTES IMUNODEPRIMIDOS E CIRURGIA DE BUCOMAXILO, ISENTO DE ÁLCOOL, QUE AUXILIA NA ELIMINAÇÃO DOS GERMES CAUSADORES DE PLACA BACTERIANA, GENGIVITE E MAU HÁLITO. APRESENTAR LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA, HIPOALERGENICIDADE E ACEITABILIDADE DA MUCOSA ORAL. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CONFORME RDC 7/2015. APRESENTAÇÃO DE FrascosS COM 1.000 ML ACOMPANHADO DE COPO DOSADOR.	FRASCO	138.00	17,480	2.412,24
00242	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLOREXIDINA (DI GLUCONATO DE) EM SOLUÇÃO ALCOÓ - Marca.: RIOQUIMIC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLOREXIDINA (DIGLUCONATO DE) EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA A 0,5%, ACONDICIONADO EM FrascosS CONTENDO 1.000 ML DA SOLUÇÃO LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NOTIFICAÇÃO NO MS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1	FRASCO	2,220.00	8,940	19.846,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLACHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO.			
00243	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLOREXIDINA (DI GLUCONATO DE) EM SOLUÇÃO ALCO - Marca.: RIOQUIMICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLOREXIDINA (DIGLUCONATO DE) EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA A 2%, ACONDICIONADO EM FrascosS CONTENDO 1.000 ML DA SOLUÇÃO LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NOTIFICAÇÃO NO MS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 107/2016 . DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLACHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO.	FRASCO 620.00	14,970	9.281,40
00244	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLOREXIDINA (DI GLUCONATO DE) EM SOLUÇÃO COM T - Marca.: RIOQUIMIC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLOREXIDINA (DIGLUCONATO DE) EM SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS 2 A 4% CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO E GLICERINA EM SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM FrascosS DE 1000ML. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06 (LITRO).DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLACHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO.	FRASCO 2,466.00	14,490	35.732,34
00245	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLOREXIDINA (DI GLUCONATO DE) EM SOLUÇÃO AQUOS - Marca.: RIOQUIMIC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLOREXIDINA (DIGLUCONATO DE) EM SOLUÇÃO AQUOSA (TÓPICA) A 2% ACONDICIONADO EM FrascosS CONTENDO 1.000 ML DA SOLUÇÃO. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA.DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLACHOLERAESUIS. PARA ANTISSEPSIA DE MUCOSAS E EM GINECOOBSTETRÍCIA (TOQUE GINECOLÓGICO E PARTOS VAGINAIS) E PARA CATETERISMO UMBILICAL/SONDAGEM VESICAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO PROCESSO REFERENTE A NOTIFICAÇÃO NO MS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA ANVISA CONFORME RDC 107/2016 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAÇÃO FrascosS 1L.	FRASCO 730.00	13,490	9.847,70
00246	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: POLIVINILPIRROL IDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO - Marca.: RIOQUIMICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD	FRASCO 996.00	29,490	29.372,04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	(POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO COMO ANTISSÉPTICO PARA PELE (USO TÓPICO), NA DEMARCAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO E PREPARAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06.DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLACHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. COM 1.000ML			
00247	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: POLIVINILPIRROL UNIDADE IDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇ - Marca.: RIOQUIMICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLACHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. COM 1 LITRO	1,703.00	21,990	37.448,97
00248	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: POLIVINILPIRROL FRASCO IDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃ - Marca.: RIOQUIMICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA (TÓPICA), CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO COMO ANTISSÉPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLACHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. COM 1.000 ML	4,423.00	32,490	143.703,27
00249	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DETERGENTE MULT GALÃO IENZIMÁTICO NÃO ESPUMANTE CONT - Marca.: RIOQUIMIC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO NÃO ESPUMANTE CONTENDO AS SEGUINTES ENZIMAS EM SUA FORMULAÇÃO AMILASE, LIPASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE, CELULASE, PEPTIDASE, MANNANASE, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CONSERVANTES, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, ESTABILIZANTES, ADITIVOS E ÁGUA. PH NEUTRO (6 E 8). BIODEGRADÁVEL, COMPATÍVEL COM A LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA, DILUIÇÃO DE 1ML/L. EMBALAGEM EM Frascos RÍGIDO, COM SELO DE SEGURANÇA ANTI-VAZAMENTO NA APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM 5 LITROS. APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE AMIOLÍTICA, PROTEOLÍTICA, IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR NA FORMA PURA, CORROSIVIDADE. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM SANEANTES. OBS: APRESENTAR COTAÇÃO DO PRODUTO POR LITRO DILUÍDO.	367.00	339,890	124.739,63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

00250	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DETERGENTE PROF ISSIONAL DESINCRUSTANTE ÁCIDO - Marca.: RIOQUIMICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DETERGENTE PROFISSIONAL DESINCRUSTANTE ÁCIDO (REMOVE A FERRUGEM E CORROSÃO EM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL). COMPOSTO DE ÁCIDO FOSFÓRICO, ADITIVO, SOLVENTE, ADJUVANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. SOLUÇÃO ÁCIDA CAPAZ DE PROMOVER A REMOÇÃO DE FERRUGEM, CROSTAS, MANCHAS DE OXIDAÇÃO E PLACAS MINERAIS DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM AÇO INOX. DEVE LIBERAR ARTICULAÇÕES E MECANISMOS DE ENGATES TRANCADOS. EMBALAGEM EM FrascosS RÍGIDO, TAMPA COM VÁLVULA SUSPIRO ANTIDERRAME. APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM 5 LITRO. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. OBS.: APRESENTAR COTAÇÃO DO PRODUTO POR LITRO DILUÍDO.	31.00	123,990	3.843,69
00251	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: SABONETE LÍQUID O GLICERINADO HIPOALERGÊNICO, - Marca.: RIOQUIMICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, Frascos DE 250ML, ANTIBACTERICIDA. PARA BANHO DO RECEM NASCIDO.	UNIDADE	111.00	6,490	720,39
00252	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DESINFETANTE HO SPITALAR EXCLUSIVAMENTE PARA U - Marca.: RIOQUIMIC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DESINFETANTE HOSPITALAR EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% ATIVA E ESTABILIZADO, PRONTO PARA USO, REGISTRADO COMO NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA IMERSÃO DE ARTIGOS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA E INALATÓRIA EM 30 MINUTOS E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM 10 MINUTOS. APRESENTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. TEMPO DE CONTATO DE VALIDADE DE PELO MENOS 12 MESES. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO E LAUDOS REBLAS DE EFICÁCIA E TEOR. EMBALAGEM DE 05 LITRO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E LAUDOS REBLAS DE EFICÁCIA CONTRA MYCOBACTERIUM BOVIS E MYCOBACTERIUM SMEGMATIS	UNIDADE	774.00	19,990	15.472,26
00253	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FORMOL LÍQUIDO 10%,COM ASPECTO INCOLOR, ACOND - Marca.: ANTARES COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FORMOL LÍQUIDO 10%,COM ASPECTO INCOLOR, ACONDICIONADO EM FrascosS APROPRIADO QUE MATENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ROTULO COM N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FORMULA E PROCEDÊNCIA. FrascosS COM 1 LITRO.	FRASCO	365.00	9,770	3.566,05
00254	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FORMOL LÍQUIDO 37% COM 1 LITRO FrascosS - Marca.: RICIE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FORMOL LÍQUIDO 37% COM 1 LITRO FrascosS	FRASCO	21.00	11,490	241,29
00255	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DESINFETANTE HO SPITALAR PRONTO USO REGISTRADO - Marca.: RIOQUIMIC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO REGISTRADO COMO NÍVEL INTERMEDIÁRIO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE ÚLTIMA GERAÇÃO (0,55% P/P) E BIGUANIDA (0,1% P/P). BIODEGRADÁVEL, SEM CORANTE, SEM FRAGRÂNCIAS E ISENTO DE ÁLCOOL. TEMPO DE CONTATO DE 2 A 5 MINUTOS SEM NECESSIDADE DE ENXAGUE. APRESENTAR LAUDOS REBLAS QUE COMPROVEM A EFICÁCIA CONTRA MICRORGANISMOS MULTIRRESISTENTES, VÍRUS, FUNGOS: MRSA, VRE, ACINETOBACTER BAUMANNI, KPC, ORSA, H1N1, ROTAVÍRUS,, INFLUENZA E ARPERGILLUS FUMIGATUS. APRESENTAR EFEITO RESIDUAL DE ATÉ 12 DIAS EM SUPERFÍCIES FIXAS COMPROVADO POR LAUDO REBLAS. EMBALAGEM: 5,0 LITROS GALÃO	GALÃO	273.00	34,990	9.552,27
00256	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TRICLOSANO 0,5% COM 5 LITRO DEGERMANTE - Marca.: RIOQUIMICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TRICLOSANO 0,5% COM 5 LITRO DEGERMANTE	GALÃO	1,383.00	9,990	13.816,17
00257	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: SOLUÇÃO DE GLUT ARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2 - Marca.: RIOQUIMIC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0 % COM PH NEUTRO (6+/-1).PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVELCOM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS, SENDO A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITAS TESTE (QUE	UNIDADE	553.00	11,990	6.630,47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES).TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÁXIMO 60 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA. O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10, ALÉM DE TOXICIDADE INALATÓRIA E OCULAR.DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TIRAS REAGENTES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE POR MATERIAL ALUMINIZADO E QUE POSSUA ESTUDO DE VALIDAÇÃO ANALÍTICA PARA A SOLUÇÃO, GARANTINDO A LEITURA CORRETA DO TEOR DE GLUTARALDEÍDO. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (BISSULFITO DE SÓDIO - 200G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO. O FABRICANTE DEVERÁ APRESENTAR ESTUDO COMPROVANDO A INATIVAÇÃO DO GLUTARALDEÍDO PELO INATIVADOR BISSULFITO DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO: Frascos 1 LITROS.			
00258	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: SOLUÇÃO DE GLUT ARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE - Marca.: RIOQUIMICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0 % COM PH NEUTRO (6+/-1).PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVELCOM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS, SENDO A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITAS TESTE (QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES).TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÁXIMO 60 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA. O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10, ALÉM DE TOXICIDADE INALATÓRIA E OCULAR.DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TIRAS REAGENTES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE POR MATERIAL ALUMINIZADO E QUE POSSUA ESTUDO DE VALIDAÇÃO ANALÍTICA PARA A SOLUÇÃO, GARANTINDO A LEITURA CORRETA DO TEOR DE GLUTARALDEÍDO. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (BISSULFITO DE SÓDIO - 200G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO. O FABRICANTE DEVERÁ APRESENTAR ESTUDO COMPROVANDO A INATIVAÇÃO DO GLUTARALDEÍDO PELO INATIVADOR BISSULFITO DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS.	UNIDADE	327.00	109,270	35.731,29
00259	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DESINFETANTE HO SPITALAR EXCLUSIVAMENTE PARA - Marca.: RIOQUIMICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DESINFETANTE HOSPITALAR EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% ATIVA E ESTABILIZADO, PRONTO PARA USO, REGISTRADO COMO NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA IMERSÃO DE ARTIGOS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA E INALATÓRIA EM 30 MINUTOS E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM 10 MINUTOS. APRESENTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. TEMPO DE CONTATO DE VALIDADE DE PELO MENOS 12 MESES. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO E LAUDOS REBLAS DE EFICÁCIA E TEOR. EMBALAGEM DE 01 LITRO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E LAUDOS REBLAS DE EFICÁCIA CONTRA MYCOBACTERIUM BOVIS E MYCOBACTERIUM SMEGMATIS	UNIDADE	2,693.00	6,300	16.965,90
00318	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ABAIXADOR DE LI NGUA -ABAIXADOR DE LINGUA (ESP - Marca.: THEOTO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ABAIXADOR DE LINGUA -ABAIXADOR DE LINGUA (ESPATULA DE MADEIRA), DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE DE 100 PEÇAS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	PACOTE	1,368.00	4,120	5.636,16
00319	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLAMP UMBILICAL - CONFECCIONADO EM MATERIAL PL - Marca.: WILTEX	UNIDADE	3,870.00	0,210	812,70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CLAMP UMBILICAL-CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO. ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.			
00320	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FRASCOS PARA NU TRIÇÃO ENTERAL 300ML ESTÉRIL, - Marca.: BIOBASE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FRASCOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML ESTÉRIL, COM TAMPA DE ROSCA COM SAIDA PARA O ADAPTAR O EQUIPO, ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE, COM GRADUAÇÃO A CADA 50ML. EMBALADO INDIVUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	996.00	0,870	866,52
00321	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALMOTOLIA PLÁST ICA PARA PROCEDIMENTOS, CAPACI - Marca.: TAYLOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALMOTOLIA PLÁSTICA PARA PROCEDIMENTOS, CAPACIDADE 500ML - Frascos TRANSPARENTE.	UNIDADE	87.00	3,810	331,47
00322	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALMOTOLIAPLÁSTI CA PARA PROCEDIMENTOS ,CAPACID - Marca.: TAYLOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALMOTOLIAPLÁSTICA PARA PROCEDIMENTOS ,CAPACIDADE 500ML - Frascos NA COR ÂMBAR	UNIDADE	28.00	3,810	106,68
00323	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALMOTOLIA PLÁST ICA PARA PROCEDIMENTOS, CAPAC - Marca.: TAYLOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALMOTOLIA PLÁSTICA PARA PROCEDIMENTOS, CAPACIDADE 125ML - Frascos NA COR ÂMBAR.	UNIDADE	7.00	2,240	15,68
00324	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALMOTOLIA PLÁST ICA PARA PROCEDIMENTOS, CAPA - Marca.: TAYLOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALMOTOLIA PLÁSTICA PARA PROCEDIMENTOS, CAPACIDADE 125ML - Frascos TRANSPARENTE.	UNIDADE	40.00	2,240	89,60
00326	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALMOTOLIA PLÁST ICA PARA PROCEDIMENTOS, CAP - Marca.: TAYLOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALMOTOLIA PLÁSTICA PARA PROCEDIMENTOS, CAPACIDADE 250ML - Frascos TRANSPARENTE.	UNIDADE	177.00	2,530	447,81
00327	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: APARELHO DE TRI COTOMIA DESCARTÁVEL(APARELHO D - Marca.: VITALMAX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: APARELHO DE TRICOTOMIA DESCARTÁVEL(APARELHO DE BARBEAR) COM SISTEMA DE DUAS LÂMINAS	UNIDADE	4,998.00	0,650	3.248,70
00328	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR DE PERF URO CORTANTE CAPACIDADE 07 LIT - Marca.: DESCARPAC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR DE PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 07 LITROS. DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 13853:1997 E DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA NO 306 DE 07/12/04 - ANVISA.	UNIDADE	2,247.00	2,380	5.347,86
00329	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR DE PERF URO CORTANTE CAPACIDADE 13 LIT - Marca.: DESCARPAC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR DE PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS. DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 13853:1997 E DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA NO 306 DE 07/12/04 - ANVISA.	UNIDADE	3,793.00	4,910	18.623,63
00330	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR DE PERF URO CORTANTE CAPACIDADE 20 LIT - Marca.: DESCARPAC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR DE PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 20 LITROS.DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 13853:1997 E DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA NO 306 DE 07/12/04 - ANVISA.	UNIDADE	5,750.00	6,130	35.247,50
00331	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR PLÁSTIC O PARA PERFUROCORTANTES: RECIP - Marca.: DESCARPAC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR PLÁSTICO PARA PERFUROCORTANTES: RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFUROCORTANTE, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÕES. É CONSTITUÍDO POR: COLETOR PROPRIAMENTE DITO TAMPA, BOCAL COM SOBRETAMPA, ALÇAS PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO MESMO. CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDICO NA COR AMARELA TRANSLÚCIDA, PROJETADO DE FORMA A PERMITIR A AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÕES EM CONFORMIDADE COM OS ÓRGÃOS ESTADUAIS DE SAÚDE PÚBLICA E CONTROLE AMBIENTAL. DOTADO DE TAMPA E BOCAL QUE EVITA O CONTATO E O RETORNO DO MATERIAL DESCARTADO (TIPO PÉTALA) COM SOBRETAMPA DE FECHAMENTO SEGURO LIVRE DE VAZAMENTOS. APRESENTA O SÍMBOLO INTERNACIONALMENTE NORMATIZADO PARA MATERIAL INFECTANTE E LINHA DEMARCATÓRIA DE ENCHIMENTO ASSIM COMO DEMAIS IDENTIFICAÇÕES E ADVERTÊNCIAS (NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE) NA COR PRETA IMPRESSA DE TINTA ATÓXICA E APIROGÊNICA (A BASE DE ACETATO). TODO O MATERIAL QUE CONSTITUI O COLETOR É ATÓXICO E APIROGÊNICO.CAPACIDADE 7L.	UNIDADE	2,488.00	18,180	45.231,84
00332	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ELETRODO DESCAR TAVEL - ELETRODO PARA MONITORA - Marca.: MEDITRACE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ELETRODO DESCARTAVEL	UNIDADE	45,900.00	0,220	10.098,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	- ELETRODO PARA MONITORAÇÃO INFANTIL - ELETRODO PARA MONITORIZACAO INFANTIL, COMPOSTO DE DORSO DE RAYON DE VISCOSE COBERTO COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO, SISTEMA PINO/CONTRA-PINO DE ACO INOX E RECOBERTO C/ PRATA/CLORETO DE PRATA, GEL CONDUTOR SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO, PARA MONITORIZACÃO			
00333	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ELETRODO NEONAT UNIDADE AL DESCARTÁVEL COM GEL INDICAD - Marca.: MEDITRACE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ELETRODO NEONATAL DESCARTÁVEL COM GEL INDICADO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA. ELABORADO COM GEL, SÓLIDO CONDUTIVO , IMPERMEÁVEL, COM FORMATO GOTA, DORSO DE ESPUMA, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL, PINO EM AÇO INOX, CONTRA PINO DE ENCAIXE DE PRATA CLORETO E PAPEL PROTETOR EM SACO ALUMINIZADO, VEDADO E SELADO.	1,609.00	0,960	1.544,64
00334	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ELETRODO ADULTO UNIDADE , DESCARTÁVEL COM GEL INDICADO - Marca.: MEDITRACE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ELETRODO ADULTO, DESCARTÁVEL COM GEL INDICADO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA. ELABORADO COM GEL, SOLIDO CONDUTIVO, IMPERMEÁVEL, COM FORMATO GOTA, DORSO DE ESPUMA, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL, PINO EM AÇO INOX, CONTRA PINO DE ENCAIXE DE PRATA CLORETO E PAPEL PROTETOR EM SACO ALUMINIZADO, VEDADO E SELADO	45,900.00	0,280	12.852,00
00335	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ELETRODO CARDIO UNIDADE LÓGICO PRÉCORDIAL COMPLETO (SU - Marca.: VEPEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ELETRODO CARDIOLÓGICO PRÉCORDIAL COMPLETO (SUCÇÃO+PERA) ADULTO	222.00	18,990	4.215,78
00336	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ELETRODO CARDIO UNIDADE LÓGICO PRÉCORDIAL COMPLETO (S - Marca.: VEPEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ELETRODO CARDIOLÓGICO PRÉCORDIAL COMPLETO (SUCÇÃO+PERA) INFANTIL	111.00	0,660	73,26
00337	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COTA PRINCIPAL ROLO AMPLA PARTICIPAÇÃO: FAIXA SMAR - Marca.: TAYLOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FAIXA SMARCH 10CM X 2 METROS	199.00	14,120	2.809,88
00338	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FAIXA SMARCH 15 UNIDADE CM X 2 METROS - Marca.: TAYLOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FAIXA SMARCH 15CM X 2 METROS	199.00	0,190	37,81
00339	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FAIXA SMARCH 20 UNIDADE CM X 2 METROS - Marca.: TAYLOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FAIXA SMARCH 20CM X 2 METROS	199.00	21,480	4.274,52
00340	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PAPEL PARA ELET PACOTE ROCARDIOGRAMA 114 X 70 X 200 - Marca.: MEDIX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 114 X 70 X 200 FOLHAS PARA O APARELHO WELH ALLYN	1,327.00	14,630	19.414,01
00341	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PAPEL MILIMETRA CAIXA DO PARA ECG DA DIXTAL. COM 1.0 - Marca.: DIXTAL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PAPEL MILIMETRADO PARA ECG DA DIXTAL. COM 1.000 FOLHAS.	14.00	78,940	1.105,16
00325	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALMOTOLIA PLÁST UNIDADE ICA PARA PROCEDIMENTOS, - Marca.: TAYLOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALMOTOLIA PLÁSTICA PARA PROCEDIMENTOS, CAPACIDADE 250ML - Frascos NA COR ÂMBAR.	285.00	2,530	721,05
01461	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO PRIMÁRI UNIDADE O, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO AD - Marca.: URGO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLIMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANDE DE TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS LIPOFÍLICAS COM SAIS DE PRATA. TAMANHO 10X10.	1,125.00	124,100	139.612,50
01462	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO PRIMÁRI UNIDADE O, ESTÉRIL, ABSORVENTE - Marca.: URGO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLIMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANDE DE TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS LIPOFÍLICAS COM SAIS DE PRATA. TAMANHO 15X15.	1,125.00	197,480	222.165,00
01463	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO PRIMÁRI UNIDADE O, ESTÉRIL, FLEXIVEL E ADAPTAV - Marca.: URGO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXIVEL E ADAPTAVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIESTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR	600.00	75,480	45.288,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS LIPOFÍLICAS TAMANHOS 10X10			
01464	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO PRIMÁRI O, ESTÉRIL, FLEXIVEL E ADAP - Marca.: URGO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXIVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIÉSTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDOCOLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE) TAMANHO 10X10	UNIDADE	375.00	482,980	181.117,50
01465	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO PRIMÁRI O, ESTÉRIL, ABSORVENTE... - Marca.: URGO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLIMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, MATRIZ CICATRIZANDE TLC-NOSF (TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTICULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE), CAMADA SUPERABSORVENTE, CAMADA DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE SEMIPERMEÁVEL. TAMANHO 10X10CM	UNIDADE	375.00	522,070	195.776,25
01466	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO PRIMÁRI O, ESTÉRIL, ABSORVENTE, - Marca.: URGO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLIMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, E MATRIZ CICATRIZANDE TLC-NOSF TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTICULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE) TAMANHO 10X10	UNIDADE	375.00	482,740	181.027,50
01467	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:GEL PARA DESCONT AMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTO - Marca.: CURATEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTO POR: ÁGUA PURIFICADA, 0,1% DE POLIHEXAMETILBIGUANIDA (PHMB), COMPOSTO DE BETAÍNA, HIDROXIETILCELULOSE, EDTA, IMIDAZOLIDINIL URÉIA E PROPILENOGLICOL. COMBATE E PREVINE A INFECÇÃO, FAZ A DESCONTAMINAÇÃO DA LESÃO E MANTÉM O MEIO ÚMIDO. APRESENTAÇÃO 150ML.	UNIDADE	450.00	175,310	78.889,50

VALOR TOTAL R$ 3.317.207,65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210673
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-030PMP

Aos 25 de novembro de 2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua E, nº 481, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, representado pelo Sr.(a) GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CPF nº 811.345.093-91, e de outro lado a firma ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.509.165/0001-17, estabelecida à TR SIA, TRECHO 4, S/Nº, LOTE 1180, 1190, 1200 E 1210, LOJA 02, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), Brasília-DF, CEP: 71200-012, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representada pelo Sr. WAGNER ISAAC JUNIOR, portador do CPF nº 953.160.191-72, nos termos do Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de Abril de 2020 e alterações posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2.000, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal 071/2014, do Decreto Federal 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislações em vigor aplicáveis ao caso, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 8/2021-030PMP,** RESOLVE registrar os preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata versa sobre: O Registro de Preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao ÓRGAO GERENCIADOR, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor/Empresa beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deste certame não poderá exceder, em sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E GARANTIA DOS PRODUTOS

O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, acompanhadas da Nota de Empenho.

Os produtos ofertados deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

Entende-se por garantia, para os fins a que se destina o Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais e demais correções necessárias.

Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I.a do Termo de Referência, no que couber.

Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o contratante.

O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.

Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação e serem devolvidos em até 72 (setenta e duas) horas corridas, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Não serão aceitos materiais diferentes dos especificados no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança (para aqueles produtos que houver) rompidos.

Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o ÓRGÃO GERENCIADOR, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor registrado, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos e/ou troca do material, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

Os materiais mencionados no Termo de Referência, deverão ter validade mínima de 24 meses, a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Especificações dos produtos, tais como tamanho, configuração, lote e validade, apresentação e condições de conservação e inviolabilidade dos materiais entregues devem estar em conformidade com a legislação vigente.

Devem apresentar na embalagem o número do registro Sanitário do produto no Ministério da Saúde.

Certificado de Análise ou Laudo de Controle de Qualidade, certificando a qualidade entregue.

O prazo para solução de problemas inerentes ao material em desacordo com as especificações solicitadas deverá ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

A entrega dos produtos será feita, na Avenida Faruk Salmen, Quadra 02, Lote 03, Loteamento Porto Seguro, neste Município de Parauapebas, Estado do Pará. A vigência do contrato será conforme a solicitação e necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação do FORNECEDOR REGISTRADO, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses corridos, contados a partir da assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado através de Termo Aditivo, caso necessário e justificado, desde que ocorra um dos motivos previstos no art. 57, § 1º, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

No caso de as nota(s) fiscal(is) ser(em) emitida(s) e entregue(s) à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS em data posterior à indicada no item anterior será imputado à contratada o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O pagamento de cada obrigação será realizado a partir da apresentação da nota fiscal atestada pela autoridade competente ou servidor designado, no período de até 30 (trinta) dias, de acordo com as medições dos serviços executados e aprovados e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

As medições realizadas somente serão consideradas em condições de ser faturada pelo FORNECEDOR REISTRADO e aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, após os ajustes necessários das rejeições, caso houver, apontadas pela Fiscalização. Estas deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do FORNECEDOR REGISTRADO.

A Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS somente atestará a execução dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pelo FORNECEDOR REGISTRADO, todas as condições pactuadas e aprovadas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Não será efetuado qualquer pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos do Pregão.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS pagará a(s) nota(s) fiscal(is) somente ao FORNECEDOR REGISTRADO, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da nota de empenho, o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR REGISTRADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

EM = I x N x V
Onde:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

EM = Encargos moratórios.
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) / 365 => I = (6/100) /365 => I = 0,0001644
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente, devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, de acordo com os termos do Edital e do Contrato.

O FORNECEDOR REGISTRADO autoriza, expressamente, retenção de pagamentos devidos em valores correspondentes às obrigações trabalhistas inadimplidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, incluindo salário e demais verbas trabalhistas, previdência social e FGTS, concernentes aos empregados dedicados à execução do contrato, e em decorrência de propositura de ações trabalhistas, em conformidade ao entendimento previsto no Acordão 3301/2015 - Plenário - TCU. Assim como, a realização de pagamentos de salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos empregados do FORNECEDOR REGISTRADO, bem assim das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando a estes não forem adimplidos.

Autoriza também, depositar os valores retidos cautelarmente junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento dos salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS, quando não possível à realização desses pagamentos pela própria Administração, dentre outras razões, por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante do Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

- Advertência;

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra;

- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: As multas previstas nos subitens acima desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

- Ensejar o retardamento da execução do objeto do CONTRATO;

- Não mantiver a proposta, injustificadamente;

- Comportar-se de modo inidôneo;

- Fizer declaração falsa;

- Cometer fraude fiscal;

- Falhar ou fraudar na execução do contrato;

- Não celebrar o contrato;

- Deixar de entregar documentação exigida no certame;

- Apresentar documentação falsa.

Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em relação a um dos eventos arrolados nas condições **84.1 e 84.2** do Edital, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Primeiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Segundo: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do parágrafo anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Registrado terá o seu Registro de Preços cancelado nesta Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências desta Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do município de PARAUAPEBAS , quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência desta Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento nesta Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE COMPRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Os fornecimentos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

A execução dos fornecimentos será feita de acordo com a ordem de compra da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de compra, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com § 1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 071/2014.

Parágrafo Primeiro: Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis, nos termos aqui considerados pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, nome comercial, procedência e prazo de validade;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

- Ressarcir os eventuais prejuízos provocados por irregularidades cometidas durante o fornecimento do objeto;

- Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos;

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto;

- Manter, em suas dependências, estoque suficiente para pronta entrega dos produtos conforme os prazos estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

AO FORNECEDOR REGISTRADO caberá, ainda:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR;

- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do Contrato.

A inadimplência do FORNECEDOR REGISTRADO, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem poderá onerar o objeto do Contrato, razão pela qual o FORNECEDOR REGISTRADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

- é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de PARAUAPEBAS durante a vigência do Contrato;

- é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a prestação dos serviços/fornecimento, objeto desta solicitação, será fiscalizada por servidores da Prefeitura Municipal de PARAUAPEBAS/PARÁ (em especial da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA), devidamente designados para este fim, por meio de Portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura/SEMSA toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Os servidores designados atuarão como representantes, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2021-030PMP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na Imprensa Oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos contados após assinatura da mesma.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PARAUAPEBAS-PA, 25 de novembro de 2021.

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410
Assinado de forma digital por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.581.232/0001-60
ÓRGÃO GERENCIADOR

ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:31509165000117
Assinado de forma digital por ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:31509165000117
Dados: 2021.12.03 13:58:33 -03'00'

ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 31.509.165/0001-17
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

1. JANIO LUCENA DE AZEVEDO:01807793117
Assinado de forma digital por JANIO LUCENA DE AZEVEDO:01807793117

2. DEBORA CRISTINA FERREIRA BARBOSA:00765052270
Assinado de forma digital por DEBORA CRISTINA FERREIRA BARBOSA:00765052270

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210673
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-030PMP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a(s) signatária(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-030PMP.

Empresa: ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 31.509.165/0001-17, estabelecida à TR SIA TRECHO 4 S/N LT 1180, 1190, 1200, 1210 LJ02, Z I GUARÁ, Brasília DF, (62) 9835-3500, representada neste ato pelo Sr(a). WAGNER ISAAC JUNIOR, C.P.F. nº 953.160.191-72, R.G. nº 3716046 SPTC GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00087	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER DUPLO L ÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRA - Marca.: GIANT MED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 4 FR X 30CM - FABRICADO EM POLIURETANO, RADIOPACO , ESTÉRIL, GRADUAÇÃO DA PROFUNIDADESIDADE EM CENTÍMETROS, SUPERFÍCIE LISA E REGULAR.	UNIDADE	14.00	148,000	2.072,00
00088	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER DUPLO L ÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTR - Marca.: GIANT MEDI COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 5 FR X 13CM - FABRICADO EM POLIURETANO, RADIOPACO , ESTÉRIL, GRADUAÇÃO DA PROFUNIDADESIDADE EM CENTÍMETROS, SUPERFÍCIE LISA E REGULAR.	UNIDADE	66.00	290,000	19.140,00
00089	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER DUPLO L ÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENT - Marca.: GIANT MEDIC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20CM - FABRICADO EM POLIURETANO, RADIOPACO , ESTÉRIL, GRADUAÇÃO DA PROFUNIDADESIDADE EM CENTÍMETROS, SUPERFÍCIE LISA E REGULAR.	UNIDADE	199.00	20,000	3.980,00
00090	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TIPO P - Marca.: KFF COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TIPO PICC ADULTO: 4.5 A 5 FR X 60 CM DUPLO LÚMEN	UNIDADE	33.00	209,000	6.897,00
00091	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TIPO - Marca.: KFF COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TIPO PICC ADULTO: 5 FR X 60 CM MONO LÚMEN	UNIDADE	33.00	287,000	9.471,00
00092	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TIP - Marca.: KFF COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TIPO PICC ADULTO: 6 FR X 60 CM DUPLO LÚMEN	UNIDADE	33.00	280,000	9.240,00
00093	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TI - Marca.: BIOMEDICAL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TIPO PICC ADULTO: 6 FR X 60 CM MONO LÚMEN	UNIDADE	33.00	300,000	9.900,00
00094	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CEN - Marca.: GIANT MED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 4 FR X 30CM - FABRICADO EM POLIURETANO, RADIOPACO , ESTÉRIL, GRADUAÇÃO DA PROFUNIDADESIDADE EM CENTÍMETROS, SUPERFÍCIE LISA E REGULAR.	UNIDADE	4.00	148,000	592,00
00095	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CE - Marca.: GIANT MEDI COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 5 FR X 13CM - FABRICADO EM POLIURETANO, RADIOPACO , ESTÉRIL, GRADUAÇÃO DA PROFUNIDADESIDADE EM CENTÍMETROS, SUPERFÍCIE LISA E REGULAR.	UNIDADE	22.00	290,000	6.380,00
00096	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO C - Marca.: GIANT MEDIC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20CM - FABRICADO EM POLIURETANO, RADIOPACO , ESTÉRIL, GRADUAÇÃO DA PROFUNIDADESIDADE EM CENTÍMETROS, SUPERFÍCIE LISA E REGULAR.	UNIDADE	66.00	20,000	1.320,00
00097	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TIP - Marca.: KFF COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TIPO PICC ADULTO: 4.5 A 5 FR X 60 CM DUPLO LÚMEN	UNIDADE	11.00	209,000	2.299,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

00098	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER CENT RAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TI - Marca.: KFF COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TIPO PICC ADULTO: 5 FR X 60 CM MONO LÚMEN	UNIDADE	11.00	287,000	3.157,00
00099	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER CENT RAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA T - Marca.: KFF COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TIPO PICC ADULTO: 6 FR X 60 CM DUPLO LÚMEN	UNIDADE	11.00	280,000	3.080,00
00100	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER CENT RAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA - Marca.: BIOMEDICAL COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TIPO PICC ADULTO: 6 FR X 60 CM MONO LÚMEN	UNIDADE	11.00	300,000	3.300,00
00180	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CAMPO OPERATÓRI O NÃO ESTÉRIL MEDINDO 45 X 50C - Marca.: BIOTEXTIL CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 45 X 50CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUADRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 38 GRAMAS POR UNIDADE E COM FIO RADIOPACO. POSSUI COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767	PACOTE	2,985.00	17,990	53.700,15
00181	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 23CM X 25 - Marca.: BIOTEXTIL CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 23CM X 25CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUADRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 38 GRAMAS POR UNIDADE. POSSUI COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE. A COMPRESSA DEVE SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 5 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767	PACOTE	6,638.00	5,490	36.442,62
00182	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COMPRESSA HOSPIT ALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL - Marca.: BIOTEXTIL COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 25 CM, CARACTERÍSTICAS C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM 50 UNIDADES	PACOTE	2,325.00	8,990	20.901,75
00183	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CAMPO OPERAT ÓRIO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 45 X - Marca.: BIOTEXTL CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 45 X 50CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUADRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 38 GRAMAS POR UNIDADE E COM FIO RADIOPACO. POSSUI COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767	PACOTE	995.00	5,490	5.462,55
00184	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CAMPO OPERAT ÓRIO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 23CM - Marca.: BIOTEXTIL CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 23CM X 25CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUADRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 38 GRAMAS POR UNIDADE. POSSUI COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE. A COMPRESSA DEVE SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU	PACOTE	2,212.00	17,990	39.793,88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 5 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767			
00185	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COMPRESSA HO SPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATE - Marca.: BIOTEXTIL COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 25 CM, CARACTERÍSTICAS C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM 50 UNIDADES	PACOTE 775.00	8,990	6.967,25
00192	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ATADURA DE CREP OM DIMENSÕES DE 6 CM X 4,5 M - - Marca.: POLAR ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 6 CM X 4,5 M - CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	ROLO 53,703.00	0,090	4.833,27
00193	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ATADURA DE CREP OM DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 M - Marca.: POLAR ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 M - CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	ROLO 53,505.00	0,060	3.210,30
00194	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ATADURA DE CREP OM DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M - Marca.: POLAR ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M - CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	ROLO 126,243.00	0,150	18.936,45
00195	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ATADURA DE CREP OM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M - Marca.: POLAR ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M - CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	ROLO 22,887.00	0,250	5.721,75
00196	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ATADURA GESSADA 10 CM X 4METROS (LARGURA X C - Marca.: POLAR ATADURA GESSADA 10 CM X 4METROS (LARGURA X COMPRIMENTO) - ELABORADO A PARTIR DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES, SECAGEM ENTRE 5 A 6 MINUNTOS POSSUIR UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O DESFILAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO.	ROLO 5,535.00	0,790	4.372,65
00197	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ATADURA GESSADA 15 CM X 3METROS (LARGURA X C - Marca.: POLAR ATADURA GESSADA 15 CM X 3METROS (LARGURA X COMPRIMENTO) - ELABORADO A PARTIR DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES, SECAGEM ENTRE 5 A 6 MINUNTOS POSSUIR UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O DESFILAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO.	ROLO 3,870.00	1,190	4.605,30
00198	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ATADURA GESSADA 20 CM X 3METROS (LARGURA X C - Marca.: POLAR ATADURA GESSADA 20 CM X 3METROS (LARGURA X COMPRIMENTO) - ELABORADO A PARTIR DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES, SECAGEM ENTRE 5 A 6 MINUNTOS POSSUIR UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O DESFILAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO.	ROLO 7,740.00	1,190	9.210,60
00199	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: SALTO ORTOPEDIC O G COM 12 UNIDADES - Marca.: EMBRAMED SALTO ORTOPEDICO G COM 12 UNIDADES	PACOTE 38.00	2,300	87,40
00200	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: SALTO ORTOPEDIC O P COM 12 UNIDADES - Marca.: EMBRAMED SALTO ORTOPEDICO P COM 12 UNIDADES	PACOTE 38.00	5,490	208,62
00201	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ATADURA DE RAYO N ESTÉRIL `A BASE DE FIBRAS SI - Marca.: POLAR ATADURA DE RAYON ESTÉRIL `A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON, ATÓXICA, APIROGÊNICA, INDICADA PARA ÁREAS QUEIMADAS, ELEVADA ABSORÇÃO E BAIXA ADERÊNCIA AO TECIDO. TAMANHO 7,5 CM X 5M. ESTÉRIL.	ROLO 520.00	1,090	566,80
00202	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESPARADRAPO IMP	ROLO 9,769.00	3,480	33.996,12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ERMEÁVEL - ESPARADRAPO IMPERME - Marca.: MISSNER ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, MEDINDO 10CM X 4,5M, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGÊNICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE ÀS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO			
00203	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MALHA TUBULAR C ROLO OM 06CM DE LARGURA, CONSTITUID - Marca.: POLAR MALHA TUBULAR COM 06CM DE LARGURA, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM15 METROS DE COMPRIMENTO.	166.00	4,950	821,70
00204	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MALHA TUBULAR C ROLO OM 10CM LARGURA- CONSTITUIDO D - Marca.: POLAR MALHA TUBULAR COM 10CM LARGURA- CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM15 METROS DE COMPRIMENTO.	166.00	3,990	662,34
00205	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MALHA TUBULAR C ROLO OM 15CM DE LARGURA- CONSTITUID - Marca.: POLAR MALHA TUBULAR COM 15CM DE LARGURA- CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM15 METROS DE COMPRIMENTO.	210.00	6,500	1.365,00
00206	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MALHA TUBULAR C ROLO OM 20CM DE LARGURA- CONSTITUID - Marca.: POLAR MALHA TUBULAR COM 20CM DE LARGURA- CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM15 METROS DE COMPRIMENTO.	177.00	8,950	1.584,15
00207	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ATADURA DE CREP ROLO OM DIMENSÕES DE 8 CM X 4,5 M - - Marca.: POLAR ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 8 CM X 4,5 M - CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	63,882.00	0,080	5.110,56
00208	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ATADURA GESSADA ROLO 6 CM X 2METROS (LARGURA X CO - Marca.: POLAR ATADURA GESSADA 6 CM X 2METROS (LARGURA X COMPRIMENTO) - ELABORADO A PARTIR DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES, SECAGEM ENTRE 5 A 6 MINUNTOS POSSUIR UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O DESFILAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO.	60,750.00	0,210	12.757,50
00209	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ATADURA GESSADA ROLO 8 CM X 2METROS (LARGURA X CO - Marca.: POLAR ATADURA GESSADA 8 CM X 2METROS (LARGURA X COMPRIMENTO) - ELABORADO A PARTIR DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES, SECAGEM ENTRE 5 A 6 MINUNTOS POSSUIR UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O DESFILAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO.	66,300.00	0,390	25.857,00
00210	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: GESSO SINTÉTICO ROLO PARA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURAS - Marca.: POLAR GESSO SINTÉTICO PARA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURAS E LESÕES COM A RESISTÊNCIA, RIGIDEZ E DURABILIDADE QUE SE FAZEM NECESSÁRIA NO TRATAMENTO DE ENTORSES, NÃO POSSUIR FIBRA DE VIDRO, MALHA DEVE SER TOTALMENTE EM FIBRA DE POLIÉSTER, IMPREGNADA COM UMA EMULSÃO ATIVADA DE RESINA DE POLIURETANO, PROPORCIONAR ALTA PENETRAÇÃO DO RAIO-X, APÓS O ENDURECIMENTO NÃO DEVE ALTERAR SUAS CARACTERISITCAS EM CONTATO COM ÁGUA, EMBALADA A VACUO EM EMBALAGEM DE ALUMINIO. 10CM X 3,6 METROS	4,738.00	1,110	5.259,18
00211	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ATADURA DE C ROLO REPOM DIMENSÕES DE 6 CM X 4,5 - Marca.: POLAR ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 6 CM X 4,5 M - CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	17,901.00	0,090	1.611,09
00212	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ATADURA DE C ROLO	17,835.00	0,060	1.070,10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	REPOM DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 - Marca.: POLAR ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 M - CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.			
00213	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ATADURA DE C REPOM DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 - Marca.: POLAR ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M - CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	ROLO	42,081.00	0,150	6.312,15
00214	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ATADURA DE C REPOM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 - Marca.: POLAR ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M - CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	ROLO	7,629.00	0,250	1.907,25
00215	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ATADURA GESS ADA 10 CM X 4METROS (LARGURA - Marca.: POLAR ATADURA GESSADA 10 CM X 4METROS (LARGURA X COMPRIMENTO) - ELABORADO A PARTIR DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES, SECAGEM ENTRE 5 A 6 MINUNTOS POSSUIR UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O DESFILAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO.	ROLO	1,845.00	0,790	1.457,55
00216	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ATADURA GESS ADA 15 CM X 3METROS (LARGURA - Marca.: POLAR ATADURA GESSADA 15 CM X 3METROS (LARGURA X COMPRIMENTO) - ELABORADO A PARTIR DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES, SECAGEM ENTRE 5 A 6 MINUNTOS POSSUIR UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O DESFILAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO.	ROLO	1,290.00	1,190	1.535,10
00217	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ATADURA GESS ADA 20 CM X 3METROS (LARGURA - Marca.: POLAR ATADURA GESSADA 20 CM X 3METROS (LARGURA X COMPRIMENTO) - ELABORADO A PARTIR DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES, SECAGEM ENTRE 5 A 6 MINUNTOS POSSUIR UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O DESFILAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO.	ROLO	2,580.00	1,190	3.070,20
00218	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: SALTO ORTOPE DICO G COM 12 UNIDADES - Marca.: EMBRAMED SALTO ORTOPEDICO G COM 12 UNIDADES	PACOTE	12.00	2,300	27,60
00219	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: SALTO ORTOPE DICO P COM 12 UNIDADES - Marca.: EMBRAMED SALTO ORTOPEDICO P COM 12 UNIDADES	PACOTE	12.00	5,490	65,88
00220	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ATADURA DE R AYON ESTÉRIL `A BASE DE FIBRAS - Marca.: POLAR ATADURA DE RAYON ESTÉRIL `A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON, ATÓXICA, APIROGÊNICA, INDICADA PARA ÁREAS QUEIMADAS, ELEVADA ABSORÇÃO E BAIXA ADERÊNCIA AO TECIDO. TAMANHO 7,5 CM X 5M. ESTÉRIL.	ROLO	173.00	1,090	188,57
00221	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - ESPARADRAPO IMPE - Marca.: MISSNER ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, MEDINDO 10CM X 4,5M, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGÊNICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE ÀS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO	ROLO	3,256.00	3,480	11.330,88
00222	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MALHA TUBULA R COM 06CM DE LARGURA, CONSTIT - Marca.: POLAR MALHA TUBULAR COM 06CM DE LARGURA, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM15 METROS DE COMPRIMENTO.	ROLO	55.00	4,950	272,25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

00223	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MALHA TUBULA ROLO R COM 10CM LARGURA- CONSTITUID - Marca.: POLAR MALHA TUBULAR COM 10CM LARGURA- CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM15 METROS DE COMPRIMENTO.	55.00	3,990	219,45
00224	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MALHA TUBULA ROLO R COM 15CM DE LARGURA- CONSTIT - Marca.: POLAR MALHA TUBULAR COM 15CM DE LARGURA- CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM15 METROS DE COMPRIMENTO.	70.00	6,500	455,00
00225	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MALHA TUBULA ROLO R COM 20CM DE LARGURA- CONSTIT - Marca.: POLAR MALHA TUBULAR COM 20CM DE LARGURA- CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM15 METROS DE COMPRIMENTO.	59.00	8,950	528,05
00226	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ATADURA DE C ROLO REPOM DIMENSÕES DE 8 CM X 4,5 - Marca.: POLAR ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 8 CM X 4,5 M - CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	21,294.00	0,080	1.703,52
00227	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ATADURA GESS ROLO ADA 6 CM X 2METROS (LARGURA X - Marca.: POLAR ATADURA GESSADA 6 CM X 2METROS (LARGURA X COMPRIMENTO) - ELABORADO A PARTIR DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES, SECAGEM ENTRE 5 A 6 MINUNTOS POSSUIR UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O DESFILAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO.	20,250.00	0,210	4.252,50
00228	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ATADURA GESS ROLO ADA 8 CM X 2METROS (LARGURA X - Marca.: POLAR ATADURA GESSADA 8 CM X 2METROS (LARGURA X COMPRIMENTO) - ELABORADO A PARTIR DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES, SECAGEM ENTRE 5 A 6 MINUNTOS POSSUIR UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O DESFILAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO.	22,100.00	0,390	8.619,00
00229	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: GESSO SINTÉT ROLO ICO PARA IMOBILIZAÇÃO DE FRATU - Marca.: POLAR GESSO SINTÉTICO PARA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURAS E LESÕES COM A RESISTÊNCIA, RIGIDEZ E DURABILIDADE QUE SE FAZEM NECESSÁRIA NO TRATAMENTO DE ENTORSES, NÃO POSSUIR FIBRA DE VIDRO, MALHA DEVE SER TOTALMENTE EM FIBRA DE POLIÉSTER, IMPREGNADA COM UMA EMULSÃO ATIVADA DE RESINA DE POLIURETANO, PROPORCIONAR ALTA PENETRAÇÃO DO RAIO-X, APÓS O ENDURECIMENTO NÃO DEVE ALTERAR SUAS CARACTERISITCAS EM CONTATO COM ÁGUA, EMBALADA A VACUO EM EMBALAGEM DE ALUMINIO. 10CM X 3,6 METROS	1,579.00	1,110	1.752,69
00367	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA ADESIVA HO SPITALAR , COMPRIMENTO 30M , L - Marca.: MEDI HOUS COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA ADESIVA HOSPITALAR , COMPRIMENTO 30M , LARGURA 19MM	UNIDADE 4,257.00	4,340	18.475,38
00368	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA ADESIVA HO SPITALAR , COMPRIMENTO 50M , L - Marca.: MEDI HOUS COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA ADESIVA HOSPITALAR , COMPRIMENTO 50M , LARGURA 16MM	UNIDADE 2,488.00	2,640	6.568,32
00369	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA METRICA - DE 200 CM PARA MEDIÇÃO DE RECÉ - Marca.: INDAIA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA METRICA - DE 200 CM PARA MEDIÇÃO DE RECÉM- NASCIDO E NEONATAL.	UNIDADE 17.00	67,390	1.145,63
00370	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA MÉTRICA PA RA MEDIR ALTURA UTERINA COM CÁ - Marca.: CBEMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA MÉTRICA PARA MEDIR ALTURA UTERINA COM CÁLCULO DE IMC	UNIDADE 33.00	95,000	3.135,00
00371	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA PARA AUTOC LAVE , COMPRIMENTO30M , LARGUR - Marca.: CIEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA PARA AUTOCLAVE , COMPRIMENTO30M , LARGURA 19MM C/ INDICADOR TÉRMICO	UNIDADE 1,385.00	4,000	5.540,00
00372	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA HIPOALERGI CA MICROPOROSA 2,5MM X 10 MT - Marca.: POLAR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA 2,5MM X 10 MT	ROLO 3,939.00	3,780	14.889,42
00373	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA ADESIVA CI RÚRGICA HIPOALERGÊNICA , MICRO - Marca.: CIEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA , MICROPOROSA, DIMENSÕES 10CM	UNIDADE 3,925.00	5,420	21.273,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	X 10M			
00374	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA ADESIVA CI RÚRGICA HIPOALERGÊNICA , MICR - Marca.: CIEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA , MICROPOROSA, DIMENSÕES 5CM X 10M	UNIDADE	4,326.00	3,390	14.665,14
00375	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA ADESIVA HOSPITALAR , COMPRIMENTO 30M - Marca.: MEDI HOUSE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA ADESIVA HOSPITALAR , COMPRIMENTO 30M , LARGURA 19MM	UNIDADE	1,419.00	4,340	6.158,46
00376	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA ADESIVA HOSPITALAR , COMPRIMENTO 50M - Marca.: MEDI HOUSE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA ADESIVA HOSPITALAR , COMPRIMENTO 50M , LARGURA 16MM	UNIDADE	829.00	2,640	2.188,56
00377	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA METRICA - DE 200 CM PARA MEDIÇÃO DE R - Marca.: INDAIA COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA METRICA - DE 200 CM PARA MEDIÇÃO DE RECÉM- NASCIDO E NEONATAL.	UNIDADE	5.00	67,390	336,95
00378	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA MÉTRICA PARA MEDIR ALTURA UTERINA COM - Marca.: CBEMED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA MÉTRICA PARA MEDIR ALTURA UTERINA COM CÁLCULO DE IMC	UNIDADE	11.00	95,000	1.045,00
00379	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA PARA AU TOCLAVE , COMPRIMENTO30M , LAR - Marca.: CIEX COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA PARA AUTOCLAVE , COMPRIMENTO30M , LARGURA 19MM C/ INDICADOR TÉRMICO	UNIDADE	461.00	4,000	1.844,00
00380	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA HIPOALE RGICA MICROPOROSA 2,5MM X 10 M - Marca.: POLAR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA 2,5MM X 10 MT	ROLO	1,313.00	3,780	4.963,14
00381	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA , MI - Marca.: CIEX COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA , MICROPOROSA, DIMENSÕES 10CM X 10M	UNIDADE	1,308.00	5,420	7.089,36
00382	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA , M - Marca.: CIEX COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA , MICROPOROSA, DIMENSÕES 5CM X 10M	UNIDADE	1,441.00	3,390	4.884,99
00383	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: GARROTE EM TIRA S, AZUL, LIVRE DE LÁTEX, NÃO T - Marca.: LABOR IMP COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: GARROTE EM TIRAS, AZUL, LIVRE DE LÁTEX, NÃO TALCADO. USO ÚNICO, TAMANHO: 2,5CM X 56CM (APROXIMADO). PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	29.00	4,990	144,71
00384	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TUBO DE LATEX N ° 200, DIAMETRO EXTERNO DE 5MM - Marca.: FLEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TUBO DE LATEX N° 200, DIAMETRO EXTERNO DE 5MM E INTERNO DE 3MM, CONFECCIONADO EM LATEX FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS A SAUDE, RESISTENTES AOS PROCESSOS USUAIS DE LAVAGEM E ESTERILIZACAO POR MEIO DE AUTOCLAVE, ISENÇÕES DE EMENDAS EM SUAS ESPESSURAS, ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM PACOTECOM 15 METROS.	PACOTE	53.00	14,990	794,47
00386	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: SILICONE CONEXÃ O. COMPOSTO POR ELASTÔMERO DE - Marca.: FLEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: SILICONE CONEXÃO. COMPOSTO POR ELASTÔMERO DE SILICONE. PROPRIEDADES: TENSÃO DE RUPTURA, ALONGAMENTO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A TEMPERATURA DE ATÉ 130 GRAUS. CUMPREM OS REQUISITOS DA NORMA ISSO 10993, COMO ENSAIOS CITOTOXICIDADE, SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA, IRRITAÇÃO/CORROSÃO DÉRMICA, TOXICIDADE AGUDA SISTÊMICA, COMPATIBILIDADE SANGUÍNEA E HEMÓLISE. TUBO NÃO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS SELADOS A QUENTE. SUPERFÍCIE LISA E ANTI-ADERENTE, LIVRE DE ODOR, ESTÁVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS. USADO PARA CONECTAR AO ASPIRADOR DE VÁCUO NA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REFERÊNCIA 203 - ROLO COM 15 METROS.	PACOTE	56.00	89,990	5.039,44
00387	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PRESERVATIVO MA SCULINO, LUBRIFICADO, CONFECCI - Marca.: SURETEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PRESERVATIVO MASCULINO, LUBRIFICADO, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LATEX NATURAL VULCANIZADO, POSSUI PONTA COM RESERVATÓRIO PARA ESPERMAS TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL 49MM, COMPRIMENTO MINIMO 160MM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 15,0 A 40,0DM3, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	221,130.00	0,450	99.508,50
00388	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PRESERVATIVO MA SCULINO, LUBRIFICADO, CONFECC - Marca.: SURETEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PRESERVATIVO MASCULINO, LUBRIFICADO, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LATEX NATURAL VULCANIZADO, POSSUI PONTA COM	UNIDADE	276,413.00	0,450	124.385,85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	RESERVATÓRIO PARA ESPERMAS TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL 52MM, COMPRIMENTO MINIMO 160MM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 15,0 A 40,0DM3, EMBALADO INDIVIDUALMENTE			
00389	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PRESERVATIVO MA UNIDADE SCULINO,NÃO LUBRIFICADO, CON - Marca.: SURETEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PRESERVATIVO MASCULINO,NÃO LUBRIFICADO, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LATEX NATURAL VULCANIZADO, POSSUI PONTA COM RESERVATÓRIO PARA ESPERMAS TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL 52MM, COMPRIMENTO MINIMO 160MM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 15,0 A 40,0DM3, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	13,268.00	0,310	4.113,08
00385	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TUBO DE SILICON PACOTE E N° 204 COM 15M, ALTAMENTE T - Marca.: FLEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TUBO DE SILICONE N° 204 COM 15M, ALTAMENTE TRANSLUCIDO, BIOCOMPATIVEL, REESTERILIZAVEL POR DIVERSAS VEZES EM AUTOCLAVE OU ETO, NAO PROVOCAR IRRITACAO NEM REACAO ALERGICA, ANTIADERENTE E HIDROFOBIO, ESTAVEL A TEMPERATURA DE -60°C À 250°C, UTILIZAVEL EM DRENAGEM, SUCCAO, CONTATO COM ALIMENTOS, VAPOR E LIQUIDOS, BAIXO CUSTO BENEFICIO. DIAMETRO INTERNO/EXTERNO 3X5MM.	28.00	77,990	2.183,72
00390	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: GARROTE EM T PACOTE IRAS, AZUL, LIVRE DE LÁTEX, NÃ - Marca.: GARWARE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: GARROTE EM TIRAS, AZUL, LIVRE DE LÁTEX, NÃO TALCADO. USO ÚNICO, TAMANHO: 2,5CM X 56CM (APROXIMADO). PACOTE COM 100 UNIDADES	9.00	4,990	44,91
00391	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TUBO DE LATE PACOTE X N° 200, DIAMETRO EXTERNO DE - Marca.: FLEXEQUIP COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TUBO DE LATEX N° 200, DIAMETRO EXTERNO DE 5MM E INTERNO DE 3MM, CONFECCIONADO EM LATEX FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS A SAUDE, RESISTENTES AOS PROCESSOS USUAIS DE LAVAGEM E ESTERILIZACAO POR MEIO DE AUTOCLAVE, ISENÇÕES DE EMENDAS EM SUAS ESPESSURAS, ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM PACOTECOM 15 METROS.	17.00	14,990	254,83
00392	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TUBO DE SILI PACOTE CONE N° 204 COM 15M, ALTAMENTE - Marca.: FLEXEQUIP COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TUBO DE SILICONE N° 204 COM 15M, ALTAMENTE TRANSLUCIDO, BIOCOMPATIVEL, REESTERILIZAVEL POR DIVERSAS VEZES EM AUTOCLAVE OU ETO, NAO PROVOCAR IRRITACAO NEM REACAO ALERGICA, ANTIADERENTE E HIDROFOBIO, ESTAVEL A TEMPERATURA DE -60°C À 250°C, UTILIZAVEL EM DRENAGEM, SUCCAO, CONTATO COM ALIMENTOS, VAPOR E LIQUIDOS, BAIXO CUSTO BENEFICIO. DIAMETRO INTERNO/EXTERNO 3X5MM.	9.00	77,990	701,91
00393	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: SILICONE CON PACOTE EXÃO. COMPOSTO POR ELASTÔMERO - Marca.: FLEXEQUIP COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: SILICONE CONEXÃO. COMPOSTO POR ELASTÔMERO DE SILICONE. PROPRIEDADES: TENSÃO DE RUPTURA, ALONGAMENTO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A TEMPERATURA DE ATÉ 130 GRAUS. CUMPREM OS REQUISITOS DA NORMA ISSO 10993, COMO ENSAIOS CITOTOXICIDADE, SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA, IRRITAÇÃO/CORROSÃO DÉRMICA, TOXICIDADE AGUDA SISTÊMICA, COMPATIBILIDADE SANGUÍNEA E HEMÓLISE. TUBO NÃO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS SELADOS A QUENTE. SUPERFÍCIE LISA E ANTI-ADERENTE, LIVRE DE ODOR, ESTÁVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS. USADO PARA CONECTAR AO ASPIRADOR DE VÁCUO NA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REFERÊNCIA 203 - ROLO COM 15 METROS.	18.00	89,990	1.619,82
00394	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PRESERVATIVO UNIDADE MASCULINO, LUBRIFICADO, CONFE - Marca.: SURETEX COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PRESERVATIVO MASCULINO, LUBRIFICADO, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LATEX NATURAL VULCANIZADO, POSSUI PONTA COM RESERVATÓRIO PARA ESPERMAS TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL 49MM, COMPRIMENTO MINIMO 160MM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 15,0 A 40,0DM3, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	73,710.00	0,450	33.169,50
00395	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PRESERVATIVO UNIDADE MASCULINO, LUBRIFICADO, CONF - Marca.: SURETEX COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PRESERVATIVO MASCULINO, LUBRIFICADO, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LATEX NATURAL VULCANIZADO, POSSUI PONTA COM RESERVATÓRIO PARA ESPERMAS TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL 52MM, COMPRIMENTO MINIMO 160MM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 15,0 A 40,0DM3, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	92,137.00	0,450	41.461,65
00396	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PRESERVATIVO UNIDADE MASCULINO,NÃO LUBRIFICADO, CO - Marca.: SURETEX COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PRESERVATIVO MASCULINO,NÃO LUBRIFICADO, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LATEX NATURAL VULCANIZADO, POSSUI PONTA COM RESERVATÓRIO PARA ESPERMAS TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL 52MM, COMPRIMENTO MINIMO 160MM, CAPACIDADE	4,422.00	0,310	1.370,82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	VOLUMÉTRICA 15,0 A 40,0DM3, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.			
00774	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA LARINGE A REUTILIZÁVEL N° 1. COM COXIM - Marca.: WELL LEAD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA LARINGEA REUTILIZÁVEL N° 1. COM COXIM INFLAVEL DE SILICONE COM BALÃO PILOTO COM COR ESPECIFICA PARA CADA TAMANHO, TUBO PRINCIPAL EM SILICONE COM AS INFORMAÇÕES DE VOLUME E PESO DO PACIENTE GRAVADAS, CONECTOR PADRÃO.	UNIDADE	2.00	148,000	296,00
00775	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA LARINGE A REUTILIZÁVEL N° 1,5.COM COXI - Marca.: WELL LEAD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA LARINGEA REUTILIZÁVEL N° 1,5.COM COXIM INFLAVEL DE SILICONE COM BALÃO PILOTO COM COR ESPECIFICA PARA CADA TAMANHO, TUBO PRINCIPAL EM SILICONE COM AS INFORMAÇÕES DE VOLUME E PESO DO PACIENTE GRAVADAS, CONECTOR PADRÃO.	UNIDADE	2.00	52,000	104,00
00776	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA LARINGE A REUTILIZÁVEL N° 2. COM COXIM - Marca.: WELL LEAD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA LARINGEA REUTILIZÁVEL N° 2. COM COXIM INFLAVEL DE SILICONE COM BALÃO PILOTO COM COR ESPECIFICA PARA CADA TAMANHO, TUBO PRINCIPAL EM SILICONE COM AS INFORMAÇÕES DE VOLUME E PESO DO PACIENTE GRAVADAS, CONECTOR PADRÃO.	UNIDADE	2.00	157,000	314,00
00777	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA LARINGE A REUTILIZÁVEL N° 2,5. COM COX - Marca.: WELL LEAD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA LARINGEA REUTILIZÁVEL N° 2,5. COM COXIM INFLAVEL DE SILICONE COM BALÃO PILOTO COM COR ESPECIFICA PARA CADA TAMANHO, TUBO PRINCIPAL EM SILICONE COM AS INFORMAÇÕES DE VOLUME E PESO DO PACIENTE GRAVADAS, CONECTOR PADRÃO.	UNIDADE	2.00	60,000	120,00
00778	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA LARINGE A REUTILIZÁVEL N° 3. COM COXIM - Marca.: WELL LEAD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA LARINGEA REUTILIZÁVEL N° 3. COM COXIM INFLAVEL DE SILICONE COM BALÃO PILOTO COM COR ESPECIFICA PARA CADA TAMANHO, TUBO PRINCIPAL EM SILICONE COM AS INFORMAÇÕES DE VOLUME E PESO DO PACIENTE GRAVADAS, CONECTOR PADRÃO.	UNIDADE	6.00	54,000	324,00
00779	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA LARINGE A REUTILIZÁVEL N° 4. COM COXIM - Marca.: WELL ELAD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA LARINGEA REUTILIZÁVEL N° 4. COM COXIM INFLAVEL DE SILICONE COM BALÃO PILOTO COM COR ESPECIFICA PARA CADA TAMANHO, TUBO PRINCIPAL EM SILICONE COM AS INFORMAÇÕES DE VOLUME E PESO DO PACIENTE GRAVADAS, CONECTOR PADRÃO.	UNIDADE	6.00	88,000	528,00
00780	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA LARINGE A REUTILIZÁVEL N° 5. COM COXIM - Marca.: WELL LEAD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA LARINGEA REUTILIZÁVEL N° 5. COM COXIM INFLAVEL DE SILICONE COM BALÃO PILOTO COM COR ESPECIFICA PARA CADA TAMANHO, TUBO PRINCIPAL EM SILICONE COM AS INFORMAÇÕES DE VOLUME E PESO DO PACIENTE GRAVADAS, CONECTOR PADRÃO.	UNIDADE	2.00	69,000	138,00
00781	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROTETOR DE SEPTO NASAL TAMANHO M - Marca.: IMPACTO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROTETOR DE SEPTO NASAL TAMANHO M	UNIDADE	225.00	8,000	1.800,00
00782	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO G - Marca.: MAKE LINE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO G	UNIDADE	222.00	20,000	4.440,00
00783	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M - Marca.: MAKE LINE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M	UNIDADE	222.00	25,000	5.550,00
00784	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P - Marca.: MAKE LINE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P	UNIDADE	443.00	25,000	11.075,00
00785	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO PP - Marca.: MAKE LINE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO PP	UNIDADE	166.00	25,000	4.150,00
00786	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MASCARA NÃO-REINALAÇÃO ADULTO. ESPECIFICAÇÃO - Marca.: PROTEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MASCARA NÃO-REINALAÇÃO ADULTO. ESPECIFICAÇÃO : MÁSCARA DE VENTURI DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO PARA OXIGENIO	UNIDADE	14.00	24,000	336,00
00787	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MASCARA NÃO-REINALAÇÃO INFANTIL. ESPECIFICAÇÃ - Marca.: PROTEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MASCARA NÃO-REINALAÇÃO INFANTIL. ESPECIFICAÇÃO : MÁSCARA DE VENTURI DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO PARA OXIGENIO	UNIDADE	7.00	35,000	245,00
00788	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MASCARA DE VENTURI ADULTO. DILUIDORES CODIFIC - Marca.: PROTEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MASCARA DE VENTURI	UNIDADE	147.00	21,000	3.087,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ADULTO. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. COM ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.				
00789	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MASCARA DE VENT URI INFANTIL. DILUIDORES CODIF - Marca.: PROTEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MASCARA DE VENTURI INFANTIL. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. COM ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.	UNIDADE	143.00	34,000	4.862,00
00790	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA DE SILI CONE FORMATO REDONTO PARA AMBU - Marca.: FIRMA AMB COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA DE SILICONE FORMATO REDONTO PARA AMBU NEONATAL NAS NUMERAÇÕES: 0	UNIDADE	3.00	29,000	87,00
00791	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA DE SILI CONE FORMATO REDONTO PARA AMB - Marca.: FIRMA AMBU COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA DE SILICONE FORMATO REDONTO PARA AMBU NEONATAL NAS NUMERAÇÕES: 00	UNIDADE	3.00	30,000	90,00
00792	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA DE SILI CONE FORMATO REDONTO PARA A - Marca.: FIRMA AMBU S COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA DE SILICONE FORMATO REDONTO PARA AMBU NEONATAL NAS NUMERAÇÕES: 1	UNIDADE	3.00	37,500	112,50
00793	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: RESPIRADOR - RE ANIMADOR MANUAL ADULTO Neonato - Marca.: HEADSTAR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: RESPIRADOR - REANIMADOR MANUAL ADULTO Neonato Silicone com reservatório (AMBÚ) Características:- Ressuscitador em borracha 1600ml (Adulto), 500ml,(com válvula pop-off 60cmH2O ou pop-off 40cmH2O, de acordo com a especificação) - Máscara Facial de Borracha - Válvula para Reservatório de Oxigênio - Reservatório de Oxigênio 2500ml - Extensão para Oxigênio 2 metros.	UNIDADE	12.00	390,000	4.680,00
00794	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: UMIDIFICADOR PA RA OXIGÊNIO -Frascos PLÁSTICO - Marca.: PROTEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO -Frascos PLÁSTICO DE 250 ML, COM NÍVEIS MINIMO E MÁXIMO,PORCA(CONFORME NORMA ABNT) ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO,EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	UNIDADE	225.00	26,290	5.915,25
00795	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: BALÃO AUTOINFLÁ VEL DE SILICONE, MÁSCARA FACIA - Marca.: PROTEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: BALÃO AUTOINFLÁVEL DE SILICONE, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL E FÁCIL AJUSTE À FACE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDADESIRECIONAL DE POLICARBONATO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO E BOLSA PARA TRANSPORTE. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: ADULTO, BALÃO DE 1,5 LITROS, BOLSA RESERVATÓRIA 2,9 LITROS E EXTENSÃO EM PVC.	UNIDADE	90.00	150,000	13.500,00
00796	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: BALÃO AUTOINFLÁ VEL DE SILICONE, MÁSCARA FACI - Marca.: PROTEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: BALÃO AUTOINFLÁVEL DE SILICONE, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL E FÁCIL AJUSTE À FACE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDADESIRECIONAL DE POLICARBONATO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO E BOLSA PARA TRANSPORTE. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: ADOLESCENTE, BALÃO DE 1,5 A 1,6 LITROS, BOLSA RESERVATÓRIA 2,9 LITROS E EXTENSÃO EM PVC.	UNIDADE	31.00	170,000	5.270,00
00797	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: BALÃO AUTOINFLÁ VEL DE SILICONE, MÁSCARA FAC - Marca.: PROTEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: BALÃO AUTOINFLÁVEL DE SILICONE, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL E FÁCIL AJUSTE À FACE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDADESIRECIONAL DE POLICARBONATO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO E BOLSA PARA TRANSPORTE. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: INFANTIL, BALÃO DE 500 ML, BOLSA RESERVATÓRIA 2,9 LITROS E EXTENSÃO EM PVC.	UNIDADE	31.00	146,000	4.526,00
00798	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: BALÃO AUTOINFLÁ VEL DE SILICONE, MÁSCARA - Marca.: PROTEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: BALÃO AUTOINFLÁVEL DE SILICONE, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL E FÁCIL AJUSTE À FACE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDADESIRECIONAL DE POLICARBONATO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO E BOLSA PARA TRANSPORTE. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: PREMATURO, BALÃO DE 250 A 300 ML, BOLSA RESERVATÓRIA 810 ML E EXTENSÃO EM PVC.	UNIDADE	12.00	130,000	1.560,00
00799	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FILTRO HME PARA	UNIDADE	1,991.00	37,000	73.667,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	VENTILAÇAO MECANICA, COM CONE - Marca.: SHANDONG COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FILTRO HME PARA VENTILAÇAO MECANICA, COM CONECTOR ESTENSÍVEL, COMPATÍVEL COM: VENTILADORES DE UTI E APARELHOS DE ANESTESIA. COMPOSIÇÃO: MEMBRANA, FILTRANTE: POLIPROPILENO HIDROFÓBICO. DISCO HME HIGROSCÓPICO: ESPUMA COM IMPREGNAÇÃO DE CLORETO DE CÁLCIO CACL. ESTRUTURA EXTERNA: POLIPROPILENO. TRAQUÉIA E TAMPA: PVC. LIVRE DE LÁTEX PRODUTO ESTÉRIL (E.T.O.)PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL EEMBALAGEM INDIVIDUAL			
00800	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CONJUNTO DE MAC UNIDADE RONEBULIZADOR ADULTO -PARA OXI - Marca.: DOMAX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CONJUNTO DE MACRONEBULIZADOR ADULTO -PARA OXIGÊNO COM MÁSCARA E TRAQUEIAS EM PVC - CAPACIDADE : 500 ML	17.00	200,000	3.400,00
00801	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CONJUNTO PARA A UNIDADE NESTESIA BARAKA - CONJUNTO PAR - Marca.: UNITEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CONJUNTO PARA ANESTESIA BARAKA - CONJUNTO PARA ANESTESIA DE BARAKA, PARA (INFANTIL) ESPONTANEA EM SISTEMA SEMI ABERTO, COMPOSTO POR TUBO EM T DE AYRE,TRAQUEIAS CORRUGADAS,COTOVELO,MASCARA FACIAL,BALAO DE ANESTESIA E VALVULA ESCAPE, COM CAPACIDADE DE 500 ML, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	8.00	200,500	1.604,00
00802	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIRCUITO CPAP N KIT ASAL PARA OXIGENOTERAPIA N° 0 - Marca.: FANEN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIRCUITO CPAP NASAL PARA OXIGENOTERAPIA N° 0. KITS PARA CPAP NASAL COMPOSTO POR: CÂNULA (PRONG) NASAL EM SILICONE, MACIA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. POSSUI DUAS ABERTURAS LATERAIS PARA COLOCAÇÃO DE CONECTORES, DUAS ABERTURAS CENTRAIS COM ESTRUTURAS PARALELAS E EXTERIORIZADAS E IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DO TAMANHO, UM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO INSPIRATÓRIO, EM POLIPROPILENO, UM CONECTOR COM COTOVELO DUPLO, PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO EXPIRATÓRIO E DA LINHA DE PRESSÃO, EM POLIPROPILENO, TOUCA EM MALHA TUBULAR DE ALGODÃO SEM COSTURA LATERAL COM FIXADOR EM TECIDO DE POLIAMIDA DUBLADA COM ESPUMA DE POLIURETANO E MALHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO COM FIXADOR EM VELCRO, DOIS BLOCOS DE ESPUMA EM POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUÉIAS E/OU LINHA DE PRESSÃO, DUAS TRAQUÉIAS CORRUGADAS PARA RAMO INS/EXPIRATÓRIO, MEDINDO 120 CM CADA, TUBO DE LINHA PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO EM PVC COM CONECTOR LUER, DOIS ADAPTADORES 15 MM E UM DE 22 MM.	7.00	140,000	980,00
00803	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIRCUITO CPAP N KIT ASAL PARA OXIGENOTERAPIA N° 00 - Marca.: FANEN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIRCUITO CPAP NASAL PARA OXIGENOTERAPIA N° 00. KITS PARA CPAP NASAL COMPOSTO POR: CÂNULA (PRONG) NASAL EM SILICONE, MACIA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. POSSUI DUAS ABERTURAS LATERAIS PARA COLOCAÇÃO DE CONECTORES, DUAS ABERTURAS CENTRAIS COM ESTRUTURAS PARALELAS E EXTERIORIZADAS E IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DO TAMANHO, UM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO INSPIRATÓRIO, EM POLIPROPILENO, UM CONECTOR COM COTOVELO DUPLO, PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO EXPIRATÓRIO E DA LINHA DE PRESSÃO, EM POLIPROPILENO, TOUCA EM MALHA TUBULAR DE ALGODÃO SEM COSTURA LATERAL COM FIXADOR EM TECIDO DE POLIAMIDA DUBLADA COM ESPUMA DE POLIURETANO E MALHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO COM FIXADOR EM VELCRO, DOIS BLOCOS DE ESPUMA EM POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUÉIAS E/OU LINHA DE PRESSÃO, DUAS TRAQUÉIAS CORRUGADAS PARA RAMO INS/EXPIRATÓRIO, MEDINDO 120 CM CADA, TUBO DE LINHA PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO EM PVC COM CONECTOR LUER, DOIS ADAPTADORES 15 MM E UM DE 22 MM.	7.00	89,000	623,00
00804	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIRCUITO CPAP N KIT ASAL PARA OXIGENOTERAPIA N° 1. - Marca.: FANEN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIRCUITO CPAP NASAL PARA OXIGENOTERAPIA N° 1. KITS PARA CPAP NASAL COMPOSTO POR: CÂNULA (PRONG) NASAL EM SILICONE, MACIA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. POSSUI DUAS ABERTURAS LATERAIS PARA COLOCAÇÃO DE CONECTORES, DUAS ABERTURAS CENTRAIS COM ESTRUTURAS PARALELAS E EXTERIORIZADAS E IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DO TAMANHO, UM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO INSPIRATÓRIO, EM POLIPROPILENO, UM CONECTOR COM COTOVELO DUPLO, PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO EXPIRATÓRIO E DA LINHA DE PRESSÃO, EM POLIPROPILENO, TOUCA EM MALHA TUBULAR DE ALGODÃO SEM COSTURA LATERAL COM FIXADOR EM TECIDO DE POLIAMIDA DUBLADA COM ESPUMA DE POLIURETANO E MALHA DE	7.00	79,000	553,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	POLIÉSTER/ALGODÃO COM FIXADOR EM VELCRO, DOIS BLOCOS DE ESPUMA EM POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUÉIAS E/OU LINHA DE PRESSÃO, DUAS TRAQUÉIAS CORRUGADAS PARA RAMO INS/EXPIRATÓRIO, MEDINDO 120 CM CADA, TUBO DE LINHA PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO EM PVC COM CONECTOR LUER, DOIS ADAPTADORES 15 MM E UM DE 22 MM.			
00805	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIRCUITO CPAP N KIT ASAL PARA OXIGENOTERAPIA N° 2. - Marca.: FANEN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIRCUITO CPAP NASAL PARA OXIGENOTERAPIA N° 2. KITS PARA CPAP NASAL COMPOSTO POR: CÂNULA (PRONG) NASAL EM SILICONE, MACIA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. POSSUI DUAS ABERTURAS LATERAIS PARA COLOCAÇÃO DE CONECTORES, DUAS ABERTURAS CENTRAIS COM ESTRUTURAS PARALELAS E EXTERIORIZADAS E IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DO TAMANHO, UM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO INSPIRATÓRIO, EM POLIPROPILENO, UM CONECTOR COM COTOVELO DUPLO, PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO EXPIRATÓRIO E DA LINHA DE PRESSÃO, EM POLIPROPILENO, TOUCA EM MALHA TUBULAR DE ALGODÃO SEM COSTURA LATERAL COM FIXADOR EM TECIDO DE POLIAMIDA DUBLADA COM ESPUMA DE POLIURETANO E MALHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO COM FIXADOR EM VELCRO, DOIS BLOCOS DE ESPUMA EM POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUÉIAS E/OU LINHA DE PRESSÃO, DUAS TRAQUÉIAS CORRUGADAS PARA RAMO INS/EXPIRATÓRIO, MEDINDO 120 CM CADA, TUBO DE LINHA PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO EM PVC COM CONECTOR LUER, DOIS ADAPTADORES 15 MM E UM DE 22 MM.	7.00	85,000	595,00
00806	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA LARI NGEA REUTILIZÁVEL N° 3. COM CO - Marca.: WELL LEAD COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA LARINGEA REUTILIZÁVEL N° 3. COM COXIM INFLAVEL DE SILICONE COM BALÃO PILOTO COM COR ESPECIFICA PARA CADA TAMANHO, TUBO PRINCIPAL EM SILICONE COM AS INFORMAÇÕES DE VOLUME E PESO DO PACIENTE GRAVADAS, CONECTOR PADRÃO.	UNIDADE	1.00	54,000	54,00
00807	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA LARI NGEA REUTILIZÁVEL N° 4. COM CO - Marca.: WELL LEAD COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA LARINGEA REUTILIZÁVEL N° 4. COM COXIM INFLAVEL DE SILICONE COM BALÃO PILOTO COM COR ESPECIFICA PARA CADA TAMANHO, TUBO PRINCIPAL EM SILICONE COM AS INFORMAÇÕES DE VOLUME E PESO DO PACIENTE GRAVADAS, CONECTOR PADRÃO.	UNIDADE	1.00	88,000	88,00
00808	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PROTETOR DE SEPTO NASAL TAMANHO M - Marca.: IMPACTO COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PROTETOR DE SEPTO NASAL TAMANHO M	UNIDADE	75.00	8,000	600,00
00809	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PROTETOR OCU LAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO G - Marca.: MAKE LINE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO G	UNIDADE	73.00	20,000	1.460,00
00810	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PROTETOR OCU LAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M - Marca.: MAKE LINE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M	UNIDADE	73.00	25,000	1.825,00
00811	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PROTETOR OCU LAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P - Marca.: MAKE LINE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P	UNIDADE	147.00	25,000	3.675,00
00812	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PROTETOR OCU LAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO - Marca.: MAKE LINE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO PP	UNIDADE	55.00	25,000	1.375,00
00813	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MASCARA NÃO- REINALAÇÃO ADULTO. ESPECIFICAÇ - Marca.: PROTEC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MASCARA NÃO-REINALAÇÃO ADULTO. ESPECIFICAÇÃO : MÁSCARA DE VENTURI DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO PARA OXIGENIO	UNIDADE	4.00	24,000	96,00
00814	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MASCARA NÃO- REINALAÇÃO INFANTIL. ESPECIFIC - Marca.: PROTEC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MASCARA NÃO-REINALAÇÃO INFANTIL. ESPECIFICAÇÃO : MÁSCARA DE VENTURI DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO PARA OXIGENIO	UNIDADE	2.00	35,000	70,00
00815	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MASCARA DE V ENTURI ADULTO. DILUIDORES CODI - Marca.: PROTEC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MASCARA DE VENTURI ADULTO. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. COM ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.	UNIDADE	48.00	21,000	1.008,00
00816	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MASCARA DE V	UNIDADE	47.00	34,000	1.598,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ENTURI INFANTIL. DILUIDORES CO - Marca.: PROTEC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MASCARA DE VENTURI INFANTIL. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. COM ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.				
00817	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA DE S ILICONE FORMATO REDONTO PARA A - Marca.: MEDSTAR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA DE SILICONE FORMATO REDONTO PARA AMBU NEONATAL NAS NUMERAÇÕES: 0	UNIDADE	1.00	29,000	29,00
00818	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA DE S ILICONE FORMATO REDONTO PARA - Marca.: MEDSTAR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA DE SILICONE FORMATO REDONTO PARA AMBU NEONATAL NAS NUMERAÇÕES: 00	UNIDADE	1.00	30,000	30,00
00819	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA DE S ILICONE FORMATO REDONTO PAR - Marca.: MEDSTAR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA DE SILICONE FORMATO REDONTO PARA AMBU NEONATAL NAS NUMERAÇÕES: 1	UNIDADE	1.00	37,500	37,50
00820	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: RESPIRADOR - REANIMADOR MANUAL ADULTO Neon - Marca.: MEDSTAR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: RESPIRADOR - REANIMADOR MANUAL ADULTO Neonato Silicone com reservatório (AMBÚ) Características:- Ressuscitador em borracha 1600ml (Adulto), 500ml,(com válvula pop-off 60cmH2O ou pop-off 40cmH2O, de acordo com a especificação) - Máscara Facial de Borracha - Válvula para Reservatório de Oxigênio - Reservatório de Oxigênio 2500ml - Extensão para Oxigênio 2 metros.	UNIDADE	3.00	390,000	1.170,00
00821	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO -Frascos PLÁSTI - Marca.: PROTEC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO -Frascos PLÁSTICO DE 250 ML, COM NÍVEIS MINIMO E MÁXIMO,PORCA(CONFORME NORMA ABNT) ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO,EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	UNIDADE	75.00	26,290	1.971,75
00822	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: BALÃO AUTOIN FLÁVEL DE SILICONE, MÁSCARA FA - Marca.: PROTEC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: BALÃO AUTOINFLÁVEL DE SILICONE, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL E FÁCIL AJUSTE À FACE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDADESIRECIONAL DE POLICARBONATO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO E BOLSA PARA TRANSPORTE. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: ADULTO, BALÃO DE 1,5 LITROS, BOLSA RESERVATÓRIA 2,9 LITROS E EXTENSÃO EM PVC.	UNIDADE	29.00	150,000	4.350,00
00823	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: BALÃO AUTOIN FLÁVEL DE SILICONE, MÁSCARA F - Marca.: PROTEC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: BALÃO AUTOINFLÁVEL DE SILICONE, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL E FÁCIL AJUSTE À FACE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDADESIRECIONAL DE POLICARBONATO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO E BOLSA PARA TRANSPORTE. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: ADOLESCENTE, BALÃO DE 1,5 A 1,6 LITROS, BOLSA RESERVATÓRIA 2,9 LITROS E EXTENSÃO EM PVC.	UNIDADE	10.00	170,000	1.700,00
00824	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: BALÃO AUTOIN FLÁVEL DE SILICONE, MÁSCARA - Marca.: PROTEC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: BALÃO AUTOINFLÁVEL DE SILICONE, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL E FÁCIL AJUSTE À FACE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDADESIRECIONAL DE POLICARBONATO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO E BOLSA PARA TRANSPORTE. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: INFANTIL, BALÃO DE 500 ML, BOLSA RESERVATÓRIA 2,9 LITROS E EXTENSÃO EM PVC.	UNIDADE	10.00	146,000	1.460,00
00825	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: BALÃO AUTOIN FLÁVEL DE SILICONE, MÁSCAR - Marca.: PROTEC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: BALÃO AUTOINFLÁVEL DE SILICONE, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL E FÁCIL AJUSTE À FACE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDADESIRECIONAL DE POLICARBONATO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO E BOLSA PARA TRANSPORTE. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: PREMATURO, BALÃO DE 250 A 300 ML, BOLSA RESERVATÓRIA 810 ML E EXTENSÃO EM PVC.	UNIDADE	3.00	130,000	390,00
00826	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FILTRO HME P ARA VENTILAÇAO MECANICA, COM C - Marca.: SHANDONG COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FILTRO HME PARA VENTILAÇAO MECANICA, COM CONECTOR ESTENSÍVEL, COMPATÍVEL COM: VENTILADORES DE UTI E APARELHOS DE	UNIDADE	663.00	37,000	24.531,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ANESTESIA. COMPOSIÇÃO: MEMBRANA, FILTRANTE: POLIPROPILENO HIDROFÓBICO. DISCO HME HIGROSCÓPICO: ESPUMA COM IMPREGNAÇÃO DE CLORETO DE CÁLCIO CACL. ESTRUTURA EXTERNA: POLIPROPILENO. TRAQUÉIA E TAMPA: PVC. LIVRE DE LÁTEX PRODUTO ESTÉRIL (E.T.O.)PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL EEMBALAGEM INDIVIDUAL			
00827	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CONJUNTO DE MACRONEBULIZADOR ADULTO -PARA - Marca.: DOMAX COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CONJUNTO DE MACRONEBULIZADOR ADULTO -PARA OXIGÊNO COM MÁSCARA E TRAQUEIAS EM PVC - CAPACIDADE : 500 ML	UNIDADE	5.00	200,000	1.000,00
00828	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CONJUNTO PAR A ANESTESIA BARAKA - CONJUNTO - Marca.: UNITEC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CONJUNTO PARA ANESTESIA BARAKA - CONJUNTO PARA ANESTESIA DE BARAKA, PARA (INFANTIL) ESPONTANEA EM SISTEMA SEMI ABERTO, COMPOSTO POR TUBO EM T DE AYRE,TRAQUEIAS CORRUGADAS,COTOVELO,MASCARA FACIAL,BALAO DE ANESTESIA E VALVULA ESCAPE, COM CAPACIDADE DE 500 ML, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	2.00	200,500	401,00
00829	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CIRCUITO CPA KIT P NASAL PARA OXIGENOTERAPIA N - Marca.: FANEN COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CIRCUITO CPAP NASAL PARA OXIGENOTERAPIA N° 0. KITS PARA CPAP NASAL COMPOSTO POR: CÂNULA (PRONG) NASAL EM SILICONE, MACIA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. POSSUI DUAS ABERTURAS LATERAIS PARA COLOCAÇÃO DE CONECTORES, DUAS ABERTURAS CENTRAIS COM ESTRUTURAS PARALELAS E EXTERIORIZADAS E IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DO TAMANHO, UM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO INSPIRATÓRIO, EM POLIPROPILENO, UM CONECTOR COM COTOVELO DUPLO, PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO EXPIRATÓRIO E DA LINHA DE PRESSÃO, EM POLIPROPILENO, TOUCA EM MALHA TUBULAR DE ALGODÃO SEM COSTURA LATERAL COM FIXADOR EM TECIDO DE POLIAMIDA DUBLADA COM ESPUMA DE POLIURETANO E MALHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO COM FIXADOR EM VELCRO, DOIS BLOCOS DE ESPUMA EM POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUÉIAS E/OU LINHA DE PRESSÃO, DUAS TRAQUÉIAS CORRUGADAS PARA RAMO INS/EXPIRATÓRIO, MEDINDO 120 CM CADA, TUBO DE LINHA PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO EM PVC COM CONECTOR LUER, DOIS ADAPTADORES 15 MM E UM DE 22 MM.	UNIDADE	2.00	85,000	170,00
00830	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CIRCUITO CPA KIT P NASAL PARA OXIGENOTERAPIA - Marca.: FANENC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CIRCUITO CPAP NASAL PARA OXIGENOTERAPIA N° 00. KITS PARA CPAP NASAL COMPOSTO POR: CÂNULA (PRONG) NASAL EM SILICONE, MACIA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. POSSUI DUAS ABERTURAS LATERAIS PARA COLOCAÇÃO DE CONECTORES, DUAS ABERTURAS CENTRAIS COM ESTRUTURAS PARALELAS E EXTERIORIZADAS E IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DO TAMANHO, UM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO INSPIRATÓRIO, EM POLIPROPILENO, UM CONECTOR COM COTOVELO DUPLO, PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO EXPIRATÓRIO E DA LINHA DE PRESSÃO, EM POLIPROPILENO, TOUCA EM MALHA TUBULAR DE ALGODÃO SEM COSTURA LATERAL COM FIXADOR EM TECIDO DE POLIAMIDA DUBLADA COM ESPUMA DE POLIURETANO E MALHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO COM FIXADOR EM VELCRO, DOIS BLOCOS DE ESPUMA EM POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUÉIAS E/OU LINHA DE PRESSÃO, DUAS TRAQUÉIAS CORRUGADAS PARA RAMO INS/EXPIRATÓRIO, MEDINDO 120 CM CADA, TUBO DE LINHA PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO EM PVC COM CONECTOR LUER, DOIS ADAPTADORES 15 MM E UM DE 22 MM.	UNIDADE	2.00	79,000	158,00
00831	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CIRCUITO CPA KIT P NASAL PARA OXIGENOTERAPI - Marca.: FANEN COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CIRCUITO CPAP NASAL PARA OXIGENOTERAPIA N° 1. KITS PARA CPAP NASAL COMPOSTO POR: CÂNULA (PRONG) NASAL EM SILICONE, MACIA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. POSSUI DUAS ABERTURAS LATERAIS PARA COLOCAÇÃO DE CONECTORES, DUAS ABERTURAS CENTRAIS COM ESTRUTURAS PARALELAS E EXTERIORIZADAS E IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DO TAMANHO, UM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO INSPIRATÓRIO, EM POLIPROPILENO, UM CONECTOR COM COTOVELO DUPLO, PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO EXPIRATÓRIO E DA LINHA DE PRESSÃO, EM POLIPROPILENO, TOUCA EM MALHA TUBULAR DE ALGODÃO SEM COSTURA LATERAL COM FIXADOR EM TECIDO DE POLIAMIDA DUBLADA COM ESPUMA DE POLIURETANO E MALHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO COM FIXADOR EM VELCRO, DOIS BLOCOS DE ESPUMA EM POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUÉIAS E/OU LINHA DE PRESSÃO, DUAS TRAQUÉIAS CORRUGADAS PARA RAMO INS/EXPIRATÓRIO, MEDINDO 120 CM	UNIDADE	2.00	85,000	170,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	CADA, TUBO DE LINHA PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO EM PVC COM CONECTOR LUER, DOIS ADAPTADORES 15 MM E UM DE 22 MM.			
00832	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CIRCUITO CPA KIT P NASAL PARA OXIGENOTER - Marca.: FANEN COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CIRCUITO CPAP NASAL PARA OXIGENOTERAPIA N° 2. KITS PARA CPAP NASAL COMPOSTO POR: CÂNULA (PRONG) NASAL EM SILICONE, MACIA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. POSSUI DUAS ABERTURAS LATERAIS PARA COLOCAÇÃO DE CONECTORES, DUAS ABERTURAS CENTRAIS COM ESTRUTURAS PARALELAS E EXTERIORIZADAS E IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DO TAMANHO, UM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO INSPIRATÓRIO, EM POLIPROPILENO, UM CONECTOR COM COTOVELO DUPLO, PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO EXPIRATÓRIO E DA LINHA DE PRESSÃO, EM POLIPROPILENO, TOUCA EM MALHA TUBULAR DE ALGODÃO SEM COSTURA LATERAL COM FIXADOR EM TECIDO DE POLIAMIDA DUBLADA COM ESPUMA DE POLIURETANO E MALHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO COM FIXADOR EM VELCRO, DOIS BLOCOS DE ESPUMA EM POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUÉIAS E/OU LINHA DE PRESSÃO, DUAS TRAQUÉIAS CORRUGADAS PARA RAMO INS/EXPIRATÓRIO, MEDINDO 120 CM CADA, TUBO DE LINHA PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO EM PVC COM CONECTOR LUER, DOIS ADAPTADORES 15 MM E UM DE 22 MM.	2.00	140,000	280,00
00833	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: VÁLVULA REDUTOR UNIDADE A PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO C/ - Marca.: UNITEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: VÁLVULA REDUTORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO C/ MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	12.00	390,000	4.680,00
00834	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: VÁLVULA REDE PA UNIDADE RA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO D - Marca.: UNITEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: VÁLVULA REDE PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DUPLO ESTÁGIO-VÁLVULAREDUTORA E REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM2, PARA ALTA PRESSÃO E 01 MANÔMETRO DE 0 A 10 KGF/CM2 PARA BAIXA PRESSÃO, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E BOTÃO DE REGULAGEM DA PRESSÃO.	6.00	615,000	3.690,00
00835	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: VÁLVULA REDE PA UNIDADE RA CILINDRO DE OXIGÊNIO DUPLO - Marca.: UNITEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: VÁLVULA REDE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DUPLO ESTÁGIO - VÁLVULA REDUTORA E REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM2, PARA ALTA PRESSÃO E 01 MANÔMETRO DE 0 A 10 KGF/CM2 PARA BAIXA PRESSÃO, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E BOTÃO DE REGULAGEM DA PRESSÃO.	6.00	645,000	3.870,00
00836	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:VALVULA DE AR CO UNIDADE MPRIMIDO - MEDE A VAZÃO DESSES - Marca.: UNITEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:VALVULA DE AR COMPRIMIDO - MEDE A VAZÃO DESSES GAZES COM ESCALAS DE 0 A 30LT/MIN, COM FURO CALIBRADO, TAMPÃO DE PROTEÇÃO PARA ROSCA E BASEADO EM UM TUBO CÔNICO E UM FLUTUADOR DE ESFERA. VÁLVULA REGULADORA.	66.00	170,000	11.220,00
00837	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:VALVULA DE OXIGÊ UNIDADE NIO - VAZÃO DESSES GAZES COM E - Marca.: UNITEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:VALVULA DE OXIGÊNIO - VAZÃO DESSES GAZES COM ESCALAS DE 0 A 15LT/MIN, COM FURO CALIBRADO, TAMPÃO DE PROTEÇÃO PARA ROSCA E BASEADO EM UM TUBO CÔNICO E UM FLUTUADOR DE ESFERA. VÁLVULA REGULADORA.	66.00	160,000	10.560,00
00838	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ASPIRADOR PARA R UNIDADE EDE DE AR COMPRIMIDO (Frascos) - Marca.: UNITEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ASPIRADOR PARA REDE DE AR COMPRIMIDO (Frascos),CORPO CONSTRUIDO EM METAL CROMADO, BOTAO DE CONTROLE DE ASPIRACAO, NA COR AMARELA E Frascos COLETOR DE VIDRO COM ROSCA GRADUADO, CAPACIDADE 500 ML	25.00	130,000	3.250,00
00839	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ASPIRADOR PARA R UNIDADE EDE PARA OXIGENIO (Frascos), C - Marca.: UNITEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ASPIRADOR PARA REDE PARA OXIGENIO (Frascos), CORPO CONSTRUIDO EM METAL CROMADO, BOTAO DE CONTROLE DE ASPIRACAO, NA COR AMARELA E Frascos COLETOR DE VIDRO COM ROSCA GRADUADO, 500 ML	22.00	130,000	2.860,00
00840	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:Frascos DE VIDRO UNIDADE PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO DE S - Marca.: JG COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:Frascos DE VIDRO PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE 2,5 A 5 LITROS, ACOMPANHADO DE TAMPA, HASTE RETA, HASTE CURVA E BOIA ANTI TRANSBORDAMENTO	9.00	360,000	3.240,00
00841	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CAL SODADA : MIS UNIDADE TURA DE ÓXIDO DE CÁLCIO E HIDR - Marca.: MOLECULAR	14.00	130,000	1.820,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CAL SODADA : MISTURA DE ÓXIDO DE CÁLCIO E HIDRÓXIDO DE SÓDIO - GALÃO 4,3KG			
00842	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:FLUXOMETRO P/ OX IGÊNIO ESCALA 15LPM - FLUXOMET - Marca.: PROTEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:FLUXOMETRO P/ OXIGÊNIO ESCALA 15LPM - FLUXOMETRO P/OXIGENIO, ESCALA 15 LPM, CAPSULA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL PLASTICO INQUEBRAVEL, CORPO EM METAL CROMADO E ESFERA DE AÇO INOXIDAVEL, ROSCA DE SAIDA PADRAO, SISTEMA DE VEDACAO TIPO AGULHA, EVITANDO O DESGASTE E POSTERIORES VAZAMENTOS.	UNIDADE	194.00	109,000	21.146,00
00843	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO - CONSTRUIDO COM - Marca.: PROTEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO - CONSTRUIDO COM CORPO EM METAL CROMADO, COM ESCALA DE 0 A 15 LPM, EXPANDIDA DE 0 A 05 LPM.CAPSULAS INTERNA E EXTERNA EM MATERIAL PLASTICO INQUEBRAVEL, ESFERA DE AÇO INOXIDAVEL, ROSCA DE SAIDA PADRAO 9/16 X 18 FIOS, COM SISTEMA DE VEDACAO TIPO AGULHA, EVITANDO DESGASTES E VAZAMENTOS.	UNIDADE	194.00	80,000	15.520,00
00844	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:TOMADA DUPLA PAR A OXIGENIO. - Marca.: PROTEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:TOMADA DUPLA PARA OXIGENIO.	UNIDADE	28.00	70,000	1.960,00
00845	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ASPIRADOR A VACU O (FrascosS) - Marca.: ALEX BASTOS COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ASPIRADOR A VACUO (FrascosS) COM TAMPA EM POLIPROPILENO/NYLON, BÓIA EM POLIPROPILENO PARA EVITAR TRANSBORDAMENTO, FrascosS COLETOR EM VIDRO OU PVC (MAIS RESISTENTE), AS CONEXÕES OBEDECEM AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT. CAPACIDADE 400 ML, AUTOCLAVAVEL.	FRASCO	9.00	340,000	3.060,00
00846	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: VÁLVULA RE DUTORA PARA CILINDRO DE OXIGÊN - Marca.: UNITEC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: VÁLVULA REDUTORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO C/ MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	UNIDADE	3.00	390,000	1.170,00
00847	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:VÁLVULA RED E PARA CILINDRO DE AR COMPRIMI - Marca.: UNITEC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:VÁLVULA REDE PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DUPLO ESTÁGIO-VÁLVULAREDUTORA E REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM2, PARA ALTA PRESSÃO E 01 MANÔMETRO DE 0 A 10 KGF/CM2 PARA BAIXA PRESSÃO, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E BOTÃO DE REGULAGEM DA PRESSÃO.	UNIDADE	1.00	615,000	615,00
00848	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:VÁLVULA RED E PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DU - Marca.: UNITEC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:VÁLVULA REDE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DUPLO ESTÁGIO - VÁLVULA REDUTORA E REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM2, PARA ALTA PRESSÃO E 01 MANÔMETRO DE 0 A 10 KGF/CM2 PARA BAIXA PRESSÃO, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E BOTÃO DE REGULAGEM DA PRESSÃO.	UNIDADE	1.00	645,000	645,00
00849	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:VALVULA DE AR COMPRIMIDO - MEDE A VAZÃO D - Marca.: UNITEC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:VALVULA DE AR COMPRIMIDO - MEDE A VAZÃO DESSES GAZES COM ESCALAS DE 0 A 30LT/MIN, COM FURO CALIBRADO, TAMPÃO DE PROTEÇÃO PARA ROSCA E BASEADO EM UM TUBO CÔNICO E UM FLUTUADOR DE ESFERA. VÁLVULA REGULADORA.	UNIDADE	22.00	170,000	3.740,00
00850	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:VALVULA DE OXIGÊNIO - VAZÃO DESSES GAZES - Marca.: UNITEC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:VALVULA DE OXIGÊNIO - VAZÃO DESSES GAZES COM ESCALAS DE 0 A 15LT/MIN, COM FURO CALIBRADO, TAMPÃO DE PROTEÇÃO PARA ROSCA E BASEADO EM UM TUBO CÔNICO E UM FLUTUADOR DE ESFERA. VÁLVULA REGULADORA.	UNIDADE	22.00	160,000	3.520,00
00851	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: ASPIRADOR PARA REDE DE AR COMPRIMIDO (Fr - Marca.: UNITEC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: ASPIRADOR PARA REDE DE AR COMPRIMIDO (Frascos),CORPO CONSTRUIDO EM METAL CROMADO, BOTAO DE CONTROLE DE ASPIRACAO, NA COR AMARELA E Frascos COLETOR DE VIDRO COM ROSCA GRADUADO, CAPACIDADE 500 ML	FRASCO	3.00	130,000	390,00
00852	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: ASPIRADOR PARA REDE DE AR COMPRIMIDO - Marca.: UNITEC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: ASPIRADOR PARA REDE DE AR COMPRIMIDO (Frascos),CORPO CONSTRUIDO EM METAL CROMADO, BOTAO DE CONTROLE DE ASPIRACAO, NA COR	UNIDADE	8.00	130,000	1.040,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	AMARELA E Frascos COLETOR DE VIDRO COM ROSCA GRADUADO, CAPACIDADE 500 ML			
00853	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: ASPIRADOR PARA REDE PARA OXIGENIO (Frasc - Marca.: UNITEC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: ASPIRADOR PARA REDE PARA OXIGENIO (Frascos), CORPO CONSTRUIDO EM METAL CROMADO, BOTAO DE CONTROLE DE ASPIRACAO, NA COR AMARELA E Frascos COLETOR DE VIDRO COM ROSCA GRADUADO, 500 ML	UNIDADE	7.00	130,000	910,00
00854	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:Frascos DE VIDRO PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO - Marca.: JG COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:Frascos DE VIDRO PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE 2,5 A 5 LITROS, ACOMPANHADO DE TAMPA, HASTE RETA, HASTE CURVA E BOIA ANTI TRANSBORDAMENTO	UNIDADE	2.00	360,000	720,00
00855	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CAL SODADA : MISTURA DE ÓXIDO DE CÁLCIO E - Marca.: MOLECULAR COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CAL SODADA : MISTURA DE ÓXIDO DE CÁLCIO E HIDRÓXIDO DE SÓDIO - GALÃO 4,3KG	UNIDADE	4.00	130,000	520,00
00856	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:FLUXOMETRO P/ OXIGÊNIO ESCALA 15LPM - - Marca.: PROTEC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:FLUXOMETRO P/ OXIGÊNIO ESCALA 15LPM - FLUXOMETRO P/OXIGENIO, ESCALA 15 LPM, CAPSULA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL PLASTICO INQUEBRAVEL, CORPO EM METAL CROMADO E ESFERA DE AÇO INOXIDAVEL, ROSCA DE SAIDA PADRAO, SISTEMA DE VEDACAO TIPO AGULHA, EVITANDO O DESGASTE E POSTERIORES VAZAMENTOS.	UNIDADE	64.00	109,000	6.976,00
00857	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO - CONSTRUID - Marca.: PROTEC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO - CONSTRUIDO COM CORPO EM METAL CROMADO, COM ESCALA DE 0 A 15 LPM, EXPANDIDA DE 0 A 05 LPM.CAPSULAS INTERNA E EXTERNA EM MATERIAL PLASTICO INQUEBRAVEL, ESFERA DE AÇO INOXIDAVEL, ROSCA DE SAIDA PADRAO 9/16 X 18 FIOS, COM SISTEMA DE VEDACAO TIPO AGULHA, EVITANDO DESGASTES E VAZAMENTOS.	UNIDADE	64.00	80,000	5.120,00
00858	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:TOMADA DUPLA PARA OXIGENIO. - Marca.: PROTEC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:TOMADA DUPLA PARA OXIGENIO.	UNIDADE	9.00	70,000	630,00
00869	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO PARDO, - Marca.: WINNER COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO PARDO, TAMANHO: 50CM DE LARGURA X 50 METROS, PARA SER USADO NO SETOR DO ACOLHIMENTO, COBRINDO A MACA.	UNIDADE	1,953.00	15,000	29.295,00
00870	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO PARDO - Marca.: WINNER COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO PARDO, TAMANHO: 70CM DE LARGURA X 50 METROS, PARA SER USADO NO SETOR DO ACOLHIMENTO, COBRINDO A MACA.	UNIDADE	2,936.00	12,000	35.232,00
00871	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: DOSADOR ORAL: 10ML, COR AZUL, PERMI - Marca.: CHANGZHOU COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: DOSADOR ORAL ORAL: 10ML, COR AZUL, PERMITINDO MAIOR PROTEÇÃO PARA MEMPICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, BICO DE SEGURANÇA, QUE IMPEDE O USO DE AGULHA HIPODÉRMICA, TAMPA DE PERFEITO AJUSTE, ADAPTADOR ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO QUE PERMITE COMPATIBILIDADE COM MPIFERENTES TIPOS DE FrascosS, EVITANDO VAZAMENTO.	UNIDADE	3,685.00	0,700	2.579,50
00872	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: BOLSA TÉRMICA GEL - COMPRESSA REUTILIZÁV - Marca.: MERCUR COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: BOLSA TÉRMICA GEL - COMPRESSA REUTILIZÁVEL, NÃO CONGELA, FLEXIVEL, NÃO TÓXICA, PODE SER USADA NO FREEZER OU MICROONDAS. COMPOSIÇÃO FILME : POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO. COMPOSIÇÃO GEL:ÁGUA, GRÂNULOS DE POLIGLICOL E GRANULOS DE CELULOSE. TAMANHO P	UNIDADE	5.00	59,000	295,00
00873	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: BOLSA TÉRMICA GEL - COMPRESSA - Marca.: MERCUR COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: BOLSA TÉRMICA GEL - COMPRESSA REUTILIZÁVEL, NÃO CONGELA, FLEXIVEL, NÃO TÓXICA, PODE SER USADA NO FREEZER OU MICROONDAS. COMPOSIÇÃO FILME : POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO. COMPOSIÇÃO GEL:ÁGUA, GRÂNULOS DE POLIGLICOL E GRANULOS DE CELULOSE. TAMANHO M	UNIDADE	5.00	13,000	65,00
00874	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL - Marca.: JOYTEC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNIDADE	368.00	14,000	5.152,00
00875	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: CAPA PARA COLCHÃO CAIXA DE OVO (ANTI-ES - Marca.: NATURAL H COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: CAPA PARA	UNIDADE	21.00	32,000	672,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	COLCHÃO CAIXA DE OVO (ANTI-ESCARAS), SOLTEIRO, FABRICADA EM PVC, QUE SE ADAPTA AOS CONTORNOS DO COLCHÃO ANTI-ESCARAS, MACIO E IMPERMEÁVEL.			
00876	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: COLCHÃO CA IXA DE OVO SOLTEIRO DENSIDADE - Marca.: MEDI HOUSE COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: COLCHÃO CAIXA DE OVO SOLTEIRO DENSIDADE 33. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, MEDINDO: 80X1,88X6 CM	UNIDADE 21.00	180,000	3.780,00
00877	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: COLCHÃO DÁ GUA SOLTEIRO 190X0,80 ARTICULA - Marca.: A G COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: COLCHÃO DÁGUA SOLTEIRO 190X0,80 ARTICULADO.	UNIDADE 17.00	90,000	1.530,00
00879	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR UNIVERS AL 80ML, CONFECCIONADO EM POLI - Marca.: JPROLAB COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR UNIVERSAL 80ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, OPACO(TRANSLUCIDO), TAMPA VERDE COM ROSCA, COM PA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM UMA UNIDADES.	UNIDADE 132,126.00	0,400	52.850,40
00880	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR UNIVERS AL 80ML,CONFECCIONADO EM POLIP - Marca.: JPROLAB COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR UNIVERSAL 80ML,CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, OPACO(TRANSLUCIDO), TAMPA VERDE COM ROSCA, COM PA. ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM UMA UNIDADESADE.	UNIDADE 123,280.00	0,400	49.312,00
00881	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR DE URIN A FEMININO INFANTIL - Marca.: MEDSONDA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR DE URINA FEMININO INFANTIL	UNIDADE 5,310.00	0,550	2.920,50
00882	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR DE URIN A MASCULINO INFANTIL. PACOTE C - Marca.: MEDSONDA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR DE URINA MASCULINO INFANTIL. PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE 531.00	0,360	191,16
00883	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO PAR A INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCU - Marca.: MEDSONDA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, 2 PEÇAS, DESCARTÁVEL, COM RESERVATÓRIO ANTI-DOBRAS, POSSUI EXTENSÃO DE 80 CM. EM LÁTEX ATÓXICO PURO. EM FORMA DE UM PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORÇADA. UTILIZADO PARA CONDUZIR A URINA AO RECIPIENTE COLETOR, TAMANHO 35MM	UNIDADE 3,207.00	4,600	14.752,20
00884	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCUL - Marca.: MEDSONDA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, 2 PEÇAS, DESCARTÁVEL, COM RESERVATÓRIO ANTI-DOBRAS, POSSUI EXTENSÃO DE 80 CM. EM LÁTEX ATÓXICO PURO. EM FORMA DE UM PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORÇADA. UTILIZADO PARA CONDUZIR A URINA AO RECIPIENTE COLETOR, TAMANHO 25MM	UNIDADE 3,207.00	5,000	16.035,00
00885	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO PAR A INCONTINÊNCIA URINÁRIA - Marca.: MEDSONDA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, 2 PEÇAS, DESCARTÁVEL, COM RESERVATÓRIO ANTI-DOBRAS, POSSUI EXTENSÃO DE 80 CM. EM LÁTEX ATÓXICO PURO. EM FORMA DE UM PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORÇADA. UTILIZADO PARA CONDUZIR A URINA AO RECIPIENTE COLETOR, TAMANHO 30MM	UNIDADE 3,207.00	5,000	16.035,00
00886	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR DE URIN A SISTEMA FECHADO, BOLSA EM PV - Marca.: JIANGSU COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, BOLSA EM PVC, RESISTENTE, ATÓXICA, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, CÂMERA DE PASTEUR FLEXIVEL, VÁLVULA ANTE REFLUXO, FILTRO DE AR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RIGIDA, TIPO ÓCULOS, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXIVEL, COM 1,40 CM DE COMPRIMENTO, COM CLAMP DENTEADO E/OU CORTA-FLUXO, INJETOR LATERAL FIXO COM 10 CM ABAIXO DO INICIO DO CIRCUITO, COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETRO/VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA , ESTÉRIL, SISTEMA DE ESVAZIAMENTO COM CLAMP DENTEADO E/OU CORTA FLUXO, BOLSA COM ESCALA DE GRADUACAO DE 100 EM 100 ML E COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.EMBALAGEM. INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE 1,842.00	12,290	22.638,18
00887	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR DE URIN A SISTEMA ABERTO COM CONECTOR - Marca.: MB COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO COM CONECTOR PARA SONDA URETRO-VESICAIS, PINÇA CORTA FLUXO, TUBO EXTENSOR, CORDEL PARA SUSTENTAÇÃO AO LEITO E DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. Frascos COLETOR EM PVC TRANLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA 1.200ML E ESCALA GRADUADA.	UNIDADE 1,078.00	3,150	3.395,70
00888	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COLETOR UNI VERSAL 80ML, CONFECCIONADO EM - Marca.: JPROLAB	UNIDADE 44,041.00	0,400	17.616,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COLETOR UNIVERSAL 80ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, OPACO(TRANSLUCIDO), TAMPA VERDE COM ROSCA, COM PA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM UMA UNIDADES.			
00889	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COLETOR UNI VERSAL 80ML,CONFECCIONADO EM P - Marca.: JPROLAB COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COLETOR UNIVERSAL 80ML,CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, OPACO(TRANSLUCIDO), TAMPA VERDE COM ROSCA, COM PA. ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM UMA UNIDADESADE.	UNIDADE	41,093.00	0,400	16.437,20
00890	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COLETOR DE URINA FEMININO INFANTIL - Marca.: MEDSONDA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COLETOR DE URINA FEMININO INFANTIL	UNIDADE	1,770.00	0,550	973,50
00891	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COLETOR DE URINA MASCULINO INFANTIL. PACO - Marca.: MEDSONDA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COLETOR DE URINA MASCULINO INFANTIL. PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	177.00	0,360	63,72
00892	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA M - Marca.: MEDSONDA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, 2 PEÇAS, DESCARTÁVEL, COM RESERVATÓRIO ANTI-DOBRAS, POSSUI EXTENSÃO DE 80 CM. EM LÁTEX ATÓXICO PURO. EM FORMA DE UM PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORÇADA. UTILIZADO PARA CONDUZIR A URINA AO RECIPIENTE COLETOR, TAMANHO 35MM	UNIDADE	1,068.00	4,600	4.912,80
00893	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA - Marca.: MEDSONDA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, 2 PEÇAS, DESCARTÁVEL, COM RESERVATÓRIO ANTI-DOBRAS, POSSUI EXTENSÃO DE 80 CM. EM LÁTEX ATÓXICO PURO. EM FORMA DE UM PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORÇADA. UTILIZADO PARA CONDUZIR A URINA AO RECIPIENTE COLETOR, TAMANHO 25MM	UNIDADE	1,068.00	5,000	5.340,00
00894	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URIN - Marca.: MEDSONDA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, 2 PEÇAS, DESCARTÁVEL, COM RESERVATÓRIO ANTI-DOBRAS, POSSUI EXTENSÃO DE 80 CM. EM LÁTEX ATÓXICO PURO. EM FORMA DE UM PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORÇADA. UTILIZADO PARA CONDUZIR A URINA AO RECIPIENTE COLETOR, TAMANHO 30MM	UNIDADE	1,068.00	5,000	5.340,00
00895	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, BOLSA E - Marca.: DESCARPAC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, BOLSA EM PVC, RESISTENTE, ATÓXICA, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, CÂMERA DE PASTEUR FLEXIVEL, VÁLVULA ANTE REFLUXO, FILTRO DE AR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RIGIDA, TIPO ÓCULOS, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXIVEL, COM 1,40 CM DE COMPRIMENTO, COM CLAMP DENTEADO E/OU CORTA-FLUXO, INJETOR LATERAL FIXO COM 10 CM ABAIXO DO INICIO DO CIRCUITO, COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETRO/VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA , ESTÉRIL, SISTEMA DE ESVAZIAMENTO COM CLAMP DENTEADO E/OU CORTA FLUXO, BOLSA COM ESCALA DE GRADUACAO DE 100 EM 100 ML E COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.EMBALAGEM. INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	613.00	12,290	7.533,77
00896	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO COM CONEC - Marca.: MB COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO COM CONECTOR PARA SONDA URETRO-VESICAIS, PINÇA CORTA FLUXO, TUBO EXTENSOR, CORDEL PARA SUSTENTAÇÃO AO LEITO E DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. Frascos COLETOR EM PVC TRANLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA 1.200ML E ESCALA GRADUADA.	UNIDADE	359.00	3,150	1.130,85
01054	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA PAR A USO ÚNICO 1ML , ESCALA GRADU - Marca.: LABOR COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA PARA USO ÚNICO 1ML , ESCALA GRADUADA DE 2 EM 2 UNIDADESADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 13 MM DE COMPRIMENTO POR 0,33 MM DE MPIÂMETRO (29G 1/2), SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 UNIDADESADES DE INSULINA. MPISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FIXO NO CORPO DA SERINGA. COM APENAS UM DEDO O MPISPOSITIVO DESLIZA SOBRE A AGULHA, EM MPIREÇÃO AO BISEL, ATÉ ENCOBRI-LO TOTALMENTE. UMA VEZ QUE O MPISPOSITIVO DE SEGURANÇA É ACIONADO, ELE SE TRAVA, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E IMPEMPINDO A REUTILIZAÇÃO. EMBALADO INMPIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE	130,890.00	0,200	26.178,00
01055	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA PAR	UNIDADE	60,810.00	0,300	18.243,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	A USO ÚNICO 0,5ML , ESCALA GRA - Marca.: LABOR COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA PARA USO ÚNICO 0,5ML , ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADESADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE MPIÂMETRO (30G 5/6"), SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 50 UNIDADESADES DE INSULINA. MPISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FIXO NO CORPO DA SERINGA. COM APENAS UM DEDO O MPISPOSITIVO DESLIZA SOBRE A AGULHA, EM MPIREÇÃO AO BISEL, ATÉ ENCOBRI-LO TOTALMENTE. UMA VEZ QUE O MPISPOSITIVO DE SEGURANÇA É ACIONADO, ELE SE TRAVA, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E IMPEMPINDO A REUTILIZAÇÃO. EMBALADO INMPIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.			
01056	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA DES CARTÁVEL 10ML SEM AGULHA- ESTÉ - Marca.: DESCARPAC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA-ESTÉRIL,POLIPROPILENO,TRANSPARENTE,ATÓXICA, APIROGÊNICA,CILINDRO RETO,SILICONIZADO, PEREDE UNIFORME,ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENMPIMENTO DO ÊMBOLO CILINDRO,BICO SEM ROSCA(BICO SLIP) QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS,EMBULO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO COM GRADUAÇÃO EM ML. EMBALAGEM INMPIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO,COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	136,934.00	0,350	47.926,90
01057	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA DES CARTAVEL, CONFECCIONADA EM PLA - Marca.: DESCARPAC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO APROPRIADO, USO UNICO, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTECAO,CAPACIDADE 10 ML,BICO LUER SLIP, COM AGULHA, ESTERILIZADA A GAS DE OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA, EMBALADA INMPIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, MARCA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, NR. DO LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE,SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INMPIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	77,414.00	0,600	46.448,40
01058	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA HIP ODÉRMICA: 20ML, SISTEMA FECHAD - Marca.: SR COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA HIPODÉRMICA: 20ML, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER SLIP, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INMPIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOE/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	119,742.00	0,500	59.871,00
01059	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA DES CARTAVEL,CONFECCIONADA EM PLA - Marca.: DESCARPACK COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO APROPRIADO, USO UNICO, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTECAO, CAPACIDADE 20 ML,BICO LUER SLIP, COM AGULHA, ESTERILIZADA A GAS DE OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA, EMBALADA INMPIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, MARCA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, NR. DO LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE,SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INMPIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	56,351.00	0,390	21.976,89
01060	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA DES CARTÁVEL 3ML SEM AGULHA- ESTÉR - Marca.: SR COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA-ESTÉRIL,POLIPROPILENO,TRANSPARENTE,ATÓXICA, APIROGÊNICA,CILINDRO RETO,SILICONIZADO, PEREDE UNIFORME,ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENMPIMENTO DO ÊMBOLO CILINDRO,BICO SEM ROSCA(BICO SLIP) QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS,EMBULO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO COM GRADUAÇÃO EM ML. EMBALAGEM INMPIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO,COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	114,508.00	0,210	24.046,68
01061	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 25X7, E MPISPOSITI - Marca.: SR SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 25X7, E MPISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA	UNIDADE	56,277.00	0,200	11.255,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.			
01062	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA DES CARTÁVEL 5ML SEM AGULHA- ESTÉR - Marca.: DESCARPAC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA-ESTÉRIL,POLIPROPILENO,TRANSPARENTE,ATÓXICA, APIROGÊNICA,CILINDRO RETO,SILICONIZADO, PEREDE UNIFORME,ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENMPIMENTO DO ÊMBOLO CILINDRO,BICO SEM ROSCA(BICO SLIP) QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS,EMBULO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO COM GRADUAÇÃO EM ML. EMBALAGEM INMPIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO,COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	121,603.00	0,270	32.832,81
01063	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA DES CARTÁVEL EM POLIPROPILENO 5ML, - Marca.: SR COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 5ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 25X7, E MPISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.	UNIDADE	56,369.00	0,270	15.219,63
01064	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA DES CARTÁVEL 1ML SEM AGULHA- ESTÉR - Marca.: DESCARPAC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA DESCARTÁVEL 1ML SEM AGULHA- ESTÉRIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO,SILICONIZADO, PEREDE UNIFORME,ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENMPIMENTO DO ÊMBOLO CILINDRO, BICO SEM ROSCA (BICO SLIP) QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, EMBULO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO COM GRADUAÇÃO EM ML. EMBALAGEM INMPIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO,COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	19,993.00	0,160	3.198,88
01065	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA : 10ML COM VOL - Marca.: BD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA : 10ML COM VOLUME DE 10ML, UTILIZADA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE CATETERES, COM DIÂMETRO TRADICIONAL DA SERINGA DE 10 ML, GRADUAÇÃO PRECISA NÃO SOLTA TINTA, NÃO ESTÉRIL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	12,500.00	0,380	4.750,00
01066	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA : 5ML COM VOLU - Marca.: BD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA : 5ML COM VOLUME DE 5ML, UTILIZADA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE CATETERES, COM DIÂMETRO TRADICIONAL DA SERINGA DE 10 ML, GRADUAÇÃO PRECISA NÃO SOLTA TINTA, NÃO ESTÉRIL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	12,500.00	0,420	5.250,00
01067	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE KHER N 10- FABRICADO EM LÁTEX NATURAL - Marca.: WELL LEAD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE KHER N 10-FABRICADO EM LÁTEX NATURAL,COR ÂMBAR, MODELO T ,PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO-ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	12.00	8,500	102,00
01068	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE KHER N 12 - FABRICADO EM LÁTEX NATURA - Marca.: WELL LEAD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE KHER N 12 - FABRICADO EM LÁTEX NATURAL,COR ÂMBAR, MODELO T ,PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO-ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	12.00	8,500	102,00
01069	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE KHER N 14 - FABRICADO EM LÁTEX NATURA - Marca.: WELL LEAD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE KHER N 14 - FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COR ÂMBAR, MODELO T ,PONTAS ÀTRAUMÁTICAS ,EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO-ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	12.00	8,500	102,00
01070	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE KHER N 16 - FABRICADO EM LÁTEX NATURA - Marca.: WELL LEAD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE KHER N 16 - FABRICADO EM LÁTEX NATURAL,COR ÂMBAR, MODELO T ,PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO-ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	12.00	8,740	104,88
01071	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE KHER N 18 - FABRICADO EM LÁTEX NATURA - Marca.: WELL LEAD	UNIDADE	12.00	8,740	104,88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE KHER N 18 - FABRICADO EM LÁTEX NATURAL,COR ÂMBAR, MODELO T ,PONTAS ATRAUMÁTICAS,EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO-ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.				
01072	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE KHER N 8 - FABRICADO EM LÁTEX NATURAL - Marca.: WELL LEAD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE KHER N 8 - FABRICADO EM LÁTEX NATURAL,COR ÂMBAR, MODELO T ,PONTAS ATRAUMÁTICAS,EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO-ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	6.00	8,740	52,44
01073	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE PENROSE N° 1, ESTERILIZADO A OXIDO DE - Marca.: WALTEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE PENROSE N° 1, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	1,163.00	1,780	2.070,14
01074	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE PENROSE N° 2, ESTERILIZADO A OXIDO DE - Marca.: WALTEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE PENROSE N° 2, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	3,428.00	4,660	15.974,48
01075	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE PENROSE N° 3, ESTERILIZADO A OXIDO DE - Marca.: WALTEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE PENROSE N° 3, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	1,163.00	2,000	2.326,00
01076	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE PENROSE N° 4, ESTERILIZADO A OXIDO DE - Marca.: WALTEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE PENROSE N° 4, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	3,428.00	5,000	17.140,00
01077	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICO N. 10. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU - Marca.: GCMEDICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICO N. 10. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL, POSSUI UMA PONTA ARREDENDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM INDIVIDUIAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	39.00	5,000	195,00
01078	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICO N. 12. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU - Marca.: GCMEDICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICO N. 12. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL, POSSUI UMA PONTA ARREDENDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM INDIVIDUIAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	78.00	7,000	546,00
01079	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICO N. 14. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU - Marca.: GCMEDICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICO N. 14. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL, POSSUI UMA PONTA ARREDENDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM INDIVIDUIAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	78.00	4,500	351,00
01080	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICO N. 16. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU - Marca.: GCMEDICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICO N. 16. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL, POSSUI UMA PONTA ARREDENDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM INDIVIDUIAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	78.00	5,000	390,00
01081	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICO N. 18. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU - Marca.: GCMEDICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICO N. 18. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL, POSSUI UMA PONTA ARREDENDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM INDIVIDUIAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	78.00	7,000	546,00
01082	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 20 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GR - Marca.: GCMEDICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 20 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E	UNIDADE	78.00	7,000	546,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO			
01083	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 22 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GR - Marca.: GCMEDICA UNIDADE	78.00	7,000	546,00
	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 22 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO			
01084	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 24 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GR - Marca.: GCMEDICA UNIDADE	78.00	6,000	468,00
	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 24 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO			
01085	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 26 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GR - Marca.: GCMEDICA UNIDADE	78.00	6,000	468,00
	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 26 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO			
01086	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 28 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GR - Marca.: GCMEDICA UNIDADE	78.00	8,000	624,00
	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 28 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO			
01087	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 30 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GR - Marca.: GCMEDICA UNIDADE	78.00	8,000	624,00
	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 30 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO			
01088	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 32 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GR - Marca.: GCMEDICA UNIDADE	78.00	8,000	624,00
	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 32 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO			
01089	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 34 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GR - Marca.: GCMEDICA UNIDADE	78.00	8,000	624,00
	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 34 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO			
01090	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON UNIDADE	78.00	6,930	540,54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	36 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GR - Marca.: GCMEDICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 36 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO				
01091	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 38 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GR - Marca.: GCMEDICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 38 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	78.00	5,220	407,16
01092	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA DE DRENA GEM MEDIASTINAL 1000ML -Frasc - Marca.: 3P MEDICAL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 1000ML - Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM 1,20 M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO, COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2,40 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO . ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	111.00	7,000	777,00
01093	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA DE DRENA GEM MEDIASTINAL 2.000 /2.300 - Marca.: 3P MEDICAL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2.000 A 2.300 ML - Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM 1,20 M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO, COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2,40 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO . ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	111.00	25,650	2.847,15
01094	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE NAGEM MEDIASTINAL 2000 ML+ - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 10. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	KIT	33.00	11,840	390,72
01095	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE NAGEM MEDIASTINAL 2000 ML ... - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR12. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	KIT	33.00	11,840	390,72
01096	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE NAGEM MEDIASTINAL 2000 ML++ - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 14. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	KIT	33.00	16,310	538,23
01097	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE NAGEM MEDIASTINAL 2000 ML// - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 16. Frascos EM	KIT	33.00	13,130	433,29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.			
01098	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE KIT NAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/** - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 18. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	33.00	16,840	555,72
01099	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE KIT NAGEM MEDIASTINAL 2000 ML--* - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 20. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	33.00	16,500	544,50
01100	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE KIT NAGEM MEDIASTINAL 2000 ML& - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 22 Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	33.00	17,100	564,30
01101	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE KIT NAGEM MEDIASTINAL 2000 ML) - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 24. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	33.00	17,830	588,39
01102	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE KIT NAGEM MEDIASTINAL 2000 ML(- Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 26. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	33.00	17,470	576,51
01103	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE KIT NAGEM MEDIASTINAL 2000 ML () - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 28. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	33.00	16,500	544,50
01104	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE KIT NAGEM MEDIASTINAL 2000 ML/// - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 30. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM	50.00	17,350	867,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.			
01105	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE KIT NAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/D* - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 32. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	51.00	15,840	807,84
01106	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE KIT NAGEM MEDIASTINAL 2000 ML.. - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 34. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	35.00	4,860	170,10
01107	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE KIT NAGEM MEDIASTINAL 2000 ML-- - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 36. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	40.00	15,690	627,60
01108	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE KIT NAGEM MEDIASTINAL (2000 ML) - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 38. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	35.00	18,690	654,15
01109	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE SUCÇÃO UNIDADE 3,2 - BOMBA DE SUCÇÃO (RES) - Marca.: WILTEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE SUCÇÃO 3,2 - BOMBA DE SUCÇÃO (RESERVATÓRIOS SANFONADOS) COM CAPACIDADE DE ATÉ 600ML, INTRODUTOR METÁLICO COM PONTA PERFURANTE, ALÇA PARA TRANSPORTE, CONECTOR COM 3 VIAS, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E RAIO GAMA.	66.00	27,990	1.847,34
01110	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE SUCÇÃO UNIDADE 4,8 - BOMBA DE SUCÇÃO (RESERVA - Marca.: WILTEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE SUCÇÃO 4,8 - BOMBA DE SUCÇÃO (RESERVATÓRIOS SANFONADOS) COM CAPACIDADE DE ATÉ 600ML, INTRODUTOR METÁLICO COM PONTA PERFURANTE, ALÇA PARA TRANSPORTE, CONECTOR COM 3 VIAS, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E RAIO GAMA.	66.00	28,970	1.912,02
01111	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE SUCÇÃO UNIDADE 6,4 - BOMBA DE SUCÇÃO (RESERV - Marca.: WILTEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE SUCÇÃO 6,4 - BOMBA DE SUCÇÃO (RESERVATÓRIOS SANFONADOS) COM CAPACIDADE DE ATÉ 600ML, INTRODUTOR METÁLICO COM PONTA PERFURANTE, ALÇA PARA TRANSPORTE, CONECTOR COM 3 VIAS, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E RAIO GAMA.	66.00	30,880	2.038,08
01112	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE KH UNIDADE ER N 10- FABRICADO EM LÁTEX NA - Marca.: WELL LEAD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE KHER N 10- FABRICADO EM LÁTEX NATURAL,COR ÂMBAR, MODELO T ,PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO-ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO	3.00	8,500	25,50
01113	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE KH UNIDADE ER N 12 - FABRICADO EM LÁTEX N - Marca.: WELL LÇEA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE KHER N	3.00	8,500	25,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	12 - FABRICADO EM LÁTEX NATURAL,COR ÂMBAR, MODELO T ,PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO-ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO				
01114	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE KH ER N 14 - FABRICADO EM LÁTEX N - Marca.: WELL LEAD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE KHER N 14 - FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COR ÂMBAR, MODELO T ,PONTAS ÀTRAUMÁTICAS ,EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO-ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	3.00	8,500	25,50
01115	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE KH ER N 16 - FABRICADO EM LÁTEX N - Marca.: WELL LEAD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE KHER N 16 - FABRICADO EM LÁTEX NATURAL,COR ÂMBAR, MODELO T ,PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO-ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	3.00	8,740	26,22
01116	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE KH ER N 18 - FABRICADO EM LÁTEX N - Marca.: WELL LEAD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE KHER N 18 - FABRICADO EM LÁTEX NATURAL,COR ÂMBAR, MODELO T ,PONTAS ATRAUMÁTICAS,EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO-ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	3.00	8,740	26,22
01117	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE KH ER N 8 - FABRICADO EM LÁTEX NA - Marca.: WELL LEAD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE KHER N 8 - FABRICADO EM LÁTEX NATURAL,COR ÂMBAR, MODELO T ,PONTAS ATRAUMÁTICAS,EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO-ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	1.00	8,740	8,74
01118	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE PE NROSE N° 1, ESTERILIZADO A OXI - Marca.: WALTEX COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE PENROSE N° 1, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	387.00	1,780	688,86
01119	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE PE NROSE N° 2, ESTERILIZADO A OXI - Marca.: WALTEX COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE PENROSE N° 2, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	1,142.00	4,660	5.321,72
01120	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE PE NROSE N° 3, ESTERILIZADO A OXI - Marca.: WALTEX COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE PENROSE N° 3, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	387.00	2,000	774,00
01121	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE PE NROSE N° 4, ESTERILIZADO A OXI - Marca.: WALTEX COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE PENROSE N° 4, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	1,142.00	5,000	5.710,00
01122	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICO N. 10. CONSTITUÍDO EM PVC - Marca.: GCMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICO N. 10. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL, POSSUI UMA PONTA ARREDENDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM INDIVIDUIAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	13.00	5,000	65,00
01123	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICO N. 12. CONSTITUÍDO EM PVC. - Marca.: GCMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICO N. 12. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL, POSSUI UMA PONTA ARREDENDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM INDIVIDUIAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	25.00	7,000	175,00
01124	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICO N. 14. CONSTITUÍDO EM PVC - Marca.: GCMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICO N. 14. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL, POSSUI UMA PONTA ARREDENDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM INDIVIDUIAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	25.00	4,500	112,50
01125	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICO N. 16. CONSTITUÍDO EM PVC - Marca.: GCMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICO N. 16. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL, POSSUI UMA PONTA ARREDENDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR EM POLIETILENO COM	UNIDADE	25.00	5,000	125,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM INDIVIDUIAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.				
01126	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICO N. 18. CONSTITUÍDO EM PVC - Marca.: GCMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICO N. 18. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL, POSSUI UMA PONTA ARREDENDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM INDIVIDUIAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	25.00	7,000	175,00
01127	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICON 20 -TUBO CONSTITUÍDO EM P - Marca.: GCMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICON 20 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	25.00	7,000	175,00
01128	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICON 22 -TUBO CONSTITUÍDO EM P - Marca.: GCMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICON 22 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	25.00	7,000	175,00
01129	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICON 24 -TUBO CONSTITUÍDO EM P - Marca.: GCMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICON 24 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	25.00	6,000	150,00
01130	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICON 26 -TUBO CONSTITUÍDO EM P - Marca.: GCMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICON 26 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	25.00	6,000	150,00
01131	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICON 28 -TUBO CONSTITUÍDO EM P - Marca.: GCMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICON 28 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	25.00	8,000	200,00
01132	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICON 30 -TUBO CONSTITUÍDO EM P - Marca.: GCMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICON 30 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	25.00	8,000	200,00
01133	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICON 32 -TUBO CONSTITUÍDO EM P - Marca.: GCMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICON 32 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS	UNIDADE	25.00	8,000	200,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO				
01134	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICON 34 -TUBO CONSTITUÍDO EM P - Marca.: GCMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICON 34 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	25.00	8,000	200,00
01135	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICON 36 -TUBO CONSTITUÍDO EM P - Marca.: CGMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICON 36 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	25.00	6,930	173,25
01136	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICON 38 -TUBO CONSTITUÍDO EM P - Marca.: GCMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICON 38 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	25.00	5,220	130,50
01137	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 1000ML - - Marca.: 3P MEDICAL COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 1000ML - Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM 1,20 M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO, COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2,40 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO . ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	36.00	7,000	252,00
01138	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2.000 A 2 - Marca.: 3P MEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2.000 A 2.300 ML - Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM 1,20 M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO, COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2,40 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO . ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	36.00	25,650	923,40
01139	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 10. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.		11.00	11,840	130,24
01140	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL 2000-- - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR12. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.		11.00	11,840	130,24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.			
01141	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL 2000** - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 14. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	11.00	16,310	179,41
01142	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL 2000.. - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 16. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	11.00	13,130	144,43
01143	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ml - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 18. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	11.00	16,840	185,24
01144	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL (2000) - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 20. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	11.00	16,500	181,50
01145	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 (- Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 22 Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	11.00	17,100	188,10
01146	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL 2000== - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 24. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	11.00	17,830	196,13
01147	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL2000 ML - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 26. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	11.00	17,470	192,17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

01148	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ml+ - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 28. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	11.00	16,500	181,50
01149	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL2000.ML - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 30. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	16.00	17,350	277,60
01150	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 // - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 32. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	17.00	15,840	269,28
01151	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL.2000 ML - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 34. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	11.00	4,860	53,46
01152	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL 2000# - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 36. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	13.00	15,690	203,97
01153	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL 2000' - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 38. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	11.00	18,690	205,59
01154	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE SU UNIDADE CÇÃO 3,2 - BOMBA DE SUCÇÃO - Marca.: WILTEX COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE SUCÇÃO 3,2 - BOMBA DE SUCÇÃO (RESERVATÓRIOS SANFONADOS) COM CAPACIDADE DE ATÉ 600ML, INTRODUTOR METÁLICO COM PONTA PERFURANTE, ALÇA PARA TRANSPORTE, CONECTOR COM 3 VIAS, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E RAIO GAMA.	22.00	27,990	615,78
01155	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE SU KIT CÇÃO 4,8 - BOMBA DE SUCÇÃO (RE - Marca.: WILTEX COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE SUCÇÃO 4,8 - BOMBA DE SUCÇÃO (RESERVATÓRIOS SANFONADOS) COM CAPACIDADE DE ATÉ 600ML, INTRODUTOR METÁLICO COM PONTA PERFURANTE, ALÇA PARA TRANSPORTE, CONECTOR COM 3 VIAS,	22.00	28,970	637,34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E RAIO GAMA.			
01156	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE SU KIT CÇÃO 6,4 - BOMBA DE SUCÇÃO (RE - Marca.: WILTEX COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE SUCÇÃO 6,4 - BOMBA DE SUCÇÃO (RESERVATÓRIOS SANFONADOS) COM CAPACIDADE DE ATÉ 600ML, INTRODUTOR METÁLICO COM PONTA PERFURANTE, ALÇA PARA TRANSPORTE, CONECTOR COM 3 VIAS, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E RAIO GAMA.	22.00	30,880	679,36

VALOR TOTAL R$ 1.893.134,68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210673
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-030PMP

Aos 25 de novembro de 2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua E, nº 481, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, representado pelo Sr.(a) GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CPF nº 811.345.093-91, e de outro lado a firma ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.509.165/0001-17, estabelecida à TR SIA, TRECHO 4, S/Nº, LOTE 1180, 1190, 1200 E 1210, LOJA 02, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), Brasília-DF, CEP: 71200-012, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representada pelo Sr. WAGNER ISAAC JUNIOR, portador do CPF nº 953.160.191-72, nos termos do Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de Abril de 2020 e alterações posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2.000, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal 071/2014, do Decreto Federal 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislações em vigor aplicáveis ao caso, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 8/2021-030PMP,** RESOLVE registrar os preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata versa sobre: O Registro de Preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao ÓRGAO GERENCIADOR, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor/Empresa beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deste certame não poderá exceder, em sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E GARANTIA DOS PRODUTOS

O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, acompanhadas da Nota de Empenho.

Os produtos ofertados deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

Entende-se por garantia, para os fins a que se destina o Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais e demais correções necessárias.

Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I.a do Termo de Referência, no que couber.

Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o contratante.

O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.

Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação e serem devolvidos em até 72 (setenta e duas) horas corridas, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Não serão aceitos materiais diferentes dos especificados no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança (para aqueles produtos que houver) rompidos.

Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o ÓRGÃO GERENCIADOR, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor registrado, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos e/ou troca do material, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

Os materiais mencionados no Termo de Referência, deverão ter validade mínima de 24 meses, a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Especificações dos produtos, tais como tamanho, configuração, lote e validade, apresentação e condições de conservação e inviolabilidade dos materiais entregues devem estar em conformidade com a legislação vigente.

Devem apresentar na embalagem o número do registro Sanitário do produto no Ministério da Saúde.

Certificado de Análise ou Laudo de Controle de Qualidade, certificando a qualidade entregue.

O prazo para solução de problemas inerentes ao material em desacordo com as especificações solicitadas deverá ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

A entrega dos produtos será feita, na Avenida Faruk Salmen, Quadra 02, Lote 03, Loteamento Porto Seguro, neste Município de Parauapebas, Estado do Pará. A vigência do contrato será conforme a solicitação e necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação do FORNECEDOR REGISTRADO, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses corridos, contados a partir da assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado através de Termo Aditivo, caso necessário e justificado, desde que ocorra um dos motivos previstos no art. 57, § 1º, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

No caso de as nota(s) fiscal(is) ser(em) emitida(s) e entregue(s) à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS em data posterior à indicada no item anterior será imputado à contratada o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O pagamento de cada obrigação será realizado a partir da apresentação da nota fiscal atestada pela autoridade competente ou servidor designado, no período de até 30 (trinta) dias, de acordo com as medições dos serviços executados e aprovados e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

As medições realizadas somente serão consideradas em condições de ser faturada pelo FORNECEDOR REISTRADO e aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, após os ajustes necessários das rejeições, caso houver, apontadas pela Fiscalização. Estas deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do FORNECEDOR REGISTRADO.

A Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS somente atestará a execução dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pelo FORNECEDOR REGISTRADO, todas as condições pactuadas e aprovadas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Não será efetuado qualquer pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos do Pregão.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS pagará a(s) nota(s) fiscal(is) somente ao FORNECEDOR REGISTRADO, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da nota de empenho, o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR REGISTRADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

EM = I x N x V
Onde:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

EM = Encargos moratórios.
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) / 365 => I = (6/100) /365 => I = 0,0001644
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente, devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, de acordo com os termos do Edital e do Contrato.

O FORNECEDOR REGISTRADO autoriza, expressamente, retenção de pagamentos devidos em valores correspondentes às obrigações trabalhistas inadimplidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, incluindo salário e demais verbas trabalhistas, previdência social e FGTS, concernentes aos empregados dedicados à execução do contrato, e em decorrência de propositura de ações trabalhistas, em conformidade ao entendimento previsto no Acordão 3301/2015 - Plenário - TCU. Assim como, a realização de pagamentos de salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos empregados do FORNECEDOR REGISTRADO, bem assim das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando a estes não forem adimplidos.

Autoriza também, depositar os valores retidos cautelarmente junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento dos salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS, quando não possível à realização desses pagamentos pela própria Administração, dentre outras razões, por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante do Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

- Advertência;

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra;

- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: As multas previstas nos subitens acima desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

- Ensejar o retardamento da execução do objeto do CONTRATO;

- Não mantiver a proposta, injustificadamente;

- Comportar-se de modo inidôneo;

- Fizer declaração falsa;

- Cometer fraude fiscal;

- Falhar ou fraudar na execução do contrato;

- Não celebrar o contrato;

- Deixar de entregar documentação exigida no certame;

- Apresentar documentação falsa.

Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em relação a um dos eventos arrolados nas condições **84.1 e 84.2** do Edital, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Primeiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Segundo: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do parágrafo anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Registrado terá o seu Registro de Preços cancelado nesta Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências desta Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do município de PARAUAPEBAS , quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência desta Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento nesta Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE COMPRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Os fornecimentos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

A execução dos fornecimentos será feita de acordo com a ordem de compra da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de compra, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com § 1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 071/2014.

Parágrafo Primeiro: Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis, nos termos aqui considerados pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, nome comercial, procedência e prazo de validade;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

- Ressarcir os eventuais prejuízos provocados por irregularidades cometidas durante o fornecimento do objeto;

- Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos;

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto;

- Manter, em suas dependências, estoque suficiente para pronta entrega dos produtos conforme os prazos estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

AO FORNECEDOR REGISTRADO caberá, ainda:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR;

- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do Contrato.

A inadimplência do FORNECEDOR REGISTRADO, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem poderá onerar o objeto do Contrato, razão pela qual o FORNECEDOR REGISTRADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

- é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de PARAUAPEBAS durante a vigência do Contrato;

- é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a prestação dos serviços/fornecimento, objeto desta solicitação, será fiscalizada por servidores da Prefeitura Municipal de PARAUAPEBAS/PARÁ (em especial da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA), devidamente designados para este fim, por meio de Portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura/SEMSA toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Os servidores designados atuarão como representantes, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2021-030PMP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na Imprensa Oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos contados após assinatura da mesma.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PARAUAPEBAS-PA, 25 de novembro de 2021.

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410
Assinado de forma digital por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.581.232/0001-60
ÓRGÃO GERENCIADOR

ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:31509165000117
Assinado de forma digital por ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:31509165000117
Dados: 2021.12.03 13:58:33 -03'00'

ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 31.509.165/0001-17
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

1. ANGELICA CRISTINA ROSA GARCIA:35938443890
Assinado de forma digital por ANGELICA CRISTINA ROSA GARCIA:35938443890

2. LEONARDO FERREIRA SOUSA:06300158306
Assinado de forma digital por LEONARDO FERREIRA SOUSA:06300158306

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210673
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-030PMP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a(s) signatária(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-030PMP.

Empresa: ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 31.509.165/0001-17, estabelecida à TR SIA TRECHO 4 S/N LT 1180, 1190, 1200, 1210 LJ02, Z I GUARÁ, Brasília DF, (62) 9835-3500, representada neste ato pelo Sr(a). WAGNER ISAAC JUNIOR, C.P.F. nº 953.160.191-72, R.G. nº 3716046 SPTC GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00087	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER DUPLO L ÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRA - Marca.: GIANT MED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 4 FR X 30CM - FABRICADO EM POLIURETANO, RADIOPACO , ESTÉRIL, GRADUAÇÃO DA PROFUNIDADESIDADE EM CENTÍMETROS, SUPERFÍCIE LISA E REGULAR.	UNIDADE	14.00	148,000	2.072,00
00088	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER DUPLO L ÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTR - Marca.: GIANT MEDI COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 5 FR X 13CM - FABRICADO EM POLIURETANO, RADIOPACO , ESTÉRIL, GRADUAÇÃO DA PROFUNIDADESIDADE EM CENTÍMETROS, SUPERFÍCIE LISA E REGULAR.	UNIDADE	66.00	290,000	19.140,00
00089	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER DUPLO L ÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENT - Marca.: GIANT MEDIC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20CM - FABRICADO EM POLIURETANO, RADIOPACO , ESTÉRIL, GRADUAÇÃO DA PROFUNIDADESIDADE EM CENTÍMETROS, SUPERFÍCIE LISA E REGULAR.	UNIDADE	199.00	20,000	3.980,00
00090	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TIPO P - Marca.: KFF COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TIPO PICC ADULTO: 4.5 A 5 FR X 60 CM DUPLO LÚMEN	UNIDADE	33.00	209,000	6.897,00
00091	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TIPO - Marca.: KFF COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TIPO PICC ADULTO: 5 FR X 60 CM MONO LÚMEN	UNIDADE	33.00	287,000	9.471,00
00092	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TIP - Marca.: KFF COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TIPO PICC ADULTO: 6 FR X 60 CM DUPLO LÚMEN	UNIDADE	33.00	280,000	9.240,00
00093	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TI - Marca.: BIOMEDICAL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TIPO PICC ADULTO: 6 FR X 60 CM MONO LÚMEN	UNIDADE	33.00	300,000	9.900,00
00094	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CEN - Marca.: GIANT MED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 4 FR X 30CM - FABRICADO EM POLIURETANO, RADIOPACO , ESTÉRIL, GRADUAÇÃO DA PROFUNIDADESIDADE EM CENTÍMETROS, SUPERFÍCIE LISA E REGULAR.	UNIDADE	4.00	148,000	592,00
00095	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CE - Marca.: GIANT MEDI COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 5 FR X 13CM - FABRICADO EM POLIURETANO, RADIOPACO , ESTÉRIL, GRADUAÇÃO DA PROFUNIDADESIDADE EM CENTÍMETROS, SUPERFÍCIE LISA E REGULAR.	UNIDADE	22.00	290,000	6.380,00
00096	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO C - Marca.: GIANT MEDIC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20CM - FABRICADO EM POLIURETANO, RADIOPACO , ESTÉRIL, GRADUAÇÃO DA PROFUNIDADESIDADE EM CENTÍMETROS, SUPERFÍCIE LISA E REGULAR.	UNIDADE	66.00	20,000	1.320,00
00097	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TIP - Marca.: KFF COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TIPO PICC ADULTO: 4.5 A 5 FR X 60 CM DUPLO LÚMEN	UNIDADE	11.00	209,000	2.299,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

00098	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER CENT RAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TI - Marca.: KFF COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TIPO PICC ADULTO: 5 FR X 60 CM MONO LÚMEN	UNIDADE	11.00	287,000	3.157,00
00099	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER CENT RAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA T - Marca.: KFF COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TIPO PICC ADULTO: 6 FR X 60 CM DUPLO LÚMEN	UNIDADE	11.00	280,000	3.080,00
00100	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER CENT RAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA - Marca.: BIOMEDICAL COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA TIPO PICC ADULTO: 6 FR X 60 CM MONO LÚMEN	UNIDADE	11.00	300,000	3.300,00
00180	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CAMPO OPERATÓRI O NÃO ESTÉRIL MEDINDO 45 X 50C - Marca.: BIOTEXTIL CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 45 X 50CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUADRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 38 GRAMAS POR UNIDADE E COM FIO RADIOPACO. POSSUI COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767	PACOTE	2,985.00	17,990	53.700,15
00181	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 23CM X 25 - Marca.: BIOTEXTIL CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 23CM X 25CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUADRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 38 GRAMAS POR UNIDADE. POSSUI COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE. A COMPRESSA DEVE SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 5 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767	PACOTE	6,638.00	5,490	36.442,62
00182	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:COMPRESSA HOSPIT ALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL - Marca.: BIOTEXTIL COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 25 CM, CARACTERÍSTICAS C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM 50 UNIDADES	PACOTE	2,325.00	8,990	20.901,75
00183	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CAMPO OPERAT ÓRIO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 45 X - Marca.: BIOTEXTL CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 45 X 50CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUADRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 38 GRAMAS POR UNIDADE E COM FIO RADIOPACO. POSSUI COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767	PACOTE	995.00	5,490	5.462,55
00184	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CAMPO OPERAT ÓRIO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 23CM - Marca.: BIOTEXTIL CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 23CM X 25CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUADRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 38 GRAMAS POR UNIDADE. POSSUI COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE. A COMPRESSA DEVE SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU	PACOTE	2,212.00	17,990	39.793,88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 5 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767			
00185	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COMPRESSA HO SPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATE - Marca.: BIOTEXTIL COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 25 CM, CARACTERÍSTICAS C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM 50 UNIDADES	PACOTE 775.00	8,990	6.967,25
00192	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ATADURA DE CREP OM DIMENSÕES DE 6 CM X 4,5 M - - Marca.: POLAR ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 6 CM X 4,5 M - CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	ROLO 53,703.00	0,090	4.833,27
00193	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ATADURA DE CREP OM DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 M - Marca.: POLAR ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 M - CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	ROLO 53,505.00	0,060	3.210,30
00194	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ATADURA DE CREP OM DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M - Marca.: POLAR ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M - CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	ROLO 126,243.00	0,150	18.936,45
00195	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ATADURA DE CREP OM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M - Marca.: POLAR ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M - CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	ROLO 22,887.00	0,250	5.721,75
00196	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ATADURA GESSADA 10 CM X 4METROS (LARGURA X C - Marca.: POLAR ATADURA GESSADA 10 CM X 4METROS (LARGURA X COMPRIMENTO) - ELABORADO A PARTIR DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES, SECAGEM ENTRE 5 A 6 MINUNTOS POSSUIR UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O DESFILAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO.	ROLO 5,535.00	0,790	4.372,65
00197	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ATADURA GESSADA 15 CM X 3METROS (LARGURA X C - Marca.: POLAR ATADURA GESSADA 15 CM X 3METROS (LARGURA X COMPRIMENTO) - ELABORADO A PARTIR DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES, SECAGEM ENTRE 5 A 6 MINUNTOS POSSUIR UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O DESFILAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO.	ROLO 3,870.00	1,190	4.605,30
00198	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ATADURA GESSADA 20 CM X 3METROS (LARGURA X C - Marca.: POLAR ATADURA GESSADA 20 CM X 3METROS (LARGURA X COMPRIMENTO) - ELABORADO A PARTIR DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES, SECAGEM ENTRE 5 A 6 MINUNTOS POSSUIR UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O DESFILAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO.	ROLO 7,740.00	1,190	9.210,60
00199	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: SALTO ORTOPEDIC O G COM 12 UNIDADES - Marca.: EMBRAMED SALTO ORTOPEDICO G COM 12 UNIDADES	PACOTE 38.00	2,300	87,40
00200	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: SALTO ORTOPEDIC O P COM 12 UNIDADES - Marca.: EMBRAMED SALTO ORTOPEDICO P COM 12 UNIDADES	PACOTE 38.00	5,490	208,62
00201	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ATADURA DE RAYO N ESTÉRIL `A BASE DE FIBRAS SI - Marca.: POLAR ATADURA DE RAYON ESTÉRIL `A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON, ATÓXICA, APIROGÊNICA, INDICADA PARA ÁREAS QUEIMADAS, ELEVADA ABSORÇÃO E BAIXA ADERÊNCIA AO TECIDO. TAMANHO 7,5 CM X 5M. ESTÉRIL.	ROLO 520.00	1,090	566,80
00202	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESPARADRAPO IMP	ROLO 9,769.00	3,480	33.996,12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ERMEÁVEL - ESPARADRAPO IMPERME - Marca.: MISSNER ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, MEDINDO 10CM X 4,5M, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGÊNICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE ÀS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO			
00203	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MALHA TUBULAR C ROLO OM 06CM DE LARGURA, CONSTITUID - Marca.: POLAR MALHA TUBULAR COM 06CM DE LARGURA, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM15 METROS DE COMPRIMENTO.	166.00	4,950	821,70
00204	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MALHA TUBULAR C ROLO OM 10CM LARGURA- CONSTITUIDO D - Marca.: POLAR MALHA TUBULAR COM 10CM LARGURA- CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM15 METROS DE COMPRIMENTO.	166.00	3,990	662,34
00205	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MALHA TUBULAR C ROLO OM 15CM DE LARGURA- CONSTITUID - Marca.: POLAR MALHA TUBULAR COM 15CM DE LARGURA- CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM15 METROS DE COMPRIMENTO.	210.00	6,500	1.365,00
00206	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MALHA TUBULAR C ROLO OM 20CM DE LARGURA- CONSTITUID - Marca.: POLAR MALHA TUBULAR COM 20CM DE LARGURA- CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM15 METROS DE COMPRIMENTO.	177.00	8,950	1.584,15
00207	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ATADURA DE CREP ROLO OM DIMENSÕES DE 8 CM X 4,5 M - - Marca.: POLAR ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 8 CM X 4,5 M - CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	63,882.00	0,080	5.110,56
00208	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ATADURA GESSADA ROLO 6 CM X 2METROS (LARGURA X CO - Marca.: POLAR ATADURA GESSADA 6 CM X 2METROS (LARGURA X COMPRIMENTO) - ELABORADO A PARTIR DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES, SECAGEM ENTRE 5 A 6 MINUNTOS POSSUIR UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O DESFILAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO.	60,750.00	0,210	12.757,50
00209	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ATADURA GESSADA ROLO 8 CM X 2METROS (LARGURA X CO - Marca.: POLAR ATADURA GESSADA 8 CM X 2METROS (LARGURA X COMPRIMENTO) - ELABORADO A PARTIR DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES, SECAGEM ENTRE 5 A 6 MINUNTOS POSSUIR UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O DESFILAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO.	66,300.00	0,390	25.857,00
00210	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: GESSO SINTÉTICO ROLO PARA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURAS - Marca.: POLAR GESSO SINTÉTICO PARA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURAS E LESÕES COM A RESISTÊNCIA, RIGIDEZ E DURABILIDADE QUE SE FAZEM NECESSÁRIA NO TRATAMENTO DE ENTORSES, NÃO POSSUIR FIBRA DE VIDRO, MALHA DEVE SER TOTALMENTE EM FIBRA DE POLIÉSTER, IMPREGNADA COM UMA EMULSÃO ATIVADA DE RESINA DE POLIURETANO, PROPORCIONAR ALTA PENETRAÇÃO DO RAIO-X, APÓS O ENDURECIMENTO NÃO DEVE ALTERAR SUAS CARACTERISITCAS EM CONTATO COM ÁGUA, EMBALADA A VACUO EM EMBALAGEM DE ALUMINIO. 10CM X 3,6 METROS	4,738.00	1,110	5.259,18
00211	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ATADURA DE C ROLO REPOM DIMENSÕES DE 6 CM X 4,5 - Marca.: POLAR ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 6 CM X 4,5 M - CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	17,901.00	0,090	1.611,09
00212	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ATADURA DE C ROLO	17,835.00	0,060	1.070,10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	REPOM DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 - Marca.: POLAR ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 M - CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.			
00213	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ATADURA DE C REPOM DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 - Marca.: POLAR ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15 CM X 4,5 M - CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	ROLO	42,081.00	0,150	6.312,15
00214	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ATADURA DE C REPOM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 - Marca.: POLAR ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M - CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	ROLO	7,629.00	0,250	1.907,25
00215	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ATADURA GESS ADA 10 CM X 4METROS (LARGURA - Marca.: POLAR ATADURA GESSADA 10 CM X 4METROS (LARGURA X COMPRIMENTO) - ELABORADO A PARTIR DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES, SECAGEM ENTRE 5 A 6 MINUNTOS POSSUIR UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O DESFILAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO.	ROLO	1,845.00	0,790	1.457,55
00216	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ATADURA GESS ADA 15 CM X 3METROS (LARGURA - Marca.: POLAR ATADURA GESSADA 15 CM X 3METROS (LARGURA X COMPRIMENTO) - ELABORADO A PARTIR DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES, SECAGEM ENTRE 5 A 6 MINUNTOS POSSUIR UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O DESFILAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO.	ROLO	1,290.00	1,190	1.535,10
00217	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ATADURA GESS ADA 20 CM X 3METROS (LARGURA - Marca.: POLAR ATADURA GESSADA 20 CM X 3METROS (LARGURA X COMPRIMENTO) - ELABORADO A PARTIR DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES, SECAGEM ENTRE 5 A 6 MINUNTOS POSSUIR UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O DESFILAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO.	ROLO	2,580.00	1,190	3.070,20
00218	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: SALTO ORTOPE DICO G COM 12 UNIDADES - Marca.: EMBRAMED SALTO ORTOPEDICO G COM 12 UNIDADES	PACOTE	12.00	2,300	27,60
00219	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: SALTO ORTOPE DICO P COM 12 UNIDADES - Marca.: EMBRAMED SALTO ORTOPEDICO P COM 12 UNIDADES	PACOTE	12.00	5,490	65,88
00220	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ATADURA DE R AYON ESTÉRIL `A BASE DE FIBRAS - Marca.: POLAR ATADURA DE RAYON ESTÉRIL `A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON, ATÓXICA, APIROGÊNICA, INDICADA PARA ÁREAS QUEIMADAS, ELEVADA ABSORÇÃO E BAIXA ADERÊNCIA AO TECIDO. TAMANHO 7,5 CM X 5M. ESTÉRIL.	ROLO	173.00	1,090	188,57
00221	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - ESPARADRAPO IMPE - Marca.: MISSNER ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, MEDINDO 10CM X 4,5M, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGÊNICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE ÀS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO	ROLO	3,256.00	3,480	11.330,88
00222	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MALHA TUBULA R COM 06CM DE LARGURA, CONSTIT - Marca.: POLAR MALHA TUBULAR COM 06CM DE LARGURA, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM15 METROS DE COMPRIMENTO.	ROLO	55.00	4,950	272,25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

00223	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MALHA TUBULA ROLO R COM 10CM LARGURA- CONSTITUID - Marca.: POLAR MALHA TUBULAR COM 10CM LARGURA- CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM15 METROS DE COMPRIMENTO.	55.00	3,990	219,45
00224	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MALHA TUBULA ROLO R COM 15CM DE LARGURA- CONSTIT - Marca.: POLAR MALHA TUBULAR COM 15CM DE LARGURA- CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM15 METROS DE COMPRIMENTO.	70.00	6,500	455,00
00225	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MALHA TUBULA ROLO R COM 20CM DE LARGURA- CONSTIT - Marca.: POLAR MALHA TUBULAR COM 20CM DE LARGURA- CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM15 METROS DE COMPRIMENTO.	59.00	8,950	528,05
00226	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ATADURA DE C ROLO REPOM DIMENSÕES DE 8 CM X 4,5 - Marca.: POLAR ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 8 CM X 4,5 M - CONTENDO 18 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA.	21,294.00	0,080	1.703,52
00227	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ATADURA GESS ROLO ADA 6 CM X 2METROS (LARGURA X - Marca.: POLAR ATADURA GESSADA 6 CM X 2METROS (LARGURA X COMPRIMENTO) - ELABORADO A PARTIR DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES, SECAGEM ENTRE 5 A 6 MINUNTOS POSSUIR UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O DESFILAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO.	20,250.00	0,210	4.252,50
00228	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ATADURA GESS ROLO ADA 8 CM X 2METROS (LARGURA X - Marca.: POLAR ATADURA GESSADA 8 CM X 2METROS (LARGURA X COMPRIMENTO) - ELABORADO A PARTIR DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES, SECAGEM ENTRE 5 A 6 MINUNTOS POSSUIR UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O DESFILAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO.	22,100.00	0,390	8.619,00
00229	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: GESSO SINTÉT ROLO ICO PARA IMOBILIZAÇÃO DE FRATU - Marca.: POLAR GESSO SINTÉTICO PARA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURAS E LESÕES COM A RESISTÊNCIA, RIGIDEZ E DURABILIDADE QUE SE FAZEM NECESSÁRIA NO TRATAMENTO DE ENTORSES, NÃO POSSUIR FIBRA DE VIDRO, MALHA DEVE SER TOTALMENTE EM FIBRA DE POLIÉSTER, IMPREGNADA COM UMA EMULSÃO ATIVADA DE RESINA DE POLIURETANO, PROPORCIONAR ALTA PENETRAÇÃO DO RAIO-X, APÓS O ENDURECIMENTO NÃO DEVE ALTERAR SUAS CARACTERISITCAS EM CONTATO COM ÁGUA, EMBALADA A VACUO EM EMBALAGEM DE ALUMINIO. 10CM X 3,6 METROS	1,579.00	1,110	1.752,69
00367	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA ADESIVA HO SPITALAR , COMPRIMENTO 30M , L - Marca.: MEDI HOUS COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA ADESIVA HOSPITALAR , COMPRIMENTO 30M , LARGURA 19MM	UNIDADE 4,257.00	4,340	18.475,38
00368	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA ADESIVA HO SPITALAR , COMPRIMENTO 50M , L - Marca.: MEDI HOUS COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA ADESIVA HOSPITALAR , COMPRIMENTO 50M , LARGURA 16MM	UNIDADE 2,488.00	2,640	6.568,32
00369	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA METRICA - DE 200 CM PARA MEDIÇÃO DE RECÉ - Marca.: INDAIA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA METRICA - DE 200 CM PARA MEDIÇÃO DE RECÉM- NASCIDO E NEONATAL.	UNIDADE 17.00	67,390	1.145,63
00370	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA MÉTRICA PA RA MEDIR ALTURA UTERINA COM CÁ - Marca.: CBEMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA MÉTRICA PARA MEDIR ALTURA UTERINA COM CÁLCULO DE IMC	UNIDADE 33.00	95,000	3.135,00
00371	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA PARA AUTOC LAVE , COMPRIMENTO30M , LARGUR - Marca.: CIEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA PARA AUTOCLAVE , COMPRIMENTO30M , LARGURA 19MM C/ INDICADOR TÉRMICO	UNIDADE 1,385.00	4,000	5.540,00
00372	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA HIPOALERGI CA MICROPOROSA 2,5MM X 10 MT - Marca.: POLAR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA 2,5MM X 10 MT	ROLO 3,939.00	3,780	14.889,42
00373	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA ADESIVA CI RÚRGICA HIPOALERGÊNICA , MICRO - Marca.: CIEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA , MICROPOROSA, DIMENSÕES 10CM	UNIDADE 3,925.00	5,420	21.273,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	X 10M			
00374	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA ADESIVA CI RÚRGICA HIPOALERGÊNICA , MICR - Marca.: CIEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA , MICROPOROSA, DIMENSÕES 5CM X 10M	UNIDADE	4,326.00	3,390	14.665,14
00375	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA ADESIVA HOSPITALAR , COMPRIMENTO 30M - Marca.: MEDI HOUSE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA ADESIVA HOSPITALAR , COMPRIMENTO 30M , LARGURA 19MM	UNIDADE	1,419.00	4,340	6.158,46
00376	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA ADESIVA HOSPITALAR , COMPRIMENTO 50M - Marca.: MEDI HOUSE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA ADESIVA HOSPITALAR , COMPRIMENTO 50M , LARGURA 16MM	UNIDADE	829.00	2,640	2.188,56
00377	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA METRICA - DE 200 CM PARA MEDIÇÃO DE R - Marca.: INDAIA COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA METRICA - DE 200 CM PARA MEDIÇÃO DE RECÉM- NASCIDO E NEONATAL.	UNIDADE	5.00	67,390	336,95
00378	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA MÉTRICA PARA MEDIR ALTURA UTERINA COM - Marca.: CBEMED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA MÉTRICA PARA MEDIR ALTURA UTERINA COM CÁLCULO DE IMC	UNIDADE	11.00	95,000	1.045,00
00379	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA PARA AU TOCLAVE , COMPRIMENTO30M , LAR - Marca.: CIEX COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA PARA AUTOCLAVE , COMPRIMENTO30M , LARGURA 19MM C/ INDICADOR TÉRMICO	UNIDADE	461.00	4,000	1.844,00
00380	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA HIPOALE RGICA MICROPOROSA 2,5MM X 10 M - Marca.: POLAR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA 2,5MM X 10 MT	ROLO	1,313.00	3,780	4.963,14
00381	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA , MI - Marca.: CIEX COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA , MICROPOROSA, DIMENSÕES 10CM X 10M	UNIDADE	1,308.00	5,420	7.089,36
00382	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA , M - Marca.: CIEX COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA , MICROPOROSA, DIMENSÕES 5CM X 10M	UNIDADE	1,441.00	3,390	4.884,99
00383	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: GARROTE EM TIRA S, AZUL, LIVRE DE LÁTEX, NÃO T - Marca.: LABOR IMP COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: GARROTE EM TIRAS, AZUL, LIVRE DE LÁTEX, NÃO TALCADO. USO ÚNICO, TAMANHO: 2,5CM X 56CM (APROXIMADO). PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	29.00	4,990	144,71
00384	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TUBO DE LATEX N ° 200, DIAMETRO EXTERNO DE 5MM - Marca.: FLEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TUBO DE LATEX N° 200, DIAMETRO EXTERNO DE 5MM E INTERNO DE 3MM, CONFECCIONADO EM LATEX FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS A SAUDE, RESISTENTES AOS PROCESSOS USUAIS DE LAVAGEM E ESTERILIZACAO POR MEIO DE AUTOCLAVE, ISENÇÕES DE EMENDAS EM SUAS ESPESSURAS, ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM PACOTECOM 15 METROS.	PACOTE	53.00	14,990	794,47
00386	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: SILICONE CONEXÃ O. COMPOSTO POR ELASTÔMERO DE - Marca.: FLEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: SILICONE CONEXÃO. COMPOSTO POR ELASTÔMERO DE SILICONE. PROPRIEDADES: TENSÃO DE RUPTURA, ALONGAMENTO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A TEMPERATURA DE ATÉ 130 GRAUS. CUMPREM OS REQUISITOS DA NORMA ISSO 10993, COMO ENSAIOS CITOTOXICIDADE, SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA, IRRITAÇÃO/CORROSÃO DÉRMICA, TOXICIDADE AGUDA SISTÊMICA, COMPATIBILIDADE SANGUÍNEA E HEMÓLISE. TUBO NÃO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS SELADOS A QUENTE. SUPERFÍCIE LISA E ANTI-ADERENTE, LIVRE DE ODOR, ESTÁVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS. USADO PARA CONECTAR AO ASPIRADOR DE VÁCUO NA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REFERÊNCIA 203 - ROLO COM 15 METROS.	PACOTE	56.00	89,990	5.039,44
00387	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PRESERVATIVO MA SCULINO, LUBRIFICADO, CONFECCI - Marca.: SURETEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PRESERVATIVO MASCULINO, LUBRIFICADO, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LATEX NATURAL VULCANIZADO, POSSUI PONTA COM RESERVATÓRIO PARA ESPERMAS TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL 49MM, COMPRIMENTO MINIMO 160MM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 15,0 A 40,0DM3, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	221,130.00	0,450	99.508,50
00388	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PRESERVATIVO MA SCULINO, LUBRIFICADO, CONFECC - Marca.: SURETEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PRESERVATIVO MASCULINO, LUBRIFICADO, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LATEX NATURAL VULCANIZADO, POSSUI PONTA COM	UNIDADE	276,413.00	0,450	124.385,85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	RESERVATÓRIO PARA ESPERMAS TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL 52MM, COMPRIMENTO MINIMO 160MM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 15,0 A 40,0DM3, EMBALADO INDIVIDUALMENTE			
00389	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PRESERVATIVO MA UNIDADE SCULINO,NÃO LUBRIFICADO, CON - Marca.: SURETEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PRESERVATIVO MASCULINO,NÃO LUBRIFICADO, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LATEX NATURAL VULCANIZADO, POSSUI PONTA COM RESERVATÓRIO PARA ESPERMAS TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL 52MM, COMPRIMENTO MINIMO 160MM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 15,0 A 40,0DM3, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	13,268.00	0,310	4.113,08
00385	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TUBO DE SILICON PACOTE E N° 204 COM 15M, ALTAMENTE T - Marca.: FLEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TUBO DE SILICONE N° 204 COM 15M, ALTAMENTE TRANSLUCIDO, BIOCOMPATIVEL, REESTERILIZAVEL POR DIVERSAS VEZES EM AUTOCLAVE OU ETO, NAO PROVOCAR IRRITACAO NEM REACAO ALERGICA, ANTIADERENTE E HIDROFOBIO, ESTAVEL A TEMPERATURA DE -60°C À 250°C, UTILIZAVEL EM DRENAGEM, SUCCAO, CONTATO COM ALIMENTOS, VAPOR E LIQUIDOS, BAIXO CUSTO BENEFICIO. DIAMETRO INTERNO/EXTERNO 3X5MM.	28.00	77,990	2.183,72
00390	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: GARROTE EM T PACOTE IRAS, AZUL, LIVRE DE LÁTEX, NÃ - Marca.: GARWARE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: GARROTE EM TIRAS, AZUL, LIVRE DE LÁTEX, NÃO TALCADO. USO ÚNICO, TAMANHO: 2,5CM X 56CM (APROXIMADO). PACOTE COM 100 UNIDADES	9.00	4,990	44,91
00391	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TUBO DE LATE PACOTE X N° 200, DIAMETRO EXTERNO DE - Marca.: FLEXEQUIP COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TUBO DE LATEX N° 200, DIAMETRO EXTERNO DE 5MM E INTERNO DE 3MM, CONFECCIONADO EM LATEX FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS A SAUDE, RESISTENTES AOS PROCESSOS USUAIS DE LAVAGEM E ESTERILIZACAO POR MEIO DE AUTOCLAVE, ISENÇÕES DE EMENDAS EM SUAS ESPESSURAS, ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM PACOTECOM 15 METROS.	17.00	14,990	254,83
00392	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TUBO DE SILI PACOTE CONE N° 204 COM 15M, ALTAMENTE - Marca.: FLEXEQUIP COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TUBO DE SILICONE N° 204 COM 15M, ALTAMENTE TRANSLUCIDO, BIOCOMPATIVEL, REESTERILIZAVEL POR DIVERSAS VEZES EM AUTOCLAVE OU ETO, NAO PROVOCAR IRRITACAO NEM REACAO ALERGICA, ANTIADERENTE E HIDROFOBIO, ESTAVEL A TEMPERATURA DE -60°C À 250°C, UTILIZAVEL EM DRENAGEM, SUCCAO, CONTATO COM ALIMENTOS, VAPOR E LIQUIDOS, BAIXO CUSTO BENEFICIO. DIAMETRO INTERNO/EXTERNO 3X5MM.	9.00	77,990	701,91
00393	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: SILICONE CON PACOTE EXÃO. COMPOSTO POR ELASTÔMERO - Marca.: FLEXEQUIP COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: SILICONE CONEXÃO. COMPOSTO POR ELASTÔMERO DE SILICONE. PROPRIEDADES: TENSÃO DE RUPTURA, ALONGAMENTO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A TEMPERATURA DE ATÉ 130 GRAUS. CUMPREM OS REQUISITOS DA NORMA ISSO 10993, COMO ENSAIOS CITOTOXICIDADE, SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA, IRRITAÇÃO/CORROSÃO DÉRMICA, TOXICIDADE AGUDA SISTÊMICA, COMPATIBILIDADE SANGUÍNEA E HEMÓLISE. TUBO NÃO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS SELADOS A QUENTE. SUPERFÍCIE LISA E ANTI-ADERENTE, LIVRE DE ODOR, ESTÁVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS. USADO PARA CONECTAR AO ASPIRADOR DE VÁCUO NA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES. REFERÊNCIA 203 - ROLO COM 15 METROS.	18.00	89,990	1.619,82
00394	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PRESERVATIVO UNIDADE MASCULINO, LUBRIFICADO, CONFE - Marca.: SURETEX COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PRESERVATIVO MASCULINO, LUBRIFICADO, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LATEX NATURAL VULCANIZADO, POSSUI PONTA COM RESERVATÓRIO PARA ESPERMAS TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL 49MM, COMPRIMENTO MINIMO 160MM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 15,0 A 40,0DM3, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	73,710.00	0,450	33.169,50
00395	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PRESERVATIVO UNIDADE MASCULINO, LUBRIFICADO, CONF - Marca.: SURETEX COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PRESERVATIVO MASCULINO, LUBRIFICADO, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LATEX NATURAL VULCANIZADO, POSSUI PONTA COM RESERVATÓRIO PARA ESPERMAS TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL 52MM, COMPRIMENTO MINIMO 160MM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 15,0 A 40,0DM3, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	92,137.00	0,450	41.461,65
00396	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PRESERVATIVO UNIDADE MASCULINO,NÃO LUBRIFICADO, CO - Marca.: SURETEX COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PRESERVATIVO MASCULINO,NÃO LUBRIFICADO, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LATEX NATURAL VULCANIZADO, POSSUI PONTA COM RESERVATÓRIO PARA ESPERMAS TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL 52MM, COMPRIMENTO MINIMO 160MM, CAPACIDADE	4,422.00	0,310	1.370,82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	VOLUMÉTRICA 15,0 A 40,0DM3, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.			
00774	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA LARINGE A REUTILIZÁVEL N° 1. COM COXIM - Marca.: WELL LEAD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA LARINGEA REUTILIZÁVEL N° 1. COM COXIM INFLAVEL DE SILICONE COM BALÃO PILOTO COM COR ESPECIFICA PARA CADA TAMANHO, TUBO PRINCIPAL EM SILICONE COM AS INFORMAÇÕES DE VOLUME E PESO DO PACIENTE GRAVADAS, CONECTOR PADRÃO.	UNIDADE	2.00	148,000	296,00
00775	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA LARINGE A REUTILIZÁVEL N° 1,5.COM COXI - Marca.: WELL LEAD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA LARINGEA REUTILIZÁVEL N° 1,5.COM COXIM INFLAVEL DE SILICONE COM BALÃO PILOTO COM COR ESPECIFICA PARA CADA TAMANHO, TUBO PRINCIPAL EM SILICONE COM AS INFORMAÇÕES DE VOLUME E PESO DO PACIENTE GRAVADAS, CONECTOR PADRÃO.	UNIDADE	2.00	52,000	104,00
00776	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA LARINGE A REUTILIZÁVEL N° 2. COM COXIM - Marca.: WELL LEAD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA LARINGEA REUTILIZÁVEL N° 2. COM COXIM INFLAVEL DE SILICONE COM BALÃO PILOTO COM COR ESPECIFICA PARA CADA TAMANHO, TUBO PRINCIPAL EM SILICONE COM AS INFORMAÇÕES DE VOLUME E PESO DO PACIENTE GRAVADAS, CONECTOR PADRÃO.	UNIDADE	2.00	157,000	314,00
00777	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA LARINGE A REUTILIZÁVEL N° 2,5. COM COX - Marca.: WELL LEAD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA LARINGEA REUTILIZÁVEL N° 2,5. COM COXIM INFLAVEL DE SILICONE COM BALÃO PILOTO COM COR ESPECIFICA PARA CADA TAMANHO, TUBO PRINCIPAL EM SILICONE COM AS INFORMAÇÕES DE VOLUME E PESO DO PACIENTE GRAVADAS, CONECTOR PADRÃO.	UNIDADE	2.00	60,000	120,00
00778	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA LARINGE A REUTILIZÁVEL N° 3. COM COXIM - Marca.: WELL LEAD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA LARINGEA REUTILIZÁVEL N° 3. COM COXIM INFLAVEL DE SILICONE COM BALÃO PILOTO COM COR ESPECIFICA PARA CADA TAMANHO, TUBO PRINCIPAL EM SILICONE COM AS INFORMAÇÕES DE VOLUME E PESO DO PACIENTE GRAVADAS, CONECTOR PADRÃO.	UNIDADE	6.00	54,000	324,00
00779	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA LARINGE A REUTILIZÁVEL N° 4. COM COXIM - Marca.: WELL ELAD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA LARINGEA REUTILIZÁVEL N° 4. COM COXIM INFLAVEL DE SILICONE COM BALÃO PILOTO COM COR ESPECIFICA PARA CADA TAMANHO, TUBO PRINCIPAL EM SILICONE COM AS INFORMAÇÕES DE VOLUME E PESO DO PACIENTE GRAVADAS, CONECTOR PADRÃO.	UNIDADE	6.00	88,000	528,00
00780	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA LARINGE A REUTILIZÁVEL N° 5. COM COXIM - Marca.: WELL LEAD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA LARINGEA REUTILIZÁVEL N° 5. COM COXIM INFLAVEL DE SILICONE COM BALÃO PILOTO COM COR ESPECIFICA PARA CADA TAMANHO, TUBO PRINCIPAL EM SILICONE COM AS INFORMAÇÕES DE VOLUME E PESO DO PACIENTE GRAVADAS, CONECTOR PADRÃO.	UNIDADE	2.00	69,000	138,00
00781	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROTETOR DE SEPTO NASAL TAMANHO M - Marca.: IMPACTO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROTETOR DE SEPTO NASAL TAMANHO M	UNIDADE	225.00	8,000	1.800,00
00782	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO G - Marca.: MAKE LINE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO G	UNIDADE	222.00	20,000	4.440,00
00783	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M - Marca.: MAKE LINE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M	UNIDADE	222.00	25,000	5.550,00
00784	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P - Marca.: MAKE LINE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P	UNIDADE	443.00	25,000	11.075,00
00785	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO PP - Marca.: MAKE LINE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO PP	UNIDADE	166.00	25,000	4.150,00
00786	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MASCARA NÃO-REINALAÇÃO ADULTO. ESPECIFICAÇÃO - Marca.: PROTEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MASCARA NÃO-REINALAÇÃO ADULTO. ESPECIFICAÇÃO : MÁSCARA DE VENTURI DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO PARA OXIGENIO	UNIDADE	14.00	24,000	336,00
00787	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MASCARA NÃO-REINALAÇÃO INFANTIL. ESPECIFICAÇÃ - Marca.: PROTEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MASCARA NÃO-REINALAÇÃO INFANTIL. ESPECIFICAÇÃO : MÁSCARA DE VENTURI DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO PARA OXIGENIO	UNIDADE	7.00	35,000	245,00
00788	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MASCARA DE VENTURI ADULTO. DILUIDORES CODIFIC - Marca.: PROTEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MASCARA DE VENTURI	UNIDADE	147.00	21,000	3.087,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ADULTO. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. COM ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.				
00789	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MASCARA DE VENT URI INFANTIL. DILUIDORES CODIF - Marca.: PROTEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MASCARA DE VENTURI INFANTIL. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. COM ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.	UNIDADE	143.00	34,000	4.862,00
00790	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA DE SILI CONE FORMATO REDONTO PARA AMBU - Marca.: FIRMA AMB COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA DE SILICONE FORMATO REDONTO PARA AMBU NEONATAL NAS NUMERAÇÕES: 0	UNIDADE	3.00	29,000	87,00
00791	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA DE SILI CONE FORMATO REDONTO PARA AMB - Marca.: FIRMA AMBU COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA DE SILICONE FORMATO REDONTO PARA AMBU NEONATAL NAS NUMERAÇÕES: 00	UNIDADE	3.00	30,000	90,00
00792	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA DE SILI CONE FORMATO REDONTO PARA A - Marca.: FIRMA AMBU S COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA DE SILICONE FORMATO REDONTO PARA AMBU NEONATAL NAS NUMERAÇÕES: 1	UNIDADE	3.00	37,500	112,50
00793	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: RESPIRADOR - RE ANIMADOR MANUAL ADULTO Neonato - Marca.: HEADSTAR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: RESPIRADOR - REANIMADOR MANUAL ADULTO Neonato Silicone com reservatório (AMBÚ) Características:- Ressuscitador em borracha 1600ml (Adulto), 500ml,(com válvula pop-off 60cmH2O ou pop-off 40cmH2O, de acordo com a especificação) - Máscara Facial de Borracha - Válvula para Reservatório de Oxigênio - Reservatório de Oxigênio 2500ml - Extensão para Oxigênio 2 metros.	UNIDADE	12.00	390,000	4.680,00
00794	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: UMIDIFICADOR PA RA OXIGÊNIO -Frascos PLÁSTICO - Marca.: PROTEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO -Frascos PLÁSTICO DE 250 ML, COM NÍVEIS MINIMO E MÁXIMO,PORCA(CONFORME NORMA ABNT) ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO,EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	UNIDADE	225.00	26,290	5.915,25
00795	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: BALÃO AUTOINFLÁ VEL DE SILICONE, MÁSCARA FACIA - Marca.: PROTEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: BALÃO AUTOINFLÁVEL DE SILICONE, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL E FÁCIL AJUSTE À FACE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDADESIRECIONAL DE POLICARBONATO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO E BOLSA PARA TRANSPORTE. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: ADULTO, BALÃO DE 1,5 LITROS, BOLSA RESERVATÓRIA 2,9 LITROS E EXTENSÃO EM PVC.	UNIDADE	90.00	150,000	13.500,00
00796	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: BALÃO AUTOINFLÁ VEL DE SILICONE, MÁSCARA FACI - Marca.: PROTEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: BALÃO AUTOINFLÁVEL DE SILICONE, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL E FÁCIL AJUSTE À FACE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDADESIRECIONAL DE POLICARBONATO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO E BOLSA PARA TRANSPORTE. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: ADOLESCENTE, BALÃO DE 1,5 A 1,6 LITROS, BOLSA RESERVATÓRIA 2,9 LITROS E EXTENSÃO EM PVC.	UNIDADE	31.00	170,000	5.270,00
00797	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: BALÃO AUTOINFLÁ VEL DE SILICONE, MÁSCARA FAC - Marca.: PROTEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: BALÃO AUTOINFLÁVEL DE SILICONE, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL E FÁCIL AJUSTE À FACE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDADESIRECIONAL DE POLICARBONATO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO E BOLSA PARA TRANSPORTE. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: INFANTIL, BALÃO DE 500 ML, BOLSA RESERVATÓRIA 2,9 LITROS E EXTENSÃO EM PVC.	UNIDADE	31.00	146,000	4.526,00
00798	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: BALÃO AUTOINFLÁ VEL DE SILICONE, MÁSCARA - Marca.: PROTEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: BALÃO AUTOINFLÁVEL DE SILICONE, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL E FÁCIL AJUSTE À FACE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDADESIRECIONAL DE POLICARBONATO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO E BOLSA PARA TRANSPORTE. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: PREMATURO, BALÃO DE 250 A 300 ML, BOLSA RESERVATÓRIA 810 ML E EXTENSÃO EM PVC.	UNIDADE	12.00	130,000	1.560,00
00799	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FILTRO HME PARA	UNIDADE	1,991.00	37,000	73.667,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	VENTILAÇAO MECANICA, COM CONE - Marca.: SHANDONG COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FILTRO HME PARA VENTILAÇAO MECANICA, COM CONECTOR ESTENSÍVEL, COMPATÍVEL COM: VENTILADORES DE UTI E APARELHOS DE ANESTESIA. COMPOSIÇÃO: MEMBRANA, FILTRANTE: POLIPROPILENO HIDROFÓBICO. DISCO HME HIGROSCÓPICO: ESPUMA COM IMPREGNAÇÃO DE CLORETO DE CÁLCIO CACL. ESTRUTURA EXTERNA: POLIPROPILENO. TRAQUÉIA E TAMPA: PVC. LIVRE DE LÁTEX PRODUTO ESTÉRIL (E.T.O.)PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL EEMBALAGEM INDIVIDUAL			
00800	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CONJUNTO DE MAC UNIDADE RONEBULIZADOR ADULTO -PARA OXI - Marca.: DOMAX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CONJUNTO DE MACRONEBULIZADOR ADULTO -PARA OXIGÊNO COM MÁSCARA E TRAQUEIAS EM PVC - CAPACIDADE : 500 ML	17.00	200,000	3.400,00
00801	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CONJUNTO PARA A UNIDADE NESTESIA BARAKA - CONJUNTO PAR - Marca.: UNITEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CONJUNTO PARA ANESTESIA BARAKA - CONJUNTO PARA ANESTESIA DE BARAKA, PARA (INFANTIL) ESPONTANEA EM SISTEMA SEMI ABERTO, COMPOSTO POR TUBO EM T DE AYRE,TRAQUEIAS CORRUGADAS,COTOVELO,MASCARA FACIAL,BALAO DE ANESTESIA E VALVULA ESCAPE, COM CAPACIDADE DE 500 ML, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	8.00	200,500	1.604,00
00802	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIRCUITO CPAP N KIT ASAL PARA OXIGENOTERAPIA N° 0 - Marca.: FANEN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIRCUITO CPAP NASAL PARA OXIGENOTERAPIA N° 0. KITS PARA CPAP NASAL COMPOSTO POR: CÂNULA (PRONG) NASAL EM SILICONE, MACIA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. POSSUI DUAS ABERTURAS LATERAIS PARA COLOCAÇÃO DE CONECTORES, DUAS ABERTURAS CENTRAIS COM ESTRUTURAS PARALELAS E EXTERIORIZADAS E IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DO TAMANHO, UM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO INSPIRATÓRIO, EM POLIPROPILENO, UM CONECTOR COM COTOVELO DUPLO, PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO EXPIRATÓRIO E DA LINHA DE PRESSÃO, EM POLIPROPILENO, TOUCA EM MALHA TUBULAR DE ALGODÃO SEM COSTURA LATERAL COM FIXADOR EM TECIDO DE POLIAMIDA DUBLADA COM ESPUMA DE POLIURETANO E MALHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO COM FIXADOR EM VELCRO, DOIS BLOCOS DE ESPUMA EM POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUÉIAS E/OU LINHA DE PRESSÃO, DUAS TRAQUÉIAS CORRUGADAS PARA RAMO INS/EXPIRATÓRIO, MEDINDO 120 CM CADA, TUBO DE LINHA PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO EM PVC COM CONECTOR LUER, DOIS ADAPTADORES 15 MM E UM DE 22 MM.	7.00	140,000	980,00
00803	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIRCUITO CPAP N KIT ASAL PARA OXIGENOTERAPIA N° 00 - Marca.: FANEN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIRCUITO CPAP NASAL PARA OXIGENOTERAPIA N° 00. KITS PARA CPAP NASAL COMPOSTO POR: CÂNULA (PRONG) NASAL EM SILICONE, MACIA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. POSSUI DUAS ABERTURAS LATERAIS PARA COLOCAÇÃO DE CONECTORES, DUAS ABERTURAS CENTRAIS COM ESTRUTURAS PARALELAS E EXTERIORIZADAS E IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DO TAMANHO, UM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO INSPIRATÓRIO, EM POLIPROPILENO, UM CONECTOR COM COTOVELO DUPLO, PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO EXPIRATÓRIO E DA LINHA DE PRESSÃO, EM POLIPROPILENO, TOUCA EM MALHA TUBULAR DE ALGODÃO SEM COSTURA LATERAL COM FIXADOR EM TECIDO DE POLIAMIDA DUBLADA COM ESPUMA DE POLIURETANO E MALHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO COM FIXADOR EM VELCRO, DOIS BLOCOS DE ESPUMA EM POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUÉIAS E/OU LINHA DE PRESSÃO, DUAS TRAQUÉIAS CORRUGADAS PARA RAMO INS/EXPIRATÓRIO, MEDINDO 120 CM CADA, TUBO DE LINHA PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO EM PVC COM CONECTOR LUER, DOIS ADAPTADORES 15 MM E UM DE 22 MM.	7.00	89,000	623,00
00804	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIRCUITO CPAP N KIT ASAL PARA OXIGENOTERAPIA N° 1. - Marca.: FANEN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIRCUITO CPAP NASAL PARA OXIGENOTERAPIA N° 1. KITS PARA CPAP NASAL COMPOSTO POR: CÂNULA (PRONG) NASAL EM SILICONE, MACIA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. POSSUI DUAS ABERTURAS LATERAIS PARA COLOCAÇÃO DE CONECTORES, DUAS ABERTURAS CENTRAIS COM ESTRUTURAS PARALELAS E EXTERIORIZADAS E IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DO TAMANHO, UM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO INSPIRATÓRIO, EM POLIPROPILENO, UM CONECTOR COM COTOVELO DUPLO, PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO EXPIRATÓRIO E DA LINHA DE PRESSÃO, EM POLIPROPILENO, TOUCA EM MALHA TUBULAR DE ALGODÃO SEM COSTURA LATERAL COM FIXADOR EM TECIDO DE POLIAMIDA DUBLADA COM ESPUMA DE POLIURETANO E MALHA DE	7.00	79,000	553,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	POLIÉSTER/ALGODÃO COM FIXADOR EM VELCRO, DOIS BLOCOS DE ESPUMA EM POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUÉIAS E/OU LINHA DE PRESSÃO, DUAS TRAQUÉIAS CORRUGADAS PARA RAMO INS/EXPIRATÓRIO, MEDINDO 120 CM CADA, TUBO DE LINHA PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO EM PVC COM CONECTOR LUER, DOIS ADAPTADORES 15 MM E UM DE 22 MM.			
00805	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIRCUITO CPAP N KIT ASAL PARA OXIGENOTERAPIA N° 2. - Marca.: FANEN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CIRCUITO CPAP NASAL PARA OXIGENOTERAPIA N° 2. KITS PARA CPAP NASAL COMPOSTO POR: CÂNULA (PRONG) NASAL EM SILICONE, MACIA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. POSSUI DUAS ABERTURAS LATERAIS PARA COLOCAÇÃO DE CONECTORES, DUAS ABERTURAS CENTRAIS COM ESTRUTURAS PARALELAS E EXTERIORIZADAS E IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DO TAMANHO, UM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO INSPIRATÓRIO, EM POLIPROPILENO, UM CONECTOR COM COTOVELO DUPLO, PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO EXPIRATÓRIO E DA LINHA DE PRESSÃO, EM POLIPROPILENO, TOUCA EM MALHA TUBULAR DE ALGODÃO SEM COSTURA LATERAL COM FIXADOR EM TECIDO DE POLIAMIDA DUBLADA COM ESPUMA DE POLIURETANO E MALHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO COM FIXADOR EM VELCRO, DOIS BLOCOS DE ESPUMA EM POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUÉIAS E/OU LINHA DE PRESSÃO, DUAS TRAQUÉIAS CORRUGADAS PARA RAMO INS/EXPIRATÓRIO, MEDINDO 120 CM CADA, TUBO DE LINHA PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO EM PVC COM CONECTOR LUER, DOIS ADAPTADORES 15 MM E UM DE 22 MM.	7.00	85,000	595,00
00806	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA LARI NGEA REUTILIZÁVEL N° 3. COM CO - Marca.: WELL LEAD COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA LARINGEA REUTILIZÁVEL N° 3. COM COXIM INFLAVEL DE SILICONE COM BALÃO PILOTO COM COR ESPECIFICA PARA CADA TAMANHO, TUBO PRINCIPAL EM SILICONE COM AS INFORMAÇÕES DE VOLUME E PESO DO PACIENTE GRAVADAS, CONECTOR PADRÃO.	UNIDADE	1.00	54,000	54,00
00807	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA LARI NGEA REUTILIZÁVEL N° 4. COM CO - Marca.: WELL LEAD COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA LARINGEA REUTILIZÁVEL N° 4. COM COXIM INFLAVEL DE SILICONE COM BALÃO PILOTO COM COR ESPECIFICA PARA CADA TAMANHO, TUBO PRINCIPAL EM SILICONE COM AS INFORMAÇÕES DE VOLUME E PESO DO PACIENTE GRAVADAS, CONECTOR PADRÃO.	UNIDADE	1.00	88,000	88,00
00808	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PROTETOR DE SEPTO NASAL TAMANHO M - Marca.: IMPACTO COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PROTETOR DE SEPTO NASAL TAMANHO M	UNIDADE	75.00	8,000	600,00
00809	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PROTETOR OCU LAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO G - Marca.: MAKE LINE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO G	UNIDADE	73.00	20,000	1.460,00
00810	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PROTETOR OCU LAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M - Marca.: MAKE LINE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO M	UNIDADE	73.00	25,000	1.825,00
00811	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PROTETOR OCU LAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P - Marca.: MAKE LINE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO P	UNIDADE	147.00	25,000	3.675,00
00812	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PROTETOR OCU LAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO - Marca.: MAKE LINE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA TAMANHO PP	UNIDADE	55.00	25,000	1.375,00
00813	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MASCARA NÃO- REINALAÇÃO ADULTO. ESPECIFICAÇ - Marca.: PROTEC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MASCARA NÃO-REINALAÇÃO ADULTO. ESPECIFICAÇÃO : MÁSCARA DE VENTURI DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO PARA OXIGENIO	UNIDADE	4.00	24,000	96,00
00814	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MASCARA NÃO- REINALAÇÃO INFANTIL. ESPECIFIC - Marca.: PROTEC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MASCARA NÃO-REINALAÇÃO INFANTIL. ESPECIFICAÇÃO : MÁSCARA DE VENTURI DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO PARA OXIGENIO	UNIDADE	2.00	35,000	70,00
00815	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MASCARA DE V ENTURI ADULTO. DILUIDORES CODI - Marca.: PROTEC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MASCARA DE VENTURI ADULTO. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. COM ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.	UNIDADE	48.00	21,000	1.008,00
00816	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MASCARA DE V	UNIDADE	47.00	34,000	1.598,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ENTURI INFANTIL. DILUIDORES CO - Marca.: PROTEC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MASCARA DE VENTURI INFANTIL. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. COM ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.				
00817	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA DE S ILICONE FORMATO REDONTO PARA A - Marca.: MEDSTAR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA DE SILICONE FORMATO REDONTO PARA AMBU NEONATAL NAS NUMERAÇÕES: 0	UNIDADE	1.00	29,000	29,00
00818	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA DE S ILICONE FORMATO REDONTO PARA - Marca.: MEDSTAR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA DE SILICONE FORMATO REDONTO PARA AMBU NEONATAL NAS NUMERAÇÕES: 00	UNIDADE	1.00	30,000	30,00
00819	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA DE S ILICONE FORMATO REDONTO PAR - Marca.: MEDSTAR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA DE SILICONE FORMATO REDONTO PARA AMBU NEONATAL NAS NUMERAÇÕES: 1	UNIDADE	1.00	37,500	37,50
00820	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: RESPIRADOR - REANIMADOR MANUAL ADULTO Neon - Marca.: MEDSTAR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: RESPIRADOR - REANIMADOR MANUAL ADULTO Neonato Silicone com reservatório (AMBÚ) Características:- Ressuscitador em borracha 1600ml (Adulto), 500ml,(com válvula pop-off 60cmH2O ou pop-off 40cmH2O, de acordo com a especificação) - Máscara Facial de Borracha - Válvula para Reservatório de Oxigênio - Reservatório de Oxigênio 2500ml - Extensão para Oxigênio 2 metros.	UNIDADE	3.00	390,000	1.170,00
00821	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO -Frascos PLÁSTI - Marca.: PROTEC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO -Frascos PLÁSTICO DE 250 ML, COM NÍVEIS MINIMO E MÁXIMO,PORCA(CONFORME NORMA ABNT) ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO,EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	UNIDADE	75.00	26,290	1.971,75
00822	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: BALÃO AUTOIN FLÁVEL DE SILICONE, MÁSCARA FA - Marca.: PROTEC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: BALÃO AUTOINFLÁVEL DE SILICONE, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL E FÁCIL AJUSTE À FACE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDADESIRECIONAL DE POLICARBONATO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO E BOLSA PARA TRANSPORTE. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: ADULTO, BALÃO DE 1,5 LITROS, BOLSA RESERVATÓRIA 2,9 LITROS E EXTENSÃO EM PVC.	UNIDADE	29.00	150,000	4.350,00
00823	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: BALÃO AUTOIN FLÁVEL DE SILICONE, MÁSCARA F - Marca.: PROTEC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: BALÃO AUTOINFLÁVEL DE SILICONE, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL E FÁCIL AJUSTE À FACE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDADESIRECIONAL DE POLICARBONATO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO E BOLSA PARA TRANSPORTE. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: ADOLESCENTE, BALÃO DE 1,5 A 1,6 LITROS, BOLSA RESERVATÓRIA 2,9 LITROS E EXTENSÃO EM PVC.	UNIDADE	10.00	170,000	1.700,00
00824	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: BALÃO AUTOIN FLÁVEL DE SILICONE, MÁSCARA - Marca.: PROTEC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: BALÃO AUTOINFLÁVEL DE SILICONE, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL E FÁCIL AJUSTE À FACE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDADESIRECIONAL DE POLICARBONATO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO E BOLSA PARA TRANSPORTE. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: INFANTIL, BALÃO DE 500 ML, BOLSA RESERVATÓRIA 2,9 LITROS E EXTENSÃO EM PVC.	UNIDADE	10.00	146,000	1.460,00
00825	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: BALÃO AUTOIN FLÁVEL DE SILICONE, MÁSCAR - Marca.: PROTEC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: BALÃO AUTOINFLÁVEL DE SILICONE, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL E FÁCIL AJUSTE À FACE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDADESIRECIONAL DE POLICARBONATO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO E BOLSA PARA TRANSPORTE. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: PREMATURO, BALÃO DE 250 A 300 ML, BOLSA RESERVATÓRIA 810 ML E EXTENSÃO EM PVC.	UNIDADE	3.00	130,000	390,00
00826	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FILTRO HME P ARA VENTILAÇAO MECANICA, COM C - Marca.: SHANDONG COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FILTRO HME PARA VENTILAÇAO MECANICA, COM CONECTOR ESTENSÍVEL, COMPATÍVEL COM: VENTILADORES DE UTI E APARELHOS DE	UNIDADE	663.00	37,000	24.531,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ANESTESIA. COMPOSIÇÃO: MEMBRANA, FILTRANTE: POLIPROPILENO HIDROFÓBICO. DISCO HME HIGROSCÓPICO: ESPUMA COM IMPREGNAÇÃO DE CLORETO DE CÁLCIO CACL. ESTRUTURA EXTERNA: POLIPROPILENO. TRAQUÉIA E TAMPA: PVC. LIVRE DE LÁTEX PRODUTO ESTÉRIL (E.T.O.)PRODUTO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL EEMBALAGEM INDIVIDUAL			
00827	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CONJUNTO DE MACRONEBULIZADOR ADULTO -PARA - Marca.: DOMAX COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CONJUNTO DE MACRONEBULIZADOR ADULTO -PARA OXIGÊNO COM MÁSCARA E TRAQUEIAS EM PVC - CAPACIDADE : 500 ML	UNIDADE	5.00	200,000	1.000,00
00828	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CONJUNTO PAR A ANESTESIA BARAKA - CONJUNTO - Marca.: UNITEC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CONJUNTO PARA ANESTESIA BARAKA - CONJUNTO PARA ANESTESIA DE BARAKA, PARA (INFANTIL) ESPONTANEA EM SISTEMA SEMI ABERTO, COMPOSTO POR TUBO EM T DE AYRE,TRAQUEIAS CORRUGADAS,COTOVELO,MASCARA FACIAL,BALAO DE ANESTESIA E VALVULA ESCAPE, COM CAPACIDADE DE 500 ML, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	2.00	200,500	401,00
00829	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CIRCUITO CPA KIT P NASAL PARA OXIGENOTERAPIA N - Marca.: FANEN COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CIRCUITO CPAP NASAL PARA OXIGENOTERAPIA N° 0. KITS PARA CPAP NASAL COMPOSTO POR: CÂNULA (PRONG) NASAL EM SILICONE, MACIA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. POSSUI DUAS ABERTURAS LATERAIS PARA COLOCAÇÃO DE CONECTORES, DUAS ABERTURAS CENTRAIS COM ESTRUTURAS PARALELAS E EXTERIORIZADAS E IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DO TAMANHO, UM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO INSPIRATÓRIO, EM POLIPROPILENO, UM CONECTOR COM COTOVELO DUPLO, PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO EXPIRATÓRIO E DA LINHA DE PRESSÃO, EM POLIPROPILENO, TOUCA EM MALHA TUBULAR DE ALGODÃO SEM COSTURA LATERAL COM FIXADOR EM TECIDO DE POLIAMIDA DUBLADA COM ESPUMA DE POLIURETANO E MALHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO COM FIXADOR EM VELCRO, DOIS BLOCOS DE ESPUMA EM POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUÉIAS E/OU LINHA DE PRESSÃO, DUAS TRAQUÉIAS CORRUGADAS PARA RAMO INS/EXPIRATÓRIO, MEDINDO 120 CM CADA, TUBO DE LINHA PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO EM PVC COM CONECTOR LUER, DOIS ADAPTADORES 15 MM E UM DE 22 MM.	UNIDADE	2.00	85,000	170,00
00830	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CIRCUITO CPA KIT P NASAL PARA OXIGENOTERAPIA - Marca.: FANENC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CIRCUITO CPAP NASAL PARA OXIGENOTERAPIA N° 00. KITS PARA CPAP NASAL COMPOSTO POR: CÂNULA (PRONG) NASAL EM SILICONE, MACIA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. POSSUI DUAS ABERTURAS LATERAIS PARA COLOCAÇÃO DE CONECTORES, DUAS ABERTURAS CENTRAIS COM ESTRUTURAS PARALELAS E EXTERIORIZADAS E IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DO TAMANHO, UM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO INSPIRATÓRIO, EM POLIPROPILENO, UM CONECTOR COM COTOVELO DUPLO, PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO EXPIRATÓRIO E DA LINHA DE PRESSÃO, EM POLIPROPILENO, TOUCA EM MALHA TUBULAR DE ALGODÃO SEM COSTURA LATERAL COM FIXADOR EM TECIDO DE POLIAMIDA DUBLADA COM ESPUMA DE POLIURETANO E MALHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO COM FIXADOR EM VELCRO, DOIS BLOCOS DE ESPUMA EM POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUÉIAS E/OU LINHA DE PRESSÃO, DUAS TRAQUÉIAS CORRUGADAS PARA RAMO INS/EXPIRATÓRIO, MEDINDO 120 CM CADA, TUBO DE LINHA PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO EM PVC COM CONECTOR LUER, DOIS ADAPTADORES 15 MM E UM DE 22 MM.	UNIDADE	2.00	79,000	158,00
00831	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CIRCUITO CPA KIT P NASAL PARA OXIGENOTERAPI - Marca.: FANEN COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CIRCUITO CPAP NASAL PARA OXIGENOTERAPIA N° 1. KITS PARA CPAP NASAL COMPOSTO POR: CÂNULA (PRONG) NASAL EM SILICONE, MACIA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. POSSUI DUAS ABERTURAS LATERAIS PARA COLOCAÇÃO DE CONECTORES, DUAS ABERTURAS CENTRAIS COM ESTRUTURAS PARALELAS E EXTERIORIZADAS E IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DO TAMANHO, UM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO INSPIRATÓRIO, EM POLIPROPILENO, UM CONECTOR COM COTOVELO DUPLO, PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO EXPIRATÓRIO E DA LINHA DE PRESSÃO, EM POLIPROPILENO, TOUCA EM MALHA TUBULAR DE ALGODÃO SEM COSTURA LATERAL COM FIXADOR EM TECIDO DE POLIAMIDA DUBLADA COM ESPUMA DE POLIURETANO E MALHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO COM FIXADOR EM VELCRO, DOIS BLOCOS DE ESPUMA EM POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUÉIAS E/OU LINHA DE PRESSÃO, DUAS TRAQUÉIAS CORRUGADAS PARA RAMO INS/EXPIRATÓRIO, MEDINDO 120 CM	UNIDADE	2.00	85,000	170,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	CADA, TUBO DE LINHA PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO EM PVC COM CONECTOR LUER, DOIS ADAPTADORES 15 MM E UM DE 22 MM.			
00832	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CIRCUITO CPA KIT P NASAL PARA OXIGENOTER - Marca.: FANEN COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CIRCUITO CPAP NASAL PARA OXIGENOTERAPIA N° 2. KITS PARA CPAP NASAL COMPOSTO POR: CÂNULA (PRONG) NASAL EM SILICONE, MACIA, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. POSSUI DUAS ABERTURAS LATERAIS PARA COLOCAÇÃO DE CONECTORES, DUAS ABERTURAS CENTRAIS COM ESTRUTURAS PARALELAS E EXTERIORIZADAS E IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DO TAMANHO, UM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO INSPIRATÓRIO, EM POLIPROPILENO, UM CONECTOR COM COTOVELO DUPLO, PARA CONEXÃO DA TRAQUÉIA DO RAMO EXPIRATÓRIO E DA LINHA DE PRESSÃO, EM POLIPROPILENO, TOUCA EM MALHA TUBULAR DE ALGODÃO SEM COSTURA LATERAL COM FIXADOR EM TECIDO DE POLIAMIDA DUBLADA COM ESPUMA DE POLIURETANO E MALHA DE POLIÉSTER/ALGODÃO COM FIXADOR EM VELCRO, DOIS BLOCOS DE ESPUMA EM POLIURETANO PARA O POSICIONAMENTO DAS TRAQUÉIAS E/OU LINHA DE PRESSÃO, DUAS TRAQUÉIAS CORRUGADAS PARA RAMO INS/EXPIRATÓRIO, MEDINDO 120 CM CADA, TUBO DE LINHA PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO EM PVC COM CONECTOR LUER, DOIS ADAPTADORES 15 MM E UM DE 22 MM.	2.00	140,000	280,00
00833	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: VÁLVULA REDUTOR UNIDADE A PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO C/ - Marca.: UNITEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: VÁLVULA REDUTORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO C/ MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	12.00	390,000	4.680,00
00834	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: VÁLVULA REDE PA UNIDADE RA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO D - Marca.: UNITEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: VÁLVULA REDE PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DUPLO ESTÁGIO-VÁLVULAREDUTORA E REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM2, PARA ALTA PRESSÃO E 01 MANÔMETRO DE 0 A 10 KGF/CM2 PARA BAIXA PRESSÃO, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E BOTÃO DE REGULAGEM DA PRESSÃO.	6.00	615,000	3.690,00
00835	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: VÁLVULA REDE PA UNIDADE RA CILINDRO DE OXIGÊNIO DUPLO - Marca.: UNITEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: VÁLVULA REDE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DUPLO ESTÁGIO - VÁLVULA REDUTORA E REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM2, PARA ALTA PRESSÃO E 01 MANÔMETRO DE 0 A 10 KGF/CM2 PARA BAIXA PRESSÃO, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E BOTÃO DE REGULAGEM DA PRESSÃO.	6.00	645,000	3.870,00
00836	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:VALVULA DE AR CO UNIDADE MPRIMIDO - MEDE A VAZÃO DESSES - Marca.: UNITEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:VALVULA DE AR COMPRIMIDO - MEDE A VAZÃO DESSES GAZES COM ESCALAS DE 0 A 30LT/MIN, COM FURO CALIBRADO, TAMPÃO DE PROTEÇÃO PARA ROSCA E BASEADO EM UM TUBO CÔNICO E UM FLUTUADOR DE ESFERA. VÁLVULA REGULADORA.	66.00	170,000	11.220,00
00837	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:VALVULA DE OXIGÊ UNIDADE NIO - VAZÃO DESSES GAZES COM E - Marca.: UNITEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:VALVULA DE OXIGÊNIO - VAZÃO DESSES GAZES COM ESCALAS DE 0 A 15LT/MIN, COM FURO CALIBRADO, TAMPÃO DE PROTEÇÃO PARA ROSCA E BASEADO EM UM TUBO CÔNICO E UM FLUTUADOR DE ESFERA. VÁLVULA REGULADORA.	66.00	160,000	10.560,00
00838	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ASPIRADOR PARA R UNIDADE EDE DE AR COMPRIMIDO (Frascos) - Marca.: UNITEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ASPIRADOR PARA REDE DE AR COMPRIMIDO (Frascos),CORPO CONSTRUIDO EM METAL CROMADO, BOTAO DE CONTROLE DE ASPIRACAO, NA COR AMARELA E Frascos COLETOR DE VIDRO COM ROSCA GRADUADO, CAPACIDADE 500 ML	25.00	130,000	3.250,00
00839	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ASPIRADOR PARA R UNIDADE EDE PARA OXIGENIO (Frascos), C - Marca.: UNITEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ASPIRADOR PARA REDE PARA OXIGENIO (Frascos), CORPO CONSTRUIDO EM METAL CROMADO, BOTAO DE CONTROLE DE ASPIRACAO, NA COR AMARELA E Frascos COLETOR DE VIDRO COM ROSCA GRADUADO, 500 ML	22.00	130,000	2.860,00
00840	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:Frascos DE VIDRO UNIDADE PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO DE S - Marca.: JG COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:Frascos DE VIDRO PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE 2,5 A 5 LITROS, ACOMPANHADO DE TAMPA, HASTE RETA, HASTE CURVA E BOIA ANTI TRANSBORDAMENTO	9.00	360,000	3.240,00
00841	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CAL SODADA : MIS UNIDADE TURA DE ÓXIDO DE CÁLCIO E HIDR - Marca.: MOLECULAR	14.00	130,000	1.820,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CAL SODADA : MISTURA DE ÓXIDO DE CÁLCIO E HIDRÓXIDO DE SÓDIO - GALÃO 4,3KG			
00842	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:FLUXOMETRO P/ OX IGÊNIO ESCALA 15LPM - FLUXOMET - Marca.: PROTEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:FLUXOMETRO P/ OXIGÊNIO ESCALA 15LPM - FLUXOMETRO P/OXIGENIO, ESCALA 15 LPM, CAPSULA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL PLASTICO INQUEBRAVEL, CORPO EM METAL CROMADO E ESFERA DE AÇO INOXIDAVEL, ROSCA DE SAIDA PADRAO, SISTEMA DE VEDACAO TIPO AGULHA, EVITANDO O DESGASTE E POSTERIORES VAZAMENTOS.	UNIDADE	194.00	109,000	21.146,00
00843	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO - CONSTRUIDO COM - Marca.: PROTEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO - CONSTRUIDO COM CORPO EM METAL CROMADO, COM ESCALA DE 0 A 15 LPM, EXPANDIDA DE 0 A 05 LPM.CAPSULAS INTERNA E EXTERNA EM MATERIAL PLASTICO INQUEBRAVEL, ESFERA DE AÇO INOXIDAVEL, ROSCA DE SAIDA PADRAO 9/16 X 18 FIOS, COM SISTEMA DE VEDACAO TIPO AGULHA, EVITANDO DESGASTES E VAZAMENTOS.	UNIDADE	194.00	80,000	15.520,00
00844	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:TOMADA DUPLA PAR A OXIGENIO. - Marca.: PROTEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:TOMADA DUPLA PARA OXIGENIO.	UNIDADE	28.00	70,000	1.960,00
00845	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ASPIRADOR A VACU O (FrascosS) - Marca.: ALEX BASTOS COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ASPIRADOR A VACUO (FrascosS) COM TAMPA EM POLIPROPILENO/NYLON, BÓIA EM POLIPROPILENO PARA EVITAR TRANSBORDAMENTO, FrascosS COLETOR EM VIDRO OU PVC (MAIS RESISTENTE), AS CONEXÕES OBEDECEM AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS DA ABNT. CAPACIDADE 400 ML, AUTOCLAVAVEL.	FRASCO	9.00	340,000	3.060,00
00846	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: VÁLVULA RE DUTORA PARA CILINDRO DE OXIGÊN - Marca.: UNITEC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: VÁLVULA REDUTORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO C/ MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	UNIDADE	3.00	390,000	1.170,00
00847	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:VÁLVULA RED E PARA CILINDRO DE AR COMPRIMI - Marca.: UNITEC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:VÁLVULA REDE PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DUPLO ESTÁGIO-VÁLVULAREDUTORA E REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM2, PARA ALTA PRESSÃO E 01 MANÔMETRO DE 0 A 10 KGF/CM2 PARA BAIXA PRESSÃO, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E BOTÃO DE REGULAGEM DA PRESSÃO.	UNIDADE	1.00	615,000	615,00
00848	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:VÁLVULA RED E PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DU - Marca.: UNITEC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:VÁLVULA REDE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DUPLO ESTÁGIO - VÁLVULA REDUTORA E REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM2, PARA ALTA PRESSÃO E 01 MANÔMETRO DE 0 A 10 KGF/CM2 PARA BAIXA PRESSÃO, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E BOTÃO DE REGULAGEM DA PRESSÃO.	UNIDADE	1.00	645,000	645,00
00849	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:VALVULA DE AR COMPRIMIDO - MEDE A VAZÃO D - Marca.: UNITEC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:VALVULA DE AR COMPRIMIDO - MEDE A VAZÃO DESSES GAZES COM ESCALAS DE 0 A 30LT/MIN, COM FURO CALIBRADO, TAMPÃO DE PROTEÇÃO PARA ROSCA E BASEADO EM UM TUBO CÔNICO E UM FLUTUADOR DE ESFERA. VÁLVULA REGULADORA.	UNIDADE	22.00	170,000	3.740,00
00850	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:VALVULA DE OXIGÊNIO - VAZÃO DESSES GAZES - Marca.: UNITEC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:VALVULA DE OXIGÊNIO - VAZÃO DESSES GAZES COM ESCALAS DE 0 A 15LT/MIN, COM FURO CALIBRADO, TAMPÃO DE PROTEÇÃO PARA ROSCA E BASEADO EM UM TUBO CÔNICO E UM FLUTUADOR DE ESFERA. VÁLVULA REGULADORA.	UNIDADE	22.00	160,000	3.520,00
00851	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: ASPIRADOR PARA REDE DE AR COMPRIMIDO (Fr - Marca.: UNITEC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: ASPIRADOR PARA REDE DE AR COMPRIMIDO (Frascos),CORPO CONSTRUIDO EM METAL CROMADO, BOTAO DE CONTROLE DE ASPIRACAO, NA COR AMARELA E Frascos COLETOR DE VIDRO COM ROSCA GRADUADO, CAPACIDADE 500 ML	FRASCO	3.00	130,000	390,00
00852	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: ASPIRADOR PARA REDE DE AR COMPRIMIDO - Marca.: UNITEC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: ASPIRADOR PARA REDE DE AR COMPRIMIDO (Frascos),CORPO CONSTRUIDO EM METAL CROMADO, BOTAO DE CONTROLE DE ASPIRACAO, NA COR	UNIDADE	8.00	130,000	1.040,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	AMARELA E Frascos COLETOR DE VIDRO COM ROSCA GRADUADO, CAPACIDADE 500 ML			
00853	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: ASPIRADOR PARA REDE PARA OXIGENIO (Frasc - Marca.: UNITEC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: ASPIRADOR PARA REDE PARA OXIGENIO (Frascos), CORPO CONSTRUIDO EM METAL CROMADO, BOTAO DE CONTROLE DE ASPIRACAO, NA COR AMARELA E Frascos COLETOR DE VIDRO COM ROSCA GRADUADO, 500 ML	UNIDADE	7.00	130,000	910,00
00854	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:Frascos DE VIDRO PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO - Marca.: JG COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:Frascos DE VIDRO PARA ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE 2,5 A 5 LITROS, ACOMPANHADO DE TAMPA, HASTE RETA, HASTE CURVA E BOIA ANTI TRANSBORDAMENTO	UNIDADE	2.00	360,000	720,00
00855	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CAL SODADA : MISTURA DE ÓXIDO DE CÁLCIO E - Marca.: MOLECULAR COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CAL SODADA : MISTURA DE ÓXIDO DE CÁLCIO E HIDRÓXIDO DE SÓDIO - GALÃO 4,3KG	UNIDADE	4.00	130,000	520,00
00856	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:FLUXOMETRO P/ OXIGÊNIO ESCALA 15LPM - - Marca.: PROTEC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:FLUXOMETRO P/ OXIGÊNIO ESCALA 15LPM - FLUXOMETRO P/OXIGENIO, ESCALA 15 LPM, CAPSULA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL PLASTICO INQUEBRAVEL, CORPO EM METAL CROMADO E ESFERA DE AÇO INOXIDAVEL, ROSCA DE SAIDA PADRAO, SISTEMA DE VEDACAO TIPO AGULHA, EVITANDO O DESGASTE E POSTERIORES VAZAMENTOS.	UNIDADE	64.00	109,000	6.976,00
00857	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO - CONSTRUID - Marca.: PROTEC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO - CONSTRUIDO COM CORPO EM METAL CROMADO, COM ESCALA DE 0 A 15 LPM, EXPANDIDA DE 0 A 05 LPM.CAPSULAS INTERNA E EXTERNA EM MATERIAL PLASTICO INQUEBRAVEL, ESFERA DE AÇO INOXIDAVEL, ROSCA DE SAIDA PADRAO 9/16 X 18 FIOS, COM SISTEMA DE VEDACAO TIPO AGULHA, EVITANDO DESGASTES E VAZAMENTOS.	UNIDADE	64.00	80,000	5.120,00
00858	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:TOMADA DUPLA PARA OXIGENIO. - Marca.: PROTEC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:TOMADA DUPLA PARA OXIGENIO.	UNIDADE	9.00	70,000	630,00
00869	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO PARDO, - Marca.: WINNER COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO PARDO, TAMANHO: 50CM DE LARGURA X 50 METROS, PARA SER USADO NO SETOR DO ACOLHIMENTO, COBRINDO A MACA.	UNIDADE	1,953.00	15,000	29.295,00
00870	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO PARDO - Marca.: WINNER COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO PARDO, TAMANHO: 70CM DE LARGURA X 50 METROS, PARA SER USADO NO SETOR DO ACOLHIMENTO, COBRINDO A MACA.	UNIDADE	2,936.00	12,000	35.232,00
00871	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: DOSADOR ORAL: 10ML, COR AZUL, PERMI - Marca.: CHANGZHOU COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: DOSADOR ORAL ORAL: 10ML, COR AZUL, PERMITINDO MAIOR PROTEÇÃO PARA MEMPICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, BICO DE SEGURANÇA, QUE IMPEDE O USO DE AGULHA HIPODÉRMICA, TAMPA DE PERFEITO AJUSTE, ADAPTADOR ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO QUE PERMITE COMPATIBILIDADE COM MPIFERENTES TIPOS DE FrascosS, EVITANDO VAZAMENTO.	UNIDADE	3,685.00	0,700	2.579,50
00872	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: BOLSA TÉRMICA GEL - COMPRESSA REUTILIZÁV - Marca.: MERCUR COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: BOLSA TÉRMICA GEL - COMPRESSA REUTILIZÁVEL, NÃO CONGELA, FLEXIVEL, NÃO TÓXICA, PODE SER USADA NO FREEZER OU MICROONDAS. COMPOSIÇÃO FILME : POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO. COMPOSIÇÃO GEL:ÁGUA, GRÂNULOS DE POLIGLICOL E GRANULOS DE CELULOSE. TAMANHO P	UNIDADE	5.00	59,000	295,00
00873	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: BOLSA TÉRMICA GEL - COMPRESSA - Marca.: MERCUR COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: BOLSA TÉRMICA GEL - COMPRESSA REUTILIZÁVEL, NÃO CONGELA, FLEXIVEL, NÃO TÓXICA, PODE SER USADA NO FREEZER OU MICROONDAS. COMPOSIÇÃO FILME : POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO. COMPOSIÇÃO GEL:ÁGUA, GRÂNULOS DE POLIGLICOL E GRANULOS DE CELULOSE. TAMANHO M	UNIDADE	5.00	13,000	65,00
00874	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL - Marca.: JOYTEC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNIDADE	368.00	14,000	5.152,00
00875	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: CAPA PARA COLCHÃO CAIXA DE OVO (ANTI-ES - Marca.: NATURAL H COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: CAPA PARA	UNIDADE	21.00	32,000	672,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	COLCHÃO CAIXA DE OVO (ANTI-ESCARAS), SOLTEIRO, FABRICADA EM PVC, QUE SE ADAPTA AOS CONTORNOS DO COLCHÃO ANTI-ESCARAS, MACIO E IMPERMEÁVEL.			
00876	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: COLCHÃO CA IXA DE OVO SOLTEIRO DENSIDADE - Marca.: MEDI HOUSE COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: COLCHÃO CAIXA DE OVO SOLTEIRO DENSIDADE 33. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, MEDINDO: 80X1,88X6 CM	UNIDADE 21.00	180,000	3.780,00
00877	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: COLCHÃO DÁ GUA SOLTEIRO 190X0,80 ARTICULA - Marca.: A G COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: COLCHÃO DÁGUA SOLTEIRO 190X0,80 ARTICULADO.	UNIDADE 17.00	90,000	1.530,00
00879	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR UNIVERS AL 80ML, CONFECCIONADO EM POLI - Marca.: JPROLAB COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR UNIVERSAL 80ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, OPACO(TRANSLUCIDO), TAMPA VERDE COM ROSCA, COM PA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM UMA UNIDADES.	UNIDADE 132,126.00	0,400	52.850,40
00880	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR UNIVERS AL 80ML,CONFECCIONADO EM POLIP - Marca.: JPROLAB COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR UNIVERSAL 80ML,CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, OPACO(TRANSLUCIDO), TAMPA VERDE COM ROSCA, COM PA. ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM UMA UNIDADESADE.	UNIDADE 123,280.00	0,400	49.312,00
00881	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR DE URIN A FEMININO INFANTIL - Marca.: MEDSONDA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR DE URINA FEMININO INFANTIL	UNIDADE 5,310.00	0,550	2.920,50
00882	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR DE URIN A MASCULINO INFANTIL. PACOTE C - Marca.: MEDSONDA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR DE URINA MASCULINO INFANTIL. PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE 531.00	0,360	191,16
00883	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO PAR A INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCU - Marca.: MEDSONDA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, 2 PEÇAS, DESCARTÁVEL, COM RESERVATÓRIO ANTI-DOBRAS, POSSUI EXTENSÃO DE 80 CM. EM LÁTEX ATÓXICO PURO. EM FORMA DE UM PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORÇADA. UTILIZADO PARA CONDUZIR A URINA AO RECIPIENTE COLETOR, TAMANHO 35MM	UNIDADE 3,207.00	4,600	14.752,20
00884	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCUL - Marca.: MEDSONDA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, 2 PEÇAS, DESCARTÁVEL, COM RESERVATÓRIO ANTI-DOBRAS, POSSUI EXTENSÃO DE 80 CM. EM LÁTEX ATÓXICO PURO. EM FORMA DE UM PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORÇADA. UTILIZADO PARA CONDUZIR A URINA AO RECIPIENTE COLETOR, TAMANHO 25MM	UNIDADE 3,207.00	5,000	16.035,00
00885	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO PAR A INCONTINÊNCIA URINÁRIA - Marca.: MEDSONDA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, 2 PEÇAS, DESCARTÁVEL, COM RESERVATÓRIO ANTI-DOBRAS, POSSUI EXTENSÃO DE 80 CM. EM LÁTEX ATÓXICO PURO. EM FORMA DE UM PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORÇADA. UTILIZADO PARA CONDUZIR A URINA AO RECIPIENTE COLETOR, TAMANHO 30MM	UNIDADE 3,207.00	5,000	16.035,00
00886	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR DE URIN A SISTEMA FECHADO, BOLSA EM PV - Marca.: JIANGSU COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, BOLSA EM PVC, RESISTENTE, ATÓXICA, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, CÂMERA DE PASTEUR FLEXIVEL, VÁLVULA ANTE REFLUXO, FILTRO DE AR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RIGIDA, TIPO ÓCULOS, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXIVEL, COM 1,40 CM DE COMPRIMENTO, COM CLAMP DENTEADO E/OU CORTA-FLUXO, INJETOR LATERAL FIXO COM 10 CM ABAIXO DO INICIO DO CIRCUITO, COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETRO/VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA , ESTÉRIL, SISTEMA DE ESVAZIAMENTO COM CLAMP DENTEADO E/OU CORTA FLUXO, BOLSA COM ESCALA DE GRADUACAO DE 100 EM 100 ML E COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.EMBALAGEM. INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE 1,842.00	12,290	22.638,18
00887	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR DE URIN A SISTEMA ABERTO COM CONECTOR - Marca.: MB COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO COM CONECTOR PARA SONDA URETRO-VESICAIS, PINÇA CORTA FLUXO, TUBO EXTENSOR, CORDEL PARA SUSTENTAÇÃO AO LEITO E DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. Frascos COLETOR EM PVC TRANLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA 1.200ML E ESCALA GRADUADA.	UNIDADE 1,078.00	3,150	3.395,70
00888	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COLETOR UNI VERSAL 80ML, CONFECCIONADO EM - Marca.: JPROLAB	UNIDADE 44,041.00	0,400	17.616,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COLETOR UNIVERSAL 80ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, OPACO(TRANSLUCIDO), TAMPA VERDE COM ROSCA, COM PA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM UMA UNIDADES.			
00889	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COLETOR UNI VERSAL 80ML,CONFECCIONADO EM P - Marca.: JPROLAB COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COLETOR UNIVERSAL 80ML,CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, OPACO(TRANSLUCIDO), TAMPA VERDE COM ROSCA, COM PA. ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM UMA UNIDADESADE.	UNIDADE	41,093.00	0,400	16.437,20
00890	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COLETOR DE URINA FEMININO INFANTIL - Marca.: MEDSONDA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COLETOR DE URINA FEMININO INFANTIL	UNIDADE	1,770.00	0,550	973,50
00891	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COLETOR DE URINA MASCULINO INFANTIL. PACO - Marca.: MEDSONDA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COLETOR DE URINA MASCULINO INFANTIL. PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	177.00	0,360	63,72
00892	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA M - Marca.: MEDSONDA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, 2 PEÇAS, DESCARTÁVEL, COM RESERVATÓRIO ANTI-DOBRAS, POSSUI EXTENSÃO DE 80 CM. EM LÁTEX ATÓXICO PURO. EM FORMA DE UM PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORÇADA. UTILIZADO PARA CONDUZIR A URINA AO RECIPIENTE COLETOR, TAMANHO 35MM	UNIDADE	1,068.00	4,600	4.912,80
00893	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA - Marca.: MEDSONDA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, 2 PEÇAS, DESCARTÁVEL, COM RESERVATÓRIO ANTI-DOBRAS, POSSUI EXTENSÃO DE 80 CM. EM LÁTEX ATÓXICO PURO. EM FORMA DE UM PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORÇADA. UTILIZADO PARA CONDUZIR A URINA AO RECIPIENTE COLETOR, TAMANHO 25MM	UNIDADE	1,068.00	5,000	5.340,00
00894	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URIN - Marca.: MEDSONDA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA, 2 PEÇAS, DESCARTÁVEL, COM RESERVATÓRIO ANTI-DOBRAS, POSSUI EXTENSÃO DE 80 CM. EM LÁTEX ATÓXICO PURO. EM FORMA DE UM PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORÇADA. UTILIZADO PARA CONDUZIR A URINA AO RECIPIENTE COLETOR, TAMANHO 30MM	UNIDADE	1,068.00	5,000	5.340,00
00895	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, BOLSA E - Marca.: DESCARPAC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, BOLSA EM PVC, RESISTENTE, ATÓXICA, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, CÂMERA DE PASTEUR FLEXIVEL, VÁLVULA ANTE REFLUXO, FILTRO DE AR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RIGIDA, TIPO ÓCULOS, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXIVEL, COM 1,40 CM DE COMPRIMENTO, COM CLAMP DENTEADO E/OU CORTA-FLUXO, INJETOR LATERAL FIXO COM 10 CM ABAIXO DO INICIO DO CIRCUITO, COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETRO/VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA , ESTÉRIL, SISTEMA DE ESVAZIAMENTO COM CLAMP DENTEADO E/OU CORTA FLUXO, BOLSA COM ESCALA DE GRADUACAO DE 100 EM 100 ML E COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.EMBALAGEM. INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	613.00	12,290	7.533,77
00896	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO COM CONEC - Marca.: MB COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO COM CONECTOR PARA SONDA URETRO-VESICAIS, PINÇA CORTA FLUXO, TUBO EXTENSOR, CORDEL PARA SUSTENTAÇÃO AO LEITO E DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. Frascos COLETOR EM PVC TRANLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA 1.200ML E ESCALA GRADUADA.	UNIDADE	359.00	3,150	1.130,85
01054	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA PAR A USO ÚNICO 1ML , ESCALA GRADU - Marca.: LABOR COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA PARA USO ÚNICO 1ML , ESCALA GRADUADA DE 2 EM 2 UNIDADESADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 13 MM DE COMPRIMENTO POR 0,33 MM DE MPIÂMETRO (29G 1/2), SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 UNIDADESADES DE INSULINA. MPISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FIXO NO CORPO DA SERINGA. COM APENAS UM DEDO O MPISPOSITIVO DESLIZA SOBRE A AGULHA, EM MPIREÇÃO AO BISEL, ATÉ ENCOBRI-LO TOTALMENTE. UMA VEZ QUE O MPISPOSITIVO DE SEGURANÇA É ACIONADO, ELE SE TRAVA, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E IMPEMPINDO A REUTILIZAÇÃO. EMBALADO INMPIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	UNIDADE	130,890.00	0,200	26.178,00
01055	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA PAR	UNIDADE	60,810.00	0,300	18.243,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	A USO ÚNICO 0,5ML , ESCALA GRA - Marca.: LABOR COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA PARA USO ÚNICO 0,5ML , ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADESADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE MPIÂMETRO (30G 5/6"), SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 50 UNIDADESADES DE INSULINA. MPISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FIXO NO CORPO DA SERINGA. COM APENAS UM DEDO O MPISPOSITIVO DESLIZA SOBRE A AGULHA, EM MPIREÇÃO AO BISEL, ATÉ ENCOBRI-LO TOTALMENTE. UMA VEZ QUE O MPISPOSITIVO DE SEGURANÇA É ACIONADO, ELE SE TRAVA, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E IMPEMPINDO A REUTILIZAÇÃO. EMBALADO INMPIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.			
01056	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA DES CARTÁVEL 10ML SEM AGULHA- ESTÉ - Marca.: DESCARPAC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA-ESTÉRIL,POLIPROPILENO,TRANSPARENTE,ATÓXICA, APIROGÊNICA,CILINDRO RETO,SILICONIZADO, PEREDE UNIFORME,ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENMPIMENTO DO ÊMBOLO CILINDRO,BICO SEM ROSCA(BICO SLIP) QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS,EMBULO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO COM GRADUAÇÃO EM ML. EMBALAGEM INMPIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO,COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	136,934.00	0,350	47.926,90
01057	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA DES CARTAVEL, CONFECCIONADA EM PLA - Marca.: DESCARPAC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO APROPRIADO, USO UNICO, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTECAO,CAPACIDADE 10 ML,BICO LUER SLIP, COM AGULHA, ESTERILIZADA A GAS DE OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA, EMBALADA INMPIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, MARCA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, NR. DO LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE,SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INMPIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	77,414.00	0,600	46.448,40
01058	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA HIP ODÉRMICA: 20ML, SISTEMA FECHAD - Marca.: SR COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA HIPODÉRMICA: 20ML, SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BICO LUER SLIP, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INMPIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOE/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	119,742.00	0,500	59.871,00
01059	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA DES CARTAVEL,CONFECCIONADA EM PLA - Marca.: DESCARPACK COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO APROPRIADO, USO UNICO, COMPOSTA DE 3 PARTES, COM BORRACHA NO EMBOLO PARA PROTECAO, CAPACIDADE 20 ML,BICO LUER SLIP, COM AGULHA, ESTERILIZADA A GAS DE OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA, EMBALADA INMPIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, MARCA, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE, NR. DO LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE,SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INMPIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	56,351.00	0,390	21.976,89
01060	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA DES CARTÁVEL 3ML SEM AGULHA- ESTÉR - Marca.: SR COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA-ESTÉRIL,POLIPROPILENO,TRANSPARENTE,ATÓXICA, APIROGÊNICA,CILINDRO RETO,SILICONIZADO, PEREDE UNIFORME,ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENMPIMENTO DO ÊMBOLO CILINDRO,BICO SEM ROSCA(BICO SLIP) QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS,EMBULO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO COM GRADUAÇÃO EM ML. EMBALAGEM INMPIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO,COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	114,508.00	0,210	24.046,68
01061	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 25X7, E MPISPOSITI - Marca.: SR SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 25X7, E MPISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA	UNIDADE	56,277.00	0,200	11.255,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.			
01062	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA DES CARTÁVEL 5ML SEM AGULHA- ESTÉR - Marca.: DESCARPAC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA-ESTÉRIL,POLIPROPILENO,TRANSPARENTE,ATÓXICA, APIROGÊNICA,CILINDRO RETO,SILICONIZADO, PEREDE UNIFORME,ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENMPIMENTO DO ÊMBOLO CILINDRO,BICO SEM ROSCA(BICO SLIP) QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS,EMBULO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO COM GRADUAÇÃO EM ML. EMBALAGEM INMPIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO,COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	121,603.00	0,270	32.832,81
01063	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA DES CARTÁVEL EM POLIPROPILENO 5ML, - Marca.: SR COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO 5ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 25X7, E MPISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO NA SERINGA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, COM ANEL DE RETENÇÃO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL.EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO. ATENDENDO A NR 32.	UNIDADE	56,369.00	0,270	15.219,63
01064	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA DES CARTÁVEL 1ML SEM AGULHA- ESTÉR - Marca.: DESCARPAC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA DESCARTÁVEL 1ML SEM AGULHA- ESTÉRIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO,SILICONIZADO, PEREDE UNIFORME,ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENMPIMENTO DO ÊMBOLO CILINDRO, BICO SEM ROSCA (BICO SLIP) QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, EMBULO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO COM GRADUAÇÃO EM ML. EMBALAGEM INMPIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO,COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	19,993.00	0,160	3.198,88
01065	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA : 10ML COM VOL - Marca.: BD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA : 10ML COM VOLUME DE 10ML, UTILIZADA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE CATETERES, COM DIÂMETRO TRADICIONAL DA SERINGA DE 10 ML, GRADUAÇÃO PRECISA NÃO SOLTA TINTA, NÃO ESTÉRIL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	12,500.00	0,380	4.750,00
01066	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA : 5ML COM VOLU - Marca.: BD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SERINGA COM SOLUÇÃO SALINA : 5ML COM VOLUME DE 5ML, UTILIZADA PARA PERMEABILIZAÇÃO DE CATETERES, COM DIÂMETRO TRADICIONAL DA SERINGA DE 10 ML, GRADUAÇÃO PRECISA NÃO SOLTA TINTA, NÃO ESTÉRIL, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	12,500.00	0,420	5.250,00
01067	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE KHER N 10- FABRICADO EM LÁTEX NATURAL - Marca.: WELL LEAD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE KHER N 10-FABRICADO EM LÁTEX NATURAL,COR ÂMBAR, MODELO T ,PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO-ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	12.00	8,500	102,00
01068	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE KHER N 12 - FABRICADO EM LÁTEX NATURA - Marca.: WELL LEAD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE KHER N 12 - FABRICADO EM LÁTEX NATURAL,COR ÂMBAR, MODELO T ,PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO-ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	12.00	8,500	102,00
01069	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE KHER N 14 - FABRICADO EM LÁTEX NATURA - Marca.: WELL LEAD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE KHER N 14 - FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COR ÂMBAR, MODELO T ,PONTAS ÀTRAUMÁTICAS ,EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO-ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	12.00	8,500	102,00
01070	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE KHER N 16 - FABRICADO EM LÁTEX NATURA - Marca.: WELL LEAD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE KHER N 16 - FABRICADO EM LÁTEX NATURAL,COR ÂMBAR, MODELO T ,PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO-ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	12.00	8,740	104,88
01071	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE KHER N 18 - FABRICADO EM LÁTEX NATURA - Marca.: WELL LEAD	UNIDADE	12.00	8,740	104,88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE KHER N 18 - FABRICADO EM LÁTEX NATURAL,COR ÂMBAR, MODELO T ,PONTAS ATRAUMÁTICAS,EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO-ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.				
01072	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE KHER N 8 - FABRICADO EM LÁTEX NATURAL - Marca.: WELL LEAD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE KHER N 8 - FABRICADO EM LÁTEX NATURAL,COR ÂMBAR, MODELO T ,PONTAS ATRAUMÁTICAS,EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO-ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	6.00	8,740	52,44
01073	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE PENROSE N° 1, ESTERILIZADO A OXIDO DE - Marca.: WALTEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE PENROSE N° 1, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	1,163.00	1,780	2.070,14
01074	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE PENROSE N° 2, ESTERILIZADO A OXIDO DE - Marca.: WALTEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE PENROSE N° 2, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	3,428.00	4,660	15.974,48
01075	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE PENROSE N° 3, ESTERILIZADO A OXIDO DE - Marca.: WALTEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE PENROSE N° 3, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	1,163.00	2,000	2.326,00
01076	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE PENROSE N° 4, ESTERILIZADO A OXIDO DE - Marca.: WALTEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE PENROSE N° 4, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	3,428.00	5,000	17.140,00
01077	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICO N. 10. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU - Marca.: GCMEDICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICO N. 10. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL, POSSUI UMA PONTA ARREDENDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM INDIVIDUIAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	39.00	5,000	195,00
01078	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICO N. 12. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU - Marca.: GCMEDICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICO N. 12. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL, POSSUI UMA PONTA ARREDENDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM INDIVIDUIAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	78.00	7,000	546,00
01079	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICO N. 14. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU - Marca.: GCMEDICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICO N. 14. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL, POSSUI UMA PONTA ARREDENDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM INDIVIDUIAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	78.00	4,500	351,00
01080	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICO N. 16. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU - Marca.: GCMEDICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICO N. 16. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL, POSSUI UMA PONTA ARREDENDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM INDIVIDUIAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	78.00	5,000	390,00
01081	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICO N. 18. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU - Marca.: GCMEDICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICO N. 18. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL, POSSUI UMA PONTA ARREDENDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM INDIVIDUIAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	78.00	7,000	546,00
01082	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 20 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GR - Marca.: GCMEDICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 20 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E	UNIDADE	78.00	7,000	546,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO			
01083	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 22 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GR - Marca.: GCMEDICA UNIDADE	78.00	7,000	546,00
	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 22 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO			
01084	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 24 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GR - Marca.: GCMEDICA UNIDADE	78.00	6,000	468,00
	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 24 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO			
01085	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 26 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GR - Marca.: GCMEDICA UNIDADE	78.00	6,000	468,00
	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 26 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO			
01086	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 28 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GR - Marca.: GCMEDICA UNIDADE	78.00	8,000	624,00
	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 28 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO			
01087	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 30 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GR - Marca.: GCMEDICA UNIDADE	78.00	8,000	624,00
	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 30 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO			
01088	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 32 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GR - Marca.: GCMEDICA UNIDADE	78.00	8,000	624,00
	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 32 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO			
01089	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 34 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GR - Marca.: GCMEDICA UNIDADE	78.00	8,000	624,00
	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 34 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO			
01090	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON UNIDADE	78.00	6,930	540,54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	36 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GR - Marca.: GCMEDICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 36 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO				
01091	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 38 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GR - Marca.: GCMEDICA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO TORÁCICON 38 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	78.00	5,220	407,16
01092	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA DE DRENA GEM MEDIASTINAL 1000ML -Frasc - Marca.: 3P MEDICAL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 1000ML - Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM 1,20 M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO, COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2,40 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO . ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	111.00	7,000	777,00
01093	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA DE DRENA GEM MEDIASTINAL 2.000 /2.300 - Marca.: 3P MEDICAL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2.000 A 2.300 ML - Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM 1,20 M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO, COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2,40 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO . ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	111.00	25,650	2.847,15
01094	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE NAGEM MEDIASTINAL 2000 ML+ - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 10. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	KIT	33.00	11,840	390,72
01095	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE NAGEM MEDIASTINAL 2000 ML ... - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR12. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	KIT	33.00	11,840	390,72
01096	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE NAGEM MEDIASTINAL 2000 ML++ - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 14. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	KIT	33.00	16,310	538,23
01097	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE NAGEM MEDIASTINAL 2000 ML// - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 16. Frascos EM	KIT	33.00	13,130	433,29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.			
01098	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE KIT NAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/** - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 18. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	33.00	16,840	555,72
01099	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE KIT NAGEM MEDIASTINAL 2000 ML--* - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 20. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	33.00	16,500	544,50
01100	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE KIT NAGEM MEDIASTINAL 2000 ML& - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 22 Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	33.00	17,100	564,30
01101	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE KIT NAGEM MEDIASTINAL 2000 ML) - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 24. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	33.00	17,830	588,39
01102	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE KIT NAGEM MEDIASTINAL 2000 ML(- Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 26. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	33.00	17,470	576,51
01103	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE KIT NAGEM MEDIASTINAL 2000 ML () - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 28. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	33.00	16,500	544,50
01104	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE KIT NAGEM MEDIASTINAL 2000 ML/// - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 30. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM	50.00	17,350	867,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.			
01105	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE KIT NAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/D* - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 32. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	51.00	15,840	807,84
01106	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE KIT NAGEM MEDIASTINAL 2000 ML.. - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 34. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	35.00	4,860	170,10
01107	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE KIT NAGEM MEDIASTINAL 2000 ML-- - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 36. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	40.00	15,690	627,60
01108	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRE KIT NAGEM MEDIASTINAL (2000 ML) - Marca.: EMBRAMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 38. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	35.00	18,690	654,15
01109	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE SUCÇÃO UNIDADE 3,2 - BOMBA DE SUCÇÃO (RES) - Marca.: WILTEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE SUCÇÃO 3,2 - BOMBA DE SUCÇÃO (RESERVATÓRIOS SANFONADOS) COM CAPACIDADE DE ATÉ 600ML, INTRODUTOR METÁLICO COM PONTA PERFURANTE, ALÇA PARA TRANSPORTE, CONECTOR COM 3 VIAS, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E RAIO GAMA.	66.00	27,990	1.847,34
01110	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE SUCÇÃO UNIDADE 4,8 - BOMBA DE SUCÇÃO (RESERVA - Marca.: WILTEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE SUCÇÃO 4,8 - BOMBA DE SUCÇÃO (RESERVATÓRIOS SANFONADOS) COM CAPACIDADE DE ATÉ 600ML, INTRODUTOR METÁLICO COM PONTA PERFURANTE, ALÇA PARA TRANSPORTE, CONECTOR COM 3 VIAS, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E RAIO GAMA.	66.00	28,970	1.912,02
01111	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE SUCÇÃO UNIDADE 6,4 - BOMBA DE SUCÇÃO (RESERV - Marca.: WILTEX COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DRENO DE SUCÇÃO 6,4 - BOMBA DE SUCÇÃO (RESERVATÓRIOS SANFONADOS) COM CAPACIDADE DE ATÉ 600ML, INTRODUTOR METÁLICO COM PONTA PERFURANTE, ALÇA PARA TRANSPORTE, CONECTOR COM 3 VIAS, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E RAIO GAMA.	66.00	30,880	2.038,08
01112	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE KH UNIDADE ER N 10- FABRICADO EM LÁTEX NA - Marca.: WELL LEAD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE KHER N 10- FABRICADO EM LÁTEX NATURAL,COR ÂMBAR, MODELO T ,PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO-ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO	3.00	8,500	25,50
01113	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE KH UNIDADE ER N 12 - FABRICADO EM LÁTEX N - Marca.: WELL LÇEA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE KHER N	3.00	8,500	25,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	12 - FABRICADO EM LÁTEX NATURAL,COR ÂMBAR, MODELO T ,PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO-ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO				
01114	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE KH ER N 14 - FABRICADO EM LÁTEX N - Marca.: WELL LEAD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE KHER N 14 - FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COR ÂMBAR, MODELO T ,PONTAS ÀTRAUMÁTICAS ,EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO-ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	3.00	8,500	25,50
01115	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE KH ER N 16 - FABRICADO EM LÁTEX N - Marca.: WELL LEAD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE KHER N 16 - FABRICADO EM LÁTEX NATURAL,COR ÂMBAR, MODELO T ,PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO-ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	3.00	8,740	26,22
01116	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE KH ER N 18 - FABRICADO EM LÁTEX N - Marca.: WELL LEAD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE KHER N 18 - FABRICADO EM LÁTEX NATURAL,COR ÂMBAR, MODELO T ,PONTAS ATRAUMÁTICAS,EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO-ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	3.00	8,740	26,22
01117	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE KH ER N 8 - FABRICADO EM LÁTEX NA - Marca.: WELL LEAD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE KHER N 8 - FABRICADO EM LÁTEX NATURAL,COR ÂMBAR, MODELO T ,PONTAS ATRAUMÁTICAS,EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO-ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	1.00	8,740	8,74
01118	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE PE NROSE N° 1, ESTERILIZADO A OXI - Marca.: WALTEX COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE PENROSE N° 1, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	387.00	1,780	688,86
01119	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE PE NROSE N° 2, ESTERILIZADO A OXI - Marca.: WALTEX COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE PENROSE N° 2, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	1,142.00	4,660	5.321,72
01120	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE PE NROSE N° 3, ESTERILIZADO A OXI - Marca.: WALTEX COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE PENROSE N° 3, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	387.00	2,000	774,00
01121	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE PE NROSE N° 4, ESTERILIZADO A OXI - Marca.: WALTEX COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE PENROSE N° 4, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	1,142.00	5,000	5.710,00
01122	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICO N. 10. CONSTITUÍDO EM PVC - Marca.: GCMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICO N. 10. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL, POSSUI UMA PONTA ARREDENDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM INDIVIDUIAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	13.00	5,000	65,00
01123	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICO N. 12. CONSTITUÍDO EM PVC. - Marca.: GCMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICO N. 12. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL, POSSUI UMA PONTA ARREDENDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM INDIVIDUIAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	25.00	7,000	175,00
01124	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICO N. 14. CONSTITUÍDO EM PVC - Marca.: GCMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICO N. 14. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL, POSSUI UMA PONTA ARREDENDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM INDIVIDUIAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	25.00	4,500	112,50
01125	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICO N. 16. CONSTITUÍDO EM PVC - Marca.: GCMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICO N. 16. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL, POSSUI UMA PONTA ARREDENDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR EM POLIETILENO COM	UNIDADE	25.00	5,000	125,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM INDIVIDUIAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.				
01126	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICO N. 18. CONSTITUÍDO EM PVC - Marca.: GCMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICO N. 18. CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL, POSSUI UMA PONTA ARREDENDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONEXÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM INDIVIDUIAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	25.00	7,000	175,00
01127	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICON 20 -TUBO CONSTITUÍDO EM P - Marca.: GCMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICON 20 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	25.00	7,000	175,00
01128	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICON 22 -TUBO CONSTITUÍDO EM P - Marca.: GCMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICON 22 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	25.00	7,000	175,00
01129	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICON 24 -TUBO CONSTITUÍDO EM P - Marca.: GCMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICON 24 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	25.00	6,000	150,00
01130	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICON 26 -TUBO CONSTITUÍDO EM P - Marca.: GCMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICON 26 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	25.00	6,000	150,00
01131	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICON 28 -TUBO CONSTITUÍDO EM P - Marca.: GCMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICON 28 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	25.00	8,000	200,00
01132	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICON 30 -TUBO CONSTITUÍDO EM P - Marca.: GCMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICON 30 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	25.00	8,000	200,00
01133	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICON 32 -TUBO CONSTITUÍDO EM P - Marca.: GCMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICON 32 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS	UNIDADE	25.00	8,000	200,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO				
01134	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICON 34 -TUBO CONSTITUÍDO EM P - Marca.: GCMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICON 34 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	25.00	8,000	200,00
01135	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICON 36 -TUBO CONSTITUÍDO EM P - Marca.: CGMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICON 36 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	25.00	6,930	173,25
01136	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁC ICON 38 -TUBO CONSTITUÍDO EM P - Marca.: GCMEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO TORÁCICON 38 -TUBO CONSTITUÍDO EM PVC GRAU MÉDICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE COM FILETE RADIOPACO, NO LADO PROXIMAL POSSUI UMA PONTA ARREDONDADA E VÁRIOS ORIFÍCIOS ALTERNADOS COM ACABAMENTO SUAVE E NO LADO DISTAL POSSUI UMA EXTREMIDADE DE CONECÇÃO LONGAMENTE BISELADA FACILITANDO A DRENAGEM. CONECTOR - EM POLIETILENO COM ADAPTAÇÃO APROPRIADA. EMBALAGEM - INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ,ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	25.00	5,220	130,50
01137	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 1000ML - - Marca.: 3P MEDICAL COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 1000ML - Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM 1,20 M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO, COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2,40 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO . ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	36.00	7,000	252,00
01138	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2.000 A 2 - Marca.: 3P MEDICA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2.000 A 2.300 ML - Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM 1,20 M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO, COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2,40 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO . ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	36.00	25,650	923,40
01139	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 10. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.		11.00	11,840	130,24
01140	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL 2000-- - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR12. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.		11.00	11,840	130,24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.			
01141	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL 2000** - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 14. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	11.00	16,310	179,41
01142	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL 2000.. - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 16. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	11.00	13,130	144,43
01143	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ml - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 18. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	11.00	16,840	185,24
01144	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL (2000) - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 20. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	11.00	16,500	181,50
01145	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 (- Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 22 Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	11.00	17,100	188,10
01146	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL 2000== - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 24. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	11.00	17,830	196,13
01147	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL2000 ML - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 26. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	11.00	17,470	192,17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

01148	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ml+ - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 28. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	11.00	16,500	181,50
01149	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL2000.ML - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 30. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	16.00	17,350	277,60
01150	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 // - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 32. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	17.00	15,840	269,28
01151	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL.2000 ML - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 34. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	11.00	4,860	53,46
01152	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL 2000# - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 36. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	13.00	15,690	203,97
01153	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PAR KIT A DRENAGEM MEDIASTINAL 2000' - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML C/ DRENO DE TORAX NR 38. Frascos EM POLIVINIL (PVC) TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO E COM RÓTULO PARA INDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EXTENSÃO EM PVC FLÉXIVEL TRANSPARENTE COM 1.20M, COM ESPIRAL, PINÇA PARA ESTRANGULAMENTO E CONECTOR NA EXTREMIDADE DO TUBO. TAMPA EM POLIETILENO COM DUAS SAÍDAS E ALÇA PARA FIXAÇÃO COM 2.40 DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	11.00	18,690	205,59
01154	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE SU UNIDADE CÇÃO 3,2 - BOMBA DE SUCÇÃO - Marca.: WILTEX COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE SUCÇÃO 3,2 - BOMBA DE SUCÇÃO (RESERVATÓRIOS SANFONADOS) COM CAPACIDADE DE ATÉ 600ML, INTRODUTOR METÁLICO COM PONTA PERFURANTE, ALÇA PARA TRANSPORTE, CONECTOR COM 3 VIAS, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E RAIO GAMA.	22.00	27,990	615,78
01155	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE SU KIT CÇÃO 4,8 - BOMBA DE SUCÇÃO (RE - Marca.: WILTEX COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE SUCÇÃO 4,8 - BOMBA DE SUCÇÃO (RESERVATÓRIOS SANFONADOS) COM CAPACIDADE DE ATÉ 600ML, INTRODUTOR METÁLICO COM PONTA PERFURANTE, ALÇA PARA TRANSPORTE, CONECTOR COM 3 VIAS,	22.00	28,970	637,34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E RAIO GAMA.			
01156	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE SU KIT CÇÃO 6,4 - BOMBA DE SUCÇÃO (RE - Marca.: WILTEX COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DRENO DE SUCÇÃO 6,4 - BOMBA DE SUCÇÃO (RESERVATÓRIOS SANFONADOS) COM CAPACIDADE DE ATÉ 600ML, INTRODUTOR METÁLICO COM PONTA PERFURANTE, ALÇA PARA TRANSPORTE, CONECTOR COM 3 VIAS, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E RAIO GAMA.	22.00	30,880	679,36

VALOR TOTAL R$ 1.893.134,68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210674
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-030PMP

Aos 25 de novembro de 2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua E, nº 481, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, representado pelo Sr.(a) GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CPF nº 811.345.093-91, e de outro lado a firma PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.351.840/0001-31, estabelecida à RODOVIA BR 230, S/Nº, QUADRA 173, LOTE 58, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP: 68507-765, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO GLAYDSON DIOGO DA SILVA, portadora do CPF nº 696.639.472-68, nos termos do Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de Abril de 2020 e alterações posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2.000, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal 071/2014, do Decreto Federal 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislações em vigor aplicáveis ao caso, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 8/2021-030PMP,** RESOLVE registrar os preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata versa sobre: O Registro de Preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao ÓRGAO GERENCIADOR, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor/Empresa beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deste certame não poderá exceder, em sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E GARANTIA DOS PRODUTOS

O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, acompanhadas da Nota de Empenho.

Os produtos ofertados deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

Entende-se por garantia, para os fins a que se destina o Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais e demais correções necessárias.

Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I.a do Termo de Referência, no que couber.

Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o contratante.

O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.

Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação e serem devolvidos em até 72 (setenta e duas) horas corridas, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Não serão aceitos materiais diferentes dos especificados no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança (para aqueles produtos que houver) rompidos.

Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o ÓRGÃO GERENCIADOR, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor registrado, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos e/ou troca do material, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

Os materiais mencionados no Termo de Referência, deverão ter validade mínima de 24 meses, a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Especificações dos produtos, tais como tamanho, configuração, lote e validade, apresentação e condições de conservação e inviolabilidade dos materiais entregues devem estar em conformidade com a legislação vigente.

Devem apresentar na embalagem o número do registro Sanitário do produto no Ministério da Saúde.

Certificado de Análise ou Laudo de Controle de Qualidade, certificando a qualidade entregue.

O prazo para solução de problemas inerentes ao material em desacordo com as especificações solicitadas deverá ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

A entrega dos produtos será feita, na Avenida Faruk Salmen, Quadra 02, Lote 03, Loteamento Porto Seguro, neste Município de Parauapebas, Estado do Pará. A vigência do contrato será conforme a solicitação e necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação do FORNECEDOR REGISTRADO, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses corridos, contados a partir da assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado através de Termo Aditivo, caso necessário e justificado, desde que ocorra um dos motivos previstos no art. 57, § 1º, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

No caso de as nota(s) fiscal(is) ser(em) emitida(s) e entregue(s) à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS em data posterior à indicada no item anterior será imputado à contratada o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O pagamento de cada obrigação será realizado a partir da apresentação da nota fiscal atestada pela autoridade competente ou servidor designado, no período de até 30 (trinta) dias, de acordo com as medições dos serviços executados e aprovados e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

As medições realizadas somente serão consideradas em condições de ser faturada pelo FORNECEDOR REGISTRADO e aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, após os ajustes necessários das rejeições, caso houver, apontadas pela Fiscalização. Estas deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do FORNECEDOR REGISTRADO.

A Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS somente atestará a execução dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pelo FORNECEDOR REGISTRADO, todas as condições pactuadas e aprovadas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Não será efetuado qualquer pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos do Pregão.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS pagará a(s) nota(s) fiscal(is) somente ao FORNECEDOR REGISTRADO, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da nota de empenho, o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR REGISTRADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

EM = I x N x V
Onde:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

EM = Encargos moratórios.
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) / 365 => I = (6/100) /365 => I = 0,0001644
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente, devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, de acordo com os termos do Edital e do Contrato.

O FORNECEDOR REGISTRADO autoriza, expressamente, retenção de pagamentos devidos em valores correspondentes às obrigações trabalhistas inadimplidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, incluindo salário e demais verbas trabalhistas, previdência social e FGTS, concernentes aos empregados dedicados à execução do contrato, e em decorrência de propositura de ações trabalhistas, em conformidade ao entendimento previsto no Acordão 3301/2015 - Plenário - TCU. Assim como, a realização de pagamentos de salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos empregados do FORNECEDOR REGISTRADO, bem assim das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando a estes não forem adimplidos.

Autoriza também, depositar os valores retidos cautelarmente junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento dos salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS, quando não possível à realização desses pagamentos pela própria Administração, dentre outras razões, por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante do Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

- Advertência;

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra;

- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: As multas previstas nos subitens acima desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

- Ensejar o retardamento da execução do objeto do CONTRATO;

- Não mantiver a proposta, injustificadamente;

- Comportar-se de modo inidôneo;

- Fizer declaração falsa;

- Cometer fraude fiscal;

- Falhar ou fraudar na execução do contrato;

- Não celebrar o contrato;

- Deixar de entregar documentação exigida no certame;

- Apresentar documentação falsa.

Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em relação a um dos eventos arrolados nas condições **84.1 e 84.2** do Edital, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Primeiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Segundo: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do parágrafo anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Registrado terá o seu Registro de Preços cancelado nesta Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências desta Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do município de PARAUAPEBAS , quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência desta Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento nesta Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE COMPRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Os fornecimentos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

A execução dos fornecimentos será feita de acordo com a ordem de compra da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de compra, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com § 1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 071/2014.

Parágrafo Primeiro: Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis, nos termos aqui considerados pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, nome comercial, procedência e prazo de validade;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

- Ressarcir os eventuais prejuízos provocados por irregularidades cometidas durante o fornecimento do objeto;

- Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos;

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto;

- Manter, em suas dependências, estoque suficiente para pronta entrega dos produtos conforme os prazos estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

AO FORNECEDOR REGISTRADO caberá, ainda:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR;

- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do Contrato.

A inadimplência do FORNECEDOR REGISTRADO, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem poderá onerar o objeto do Contrato, razão pela qual o FORNECEDOR REGISTRADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

- é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de PARAUAPEBAS durante a vigência do Contrato;

- é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a prestação dos serviços/fornecimento, objeto desta solicitação, será fiscalizada por servidores da Prefeitura Municipal de PARAUAPEBAS/PARÁ (em especial da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA), devidamente designados para este fim, por meio de Portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura/SEMSA toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Os servidores designados atuarão como representantes, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2021-030PMP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na Imprensa Oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos contados após assinatura da mesma.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PARAUAPEBAS-PA, 25 de novembro de 2021.

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410
Assinado de forma digital por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.581.232/0001-60
ÓRGÃO GERENCIADOR

PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIR:22351840000131
Assinado de forma digital por PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIR:22351840000131
Dados: 2021.12.07 12:11:29 -03'00'

PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ Nº 22.351.840/0001-31
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

1. DEBORA CRISTINA FERREIRA BARBOSA:00765052270
Assinado de forma digital por DEBORA CRISTINA FERREIRA BARBOSA:00765052270

2. LEONARDO FERREIRA SOUSA:06300158306
Assinado de forma digital por LEONARDO FERREIRA SOUSA:06300158306

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210674
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-030PMP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a(s) signatária(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-030PMP.

Empresa: PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 22.351.840/0001-31, estabelecida à Q 173, LOTE 58, S/N, ROD. BR 230, CIDADE JARDIM, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO GLAYDSON DIOGO DA SILVA, C.P.F. nº 696.639.472-68, R.G. nº 04718803553 DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00044	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA HIPOD ERMICA 13X4,5 DESCARTÁVEL, EST COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA HIPODERMICA 13X4,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	23,863.00	0,100	2.386,30
00045	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA HIPOD ERMICA 13 X 3 DESCARTÁVEL, EST COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA HIPODERMICA 13 X 3 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA	UNIDADE	12,917.00	0,100	1.291,70
00046	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA HIPOD ERMICA 25X6 DESCARTÁVEL, ESTÉR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA HIPODERMICA 25X6 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA.ATENDER NR32	UNIDADE	9,435.00	0,750	7.076,25
00047	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA HIPOD ERMICA 25X7 DESCARTÁVEL, ESTÉR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA HIPODERMICA 25X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ANTEDER NR 32	UNIDADE	41,627.00	0,460	19.148,42
00048	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA HIPOD ERMICA 25 X 8 DESCARTÁVEL, EST COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA HIPODERMICA 25 X 8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32.	UNIDADE	20,196.00	0,410	8.280,36
00049	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA HIPOD ERMICA 30 X 7 DESCARTÁVEL, EST COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA HIPODERMICA 30 X 7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32.	UNIDADE	43,378.00	0,510	22.122,78
00050	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA HIPOD	UNIDADE	39,490.00	0,500	19.745,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ERMICA 30X8 DESCARTÁVEL, ESTÉR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA HIPODERMICA 30X8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDER NR 32				
00051	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA HIPOD ERMICA 40 X 12 DESCARTÁVEL, ES COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32.	UNIDADE	33,962.00	0,760	25.811,12
00052	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM D COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, QUE APÓS A COLETA DE SANGUE, SERÁ ACIONADO E RECOBRIRÁ COMPLETAMENTE A AGULHA GARANTINDO TOTAL BIOSSEGURANÇA. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO COM LACRE/ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA, N° DO LOTE E DATA DA VALIDADE. AGULHA MEDINDO 25X0,8MM (21G 1). USO EM ANÁLISES CLÍNICAS, COM BISEL TRIFACETADO A LASER, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESDE QUE NÃO ROMPIDO O LACRE INDIVIDUAL. A CADA 200 AGULHAS FORNECIDAS É NECESSÁRIO O FORNECIMENTO DE 01 ADAPTADOR PLÁSTICO, REUTILIZÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PARA AGULHA DE SANGUE A VÁCUO E TUBOS 13 MM E 16 MM, FLANGE, MARCA GUIA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA JUNTO À BASE DO ADAPTADOR E DESCARTA AUTOMATICAMENTE A AGULHA. CONFORME À NR 32.	UNIDADE	10,282.00	0,410	4.215,62
00053	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, QUE APÓS A COLETA DE SANGUE, SERÁ ACIONADO E RECOBRIRÁ COMPLETAMENTE A AGULHA GARANTINDO TOTAL BIOSSEGURANÇA. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO COM LACRE/ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA, N° DO LOTE E DATA DA VALIDADE. AGULHA MEDINDO 25X0,7MM (22G 1). USO EM ANÁLISES CLÍNICAS, COM BISEL TRIFACETADO A LASER, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESDE QUE NÃO ROMPIDO O LACRE INDIVIDUAL. A CADA 200 AGULHAS FORNECIDAS É NECESSÁRIO O FORNECIMENTO DE 01 ADAPTADOR PLÁSTICO, REUTILIZÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PARA AGULHA DE SANGUE A VÁCUO E TUBOS 13 MM E 16 MM, FLANGE, MARCA GUIA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA JUNTO À BASE DO ADAPTADOR E DESCARTA AUTOMATICAMENTE A AGULHA. CONFORME À NR 32.	UNIDADE	184.00	0,550	101,20
00054	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO CO COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, QUE APÓS A COLETA DE SANGUE, SERÁ ACIONADO E RECOBRIRÁ COMPLETAMENTE A AGULHA GARANTINDO TOTAL BIOSSEGURANÇA. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO COM LACRE/ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA, N° DO LOTE E DATA DA VALIDADE. AGULHA MEDINDO 32X0,8MM (21G 1 1/4). USO EM ANÁLISES CLÍNICAS, COM BISEL TRIFACETADO A LASER, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESDE QUE NÃO ROMPIDO O LACRE INDIVIDUAL. A CADA 96 AGULHAS FORNECIDAS É NECESSÁRIO O FORNECIMENTO DE 01 ADAPTADOR PLÁSTICO, REUTILIZÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PARA AGULHA DE SANGUE A VÁCUO E TUBOS 13 MM E 16 MM, FLANGE, MARCA GUIA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA JUNTO À BASE DO ADAPTADOR E DESCARTA AUTOMATICAMENTE A AGULHA. CONFORME À NR 32.	UNIDADE	1,290.00	0,550	709,50
00055	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA Nø 19 (SCA COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA Nø 19 (SCALP). COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXIVEIS, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXAO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CONICO E RIGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXAO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E	UNIDADE	12,659.00	0,210	2.658,39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	PROCEDENCIA, FABRICACAO, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO				
00056	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA Nø 21 (SCA COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA Nø 21 (SCALP).COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXIVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXAO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CONICO E RIGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXAO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO	UNIDADE	32,966.00	0,210	6.922,86
00057	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA Nø 23 (SCA COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA Nø 23 (SCALP).COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXIVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXAO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CONICO E RIGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXAO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO	UNIDADE	33,446.00	0,210	7.023,66
00058	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA Nø 25 (SCA COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA Nø 25 (SCALP).COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXIVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXAO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CONICO E RIGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXAO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, FABRICACAO, LOTE E ESTERILIZACAO E REGISTRO	UNIDADE	27,309.00	0,210	5.734,89
00059	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA HIPOD ERMICA 13 X 3,8 DESCARTÁVEL, E COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA HIPODERMICA 13 X 3,8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA	UNIDADE	16,732.00	0,100	1.673,20
00060	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA DESCA RTÁVEL 20 X 5,5 - AGULHA DESCA COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 - AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 HIPODERMICA DESCARTAVEL, CORPO DE ACO INOXIDAVEL BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE.	UNIDADE	16,732.00	0,100	1.673,20
00061	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA HIPOD ERMICA 25X7 DESCARTÁVEL, ESTÉ COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA HIPODERMICA 25X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	63,740.00	0,100	6.374,00
00062	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA HIPOD ERMICA 25X8 DESCARTÁVEL, ESTÉR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA HIPODERMICA 25X8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO.EMBALAGEM	UNIDADE	27,567.00	0,100	2.756,70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA.				
00063	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA DESCA RTÁVEL PARA ASPIRAÇÃO DE MEDIC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA DESCARTÁVEL PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS 25X 12, ESTÉRIL, C/ PONTA ROMBA (SEGURANÇA P/ ACIDENTE), BISEL SIMPLES, PONTA ROMBA, CÂNULA SILICONIZADA, ENCAIXE PERFEITO PARA SERINGAS COM BICO LUER SLIP OU LUER LOK, PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA.	UNIDADE	50,098.00	0,110	5.510,78
00064	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA HIPOD ERMICA 30X7 DESCARTÁVEL, ESTÉR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA HIPODERMICA 30X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	92,985.00	0,100	9.298,50
00065	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA HIPOD ERMICA 30X8 DESCARTÁVEL, ESTÉ COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA HIPODERMICA 30X8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	83,734.00	0,100	8.373,40
00066	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA HIPOD ERMICA 40X12 DESCARTÁVEL, ESTÉ COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA HIPODERMICA 40X12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	83,734.00	0,150	12.560,10
00122	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LANCETA PARA CO LETA DE SANGUE CAPILAR: CONFEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGN ERGONÔMICO, POSSUI PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA NA PUNÇÃO: AGULHA DE 21G COM 1,8 MM DE PROFUNIDADESIDADE, RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO, ESTÉRIL, USO-ÚNICO E COM NÚMERO DE LOTE IMPRESSO NO PRODUTO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. COM 100 UNIDADES	UNIDADE	6,402.00	0,600	3.841,20
00123	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LANCETA PARA CO LETA DE SANGUE CAPILAR: CONFE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGN ERGONÔMICO, POSSUI PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA NA PUNÇÃO: AGULHA DE 30G COM 1,5 MM DE PROFUNIDADESIDADE, RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO, ESTÉRIL, USO-ÚNICO E COM NÚMERO DE LOTE IMPRESSO NO PRODUTO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA.	UNIDADE	6,402.00	0,200	1.280,40
00124	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TIRA REAGENTE - PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, ATR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TIRA REAGENTE - PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, ATRAVÉS DA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR E VENOSO. FAIXA DE MEDIÇÃO 20 A 500 MG/DL, TEMPO DE RESPOSTA ATÉ 5 SEGUnidadesOS, QUE NÃO NECESSITE DE CHIP OU TIRA CALIBRADORA, PARA LEITURA EM GLICOSÍMETRO PORTÁTIL, ESTE ÚLTIMO OFERTADO EM REGIME DE COMODATO. CAIXAS COM 50 TIRAS. METODOLOGIA DE LEITURA: AMPEROMÉTRICA. QUE ACEITE SEGUnidadesA GOTA DE SANGUE, QUANDO A PRIMEIRA NÃO FOR SUFICIENTE. A EMBALAGEM DAS TIRAS DEVE CONTER NA PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ATENÇÃO: A EMPRESA VENCEDORA DO ITEM RELATIVO À AQUISIÇÃO DAS TIRAS REAGENTES DEVERÁ ENTREGAR 2.400 UNIDADES DE APARELHOS GLICOSÍMETROS EM REGIME DE COMODATO E QUE SEJAM COMPATÍVEIS COM AS TIRAS OFERTADAS. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO: GLICOSÍMETRO - MONITOR DE GLICEMIA COM LEITURA AMPEROMÉTRICA, QUE	UNIDADE	13,545.00	0,700	9.481,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	NÃO NECESSITE DE CHIP OU TIRA CALIBRADORA, COM FAIXA DE LEITURA DE 20 A 500MG/DL. APRESENTE RESULTADO EM ATÉ 5 SEGUnidadesOS, COM VISOR LUMINOSO E VOLUME DE SANGUE DE APENAS 0,3 æL. ATENDA REQUISITOS DA ANVISA E ESTEJA APROVADO PELO INMETRO.				
00125	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA DESCARTÁ EL PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA DESCARTÁEL PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA, 4MM DE COMPRIMENTO E 0,23MM (32 G 5/32) DE DIÂMETRO.	UNIDADE	55,275.00	0,380	21.004,50
00126	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANETA PARA ADM INISTRAÇÃO DE INSULINA COMPATÍ COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANETA PARA ADMINISTRAÇÃO DE INSULINA COMPATÍEL COM AGULHAS DISPONÍVEIS NO MERCADO.	UNIDADE	553.00	60,000	33.180,00
00127	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LANCETA PARA CO LETA DE SANGUE CAPILAR: CON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGN ERGONÔMICO, POSSUI PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA NA PUNÇÃO: LÂMINA COM 2,0 MM DE PROFUNIDADEIDADE E 1,5MM DE LARGURRA, RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO, ESTÉRIL, USO-ÚNICO E COM NÚMERO DE LOTE IMPRESSO NO PRODUTO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA.	UNIDADE	640,061.00	0,120	76.807,32
00128	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR: CON COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGN ERGONÔMICO, POSSUI PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA NA PUNÇÃO: AGULHA DE 21G COM 1,8 MM DE PROFUNIDADESIDADE, RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO, ESTÉRIL, USO-ÚNICO E COM NÚMERO DE LOTE IMPRESSO NO PRODUTO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. COM 100 UNIDADES	UNIDADE	2,133.00	0,600	1.279,80
00129	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR: CO COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGN ERGONÔMICO, POSSUI PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA NA PUNÇÃO: AGULHA DE 30G COM 1,5 MM DE PROFUNIDADESIDADE, RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO, ESTÉRIL, USO-ÚNICO E COM NÚMERO DE LOTE IMPRESSO NO PRODUTO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA.	UNIDADE	2,133.00	0,200	426,60
00130	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TIRA REAGENT E - PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TIRA REAGENTE - PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, ATRAVÉS DA MEDIÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE EM AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR E VENOSO. FAIXA DE MEDIÇÃO 20 A 500 MG/DL, TEMPO DE RESPOSTA ATÉ 5 SEGUnidadesOS, QUE NÃO NECESSITE DE CHIP OU TIRA CALIBRADORA, PARA LEITURA EM GLICOSÍMETRO PORTÁTIL, ESTE ÚLTIMO OFERTADO EM REGIME DE COMODATO. CAIXAS COM 50 TIRAS. METODOLOGIA DE LEITURA: AMPEROMÉTRICA. QUE ACEITE SEGUnidadesA GOTA DE SANGUE, QUANDO A PRIMEIRA NÃO FOR SUFICIENTE. A EMBALAGEM DAS TIRAS DEVE CONTER NA PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ATENÇÃO: A EMPRESA VENCEDORA DO ITEM RELATIVO À AQUISIÇÃO DAS TIRAS REAGENTES DEVERÁ ENTREGAR 2.400 UNIDADES DE APARELHOS GLICOSÍMETROS EM REGIME DE COMODATO E QUE SEJAM COMPATÍVEIS COM AS TIRAS OFERTADAS. DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO: GLICOSÍMETRO - MONITOR DE GLICEMIA COM LEITURA AMPEROMÉTRICA, QUE NÃO NECESSITE DE CHIP OU TIRA CALIBRADORA, COM FAIXA DE LEITURA DE 20 A 500MG/DL. APRESENTE RESULTADO EM ATÉ 5 SEGUnidadesOS, COM VISOR LUMINOSO E VOLUME DE SANGUE DE APENAS 0,3 æL. ATENDA REQUISITOS DA ANVISA E ESTEJA APROVADO PELO INMETRO.	UNIDADE	4,514.00	0,700	3.159,80
00131	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA DESCA RTÁEL PARA CANETA DE APLICAÇÃO COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA DESCARTÁEL PARA CANETA DE APLICAÇÃO	UNIDADE	18,425.00	0,380	7.001,50
00132	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANETA PARA ADMINISTRAÇÃO DE INSULINA COMP COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANETA PARA ADMINISTRAÇÃO DE INSULINA COMPATÍEL COM AGULHAS DISPONÍVEIS NO MERCADO.	UNIDADE	184.00	60,000	11.040,00
00133	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR: C COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGN ERGONÔMICO, POSSUI PROTETOR PLÁSTICO	UNIDADE	213,353.00	0,120	25.602,36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E SEGURANÇA NA PUNÇÃO: LÂMINA COM 2,0 MM DE PROFUNIDADEIDADE E 1,5MM DE LARGURRA, RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO, ESTÉRIL, USO-ÚNICO E COM NÚMERO DE LOTE IMPRESSO NO PRODUTO. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA.			
00189	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL ME COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS POR CMý, COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUI DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 490G POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843.	5,784.00	28,700	166.000,80
00190	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:- COMPRESSA D E GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDIN COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS POR CMý, COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUI DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TOD A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 5G POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATNDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843.	PACOTE 33,630.00	0,620	20.850,60
00191	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:. COMPRESSA D E GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL M COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 10x10CM FECHADA, DENSIDADE 20 FIOS POR CMý, COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUI DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 490G POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843.	PACOTE 3,284.00	30,410	99.866,44
00260	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO DE NÍV COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (4 A 4,5% P/P). BIODEGRADÁVEL, SEM CORANTE, SEM FRAGRÂNCIAS E ISENTO DE ÁLCOOL. TEMPO DE CONTATO 10 MINUTOS, SEM NECESSIDADE DE ENXAGUE. DILUIÇÃO 1 LITRO DO PRODUTO PARA 64 LITROS DE ÁGUA PARA REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E 1 LITRO DO PRODUTO PARA 256 LITROS DE ÁGUA PARA LIMPEZA EM GERAL. A ESTABILIDADE DA SOLUÇÃO DEPOIS DE DILUÍDA DEVE SER DE PELO MENOS 15 DIAS. APRESENTAR PREÇO POR LITRO DILUÍDO (CONSIDERANDO A FUNÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO) E CONCENTRADO, PORÉM A ENTREGA SE FARÁ COM SOLUÇÃO CONCENTRADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE DILUIDOR ELETRÔNICO BIVOLT RESISTENTE AOS CONCENTRADOS QUÍMICOS, SISTEMA FECHADO, CONEXÃO DE ÁGUA SIMPLIFICADA E OPERANDO COM BAIXA PRESSÃO DE ÁGUA. OBEDECER A RDC 14/2007.OBS: OBRIGATÓRIO USO DE DILUIDORA EM REGIME DE COMODATO	UNIDADE 446.00	309,500	138.037,00
00261	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: SOLUÇÃO À BA SE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2% COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2% OU 2000PPM, PRODUTO GERADO PELA SÍNTESE CLÁSSICA ÁCIDO PERACÉTICO + PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COM PRESENÇA DE ANTICORROSIVO EM PÓ, UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL, INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE INALOTERAPIA EM GERAL, KITS DE MICRO NEBULIZAÇÃO, NEBULIZADORES DE OXIGÊNIO, DA ÁREA ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR. SOLUÇÃO VÁLIDA POR ATÉ 30 DIAS APÓS ADICIONAR O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS REBLAS/INMETRO DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA. APRESENTAR EFICÁCIA CONTRA ADENOVÍRUS, COLONAVIRUS E ENTERENOVIRUS COM LAUDOS RECONHECIDOS REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: INALATÓRIA, OCULAR E DERMAL. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TIRAS REAGENTES COM LAUDO REBLAS DE VALIDAÇÃO ANALÍTICA PARA O USO DA FITA NA SOLUÇÃO	GALÃO 3.00	150,500	451,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	DESINFETANTE, COMPROVANDO COMPATIBILIDADE. TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS NO RÓTULO. O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE DE 24 MESES, COM APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS ACREDITADO PELO INMETRO. SEGUnidadesO PORTARIA 326/2006 PARA AS EMBALAGENS UTILIZADAS NO TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS, ALÉM DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CONFORME LEI 6360/76. COM CERTIFICADO DA ANVISA DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO			
00262	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ÁLCOOL ETÍLI FRASCO CO ABSOLUTO 99,3% INPM COM UM COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99,3% INPM COM UM 1 LITRO	11.00	7,700	84,70
00263	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ÁGUA DEIONIZ GALÃO ADA COM 5 LITROS COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ÁGUA DEIONIZADA COM 5 LITROS.	11.00	10,150	111,65
00264	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ÁLCOOL COMUM FRASCO 92,8% INPM FrascosS DE 1 LITR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ÁLCOOL COMUM 92,8% INPM FrascosS DE 1 LITRO	88.00	7,300	642,40
00265	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: GLICERINA BI UNIDADE -DESTILADA - Frascos DE 1L COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: GLICERINA BI-DESTILADA - Frascos DE 1L	2.00	18,990	37,98
00266	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ANTISSÉPTICO FRASCO INSTANTÂNEO EM ESPUMA, CONTEN COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ANTISSÉPTICO INSTANTÂNEO EM ESPUMA, CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO A 70% E ÁLCOOL ISOPROPÍLICO. POSSUIR EMOLIENTES: VITAMINA E, ALOE VERA, GLICERINA E PROPILENOGLICOL. ACONDICIONADO EM FrascosS SEMI-RÍGIDO DE 1000 ML COM VÁLVULA ANTI-VAZAMENTO E ANTI- ENTUPIMENTO. APRESENTANDO LAUDOS REBLAS DE EFICÁCIA FRENTE AOS SEGUINTES MICRORGANISMOS: PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELA CHOLERAESUIS, E. COLI E H1N1 (GRIPE SUÍNA). TEMPO DE CONTATO MÁXIMO DE 30 SEGUnidadesOS. APRESENTAR TAMBÉM LAUDOS DE NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: MARCA, FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM FORMA DE COMODATO A QUANTIDADE DE DISPENSADORES E TORRES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA ANVISA CONFORME RDC 42/2010.	387.00	27,000	10.449,00
00267	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ÁLCOOL ETÍLI FRASCO CO EM GEL, A 70%, PARA ASSEPSI COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, A 70%, PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. ACONDICIONADO EM FrascosS DE 100 ML COM ABERTURA FÁCIL E SEGURA (SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAR MATERIAIS CORTANTES OU FORÇAR A TAMPA DE FECHAMENTO PARA ABERTURA DO PRODUTO) PROPORCIONANDO VAZÃO IDEAL (MAIOR ECONOMIA) E MELHOR FECHAMENTO (EVITA RISCOS DE CONTAMINAÇÃO). APRESENTAR LAUDOS REBLAS DE ATIVIDADE REDUCIONAL FRENTE AOS SEGUINTES MICRORGANISMOS: PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELA CHOLERAESUIS, E. COLI E H1N1 (GRIPE SUÍNA). APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA ANVISA CONFORME RDC 107/2016 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	1,175.00	1,650	1.938,75
00268	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO CANULADO. APRESENTAR AS CERDAS COM FILAMENTOS DE NYLON SUSTENTADOS POR EIXO EM AÇO INOX, FIXADA EM HASTE (CABO) PLÁSTICO FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO E RESISTENTE. NÃO ESTÉRIL. CERDAS MEDINDO: COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA (CERDA): 20MM X □7MM, COMPRIMENTO DA HASTE: 500MM X □3,3MM. FORMATO DA PONTA ATIVA: CONE.	73.00	20,500	1.496,50
00269	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚ COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO CANULADO. APRESENTAR AS CERDAS COM FILAMENTOS DE NYLON SUSTENTADOS POR EIXO EM AÇO INOX, FIXADA EM HASTE (CABO) PLÁSTICO FABRICADO EM POLIPROPILENO(PP) ATÓXICO E RESISTENTE. NÃO ESTÉRIL. CERDAS MEDINDO: COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA (CERDA): 35MM X □7MM COMPRIMENTO DA HASTE: 500MM X □3,3MM. FORMATO DA PONTA ATIVA: CONE	73.00	101,250	7.391,25
00270	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO CANULADO. APRESENTAR AS CERDAS COM FILAMENTOS DE NYLON SUSTENTADOS POR EIXO EM AÇO INOX, FIXADA EM HASTE (CABO) PLÁSTICO FABRICADO	73.00	69,780	5.093,94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	EM POLIPROPILENO(PP) ATÓXICO E RESISTENTE. NÃO ESTÉRIL. MEDINDO: COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA (CERDA): 60MM X □7MM COMPRIMENTO DA HASTE: 500MM X □3,3MM. FORMATO DA PONTA ATIVA: CONE			
00271	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ENXAGUATÓRIO FRASCO BUCAL CONTENDO CLOREXIDINA 0, COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ENXAGUATÓRIO BUCAL CONTENDO CLOREXIDINA 0,12% PARA PREVENÇÃO DE PNEUMONIA CAUSADA PELA VENTILAÇÃO MECÂNICA (PACIENTES ENTUBADOS), PREVENÇÃO DE INFECÇÕES PARA PACIENTES IMUNODEPRIMIDOS E CIRURGIA DE BUCOMAXILO, ISENTO DE ÁLCOOL, QUE AUXILIA NA ELIMINAÇÃO DOS GERMES CAUSADORES DE PLACA BACTERIANA, GENGIVITE E MAU HÁLITO. APRESENTAR LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA, HIPOALERGENICIDADE E ACEITABILIDADE DA MUCOSA ORAL. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CONFORME RDC 7/2015. APRESENTAÇÃO DE FrascosS COM 1.000 ML ACOMPANHADO DE COPO DOSADOR.	46.00	29,670	1.364,82
00272	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CLOREXIDINA (DIGLUCONATO DE) EM SOLUÇÃO AL COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CLOREXIDINA (DIGLUCONATO DE) EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA A 0,5%, ACONDICIONADO EM FrascosS CONTENDO 1.000 ML DA SOLUÇÃO LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NOTIFICAÇÃO NO MS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLACHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO.	739.00	9,800	7.242,20
00273	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CLOREXIDINA (DIGLUCONATO DE) EM SOLUÇÃO A COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CLOREXIDINA (DIGLUCONATO DE) EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA A 2%, ACONDICIONADO EM FrascosS CONTENDO 1.000 ML DA SOLUÇÃO LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NOTIFICAÇÃO NO MS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 107/2016 . DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLACHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO.	206.00	16,300	3.357,80
00274	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CLOREXIDINA (DIGLUCONATO DE) EM SOLUÇÃO CO COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CLOREXIDINA (DIGLUCONATO DE) EM SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS 2 A 4% CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO E GLICERINA EM SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM FrascosS DE 1000ML. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06 (LITRO).DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLACHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE	821.00	16,500	13.546,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO.			
00275	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CLOREXIDINA (DIGLUCONATO DE) EM SOLUÇÃO AQ COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CLOREXIDINA (DIGLUCONATO DE) EM SOLUÇÃO AQUOSA (TÓPICA) A 2% ACONDICIONADO EM FrascosS CONTENDO 1.000 ML DA SOLUÇÃO. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA.DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLACHOLERAESUIS. PARA ANTISSEPSIA DE MUCOSAS E EM GINECOOBSTETRÍCIA (TOQUE GINECOLÓGICO E PARTOS VAGINAIS) E PARA CATETERISMO UMBILICAL/SONDAGEM VESICAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO PROCESSO REFERENTE A NOTIFICAÇÃO NO MS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA ANVISA CONFORME RDC 107/2016 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAÇÃO FrascosS 1L.	FRASCO	243.00	12,500	3.037,50
00276	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: POLIVINILPIR ROLIDONA IODO (PVP-I) EM SO COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO COMO ANTISSÉPTICO PARA PELE (USO TÓPICO), NA DEMARCAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO E PREPARAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06.DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLACHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. COM 1.000ML	FRASCO	331.00	5,200	1.721,20
00277	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: POLIVINILPIR ROLIDONA IODO (PVP-I) EM COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLACHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. COM 1 LITRO	FRASCO	567.00	19,100	10.829,70
00278	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: POLIVINILPIR ROLIDONA IODO (PVP-I) EM S COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA (TÓPICA), CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA	FRASCO	1,474.00	22,900	33.754,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	MESMA APÓS SUA ABERTURA É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO COMO ANTISSÉPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLACHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. COM 1.000 ML			
00279	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DETERGENTE M GALÃO ULTIENZIMÁTICO NÃO ESPUMANTE C COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO NÃO ESPUMANTE CONTENDO AS SEGUINTES ENZIMAS EM SUA FORMULAÇÃO AMILASE, LIPASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE, CELULASE, PEPTIDASE, MANNANASE, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CONSERVANTES, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, ESTABILIZANTES, ADITIVOS E ÁGUA. PH NEUTRO (6 E 8). BIODEGRADÁVEL, COMPATÍVEL COM A LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA, DILUIÇÃO DE 1ML/L. EMBALAGEM EM Frascos RÍGIDO, COM SELO DE SEGURANÇA ANTI-VAZAMENTO NA APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM 5 LITROS. APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE AMIOLÍTICA, PROTEOLÍTICA, IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR NA FORMA PURA, CORROSIVIDADE. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM SANEANTES. OBS: APRESENTAR COTAÇÃO DO PRODUTO POR LITRO DILUÍDO.	122.00	197,500	24.095,00
00280	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DETERGENTE P FRASCO ROFISSIONAL DESINCRUSTANTE ÁCI COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DETERGENTE PROFISSIONAL DESINCRUSTANTE ÁCIDO (REMOVE A FERRUGEM E CORROSÃO EM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL). COMPOSTO DE ÁCIDO FOSFÓRICO, ADITIVO, SOLVENTE, ADJUVANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. SOLUÇÃO ÁCIDA CAPAZ DE PROMOVER A REMOÇÃO DE FERRUGEM, CROSTAS, MANCHAS DE OXIDAÇÃO E PLACAS MINERAIS DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM AÇO INOX. DEVE LIBERAR ARTICULAÇÕES E MECANISMOS DE ENGATES TRANCADOS. EMBALAGEM EM FrascosS RÍGIDO, TAMPA COM VÁLVULA SUSPIRO ANTIDERRAME. APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM 5 LITRO. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. OBS.: APRESENTAR COTAÇÃO DO PRODUTO POR LITRO DILUÍDO.	10.00	20,500	205,00
00281	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: SABONETE LÍQ UNIDADE UIDO GLICERINADO HIPOALERGÊNIC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, Frascos DE 250ML, ANTIBACTERICIDA. PARA BANHO DO RECEM NASCIDO.	36.00	6,660	239,76
00282	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DESINFETANTE UNIDADE HOSPITALAR EXCLUSIVAMENTE PAR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DESINFETANTE HOSPITALAR EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% ATIVA E ESTABILIZADO, PRONTO PARA USO, REGISTRADO COMO NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA IMERSÃO DE ARTIGOS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA E INALATÓRIA EM 30 MINUTOS E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM 10 MINUTOS. APRESENTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. TEMPO DE CONTATO DE VALIDADE DE PELO MENOS 12 MESES. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO E LAUDOS REBLAS DE EFICÁCIA E TEOR. EMBALAGEM DE 05 LITRO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E LAUDOS REBLAS DE EFICÁCIA CONTRA MYCOBACTERIUM BOVIS E MYCOBACTERIUM SMEGMATIS	258.00	52,100	13.441,80
00283	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FORMOL LÍQUI FRASCO DO 10%,COM ASPECTO INCOLOR, AC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FORMOL LÍQUIDO	121.00	12,900	1.560,90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	10%,COM ASPECTO INCOLOR, ACONDICIONADO EM FrascosS APROPRIADO QUE MATENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ROTULO COM N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FORMULA E PROCEDÊNCIA. FrascosS COM 1 LITRO.			
00284	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FORMOL LÍQUI FRASCO DO 37% COM 1 LITRO FrascosS COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FORMOL LÍQUIDO 37% COM 1 LITRO FrascosS	6.00	14,800	88,80
00285	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DESINFETANTE GALÃO HOSPITALAR PRONTO USO REGISTR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO REGISTRADO COMO NÍVEL INTERMEDIÁRIO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE ÚLTIMA GERAÇÃO (0,55% P/P) E BIGUANIDA (0,1% P/P). BIODEGRADÁVEL, SEM CORANTE, SEM FRAGRÂNCIAS E ISENTO DE ÁLCOOL. TEMPO DE CONTATO DE 2 A 5 MINUTOS SEM NECESSIDADE DE ENXAGUE. APRESENTAR LAUDOS REBLAS QUE COMPROVEM A EFICÁCIA CONTRA MICRORGANISMOS MULTIRRESISTENTES, VÍRUS, FUNGOS: MRSA, VRE, ACINETOBACTER BAUMANNI, KPC, ORSA, H1N1, ROTAVÍRUS,, INFLUENZA E ARPERGILLUS FUMIGATUS. APRESENTAR EFEITO RESIDUAL DE ATÉ 12 DIAS EM SUPERFÍCIES FIXAS COMPROVADO POR LAUDO REBLAS. EMBALAGEM: 5,0 LITROS GALÃO	90.00	217,670	19.590,30
00286	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TRICLOSANO 0 GALÃO ,5% COM 5 LITRO DEGERMANTE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TRICLOSANO 0,5% COM 5 LITRO DEGERMANTE	460.00	11,800	5.428,00
00287	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: SOLUÇÃO DE G GALÃO LUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO D COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0 % COM PH NEUTRO (6+/-1).PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVELCOM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS, SENDO A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITAS TESTE (QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES).TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÁXIMO 60 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA. O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10, ALÉM DE TOXICIDADE INALATÓRIA E OCULAR.DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TIRAS REAGENTES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE POR MATERIAL ALUMINIZADO E QUE POSSUA ESTUDO DE VALIDAÇÃO ANALÍTICA PARA A SOLUÇÃO, GARANTINDO A LEITURA CORRETA DO TEOR DE GLUTARALDEÍDO. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (BISSULFITO DE SÓDIO - 200G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO. O FABRICANTE DEVERÁ APRESENTAR ESTUDO COMPROVANDO A INATIVAÇÃO DO GLUTARALDEÍDO PELO INATIVADOR BISSULFITO DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO: Frascos 1 LITROS.	184.00	33,480	6.160,32
00288	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: SOLUÇÃO DE G GALÃO LUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0 % COM PH NEUTRO (6+/-1).PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVELCOM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS, SENDO A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITAS TESTE (QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES).TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÁXIMO 60 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA. O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10, ALÉM DE TOXICIDADE INALATÓRIA E OCULAR.DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TIRAS REAGENTES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE POR MATERIAL ALUMINIZADO E QUE POSSUA ESTUDO DE VALIDAÇÃO ANALÍTICA PARA A SOLUÇÃO, GARANTINDO A LEITURA CORRETA DO TEOR DE GLUTARALDEÍDO. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (BISSULFITO DE SÓDIO - 200G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO. O FABRICANTE DEVERÁ APRESENTAR ESTUDO COMPROVANDO A INATIVAÇÃO DO GLUTARALDEÍDO PELO	109.00	39,100	4.261,90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	INATIVADOR BISSULFITO DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS.				
00289	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DESINFETANTE FRASCO HOSPITALAR EXCLUSIVAMENTE P COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DESINFETANTE HOSPITALAR EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% ATIVA E ESTABILIZADO, PRONTO PARA USO, REGISTRADO COMO NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA IMERSÃO DE ARTIGOS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA E INALATÓRIA EM 30 MINUTOS E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM 10 MINUTOS. APRESENTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. TEMPO DE CONTATO DE VALIDADE DE PELO MENOS 12 MESES. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO E LAUDOS REBLAS DE EFICÁCIA E TEOR. EMBALAGEM DE 01 LITRO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E LAUDOS REBLAS DE EFICÁCIA CONTRA MYCOBACTERIUM BOVIS E MYCOBACTERIUM SMEGMATIS	897.00	15,050	13.499,85
00530	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIPROPILE NO 0 COM AGULHA 4.0CM 1/2 CIRC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIPROPILENO 0 COM AGULHA 4.0CM 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA MODELO TAPER POINT, FIO MEDINDO 75CM.	UNIDADE	1,998.00	2,800	5.594,40
00531	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIPROPILE NO 4-0 COM AGULHA 2,5CM 1/2 CI COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIPROPILENO 4-0 COM AGULHA 2,5CM 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA MODELO TAPER POINT, FIO MEDINDO 75CM.	UNIDADE	1,998.00	2,820	5.634,36
00532	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIPROPILE NO 5-0 COM AGULHA 1,5 A 2,6CM COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIPROPILENO 5-0 COM AGULHA 1,5 A 2,6CM 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA MODELO TAPER POINT, FIO MEDINDO 75CM.	UNIDADE	1,998.00	2,820	5.634,36
00533	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: POLIPROPILENO A ZUL MONOFILAMENTO GASTRINTESTI COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTO GASTRINTESTINAL 2.0 COM AGULHA TRIANGULAR 3/8 - 3CM	UNIDADE	1,998.00	2,820	5.634,36
00534	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: POLIPROPILENO A ZUL MONOFILAMENTO GASTRINTEST COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTO GASTRINTESTINAL 1 COM AGULHA TRIANGULAR 1/2 - 4CM	UNIDADE	1,998.00	2,820	5.634,36
00535	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: POLIPROPILENO A ZUL MONOFILAMENTO GASTRINTES COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTO GASTRINTESTINAL 0 COM AGULHA TRIANGULAR 1/2 - 3 A 3,5CM	UNIDADE	1,998.00	2,820	5.634,36
00536	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CAT GUT SIM PLES N° 1 COM AGULHA 3CM 1/2 C COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CAT GUT SIMPLES N° 1 COM AGULHA 3CM 1/2 CIRCULAR CILINDRICA	UNIDADE	162.00	3,410	552,42
00537	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT SIMP LES N° 1 COM AGULHA MCR 4 CM. COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT SIMPLES N° 1 COM AGULHA MCR 4 CM.	UNIDADE	1,332.00	3,750	4.995,00
00538	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT SIMP LES N° 0 COM AGULHA MCR 5 CM. COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT SIMPLES N° 0 COM AGULHA MCR 5 CM.	UNIDADE	5,310.00	3,750	19.912,50
00539	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT SIMP LES 1, COM AGULHA 5CM. COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT SIMPLES 1, COM AGULHA 5CM. .	UNIDADE	1,332.00	3,750	4.995,00
00540	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT SIMP LES 2.0, COM AGULHA 3/8 CIRCUL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT SIMPLES 2.0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CILINDRICA 3CM. .	UNIDADE	3,978.00	3,410	13.564,98
00541	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT SIMP LES 0 - 3,5 A 4CM, COM AGULHA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT SIMPLES 0 - 3,5 A 4CM, COM AGULHA « CIRCULAR CILINDRICA.	UNIDADE	36.00	3,410	122,76
00542	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT SIMP LES 0 ? 4 A 5CM - FIO CATGUT S COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT SIMPLES 0 ? 4 A 5CM - FIO CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULHA.1/2 - CIRCULAR CILINDRICA -	UNIDADE	198.00	3,410	675,18
00543	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CAT GUT SIM PLES N° 1 COM AGULHA 5CM 1/2 C	UNIDADE	2,646.00	3,750	9.922,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CAT GUT SIMPLES N° 1 COM AGULHA 5CM 1/2 CIRCULAR CILINDRICA				
00544	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT SIMP LES 2.0, COM AGULHA 1/2 CIRCUL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT SIMPLES 2.0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA 3CM. .	UNIDADE	3,978.00	3,410	13.564,98
00545	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT SIMP LES 3.0, COM AGULHA 3/8 CIRCUL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT SIMPLES 3.0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CILINDRICA 3CM..	UNIDADE	4,014.00	3,410	13.687,74
00546	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT SIMP LES N° 4.0, COM AGULHA 1/2 CIR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT SIMPLES N° 4.0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA 3CM..	UNIDADE	162.00	3,410	552,42
00547	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT SIMP LES 3.0, COM AGULHA 1/2 CIRCUL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT SIMPLES 3.0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA 2CM..	UNIDADE	4,014.00	3,410	13.687,74
00548	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT SIMP LES 4.0, COM AGULHA 3/8 CIRCUL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT SIMPLES 4.0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CILINDRICA 3CM..	UNIDADE	54.00	3,410	184,14
00549	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROM ADO 1, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROMADO 1, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CILINDRICA 5CM..	UNIDADE	3,978.00	3,710	14.758,38
00550	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROM ADO 1 COM AGULHA ROMBA 8.0CM 1 COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA ROMBA 8.0CM 1/2 CIRCULAR, FIO MEDINDO 70CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	792.00	3,750	2.970,00
00551	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROM ADO 1 COM AGULHA 3/8 - CIRCULA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA 3/8 - CIRCULAR CILINDRICA 3CM.	UNIDADE	432.00	3,750	1.620,00
00552	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROM ADO 1, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROMADO 1, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA 5CM..	UNIDADE	3,978.00	3,950	15.713,10
00553	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROM ADO 1, COM AGULHA 1/2 CIRCULA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROMADO 1, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA 4CM..	UNIDADE	792.00	3,950	3.128,40
00554	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROM ADO 1, COM AGULHA 1/2 CIRCUL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROMADO 1, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA 5CM	UNIDADE	792.00	3,750	2.970,00
00555	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROM ADO 0 COM AGULHA 1/2, CIRCULAR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 1/2, CIRCULAR CILINDRICA 5CM.	UNIDADE	3,978.00	3,750	14.917,50
00556	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROM ADO 0 COM AGULHA 3/8 - CIRCULA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 3/8 - CIRCULAR CILINDRICA 4CM.	UNIDADE	396.00	3,410	1.350,36
00557	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROM ADO 0 COM AGULHA 3/8 - CIRCUL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 3/8 - CIRCULAR CILINDRICA 3CM.	UNIDADE	3,978.00	3,750	14.917,50
00558	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROM ADO 0 COM AGULHA 1/2 - CIRCULA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 1/2 - CIRCULAR CILINDRICA 3CM.	UNIDADE	954.00	3,750	3.577,50
00559	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROM ADO 2.0 COM AGULHA 3/8, CIRCUL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROMADO 2.0 COM AGULHA 3/8, CIRCULAR CILINDRICA 3CM.	UNIDADE	702.00	3,410	2.393,82
00560	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROM ADO 2.0 COM AGULHA 4CM. COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROMADO 2.0 COM AGULHA 4CM.	UNIDADE	792.00	3,410	2.700,72
00561	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROM ADO 3.0 COM AGULHA 3/8, CIRCUL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROMADO 3.0 COM AGULHA 3/8, CIRCULAR CILINDRICA 3CM	UNIDADE	36.00	3,410	122,76
00562	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROM ADO 3-0 COM AGULHA 3.0CM 1/2 C COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA 3.0CM 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA.	UNIDADE	954.00	3,410	3.253,14
00563	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROM ADO 4.0 COM AGULHA 3CM. COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO CATGUT CROMADO 4.0 COM AGULHA 3CM.	UNIDADE	72.00	3,410	245,52
00564	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ÁCIDO POLIG LICÓLICO VIOLETA 0 COM AGULHA	UNIDADE	5,310.00	5,460	28.992,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 0 COM AGULHA «, CIRCULAR CILINDRICA 4 A 5CM.				
00565	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ÁCIDO POLIG LICÓLICO 0 INCOLOR COM AGULHA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 0 INCOLOR COM AGULHA «, CIRCULAR CILINDRICA 5CM.	UNIDADE	1,332.00	5,200	6.926,40
00566	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ÁCIDO POLIG LICÓLICO VIOLETA 0 COM AGULH COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 0 COM AGULHA 3/8, CIRCULAR CILINDRICA 3CM.	UNIDADE	3,978.00	5,460	21.719,88
00567	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ÁCIDO POLIG LICÓLICO VIOLETA 1 COM AGUL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 1 COM AGULHA «, CIRCULAR CILINDRICA 4 A 5CM.	UNIDADE	5,310.00	5,460	28.992,60
00568	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ÁCIDO POLIG LICÓLICO 1-0 INCOLOR COM AGULH COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 1-0 INCOLOR COM AGULHA «, CIRCULAR CILINDRICA 4 A 5CM.	UNIDADE	1,332.00	6,360	8.471,52
00569	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ÁCIDO POLIG LICÓLICO VIOLETA 1 COM AGULHA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 1 COM AGULHA «, CIRCULAR CILINDRICA 3,5CM.	UNIDADE	3,978.00	5,460	21.719,88
00570	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ÁCIDO POLIG LICÓLICO VIOLETA 2.0 COM AGULH COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 2.0 COM AGULHA « CIRCULAR CILINDRICA 3,5 A 3,7CM.	UNIDADE	270.00	5,460	1.474,20
00571	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ÁCIDO POLIG LICÓLICO VIOLETA 2.0 COM AGUL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 2.0 COM AGULHA «, CIRCULAR CILINDRICA 2,5CM.	UNIDADE	522.00	5,460	2.850,12
00572	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ÁCIDO POLIG LICÓLICO 2-0 INCOLOR COM AGULH COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 2-0 INCOLOR COM AGULHA « CIRCULAR CILINDRICA 3,5CM.	CAIXA	33.00	6,360	209,88
00573	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ÁCIDO POLIG LICÓLICO VIOLETA 3.0 COM AGULH COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 3.0 COM AGULHA 3/8 OU 1/2, CIRCULAR CILINDRICA 2 A 2,6CM.	UNIDADE	522.00	5,460	2.850,12
00574	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ÁCIDO POLIG LICÓLICO 4.0 COM AGULHA « TRIA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 4.0 COM AGULHA « TRIANGULAR 2,5CM.	UNIDADE	270.00	7,180	1.938,60
00575	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIPROP ILENO 0 COM AGULHA 4.0CM 1/2 C COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIPROPILENO 0 COM AGULHA 4.0CM 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA MODELO TAPER POINT, FIO MEDINDO 75CM.	UNIDADE	666.00	2,800	1.864,80
00576	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIPROP ILENO 4-0 COM AGULHA 2,5CM 1/2 COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIPROPILENO 4-0 COM AGULHA 2,5CM 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA MODELO TAPER POINT, FIO MEDINDO 75CM.	UNIDADE	666.00	2,820	1.878,12
00577	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIPROP ILENO 5-0 COM AGULHA 1,5 A 2,6 COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIPROPILENO 5-0 COM AGULHA 1,5 A 2,6CM 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA MODELO TAPER POINT, FIO MEDINDO 75CM.	UNIDADE	666.00	2,820	1.878,12
00578	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: POLIPROPILEN O AZUL MONOFILAMENTO GASTRINTE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTO GASTRINTESTINAL 2.0 COM AGULHA TRIANGULAR 3/8 - 3CM	UNIDADE	666.00	2,820	1.878,12
00579	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: POLIPROPILEN O AZUL MONOFILAMENTO GASTRINT COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTO GASTRINTESTINAL 1 COM AGULHA TRIANGULAR 1/2 - 4CM	UNIDADE	666.00	2,820	1.878,12
00580	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: POLIPROPILEN O AZUL MONOFILAMENTO GASTRIN COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTO GASTRINTESTINAL 0 COM AGULHA TRIANGULAR 1/2 - 3 A 3,5CM	UNIDADE	666.00	2,820	1.878,12
00581	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CAT GUT SIMPLES N° 1 COM AGULHA 3CM 1/ COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CAT GUT	UNIDADE	54.00	3,410	184,14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	SIMPLES N° 1 COM AGULHA 3CM 1/2 CIRCULAR CILINDRICA				
00582	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT S IMPLES N° 1 COM AGULHA MCR 4 C COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT SIMPLES N° 1 COM AGULHA MCR 4 CM.	UNIDADE	444.00	3,750	1.665,00
00583	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT S IMPLES N° 0 COM AGULHA MCR 5 C COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT SIMPLES N° 0 COM AGULHA MCR 5 CM.	UNIDADE	1,770.00	3,750	6.637,50
00584	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT S IMPLES 1, COM AGULHA 5CM. . COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT SIMPLES 1, COM AGULHA 5CM. .	UNIDADE	444.00	3,750	1.665,00
00585	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT S IMPLES 2.0, COM AGULHA 3/8 CIR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT SIMPLES 2.0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CILINDRICA 3CM. .	UNIDADE	1,326.00	3,410	4.521,66
00586	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT S IMPLES 0 ? 3,5 A 4CM, COM AGUL COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT SIMPLES 0 ? 3,5 A 4CM, COM AGULHA « CIRCULAR CILINDRICA.	UNIDADE	12.00	3,410	40,92
00587	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT S IMPLES 0 ? 4 A 5CM - FIO CATGU COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT SIMPLES 0 ? 4 A 5CM - FIO CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULHA.1/2 - CIRCULAR CILINDRICA -	UNIDADE	66.00	3,410	225,06
00588	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CAT GUT SIMPLES N° 1 COM AGULHA 5CM 1/ COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CAT GUT SIMPLES N° 1 COM AGULHA 5CM 1/2 CIRCULAR CILINDRICA	UNIDADE	882.00	3,750	3.307,50
00589	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT S IMPLES 2.0, COM AGULHA 1/2 CIR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT SIMPLES 2.0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA 3CM. .	UNIDADE	1,326.00	3,410	4.521,66
00590	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT S IMPLES 3.0, COM AGULHA 3/8 CIR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT SIMPLES 3.0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CILINDRICA 3CM..	UNIDADE	1,338.00	3,410	4.562,58
00591	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT S IMPLES N° 4.0, COM AGULHA 1/2 COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT SIMPLES N° 4.0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA 3CM..	UNIDADE	54.00	3,410	184,14
00592	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT S IMPLES 3.0, COM AGULHA 1/2 CIR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT SIMPLES 3.0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA 2CM..	UNIDADE	1,338.00	3,410	4.562,58
00593	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT S IMPLES 4.0, COM AGULHA 3/8 CIR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT SIMPLES 4.0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CILINDRICA 3CM..	UNIDADE	18.00	3,410	61,38
00594	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT C ROMADO 1, COM AGULHA 3/8 CIRCU COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT CROMADO 1, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CILINDRICA 5CM..	UNIDADE	1,326.00	3,710	4.919,46
00595	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT C ROMADO 1 COM AGULHA ROMBA 8.0C COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA ROMBA 8.0CM 1/2 CIRCULAR, FIO MEDINDO 70CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	264.00	3,750	990,00
00596	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT C ROMADO 1 COM AGULHA 3/8 - CIRC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA 3/8 - CIRCULAR CILINDRICA 3CM.	UNIDADE	144.00	3,750	540,00
00597	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT C ROMADO 1, COM AGULHA 1/2 CIRCU COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT CROMADO 1, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA 5CM..	UNIDADE	1,326.00	3,950	5.237,70
00598	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT C ROMADO 1, COM AGULHA 1/2 CIRC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT CROMADO 1, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA 4CM..	UNIDADE	264.00	3,950	1.042,80
00599	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT C ROMADO 1, COM AGULHA 1/2 CI COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT CROMADO 1, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA 5CM	UNIDADE	264.00	3,750	990,00
00600	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT C ROMADO 0 COM AGULHA 1/2, CIRCU COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 1/2, CIRCULAR CILINDRICA 5CM.	UNIDADE	1,326.00	3,750	4.972,50
00601	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT C ROMADO 0 COM AGULHA 3/8 - CIRC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 3/8 - CIRCULAR CILINDRICA 4CM.	UNIDADE	132.00	3,410	450,12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

00602	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT C ROMADO 0 COM AGULHA 3/8 - CIR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 3/8 - CIRCULAR CILINDRICA 3CM.	UNIDADE	1,326.00	3,750	4.972,50
00603	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT C ROMADO 0 COM AGULHA 1/2 - CIRC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 1/2 - CIRCULAR CILINDRICA 3CM.	UNIDADE	318.00	3,750	1.192,50
00604	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT C ROMADO 2.0 COM AGULHA 3/8, CIR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT CROMADO 2.0 COM AGULHA 3/8, CIRCULAR CILINDRICA 3CM.	UNIDADE	234.00	3,410	797,94
00605	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT C ROMADO 2.0 COM AGULHA 4CM. COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT CROMADO 2.0 COM AGULHA 4CM.	UNIDADE	264.00	3,410	900,24
00606	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT C ROMADO 3.0 COM AGULHA 3/8, CIR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT CROMADO 3.0 COM AGULHA 3/8, CIRCULAR CILINDRICA 3CM	UNIDADE	12.00	3,410	40,92
00607	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT C ROMADO 3-0 COM AGULHA 3.0CM 1/ COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA 3.0CM 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA.	UNIDADE	318.00	3,410	1.084,38
00608	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT C ROMADO 4.0 COM AGULHA 3CM. COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO CATGUT CROMADO 4.0 COM AGULHA 3CM.	UNIDADE	24.00	3,410	81,84
00609	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ÁCIDO PO LIGLICÓLICO VIOLETA 0 COM AGUL COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 0 COM AGULHA «, CIRCULAR CILINDRICA 4 A 5CM.	UNIDADE	1,770.00	5,460	9.664,20
00610	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ÁCIDO PO LIGLICÓLICO 0 INCOLOR COM AGUL COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 0 INCOLOR COM AGULHA «, CIRCULAR CILINDRICA 5CM.	UNIDADE	444.00	5,200	2.308,80
00611	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ÁCIDO PO LIGLICÓLICO VIOLETA 0 COM AGU COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 0 COM AGULHA 3/8, CIRCULAR CILINDRICA 3CM.	UNIDADE	1,326.00	5,460	7.239,96
00612	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ÁCIDO PO LIGLICÓLICO VIOLETA 1 COM AGUL COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 1 COM AGULHA «, CIRCULAR CILINDRICA 4 A 5CM.	UNIDADE	1,770.00	5,460	9.664,20
00613	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ÁCIDO PO LIGLICÓLICO 1-0 INCOLOR COM AG COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 1-0 INCOLOR COM AGULHA «, CIRCULAR CILINDRICA 4 A 5CM.	UNIDADE	444.00	6,360	2.823,84
00614	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ÁCIDO PO LIGLICÓLICO VIOLETA 1 COM AGU COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 1 COM AGULHA «, CIRCULAR CILINDRICA 3,5CM.	UNIDADE	1,326.00	5,460	7.239,96
00615	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ÁCIDO PO LIGLICÓLICO VIOLETA 2.0 COM AG COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 2.0 COM AGULHA « CIRCULAR CILINDRICA 3,5 A 3,7CM.	UNIDADE	90.00	5,460	491,40
00616	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ÁCIDO PO LIGLICÓLICO VIOLETA 2.0 COM A COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 2.0 COM AGULHA «, CIRCULAR CILINDRICA 2,5CM.	UNIDADE	174.00	5,460	950,04
00617	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ÁCIDO PO LIGLICÓLICO 2-0 INCOLOR COM AG COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 2-0 INCOLOR COM AGULHA « CIRCULAR CILINDRICA 3,5CM.	UNIDADE	11.00	6,360	69,96
00618	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ÁCIDO PO LIGLICÓLICO VIOLETA 3.0 COM AG COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 3.0 COM AGULHA 3/8 OU 1/2, CIRCULAR CILINDRICA 2 A 2,6CM.	UNIDADE	174.00	5,460	950,04
00619	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ÁCIDO PO LIGLICÓLICO 4.0 COM AGULHA « T COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 4.0 COM AGULHA « TRIANGULAR 2,5CM.	UNIDADE	90.00	7,180	646,20
00957	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LUVA CIRÚRG ICA ESTERIL 6,5,ANTIDERRAPANTE COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LUVA CIRÚRGICA	PAR	8,034.00	1,100	8.837,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ESTERIL 6,5,ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO, TAMANHO 6,5, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICO CONTENDO 1 PARES, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICACAO DEVERAO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA.			
00958	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LUVA CIRURG PAR ICA NUMERO 7,0 DESCARTÁVEL, ES COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LUVA CIRURGICA NUMERO 7,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MINIMA ENTRE 2,2 E 2,3 MM, ASSEPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARESA ABERTURA, NÚMERO VISIVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARESES, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PÉTALA.	8,985.00	1,100	9.883,50
00959	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LUVA CIRURG PAR ICA NUMERO 7,5 DESCARTÁVEL, ES COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LUVA CIRURGICA NUMERO 7,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MINIMA ENTRE 2,2 E 2,3 MM, ASSEPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARESA ABERTURA, NÚMERO VISIVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARESES, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PÉTALA.	13,794.00	1,100	15.173,40
00960	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LUVA CIRURG PAR ICA NUMERO 8,0 DESCARTÁVEL, ES COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LUVA CIRURGICA NUMERO 8,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MINIMA ENTRE 2,2 E 2,3 MM, ASSEPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARESA ABERTURA, NÚMERO VISIVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARESES, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PÉTALA.	13,304.00	1,100	14.634,40
00961	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LUVA CIRURG PAR ICA NUMERO 8,5 DESCARTÁVEL, ES COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LUVA CIRURGICA NUMERO 8,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MINIMA ENTRE 2,2 E 2,3 MM, ASSEPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARESA ABERTURA, NÚMERO VISIVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARESES, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PÉTALA.	4,087.00	1,100	4.495,70
00962	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LUVA DE VIN IL PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉR COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL C/100UNIDADES. TAMANHO G	CAIXA 129.00	18,000	2.322,00
00963	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LUVA DE VIN IL PARA PROCEDIMENTO NÃO COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL C/100UNIDADES. TAMANHO M	CAIXA 278.00	16,500	4.587,00
00964	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LUVA DE VIN IL PARA PROCEDIMENTO COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL C/100UNIDADES. TAMANHO P	CAIXA 202.00	13,900	2.807,80
00965	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LUVA PROCED IMENTO TAM .EXTRA PEQUENA C/10 COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LUVA PROCEDIMENTO TAM .EXTRA PEQUENA C/100 - LUVA PROCEDIMENTO TAM. EXTRA PEQUENA C/100, EM LATEX, COM PO, NAO ESTERIL, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS.POSSUI A SUPERFICIE DO LATEX	CAIXA 1,916.00	13,900	26.632,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	MICRO-TEXTURIZADA, OFERECENDO ACABAMENTO ANTI-DERRAPANTE.					
00966	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LUVA PROCED IMENTO NITRÍLICA SEM TALCO C/1 COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LUVA PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM TALCO C/100 TAMANHO P	CAIXA	2,248.00		27,500	61.820,00
00967	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LUVA PROCED IMENTO NITRÍLICA SEM TALCO COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LUVA PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM TALCO C/100 TAMANHO M	CAIXA	2,801.00		27,500	77.027,50
00968	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LUVA PROCED IMENTO NITRÍLICA SEM TALCO. COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LUVA PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM TALCO C/100 TAMANHO G	CAIXA	1,105.00		24,000	26.520,00
01158	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA PARA ASPIR AÇÃO TRAQUEAL N° 04 - TUBO PVC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 04 - TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA	UNIDADE	1,410.00		0,440	620,40
01159	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA PARA ASPIR AÇÃO TRAQUEAL N° 06 - TUBO PVC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06 - TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA	UNIDADE	1,410.00		0,430	606,30
01160	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA PARA ASPIR AÇÃO TRAQUEAL N° 08 - TUBO PVC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08 - TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA	UNIDADE	8,475.00		0,440	3.729,00
01161	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA PARA ASPIR AÇÃO TRAQUEAL N° 10 - TUBO PVC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 - TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA	UNIDADE	10,797.00		0,460	4.966,62
01162	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA PARA ASPIR AÇÃO TRAQUEAL N° 14 - TUBO PVC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14 - TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA	UNIDADE	5,048.00		0,510	2.574,48
01163	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA PARA ASPIR AÇÃO TRAQUEAL N° 16 - TUBO PVC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16 - TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA	UNIDADE	11,808.00		0,500	5.904,00
01164	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA PARA ASPIR AÇÃO TRAQUEAL N° 16 - TUBO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16 - TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA	UNIDADE	9,907.00		0,530	5.250,71
01165	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA PARA ASPIR AÇÃO TRAQUEAL N° 18 - TUBO PVC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18 - TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA	UNIDADE	3,428.00		0,620	2.125,36
01166	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 06, 02 VIAS, BALÃO DE 30ML COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 06, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML, SILICONE, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	105.00		3,200	336,00
01167	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 08, 02 VIAS, BALÃO DE 30ml COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 08, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	105.00		3,200	336,00
01168	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 10, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 10, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	372.00		3,450	1.283,40
01169	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 12, 02 VIAS, BALAO DE 30ml COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 12, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	1,036.00		2,820	2.921,52
01170	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 12, 03 VIAS, BALAO DE 30 ML COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 12, 03 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	47.00		4,000	188,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

01171	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 14, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 14, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	1,732.00	2,790	4.832,28
01172	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 14, 03 VIAS, BALÃO DE 30 ML COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 14, 03 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	1,179.00	4,000	4.716,00
01173	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 16, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 16, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	2,025.00	2,500	5.062,50
01174	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 16, 03 VIAS, BALÃO DE 30 ML COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 16, 03 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	2,025.00	4,000	8.100,00
01175	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 18, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 18, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	2,584.00	2,500	6.460,00
01176	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 18, 03 VIAS, BALÃO DE 30 ML COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 18, 03 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	2,031.00	4,000	8.124,00
01177	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 20, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 20, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	1,482.00	2,500	3.705,00
01178	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 20, 03 VIAS, BALÃO DE 30 ML COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 20, 03 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	929.00	4,520	4.199,08
01179	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 22, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 22, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	443.00	2,500	1.107,50
01180	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 22, 03 VIAS, BALÃO DE 30 ML COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 22, 03 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	28.00	3,100	86,80
01181	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 24, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA DE FOLLEY N. 24, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	56.00	2,500	140,00
01182	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 04 - TUB COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 04 - TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA	UNIDADE	470.00	0,440	206,80
01183	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06 - TUB COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06 - TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA	UNIDADE	470.00	0,430	202,10
01184	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08 - TUB COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08 - TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA	UNIDADE	2,825.00	0,440	1.243,00
01185	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 - TUB COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 - TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL,	UNIDADE	3,599.00	0,460	1.655,54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA				
01186	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 - TUB COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 - TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA	UNIDADE	1,682.00	0,510	857,82
01187	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14 - TUB COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14 - TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA	UNIDADE	3,936.00	0,500	1.968,00
01188	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16 - TUB COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16 - TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA	UNIDADE	3,302.00	0,530	1.750,06
01189	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18 - TUB COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18 - TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA	UNIDADE	1,142.00	0,620	708,04
01190	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FO LLEY N. 06, 02 VIAS, BALÃO DE COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FOLLEY N. 06, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML, SILICONE, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	35.00	3,200	112,00
01191	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FO LLEY N. 08, 02 VIAS, BALÃO DE COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FOLLEY N. 08, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	35.00	3,200	112,00
01192	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FO LLEY N. 10, 02 VIAS, BALÃO DE COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FOLLEY N. 10, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	123.00	3,450	424,35
01193	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FO LLEY N. 12, 02 VIAS, BALAO DE COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FOLLEY N. 12, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	345.00	2,820	972,90
01194	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FO LLEY N. 12, 03 VIAS, BALAO COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FOLLEY N. 12, 03 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	15.00	4,000	60,00
01195	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FO LLEY N. 14, 02 VIAS, BALÃO DE COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FOLLEY N. 14, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	577.00	2,790	1.609,83
01196	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FO LLEY N. 14, 03 VIAS, BALÃO DE COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FOLLEY N. 14, 03 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	392.00	4,000	1.568,00
01197	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FO LLEY N. 16, 02 VIAS, BALÃO DE COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FOLLEY N. 16, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	674.00	2,500	1.685,00
01198	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FO LLEY N. 16, 03 VIAS, BALÃO DE COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FOLLEY N. 16, 03 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	674.00	4,000	2.696,00
01199	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FO LLEY N. 18, 02 VIAS, BALÃO DE COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FOLLEY N. 18, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	861.00	2,500	2.152,50
01200	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FO LLEY N. 18, 03 VIAS, BALÃO DE COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FOLLEY N. 18, 03 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM	UNIDADE	677.00	4,000	2.708,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.			
01201	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FO LLEY N. 20, 02 VIAS, BALÃO DE COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FOLLEY N. 20, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	493.00	2,500 1.232,50
01202	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FO LLEY N. 20, 03 VIAS, BALÃO DE COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FOLLEY N. 20, 03 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	309.00	4,520 1.396,68
01203	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FO LLEY N. 22, 02 VIAS, BALÃO DE COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FOLLEY N. 22, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	147.00	2,500 367,50
01204	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FO LLEY N. 22, 03 VIAS, BALÃO DE COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FOLLEY N. 22, 03 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	9.00	3,100 27,90
01205	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FO LLEY N. 24, 02 VIAS, BALÃO DE COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA DE FOLLEY N. 24, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	UNIDADE	18.00	2,500 45,00
01315	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA GÁSTR ICA Nº 06 - SONDA GASTRICA TIP COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA GÁSTRICA Nº 06 - SONDA GASTRICA TIPO LEVINE, NR. 06, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA, DESCARTAVEL, COM 04 ORIFICIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,	UNIDADE	245.00	0,610 149,45
01316	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA GÁSTR ICA Nº 08 - SONDA GASTRICA TIP COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA GÁSTRICA Nº 08 - SONDA GASTRICA TIPO LEVINE, NR. 08, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA, DESCARTAVEL, COM 04 ORIFICIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,	UNIDADE	245.00	0,660 161,70
01317	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA GÁSTR ICA Nº 10 - SONDA GASTRICA TIP COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA GÁSTRICA Nº 10 - SONDA GASTRICA TIPO LEVINE, NR. 10, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA, DESCARTAVEL, COM 04 ORIFICIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,	UNIDADE	189.00	0,700 132,30
01318	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA GÁSTR ICA Nº 12 - SONDA GASTRICA TIP COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA GÁSTRICA Nº 12 - SONDA GASTRICA TIPO LEVINE, NR. 12, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA, DESCARTAVEL, COM 04 ORIFICIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,	UNIDADE	199.00	0,810 161,19
01319	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA GÁSTR ICA Nº 14 - SONDA GASTRICA TIP COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA GÁSTRICA Nº 14 - SONDA GASTRICA TIPO LEVINE, NR. 14, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA, DESCARTAVEL, COM 04 ORIFICIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,	UNIDADE	208.00	0,920 191,36
01320	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA GÁSTR ICA Nº 16 - SONDA GASTRICA TIP COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA GÁSTRICA	UNIDADE	212.00	1,000 212,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	Nº 16 - SONDA GASTRICA TIPO LEVINE, NR. 16, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA, DESCARTAVEL, COM 04 ORIFICIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,			
01321	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA GÁSTR ICA Nº 18 - SONDA GASTRICA TIP COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA GÁSTRICA Nº 18 - SONDA GASTRICA TIPO LEVINE, NR. 18, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA, DESCARTAVEL, COM 04 ORIFICIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,	UNIDADE	212.00	1,100	233,20
01322	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA GÁSTR ICA Nº 20 - SONDA GASTRICA TIP COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA GÁSTRICA Nº 20 - SONDA GASTRICA TIPO LEVINE, NR. 20, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA, DESCARTAVEL, COM 04 ORIFICIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,	UNIDADE	212.00	1,200	254,40
01323	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA GÁSTR ICA Nº 22 - SONDA GASTRICA TIP COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA GÁSTRICA Nº 22 - SONDA GASTRICA TIPO LEVINE, NR. 22, COM 1,20M DE COMPRIMENTO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA, DESCARTAVEL, COM 04 ORIFICIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,	UNIDADE	156.00	1,240	193,44
01324	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOG ÁSTRICA CURTA Nº 04, EM PVC AT COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRURGICO	UNIDADE	239.00	0,460	109,94
01325	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOG ÁSTRICA LONGA Nº 04, EM PVC AT COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRURGICO	UNIDADE	248.00	0,460	114,08
01326	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOG ÁSTRICA CURTA Nº 06, EM PVC AT COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE. EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	110.00	0,470	51,70
01327	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOG ÁSTRICA LONGA Nº 06, EM PVC AT COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE. EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	313.00	0,610	190,93
01328	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOG ÁSTRICA CURTA Nº 08, EM PVC AT COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM:PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	110.00	0,470	51,70
01329	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOG ÁSTRICA LONGA Nº 08, EM PVC AT COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM:PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	313.00	0,660	206,58
01330	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOG ÁSTRICA CURTA Nº10, EM PVC AT	UNIDADE	110.00	0,490	53,90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 10, EM PVC ATÓXICO,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM:PAPEL GRAU CIRURGICO.				
01331	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOG ÁSTRICA LONGA N° 10, EM PVC AT COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 10, EM PVC ATÓXICO,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM:PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	313.00	0,580	181,54
01332	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOG ÁSTRICA CURTA N° 12, EM PVC AT COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 12, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM :PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	110.00	0,510	56,10
01333	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOG ÁSTRICA LONGA N° 12, EM PVC AT COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 12, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM :PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	331.00	0,800	264,80
01334	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOG ÁSTRICA CURTA N° 14, EM PVC AT COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 14, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM:PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	110.00	0,540	59,40
01335	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOG ÁSTRICA LONGA N° 14, EM PVC AT COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 14, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM:PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	331.00	0,920	304,52
01336	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOG ÁSTRICA CURTA N° 16, EM PVC AT COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 16, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM:PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	129.00	0,590	76,11
01337	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOG ÁSTRICA LONGA N° 16, EM PVC AT COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 16, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM:PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	350.00	0,920	322,00
01338	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOG ÁSTRICA CURTA N° 18, EM PVC AT COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 18, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM:PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	129.00	0,630	81,27
01339	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOG ÁSTRICA LONA N° 18, EM PVC ATÓ COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOGÁSTRICA LONA N° 18, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM:PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	350.00	1,100	385,00
01340	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOG ÁSTRICA LONGA N° 20, EM PVC AT COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 20, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM :PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE	331.00	1,200	397,20
01341	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOG	UNIDADE	184.00	1,260	231,84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ÁSTRICA LONGA N° 22, EM PVC AT COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 22, EM PVC ATÓXICO, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CILÍNDRICA, RETA INTEIRIÇA, C/ 4 PERFURAÇÕES OVAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE SUA PAREDE, EMBALAGEM :PAPEL GRAU CIRURGICO.			
01342	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA RETAL UNIDADE DESCARTÁVEL N° 06 - SONDA RET COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA RETAL DESCARTÁVEL N° 06 - SONDA RETAL DESCARTAVEL NR. 06, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, DOTADO DE CARACTERISTICAS COMPATIVEIS COM O USO A QUE SE DESTINA. O MATERIAL SERA ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS E/OU NOCIVAS A SAUDE, TER SUPERFICIES LISAS ISENTAS DE SALIENCIAS ANOMALIAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSAO, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,.	1,105.00	0,460	508,30
01343	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA RETAL UNIDADE DESCARTÁVEL N° 08 - SONDA RET COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA RETAL DESCARTÁVEL N° 08 - SONDA RETAL DESCARTAVEL NR. 08, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, DOTADO DE CARACTERISTICAS COMPATIVEIS COM O USO A QUE SE DESTINA. O MATERIAL SERA ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS E/OU NOCIVAS A SAUDE, TER SUPERFICIES LISAS ISENTAS DE SALIENCIAS ANOMALIAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSAO, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,.	1,105.00	0,470	519,35
01344	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA RETAL UNIDADE DESCARTÁVEL N° 10 - SONDA RET COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA RETAL DESCARTÁVEL N° 10 - SONDA RETAL DESCARTAVEL NR. 10, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, DOTADO DE CARACTERISTICAS COMPATIVEIS COM ALERGENICAS E/OU NOCIVAS A SAUDE, TER SUPERFICIES LISAS ISENTAS DE SALIENCIAS ANOMALIAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSAO, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,.	1,474.00	0,490	722,26
01345	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA RETAL UNIDADE DESCARTÁVEL N° 12 - SONDA RET COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA RETAL DESCARTÁVEL N° 12 - SONDA RETAL DESCARTAVEL NR. 12, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, DOTADO DE CARACTERISTICAS COMPATIVEIS COM O USO A QUE SE DESTINA. O MATERIAL SERA ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS E/OU NOCIVAS A SAUDE, TER SUPERFICIES LISAS ISENTAS DE SALIENCIAS ANOMALIAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSAO, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,.	2,764.00	0,510	1.409,64
01346	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA RETAL UNIDADE DESCARTÁVEL N° 14 - SONDA RET COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA RETAL DESCARTÁVEL N° 14 - SONDA RETAL DESCARTAVEL NR. 14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, DOTADO DE CARACTERISTICAS COMPATIVEIS COM O USO A QUE SE DESTINA. O MATERIAL SERA ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS E/OU NOCIVAS A SAUDE, TER SUPERFICIES LISAS ISENTAS DE SALIENCIAS ANOMALIAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSAO, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,.	2,948.00	0,540	1.591,92
01347	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA RETAL UNIDADE DESCARTÁVEL N° 16 - SONDA RET COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA RETAL DESCARTÁVEL N° 16 - SONDA RETAL DESCARTAVEL NR. 16, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, DOTADO DE CARACTERISTICAS COMPATIVEIS COM O USO A QUE SE DESTINA. O MATERIAL SERA ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS E/OU NOCIVAS A SAUDE, TER SUPERFICIES LISAS ISENTAS DE SALIENCIAS ANOMALIAS E	2,764.00	0,590	1.630,76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSAO, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,.			
01348	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA RETAL UNIDADE DESCARTÁVEL N° 18 - SONDA RET COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA RETAL DESCARTÁVEL N° 18 - SONDA RETAL DESCARTAVEL NR. 18, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, DOTADO DE CARACTERISTICAS COMPATIVEIS COM O USO A QUE SE DESTINA. O MATERIAL SERA ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS E/OU NOCIVAS A SAUDE, TER SUPERFICIES LISAS ISENTAS DE SALIENCIAS ANOMALIAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSAO, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,.	2,579.00	0,630	1.624,77
01349	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA RETAL UNIDADE DESCARTÁVEL N° 20 - SONDA RET COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA RETAL DESCARTÁVEL N° 20 - SONDA RETAL DESCARTAVEL NR. 20, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, DOTADO DE CARACTERISTICAS COMPATIVEIS COM O USO A QUE SE DESTINA. O MATERIAL SERA ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS E/OU NOCIVAS A SAUDE, TER SUPERFICIES LISAS ISENTAS DE SALIENCIAS ANOMALIAS E PAREDES REGULARES EM TODA A SUA EXTENSAO, ESTERILIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS,.	2,211.00	0,680	1.503,48
01350	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CATETER URE TERAL DUPLO ?J? 6 FR X 28 CMEM COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CATETER URETERAL DUPLO ?J? 6 FR X 28 CMEM POLIURETANO, COM EXTREMIDADES ABERTA/FECHADA OU ABERTA/ABERTA , ORIFÍCIOS DE DRENAGEM EM TODA SUA EXTENSÃO, RADIOPACO, GRADUADO EM CENTÍMETROS, LINHA CONTÍNUA DE POSICIONAMENTO DE COR PRETA, GUIA DE INTRODUÇÃO AZUL DE 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, MANDRIL (GUIA) EM ESPIRAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE APROXIMADAMENTE 150 CM DE COMPRIMENTO REVESTIDO DE TEFLON COM PONTA FLEXÍVEL PARA SEGURANÇA DO EXTREMO RÍGIDO, 2 PINÇAS DE FIXAÇÃO.	UNIDADE 66.00	219,300	14.473,80
01351	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA URETR AL N° 04-TUBO EM PVC ATÓXICO, COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA URETRAL N° 04-TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO,CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA,ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE 156.00	0,460	71,76
01352	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA URETR AL N° 06-TUBO EM PVC ATÓXICO, COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA URETRAL N° 06-TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO,CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA,ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE 1,879.00	0,460	864,34
01353	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA URETR AL N° 08-TUBO EM PVC ATÓXICO, COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA URETRAL N° 08-TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO,CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA,ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE 1,935.00	0,470	909,45
01354	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA URETR AL N° 10- TUBO EM PVC ATÓXICO, COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA URETRAL N° 10- TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO,CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA,ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE 3,040.00	0,490	1.489,60
01355	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA URETR AL N° 12- TUBO EM PVC ATÓXICO, COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA URETRAL N° 12- TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA	UNIDADE 5,592.00	0,510	2.851,92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO,CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA,ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
01356	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA URETR AL N° 14- TUBO EM PVC ATÓXICO, COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA URETRAL N° 14- TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO,CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA,ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	3,602.00	0,540	1.945,08
01357	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA URETR AL N° 16- TUBO EM PVC ATÓXICO, COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA URETRAL N° 16- TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO,CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA,ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	3,538.00	0,590	2.087,42
01358	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA URETR AL N° 18-TUBO EM PVC ATÓXICO, COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA URETRAL N° 18-TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO,CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA,ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	2,801.00	0,570	1.596,57
01359	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA URETR AL N° 20-TUBO EM PVC ATÓXICO, COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA URETRAL N° 20-TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO,CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA,ESTERELIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO,EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	331.00	0,680	225,08
01360	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nø 06 ? EM PO COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nø 06 ? EM POLIURETANO, CALIBRE 06, COMPRIMENTO 100CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACA, OGIVA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, COM MEDIDAS EM TODA EXTENSÃO, MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL, TAMPA PROTETORA COM LUER, COM FIO GUIA. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR DE ACORDO C/ A RDC185 DA ANVISA.	UNIDADE	64.00	11,200	716,80
01361	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N 08 ? EM POL COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N 08 ? EM POLIURETANO, CALIBRE 08, COMPRIMENTO 100CM, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, RADIOPACA, OGIVA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, COM MEDIDAS EM TODA EXTENSÃO, MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL, TAMPA PROTETORA COM LUER. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR DE ACORDO C/ A RDC185 DA ANVISA	UNIDADE	175.00	11,400	1.995,00
01362	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N 10- EM POLI COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N 10- EM POLIURETANO, CALIBRE 10, COMPRIMENTO 110CM, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, RADIOPACA, OGIVA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, COM MEDIDAS EM TODA EXTENSÃO, MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL, TAMPA PROTETORA COM LUER. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR DE ACORDO C/ A RDC185 DA ANVISA	UNIDADE	331.00	13,660	4.521,46
01363	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N 12 ? EM POL COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N 12 ? EM POLIURETANO, CALIBRE 12, COMPRIMENTO 120CM, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, RADIOPACA, OGIVA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, COM MEDIDAS EM TODA EXTENSÃO, MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL, TAMPA PROTETORA COM LUER. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR DE ACORDO C/ A RDC185 DA ANVISA	UNIDADE	331.00	14,510	4.802,81

VALOR TOTAL R$ 1.856.822,24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210675
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-030PMP

Aos 25 de novembro de 2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua E, nº 481, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, representado pelo Sr.(a) GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CPF nº 811.345.093-91, e de outro lado a firma HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.028.477/0001-22, estabelecida à RUA 139, S/Nº, QUADRA 32, LOTE 07, BAIRRO BEIRA RIO II, Parauapebas-PA, CEP: 68515-000, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representada pela Sra. LORRANNY KELLY SOUSA SILVA, portadora do CPF nº 043.537.951-80, nos termos do Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de Abril de 2020 e alterações posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2.000, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal 071/2014, do Decreto Federal 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislações em vigor aplicáveis ao caso, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 8/2021-030PMP,** RESOLVE registrar os preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata versa sobre: O Registro de Preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao ÓRGAO GERENCIADOR, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor/Empresa beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deste certame não poderá exceder, em sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E GARANTIA DOS PRODUTOS

O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, acompanhadas da Nota de Empenho.

Os produtos ofertados deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

Entende-se por garantia, para os fins a que se destina o Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais e demais correções necessárias.

Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I.a do Termo de Referência, no que couber.

Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o contratante.

O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.

Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação e serem devolvidos em até 72 (setenta e duas) horas corridas, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Não serão aceitos materiais diferentes dos especificados no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança (para aqueles produtos que houver) rompidos.

Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o ÓRGÃO GERENCIADOR, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor registrado, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos e/ou troca do material, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

Os materiais mencionados no Termo de Referência, deverão ter validade mínima de 24 meses, a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Especificações dos produtos, tais como tamanho, configuração, lote e validade, apresentação e condições de conservação e inviolabilidade dos materiais entregues devem estar em conformidade com a legislação vigente.

Devem apresentar na embalagem o número do registro Sanitário do produto no Ministério da Saúde.

Certificado de Análise ou Laudo de Controle de Qualidade, certificando a qualidade entregue.

O prazo para solução de problemas inerentes ao material em desacordo com as especificações solicitadas deverá ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

A entrega dos produtos será feita, na Avenida Faruk Salmen, Quadra 02, Lote 03, Loteamento Porto Seguro, neste Município de Parauapebas, Estado do Pará. A vigência do contrato será conforme a solicitação e necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação do FORNECEDOR REGISTRADO, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses corridos, contados a partir da assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado através de Termo Aditivo, caso necessário e justificado, desde que ocorra um dos motivos previstos no art. 57, § 1º, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

No caso de as nota(s) fiscal(is) ser(em) emitida(s) e entregue(s) à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS em data posterior à indicada no item anterior será imputado à contratada o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O pagamento de cada obrigação será realizado a partir da apresentação da nota fiscal atestada pela autoridade competente ou servidor designado, no período de até 30 (trinta) dias, de acordo com as medições dos serviços executados e aprovados e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

As medições realizadas somente serão consideradas em condições de ser faturada pelo FORNECEDOR REISTRADO e aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, após os ajustes necessários das rejeições, caso houver, apontadas pela Fiscalização. Estas deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do FORNECEDOR REGISTRADO.

A Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS somente atestará a execução dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pelo FORNECEDOR REGISTRADO, todas as condições pactuadas e aprovadas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Não será efetuado qualquer pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos do Pregão.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS pagará a(s) nota(s) fiscal(is) somente ao FORNECEDOR REGISTRADO, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da nota de empenho, o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR REGISTRADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

EM = I x N x V
Onde:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

EM = Encargos moratórios.
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) / 365 => I = (6/100) /365 => I = 0,0001644
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente, devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, de acordo com os termos do Edital e do Contrato.

O FORNECEDOR REGISTRADO autoriza, expressamente, retenção de pagamentos devidos em valores correspondentes às obrigações trabalhistas inadimplidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, incluindo salário e demais verbas trabalhistas, previdência social e FGTS, concernentes aos empregados dedicados à execução do contrato, e em decorrência de propositura de ações trabalhistas, em conformidade ao entendimento previsto no Acordão 3301/2015 - Plenário - TCU. Assim como, a realização de pagamentos de salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos empregados do FORNECEDOR REGISTRADO, bem assim das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando a estes não forem adimplidos.

Autoriza também, depositar os valores retidos cautelarmente junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento dos salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS, quando não possível à realização desses pagamentos pela própria Administração, dentre outras razões, por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante do Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

- Advertência;

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra;

- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: As multas previstas nos subitens acima desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

- Ensejar o retardamento da execução do objeto do CONTRATO;

- Não mantiver a proposta, injustificadamente;

- Comportar-se de modo inidôneo;

- Fizer declaração falsa;

- Cometer fraude fiscal;

- Falhar ou fraudar na execução do contrato;

- Não celebrar o contrato;

- Deixar de entregar documentação exigida no certame;

- Apresentar documentação falsa.

Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em relação a um dos eventos arrolados nas condições **84.1 e 84.2** do Edital, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Primeiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Segundo: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do parágrafo anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Registrado terá o seu Registro de Preços cancelado nesta Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências desta Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do município de PARAUAPEBAS , quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência desta Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento nesta Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE COMPRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Os fornecimentos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

A execução dos fornecimentos será feita de acordo com a ordem de compra da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de compra, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com § 1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 071/2014.

Parágrafo Primeiro: Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis, nos termos aqui considerados pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, nome comercial, procedência e prazo de validade;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

- Ressarcir os eventuais prejuízos provocados por irregularidades cometidas durante o fornecimento do objeto;

- Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos;

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto;

- Manter, em suas dependências, estoque suficiente para pronta entrega dos produtos conforme os prazo estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

AO FORNECEDOR REGISTRADO caberá, ainda:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR;

- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do Contrato.

A inadimplência do FORNECEDOR REGISTRADO, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem poderá onerar o objeto do Contrato, razão pela qual o FORNECEDOR REGISTRADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

- é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de PARAUAPEBAS durante a vigência do Contrato;

- é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a prestação dos serviços/fornecimento, objeto desta solicitação, será fiscalizada por servidores da Prefeitura Municipal de PARAUAPEBAS/PARÁ (em especial da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA), devidamente designados para este fim, por meio de Portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura/SEMSA toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Os servidores designados atuarão como representantes, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2021-030PMP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na Imprensa Oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos contados após assinatura da mesma.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PARAUAPEBAS-PA, 25 de novembro de 2021.

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410
Assinado de forma digital por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.581.232/0001-60
ÓRGÃO GERENCIADOR

LORRANNY KELLY SOUSA SILVA:04353795180
Assinado de forma digital por LORRANNY KELLY SOUSA SILVA:04353795180
Dados: 2021.11.25 14:01:08 -03'00'

HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 12.581.232/0001-60
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

1._____ ANGELICA CRISTINA ROSA GARCIA:35938443890 Assinado de forma digital por ANGELICA CRISTINA ROSA GARCIA:35938443890

2._____ LEONARDO FERREIRA SOUSA:06300158306 Assinado de forma digital por LEONARDO FERREIRA SOUSA:06300158306

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210675
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-030PMP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a(s) signatária(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-030PMP.

Empresa: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 36.028.477/0001-22, estabelecida à R 139, BEIRA RIO, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). LORRANY KELLY SOUSA SILVA, C.P.F. nº 043.537.951-80, R.G. nº 5522803 SSP GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00417	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TORNEIRA 3 V IAS LUER SLIP, CONECTAR E CONT - Marca.: DESCARPAC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TORNEIRA 3 VIAS LUER SLIP, CONECTAR E CONTROLAR O MPIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE TRÊS LINHAS MPISTINTAS, DUAS LINHAS DE INFUSÃO (EQUIPO, EXTENSOR) E UMA DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER) COM CONEXÃO MACHO LUER SLIP, CORPO TRANSPARENTE E CHAVE COLORIDA PARA MPIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO COM MOVIMENTAÇÃO SUAVE, ESTERILIZADO POR RAIO GAMA, CONEXÃO MACHO LUER SLIP, COMPOSIÇÃO DA TAMPA: POLIPROPILENO, COMPOSIÇÃO DO CORPO: POLICARBONATO. EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO POR RAMPIAÇÃO GAMA.	UNIDADE	4,910.00	2,990	14.680,90
00424	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CONECTOR SEM AGULHA PARA ACESSO DAS LINHAS - Marca.: BD COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CONECTOR SEM AGULHA PARA ACESSO DAS LINHAS INTRAVENOSAS SEM USO DE AGULHAS DURANTE A TERAPIA INFUSIONAL, PARA ASPIRAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES, INFUSÕES CONTÍNUAS E INTERMITENTES. ENCAIXA-SE EM TODOS OS TAMANHOS DE CATETERES E PODE SER ACESSADO POR SERINGAS TIPO LUER-LOK E LUER SLIP, EQUIPOS LUER-LOK, ADAPTADORES MPIRETOS PARA CONJUNTOS DE AMOSTRAGEM DE SANGUE, ADMINISTRAÇÃO DE FÁRMACOS E CONJUNTOS DE EXTENSÃO. MPISPOSITIVO COM TECNOLOGIA ANTIRREFLUXO NA DESCONEXÃO DA SERINGA QUE AJUDA A PREVENIR A OCLUSÃO DO CATETER. APRESENTA INVÓLUCRO TRANSPARENTE QUE PERMITE A CONFIMAÇÃO VISUAL DO SUCESSO DA LAVAGEM APÓS O USO. POSSUI UMA SUPERFÍCIE PLANA E LISA COM VEDAÇÃO DUPLA QUE REQUER APENAS TRÊS SEGUnidadesOS PARA COMPLETA DESINFECÇÃO DE SEU PONTO DE ACESSO REDUZINDO ASSIM A PENETRAÇÃO E CRESCIMENTO BACTERIANO. COMPATÍVEL COM INFUSÕES DE ALTA PRESSÃO SUPORTANDO ATÉ 325 PSI COM TAXA DE FLUXO MÁXIMO DE 10ML/SEGUnidadesO.	UNIDADE	2,764.00	7,190	19.873,16
00425	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO - Marca.: DESCARPACK COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS COM CONEXÃO ESCALONADA. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (Frascos OU BOLSA) À SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, - PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, - CONTROLE DE GOTEJAMENTO ATRAVÉS DE PINÇA ROLETE, - CONEXÃO ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO, - EXTENSÃO NA COR AZUL OU OUTRA COR (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL). FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO, - CONEXÃO ESCALONADO - CONEXÃO NÃO LUER (NÃO CONECTA EM MPISPOSITIVOS DE ACESSO VENOSO).	UNIDADE	1,630.00	1,290	2.102,70
00426	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EXTENSOR PAR A BOMBA DE SERINGA, EXTENSOR E - Marca.: HARTMANN COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA, EXTENSOR EM PVC DE VIA ÚNICA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS GRAVITACIONAIS OU EM BOMBAS DE INFUSÃO, TUBO EM PVC MEMPINDO 60 CM OU 120 CM DE COMPRIMENTO CONEXÃO SPIN LOCK, ESTÉRIL E APIROGÊNICO	UNIDADE	921.00	9,990	9.200,79
00427	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO MACRO GOTAS CONTROLADOR DE FLUXO. EQ - Marca.: CREMER COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO MACROGOTAS CONTROLADOR DE FLUXO. EQUIPO OU EXTENSOR COM CONTROLADOR DE FLUXO, QUE REGULA A INFUSÃO NA FAIXA DE 0 A 250ML/H, COM PRECISÃO SUPERIOR A 95%, EM DUAS DENSIDADES DE SOLUÇÃO: 10% E 40%, SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO NEM DE FONTE DE ENERGIA, MPISPOSITIVO PARA CONDUÇÃO E/OU ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO SE DÁ POR MEIO DA GRAVIDADE E A SUA REGULAGEM É ADMINISTRADA PELO	UNIDADE	4,607.00	1,090	5.021,63

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRA S:03954586410

Assinado de forma digital por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	CONTROLADOR DE FLUXO PRESENTE NA EXTENSÃO DO EQUIPO QUE PERMITE UM GOTEJAMENTO PRECISO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4, FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA), FILTRO DE AR MPISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA), EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, PINÇA ROLETE PARA ABRIR E FECHAR O SISTEMA, CONTROLADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO, CONEXÃO LUER LOCK PARA MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, RÉGUA DE 80 CM PARA MEMPIÇÃO DA ALTURA DO Frascos/BOLSA DE SORO ATÉ O ACESSO VENOSO.			
00428	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO PERFURANTE COM PONTA DUPLA SEP - Marca.: DESCARPAC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO PERFURANTE COM PONTA DUPLA SEPARADO POR ASSA ERGONOMICA	UNIDADE	36,855.00	1,390	51.228,45
00429	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO COM C ÂMARA GRADUADA É PARA ADMINIST - Marca.: DESCARPAC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO COM CÂMARA GRADUADA É PARA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, EM SISTEMAS QUE DEMANDEM CONTROLE PRECISO DE VOLUME INFUNMPIDO. A CÂMARA GRADUADA PROPICIA CONMPIÇÕES ADEQUADAS PARA MPILUIÇÃO DE MEMPICAMENTOS EM SOLUÇÕES PARENTERAIS. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, - CÂMARA GRADUADA 150 ML, - FLUTUADOR (DE ACORDO COM A NORMA NBR ISSO 8536-5), - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA), - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, MICROGOTAS (60 GOTAS = 1ML), - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-5), - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO, - CONEXÃO LUER LOCK PARA MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO,- FILTRO DE AR MPISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA),	UNIDADE	737.00	4,640	3.419,68
00430	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO COM C ÂMARA GRADUADA PARA ADMINSITRA - Marca.: EMBRAMED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO COM CÂMARA GRADUADA PARA ADMINSITRAÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS PONTA PERFURANTE PADRÃO COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA GRADUADA DE 100 ML, COM ESCALA COM MEMPIDAS DE 1 EM 1 ML, DE 5 EM 5 ML E DE 10 EM 10 ML, FILTRO TRANSPARENTE EM POLIAMIDA DE 200?, TUBO EXTENSOR EM PVC COM PINÇA CORTA-FLUXO, TUBO EM PVC TRANSPARENTE, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO/FIXAÇÃO, CONECTOR LUER SLIP COM O PACIENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALADO EM PAPEL CIRÚRGICO.	UNIDADE	737.00	4,990	3.677,63
00431	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO D - Marca.: DESCARPAC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4, - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO, - CONEXÃO LUER PARA MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML) INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO, - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA), FILTRO DE AR MPISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA), - CONEXÃO LUER LOCK.	UNIDADE	64,496.00	4,840	312.160,64
00432	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO - Marca.: DESCARPACK COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO,- FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA), - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4, - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA), - FILTRO DE AR MPISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA), - EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR 1,50M, -	UNIDADE	7,186.00	7,290	52.385,94

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS: 03954586410
Assinado de forma digital por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO, - INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO, - CONEXÃO LUER LOCK PARA MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML) , - INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA-FLUXO, - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA), - FILTRO DE AR MPISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA), - CONEXÃO LUER SLIP OU LUER LOCK, COM SACO FOTO PROTETOR PARA RECIPENTES DE SOLUÇÃO.			
00433	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃ - Marca.: CIRURGICA FE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4, - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL 1,50M, - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO, - CONEXÃO LUER PARA MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MICROGOTAS (60 GOTAS = 1 ML), - INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO, - FILTRO DE AR HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA), FILTRO DE AR MPISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA), - CONEXÃO LUER LOCK	UNIDADE	8,377.00	3,090	25.884,93
00434	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO PARA INFUSÃO DUAS VIAS EM Y COM CLA - Marca.: BIOSANI COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO PARA INFUSÃO DUAS VIAS EM Y COM CLAMP ADULTO LUER LOCK- EQUIPO PARA INFUSÃO MULTIVIA TEM A FORMA DE UM Y (CONEXÃO EM DUAS VIAS). DOIS RAMOS INCOLORES PROXIMAIS DE PVC FLEXÍVEL, CADA UM DELES ENCIMADO POR UM CONECTOR E SUA TAMPA. OS CONECTORES CONSTITUIDOS DE ABS E TAMPA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. O CONECTOR EM Y DE ABS, LIGA ESSES DOIS RAMOS AO TERCEIRO, DE PVC (POLIVINILCLORETO) INCOLOR, A UM CONECTOR DE ABS, ENCIMADO POR UMA TAMPA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. OS DOIS RAMOS PROXIMAIS SE CONECTAM A DOIS SISTEMAS DE INFUSÃO MPIFERENTES E O RAMO MPISTAL AO ACESSO VENOSO.	UNIDADE	17,856.00	3,990	71.245,44
00435	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO PARA INFUSÃO QUATRO VIAS EM Y COM C - Marca.: BIOSANI COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO PARA INFUSÃO QUATRO VIAS EM Y COM CLAMP ADULTO LUER LOCK- EQUIPO PARA INFUSÃO MULTIVIA TEM A FORMA DE UM Y (CONEXÃO EM QUATRO VIAS). DE PVC FLEXÍVEL, CADA UM DELES ENCIMADO POR UM CONECTOR E SUA TAMPA. OS CONECTORES CONSTITUIDOS DE ABS E TAMPA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. O CONECTOR EM Y DE ABS, LIGAR ESSES QUATRO RAMOS AO TERCEIRO, DE PVC (POLIVINILCLORETO) INCOLOR, A UM CONECTOR DE ABS, ENCIMADO POR UMA TAMPA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. OS DOIS RAMOS PROXIMAIS SE CONECTAM A DOIS SISTEMAS DE INFUSÃO MPIFERENTES E O RAMO MPISTAL AO ACESSO VENOSO.	UNIDADE	12,309.00	21,990	270.674,91
00436	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO PARA INFUSÃO DUAS VIAS EM Y COM CL - Marca.: BIOSANI COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO PARA INFUSÃO DUAS VIAS EM Y COM CLAMP ADULTO LUER LOCK FOTOSENSIVEL- EQUIPO PARA INFUSÃO MULTIVIA TEM A FORMA DE UM Y (CONEXÃO EM DUAS VIAS). DOIS RAMOS INCOLORES PROXIMAIS DE PVC FLEXÍVEL, CADA UM DELES ENCIMADO POR UM CONECTOR E SUA TAMPA. OS CONECTORES CONSTITUIDOS DE ABS E TAMPA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. O CONECTOR EM Y DE ABS, LIGA ESSES DOIS RAMOS AO TERCEIRO, DE PVC (POLIVINILCLORETO) INCOLOR, A UM CONECTOR DE ABS, ENCIMADO POR UMA TAMPA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. OS DOIS RAMOS PROXIMAIS SE CONECTAM A DOIS SISTEMAS DE INFUSÃO MPIFERENTES E O RAMO MPISTAL AO ACESSO VENOSO.	UNIDADE	8,642.00	2,290	19.790,18
00437	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO PARA INFUSÃO DUAS VIAS EM Y COM C - Marca.: DESCARPACK COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO PARA INFUSÃO DUAS VIAS EM Y COM CLAMP NEONATAL LUER LOCK - EQUIPO PARA INFUSÃO MULTIVIA TEM A FORMA DE UM Y (CONEXÃO EM DUAS VIAS). DOIS RAMOS INCOLORES PROXIMAIS DE PVC FLEXÍVEL, CADA UM DELES ENCIMADO POR UM CONECTOR E SUA TAMPA. OS CONECTORES CONSTITUIDOS DE ABS E TAMPA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. O CONECTOR EM Y DE ABS, LIGA ESSES DOIS RAMOS AO TERCEIRO, DE PVC (POLIVINILCLORETO) INCOLOR, A UM CONECTOR DE ABS,	UNIDADE	645.00	8,590	5.540,55

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410
Assinado de forma digital por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ENCIMADO POR UMA TAMPA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. OS DOIS RAMOS PROXIMAIS SE CONECTAM A DOIS SISTEMAS DE INFUSÃO MPIFERENTES E O RAMO MPISTAL AO ACESSO VENOSO.			
00438	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE COM CÂMAR - Marca.: BIOSANI COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE COM CÂMARA DUPLA PARA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE INFUSÃO DE SANGUE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO À BOLSA DE FLUÍDOS, - CÂMARA DUPLA QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO COM FILTRO DE 180 MICRA - DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 1135-4, PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO GOTEJAMENTO, - TUBO EXTENSOR PVC CRISTAL 1,50M, - CONEXÃO LUER PARA MPISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML), FILTRO DE AR MPISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA), - CONEXÃO LUER LOCK,	UNIDADE	1,105.00	5,290	5.845,45
00620	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CÂNULA DE GUEDE L N° 0, CONFECCIONADA EM PLÁST - Marca.: FOYOMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CÂNULA DE GUEDEL N° 0, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS,DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.	UNIDADE	51.00	4,890	249,39
00621	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CÂNULA DE GUEDE L N° 1, CONFECCIONADA EM PLÁST - Marca.: FOYOMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CÂNULA DE GUEDEL N° 1, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS,DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.	UNIDADE	89.00	4,790	426,31
00622	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CÂNULA DE GUEDE L N° 3, CONFECCIONADA EM PLÁST - Marca.: FOYOMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CÂNULA DE GUEDEL N° 3, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS,DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.	UNIDADE	89.00	5,790	515,31
00623	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CÂNULA DE GUEDE L N° 4, CONFECCIONADA EM PLÁST - Marca.: FOYOMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CÂNULA DE GUEDEL N° 4, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS,DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.	UNIDADE	89.00	4,990	444,11
00624	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CÂNULA DE GUEDE L N° 5, CONFECCIONADA EM PLÁST - Marca.: FOYOMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CÂNULA DE GUEDEL N° 5, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS,DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.	UNIDADE	89.00	8,390	746,71
00625	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CÂNULA DE GUEDE LN° 2, CONFECCIONADA EM PLÁSTI - Marca.: FOYOMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CÂNULA DE GUEDELN° 2, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS ,DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.	UNIDADE	96.00	4,390	421,44
00626	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQU EOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA, - Marca.: FRADEL ME COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA, N° 3, TAMANHO CURTO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	7.00	141,980	993,86
00627	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQU EOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA - Marca.: FRADEL MED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA, N° 5, TAMANHO CURTO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	7.00	144,980	1.014,86
00628	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQU EOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUI - Marca.: FRADEL MED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA, N° 7, TAMANHO CURTO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	7.00	74,480	521,36
00629	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQU EOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GU - Marca.: FRADEL MED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA, N° 3, TAMANHO LONGO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	14.00	144,990	2.029,86
00630	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQU EOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E G - Marca.: FRADEL MED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA, N° 5, TAMANHO LONGO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	14.00	68,980	965,72
00631	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQU	UNIDADE	14.00	37,990	531,86

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS: 03954586410
Assinado de forma digital por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:039 54586410

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	EOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA: - Marca.: FRADEL ME COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA, N° 7, TAMANHO LONGO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
00632	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQU EOSTOMIA DE PVC N° 10 COM BALÃ - Marca.: SAFER COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 10 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	20.00	35,990	719,80
00633	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQU EOSTOMIA DE PVC N° 10 SEM BALÃ - Marca.: SAFER COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 10 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	20.00	36,990	739,80
00634	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQU EOSTOMIA DE PVC N° 6 COM BALÃO - Marca.: SAFER COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 6 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	36.00	45,990	1.655,64
00635	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQU EOSTOMIA DE PVC N° 6 SEM BALÃO - Marca.: SAFER COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 6 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	20.00	38,990	779,80
00636	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQU EOSTOMIA DE PVC N° 6,5 COM BAL - Marca.: SAFER COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 6,5 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	36.00	36,990	1.331,64
00637	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQU EOSTOMIA DE PVC N° 6,5 SEM BAL - Marca.: SAFER COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 6,5 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	20.00	31,990	639,80
00638	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQU EOSTOMIA DE PVC N° 7 COM BALÃO - Marca.: SAFER COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 7 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	36.00	34,490	1.241,64
00639	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQU EOSTOMIA DE PVC N° 7 SEM BALÃO - Marca.: SAFER COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 7 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	20.00	34,490	689,80
00640	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQU EOSTOMIA DE PVC N° 7,5 COM BAL - Marca.: SAFER COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 7,5 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	36.00	34,490	1.241,64
00641	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQU EOSTOMIA DE PVC N° 7,5 SEM BAL - Marca.: SAFER COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 7,5 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	20.00	37,990	759,80
00642	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE - Marca.: SAFER COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 8 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	36.00	19,480	701,28
00643	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQU EOSTOMIA DE PVC N° 8 SEM BALÃO - Marca.: SAFER COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 8 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	20.00	37,990	759,80
00644	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQU EOSTOMIA DE PVC N° 8,5 COM BAL - Marca.: SAFER COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 8,5 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	36.00	34,490	1.241,64
00645	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQU EOSTOMIA DE PVC N° 8,5 SEM BAL - Marca.: SAFER	UNIDADE	20.00	32,490	649,80

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS: 03954586410 Assinado de forma digital por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 8,5 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.			
00646	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQU EOSTOMIA DE PVC N° 9 COM BALÃO - Marca.: SAFER COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 9 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	36.00	37,990	1.367,64
00647	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQU EOSTOMIA DE PVC N° 9 SEM BALÃO - Marca.: SAFER COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 9 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	20.00	46,980	939,60
00648	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQU EOSTOMIA DE PVC N° 9,5 COM BAL - Marca.: SAFER COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 9,5 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	36.00	38,490	1.385,64
00649	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQU EOSTOMIA DE PVC N° 9,5 SEM BAL - Marca.: SAFER COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 9,5 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	36.00	34,390	1.238,04
00650	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO.DISPOSITIVO - Marca.: FOYOMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO.DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE (S.A.PO2). P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, ASPIROGÊNICO E DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).	UNIDADE	8,293.00	1,680	13.932,24
00651	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL.DISPOSITIV - Marca.: GOODCOME COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL.DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE (S.A.PO2). P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, ASPIROGÊNICO E DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).	UNIDADE	4,423.00	1,730	7.651,79
00652	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS NEONATAL.DISPOSITIV - Marca.: FOYOMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS NEONATAL.DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE (S.A.PO2). P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, ASPIROGÊNICO E DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).	UNIDADE	2,765.00	1,630	4.506,95
00653	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA DE GUEDEL N° 0, CONFECCIONADA EM PL - Marca.: FOYOMED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA DE GUEDEL N° 0, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS,DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.	UNIDADE	17.00	4,890	83,13
00654	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA DE GUEDEL N° 1, CONFECCIONADA EM PL - Marca.: FOYOMED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA DE GUEDEL N° 1, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS,DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.	UNIDADE	29.00	4,790	138,91
00655	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA DE GUEDEL N° 3, CONFECCIONADA EM PL - Marca.: FOYOMED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA DE GUEDEL N° 3, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS,DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.	UNIDADE	29.00	5,790	167,91
00656	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA DE GUEDEL N° 4, CONFECCIONADA EM PL - Marca.: FOYOMED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA DE GUEDEL N° 4, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS,DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.	UNIDADE	29.00	4,990	144,71

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS: 03954586410
Assinado de forma digital por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:039 54586410

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

00657	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA DE GU EDEL N° 5, CONFECCIONADA EM PL - Marca.: FOYOMED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA DE GUEDEL N° 5, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS,DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.	UNIDADE	29.00	8,390	243,31
00658	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA DE GU EDELN° 2, CONFECCIONADA EM PLÁ - Marca.: FOYOMED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA DE GUEDELN° 2, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS ,DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO.	UNIDADE	31.00	4,390	136,09
00659	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TR AQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GU - Marca.: FRADEL ME COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA, N° 3, TAMANHO CURTO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	2.00	141,980	283,96
00660	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TR AQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E G - Marca.: FRDEL MED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA, N° 5, TAMANHO CURTO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	2.00	144,980	289,96
00661	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TR AQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E - Marca.: FRADEL MED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA, N° 7, TAMANHO CURTO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	2.00	74,480	148,96
00662	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TR AQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA - Marca.: FRADEL MED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA, N° 3, TAMANHO LONGO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	4.00	68,980	275,92
00663	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TR AQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA: - Marca.: FRADEL MED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA, N° 5, TAMANHO LONGO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	4.00	37,990	151,96
00664	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TR AQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA, - Marca.: FRADEL MED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, C/ SUBCÂNULA E GUIA, N° 7, TAMANHO LONGO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	4.00	144,990	579,96
00665	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TR AQUEOSTOMIA DE PVC N° 10 COM B - Marca.: SAFER COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 10 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	6.00	35,990	215,94
00666	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TR AQUEOSTOMIA DE PVC N° 10 SEM B - Marca.: SAFER COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 10 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	6.00	36,990	221,94
00667	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TR AQUEOSTOMIA DE PVC N° 6 COM BA - Marca.: SAFER COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 6 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	12.00	45,990	551,88
00668	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TR AQUEOSTOMIA DE PVC N° 6 SEM BA - Marca.: SAFER COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 6 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	6.00	38,990	233,94
00669	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TR AQUEOSTOMIA DE PVC N° 6,5 COM - Marca.: SAFER COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 6,5 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	12.00	36,990	443,88
00670	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TR AQUEOSTOMIA DE PVC N° 6,5 SEM - Marca.: SAFER COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 6,5 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	6.00	31,990	191,94
00671	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TR	UNIDADE	12.00	34,490	413,88

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410
Assinado de forma digital por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	AQUEOSTOMIA DE PVC N° 7 COM BA - Marca.: SAFER COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 7 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
00672	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TR AQUEOSTOMIA DE PVC N° 7 SEM BA - Marca.: SAFER COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 7 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	6.00	34,490	206,94
00673	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TR AQUEOSTOMIA DE PVC N° 7,5 COM - Marca.: SAFER COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 7,5 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	12.00	34,490	413,88
00674	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TR AQUEOSTOMIA DE PVC N° 7,5 SEM - Marca.: SAFER COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 7,5 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	6.00	37,990	227,94
00675	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TR AQUEOSTOMIA DE PVC N° 8 COM BA - Marca.: SAFER COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 8 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	12.00	34,390	412,68
00676	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TR AQUEOSTOMIA DE PVC N° 8 SEM BA - Marca.: SAFER COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 8 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	6.00	37,990	227,94
00677	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TR AQUEOSTOMIA DE PVC N° 8,5 COM - Marca.: SAFER COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 8,5 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	12.00	19,480	233,76
00678	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TR AQUEOSTOMIA DE PVC N° 8,5 SEM - Marca.: SAFER COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 8,5 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	6.00	32,490	194,94
00679	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TR AQUEOSTOMIA DE PVC N° 9 COM BA - Marca.: SAFER COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 9 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	12.00	34,490	413,88
00680	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TR AQUEOSTOMIA DE PVC N° 9 SEM BA - Marca.: SAFER COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 9 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	6.00	46,980	281,88
00681	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TR AQUEOSTOMIA DE PVC N° 9,5 COM - Marca.: SAFER COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 9,5 COM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	12.00	37,990	455,88
00682	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TR AQUEOSTOMIA DE PVC N° 9,5 SEM - Marca.: SAFER COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC N° 9,5 SEM BALÃO ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	12.00	38,490	461,88
00683	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO.DISPOSITI - Marca.: FOYOMED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO.DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE (S.A.PO2). P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, ASPIROGÊNICO E DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).	UNIDADE	2,764.00	1,680	4.643,52
00684	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL.DISPOSI - Marca.: GOODCOME COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER NASAL	UNIDADE	1,474.00	1,730	2.550,02

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS :03954586410 Assinado de forma digital por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	TIPO ÓCULOS INFANTIL.DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE (S.A.PO2). P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, ASPIROGÊNICO E DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).			
00685	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER NASA L TIPO ÓCULOS NEONATAL.DISPOSI - Marca.: FOYOMED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS NEONATAL.DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE (S.A.PO2). P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, ASPIROGÊNICO E DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).	UNIDADE	921.00	1,630	1.501,23
00758	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: KIT NEBULIZA ÇÃO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA - - Marca.: VENTCARE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: KIT NEBULIZAÇÃO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA - COMPOSIÇÃO: 01 CONECTOR EM T DE POLIESTIRENO, 01 COPO NEBULIZADOR COM TAMPA E 01 EXTENSÃO DE 2,10M EM PVC ATÓXIC COM UMA PONTA ROSCA E A OUTRA LISA	UNIDADE	11.00	398,990	4.388,89
00759	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: KITS P/ NEBU LIZAÇÃO ADULTO - KITS P/ NEBU - Marca.: FOYOMED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: KITS P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO - KITS P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO - COMPOSTO DE COPO, MANGUEIRA EM PVC ATOXICO COM 1,20 METROS E MASCARA	KIT	185.00	18,090	3.346,65
00760	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: KITS PARA NE BULIZAÇÃO INFANTTIL - KITS P/ - Marca.: FOYOMED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: KITS PARA NEBULIZAÇÃO INFANTTIL - KITS P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL - COMPOSTO DE COPO, MANGUEIRA EM PVC ATOXICO COM 1,20 METROS E MASCARA	KIT	164.00	18,090	2.966,76
00761	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA DE S ILICONE PARA ANESTESIA ADULTO - Marca.: FOYOMED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA DE SILICONE PARA ANESTESIA ADULTO	UNIDADE	11.00	50,490	555,39
00762	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA DE S ILICONE PARA ANESTESIA INFANT - Marca.: FOYOMED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA DE SILICONE PARA ANESTESIA INFANTIL	UNIDADE	11.00	45,790	503,69
00763	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA DE S ILICONE PARA ANESTESIA NEONA - Marca.: COMPER COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA DE SILICONE PARA ANESTESIA NEONATAL	UNIDADE	11.00	237,990	2.617,89
00764	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA FACI AL INFLÁVEL PARA VNI C/ ARANHA - Marca.: FOYOMED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA FACIAL INFLÁVEL PARA VNI C/ ARANHA OU GARRA- TAMANHO 3	UNIDADE	200.00	50,990	10.198,00
00765	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COTA RESERVA DA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSC - Marca.: NEWMED COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA FACIAL INFLÁVEL PARA VNI C/ ARANHA OU GARRA- TAMANHO 4	UNIDADE	200.00	418,990	83.798,00
00766	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA FACI AL INFLÁVEL PARA VNI C/ ARANH - Marca.: COMPER COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA FACIAL INFLÁVEL PARA VNI C/ ARANHA OU GARRA- TAMANHO 5	UNIDADE	200.00	623,990	124.798,00
00767	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA FACI AL INFLÁVEL PARA VNI C/ ARA - Marca.: COMPER COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MÁSCARA FACIAL INFLÁVEL PARA VNI C/ ARANHA OU GARRA- TAMANHO 6	UNIDADE	200.00	147,490	29.498,00
00768	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CAPACETE PAR A OXIGENOTERAPIA TIPO HOOD TAM - Marca.: OLIDEF COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CAPACETE PARA OXIGENOTERAPIA TIPO HOOD TAMANHO G PARA OXIGENIOTERAPIA DE RECÉM NASCIDOS, FABRICADAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM CIRCULADORES DE AR DE 25 CM DIÂMETRO	UNIDADE	2.00	419,990	839,98
00769	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CAPACETE PAR A OXIGENOTERAPIA TIPO HOOD TA - Marca.: OLIDEF COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CAPACETE PARA OXIGENOTERAPIA TIPO HOOD TAMANHO M PARA OXIGENIOTERAPIA DE RECÉM NASCIDOS, FABRICADAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM CIRCULADORES DE AR DE 20 CM DIÂMETRO	UNIDADE	2.00	314,990	629,98
00770	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CAPACETE PAR A OXIGENOTERAPIA TIPO HOOD T - Marca.: OLIDEF COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CAPACETE PARA OXIGENOTERAPIA TIPO HOOD TAMANHO P PARA OXIGENIOTERAPIA DE RECÉM NASCIDOS, FABRICADAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM CIRCULADORES DE AR DE 15 CM DIÂMETRO	UNIDADE	2.00	314,990	629,98
			VALOR TOTAL R$	1.207.683,31

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410
Assinado de forma digital por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210676
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-030PMP

Aos 25 de novembro de 2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua E, nº 481, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, representado pelo Sr.(a) GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CPF nº 811.345.093-91, e de outro lado a firma VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.635.623/0001-30, estabelecida à ADE, CONJ. 13, LOTE 14, SAMAMBAIA, Brasília-DF, CEP 72314-713, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. KELLY CRISTINA SANTOS DA SILVEIRA, portadora do CPF nº 768.830.511-04, nos termos do Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de Abril de 2020 e alterações posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2.000, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal 071/2014, do Decreto Federal 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislações em vigor aplicáveis ao caso, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 8/2021-030PMP,** RESOLVE registrar os preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata versa sobre: O Registro de Preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao ÓRGAO GERENCIADOR, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor/Empresa beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deste certame não poderá exceder, em sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E GARANTIA DOS PRODUTOS

O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, acompanhadas da Nota de Empenho.

Os produtos ofertados deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

Entende-se por garantia, para os fins a que se destina o Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais e demais correções necessárias.

Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I.a do Termo de Referência, no que couber.

Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o contratante.

O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.

Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação e serem devolvidos em até 72 (setenta e duas) horas corridas, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Não serão aceitos materiais diferentes dos especificados no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança (para aqueles produtos que houver) rompidos.

Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o ÓRGÃO GERENCIADOR, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor registrado, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos e/ou troca do material, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

Os materiais mencionados no Termo de Referência, deverão ter validade mínima de 24 meses, a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Especificações dos produtos, tais como tamanho, configuração, lote e validade, apresentação e condições de conservação e inviolabilidade dos materiais entregues devem estar em conformidade com a legislação vigente.

Devem apresentar na embalagem o número do registro Sanitário do produto no Ministério da Saúde.

Certificado de Análise ou Laudo de Controle de Qualidade, certificando a qualidade entregue.

O prazo para solução de problemas inerentes ao material em desacordo com as especificações solicitadas deverá ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

A entrega dos produtos será feita, na Avenida Faruk Salmen, Quadra 02, Lote 03, Loteamento Porto Seguro, neste Município de Parauapebas, Estado do Pará. A vigência do contrato será conforme a solicitação e necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação do FORNECEDOR REGISTRADO, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses corridos, contados a partir da assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado através de Termo Aditivo, caso necessário e justificado, desde que ocorra um dos motivos previstos no art. 57, § 1º, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

No caso de as nota(s) fiscal(is) ser(em) emitida(s) e entregue(s) à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS em data posterior à indicada no item anterior será imputado à contratada o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O pagamento de cada obrigação será realizado a partir da apresentação da nota fiscal atestada pela autoridade competente ou servidor designado, no período de até 30 (trinta) dias, de acordo com as medições dos serviços executados e aprovados e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

As medições realizadas somente serão consideradas em condições de ser faturada pelo FORNECEDOR REISTRADO e aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, após os ajustes necessários das rejeições, caso houver, apontadas pela Fiscalização. Estas deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do FORNECEDOR REGISTRADO.

A Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS somente atestará a execução dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pelo FORNECEDOR REGISTRADO, todas as condições pactuadas e aprovadas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Não será efetuado qualquer pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos do Pregão.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS pagará a(s) nota(s) fiscal(is) somente ao FORNECEDOR REGISTRADO, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da nota de empenho, o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR REGISTRADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

EM = I x N x V

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Onde:

EM = Encargos moratórios.
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) / 365 => I = (6/100) /365 => I = 0,0001644
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente, devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, de acordo com os termos do Edital e do Contrato.

O FORNECEDOR REGISTRADO autoriza, expressamente, retenção de pagamentos devidos em valores correspondentes às obrigações trabalhistas inadimplidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, incluindo salário e demais verbas trabalhistas, previdência social e FGTS, concernentes aos empregados dedicados à execução do contrato, e em decorrência de propositura de ações trabalhistas, em conformidade ao entendimento previsto no Acordão 3301/2015 - Plenário - TCU. Assim como, a realização de pagamentos de salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos empregados do FORNECEDOR REGISTRADO, bem assim das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando a estes não forem adimplidos.

Autoriza também, depositar os valores retidos cautelarmente junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento dos salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS, quando não possível à realização desses pagamentos pela própria Administração, dentre outras razões, por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante do Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

- Advertência;

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra;

- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: As multas previstas nos subitens acima desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- Ensejar o retardamento da execução do objeto do CONTRATO;

- Não mantiver a proposta, injustificadamente;

- Comportar-se de modo inidôneo;

- Fizer declaração falsa;

- Cometer fraude fiscal;

- Falhar ou fraudar na execução do contrato;

- Não celebrar o contrato;

- Deixar de entregar documentação exigida no certame;

- Apresentar documentação falsa.

Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em relação a um dos eventos arrolados nas condições **84.1 e 84.2** do Edital, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Primeiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Segundo: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do parágrafo anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Registrado terá o seu Registro de Preços cancelado nesta Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências desta Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do município de PARAUAPEBAS , quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência desta Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento nesta Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE COMPRA

Os fornecimentos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

A execução dos fornecimentos será feita de acordo com a ordem de compra da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de compra, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com § 1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 071/2014.

Parágrafo Primeiro: Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis, nos termos aqui considerados pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, nome comercial, procedência e prazo de validade;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

- Ressarcir os eventuais prejuízos provocados por irregularidades cometidas durante o fornecimento do objeto;

- Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos;

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto;

- Manter, em suas dependências, estoque suficiente para pronta entrega dos produtos conforme os prazo estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

AO FORNECEDOR REGISTRADO caberá, ainda:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR;

- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do Contrato.

A inadimplência do FORNECEDOR REGISTRADO, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem poderá onerar o objeto do Contrato, razão pela qual o FORNECEDOR REGISTRADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

- é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de PARAUAPEBAS durante a vigência do Contrato;

- é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a prestação dos serviços/fornecimento, objeto desta solicitação, será fiscalizada por servidores da Prefeitura Municipal de PARAUAPEBAS/PARÁ (em especial da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA), devidamente designados para este fim, por meio de Portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura/SEMSA toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Os servidores designados atuarão como representantes, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2021-030PMP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na Imprensa Oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos contados após assinatura da mesma.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PARAUAPEBAS-PA, 25 de novembro de 2021.

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410
Assinado de forma digital por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.581.232/0001-60
ÓRGÃO GERENCIADOR

VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:00635623000130
Assinado de forma digital por VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:00635623000130
Dados: 2021.12.07 09:42:00 -03'00'

VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº 00.635.623/0001-30
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

1._____ DEBORA CRISTINA FERREIRA BARBOSA:00765052270 Assinado de forma digital por DEBORA CRISTINA FERREIRA BARBOSA:00765052270

2._____ LEONARDO FERREIRA SOUSA:06300158306 Assinado de forma digital por LEONARDO FERREIRA SOUSA:06300158306

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210676
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-030PMP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a(s) signatária(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-030PMP.

Empresa: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; C.N.P.J. nº 00.635.623/0001-30, estabelecida à ADE, CONJ. 13, LOTE 14, SAMAMBAIA, Brasília DF, (61) 3585-0503, representada neste ato pelo Sr(a). KELLY CRISTINA SANTOS DA SILVEIRA, C.P.F. nº 768.830.511-04, R.G. nº 1.592.306 SESP DF.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00290	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PAPEL GRAU CIRU RGICO COM FILME 10CMX100M BOBI COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME 10CMX100M BOBINA.PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO COM 10 CM X 100 M COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, COMFILME LAMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM, E QUE IMPOSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO. O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-12946/2001.		31.00	29,000	899,00
00291	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PAPEL GRAU CIRU RGICO COM FILME 15CMX100M BOBI COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME 15CMX100M BOBINA.PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO COM 15 CM X 100 M COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, COMFILME LAMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM, E QUE IMPOSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO. O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-12946/2001.		260.00	47,000	12.220,00
00292	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PAPEL GRAU CIRU RGICO COM FILME 30CMX100M BOBI COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME 30CMX100M BOBINA.PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO COM 30 CM X 100 M COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, COMFILME LAMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM, E QUE IMPOSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE	UNIDADE	138.00	75,000	10.350,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO. O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-12946/2001.			
00293	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PAPEL GRAU CIRU RGICO 50 A 60CMX100M SEM FILME COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PAPEL GRAU CIRURGICO 50 A 60CMX100M SEM FILME - BOBINA.PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO COM 50 A 60 CM X 100 M COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM, E QUE IMPOSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO. O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-12946/2001.	UNIDADE	243.00	9,000	2.187,00
00294	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PAPEL GRAU CIRU RGICO COM FILME 50 A 60CMX100M COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME 50 A 60CMX100M BOBINA.PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO COM 50 A 60 CM X 100 M COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM, E QUE IMPOSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO. O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-12946/2001.	UNIDADE	150.00	80,000	12.000,00
00295	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE PA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO 200 X 400 MM.	UNIDADE	61,950.00	0,270	16.726,50
00296	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FOLHA BOWIE-DIC K TER IMPRESSA TINTA INDICADOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FOLHA BOWIE-DICK TER IMPRESSA TINTA INDICADORA QUÍMICA, SEM A PRESENÇA DE CHUMBO, QUE MUDE DE COR QUANDO EXPOSTA AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO DE 132 A 134°C E 3,5 A 4 MINUTOS, UNIFORME, INDICANDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO AR EM AUTOCLAVES QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO, PARA CONFECÇÃO DE PACOTE TESTE DE ACORDO COM A AAMI, PARA IDENTIFICAR AS FALHAS NA RETIRADA DE AR, FOLHA PARA TESTE DE BOWIE & DICK COM LISTRAS NA COR CREME QUE APÓS O TESTE REAGIRÁ UNIFORMEMENTE PARA A COR MENCIONADA ACIMA, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO DA REMOÇÃO DE AR EM EQUIPAMENTOS COM BOMBA DE VÁCUO.-APRESENTAÇÃO: 50 FOLHAS DE 22 X 28 CM POR CAIXASFOLHA BOWIE-DICK TER IMPRESSA TINTA INDICADORA QUÍMICA, SEM A PRESENÇA DE CHUMBO, QUE MUDE DE COR QUANDO EXPOSTA AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO DE 132 A 134°C E 3,5 A 4 MINUTOS, UNIFORME, INDICANDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO AR EM AUTOCLAVES QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO, PARA CONFECÇÃO DE PACOTE TESTE DE ACORDO COM A AAMI, PARA IDENTIFICAR AS FALHAS NA RETIRADA DE AR, FOLHA PARA TESTE DE BOWIE & DICK COM LISTRAS NA COR CREME QUE APÓS O TESTE REAGIRÁ UNIFORMEMENTE PARA A COR MENCIONADA ACIMA, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO DA REMOÇÃO DE AR EM EQUIPAMENTOS COM BOMBA DE VÁCUO. -APRESENTAÇÃO: 100 FOLHAS DE 22 X 28 CM POR CAIXAS	CAIXA	33.00	49,000	1.617,00
00297	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FOLHA BOWIE-DIC K TER IMPRESSA TINTA INDICADO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FOLHA BOWIE-DICK TER IMPRESSA TINTA INDICADORA QUÍMICA, SEM A PRESENÇA DE CHUMBO, QUE MUDE DE COR QUANDO EXPOSTA AO VAPOR	CAIXA	66.00	12,000	792,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	SATURADO SOB PRESSÃO DE 132 A 134°C E 3,5 A 4 MINUTOS, UNIFORME, INDICANDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO AR EM AUTOCLAVES QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO, PARA CONFECÇÃO DE PACOTE TESTE DE ACORDO COM A AAMI, PARA IDENTIFICAR AS FALHAS NA RETIRADA DE AR, FOLHA PARA TESTE DE BOWIE & DICK COM LISTRAS NA COR CREME QUE APÓS O TESTE REAGIRÁ UNIFORMEMENTE PARA A COR MENCIONADA ACIMA, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO DA REMOÇÃO DE AR EM EQUIPAMENTOS COM BOMBA DE VÁCUO.-APRESENTAÇÃO: 50 FOLHAS DE 115 MM X 125 MM POR CAIXAS			
00298	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: INDICADOR BIOLO GICO DO TIPO AUTO-CONTIDO, UTI COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: INDICADOR BIOLOGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO, UTILIZADO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZACAO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULACAO MINIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MAXIMO 24 HORAS, PARA CONTROLE BIOLOGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO EM AUTOCLAVES GRAVITACINAIS OU A VACUO. A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA QUE TAMBÉM ACONDICIONA UMA AMPOLA DE VIDRO CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR UM PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CADA TUBO DEVERÁ CONTER UMA POPULAÇÃO DE ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953 EMBEBIDOS EM UMA TIRA DE PAPEL. POSSUIR, ALÉM DISSO, UM MEIO INDICADOR DE CRESCIMENTO DE COR PÚRPURA CONTIDO NA AMPOLA DE VIDRO. LEITURA DO RESULTADO: SE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO NÃO FOR REALIZADO CORRETAMENTE O MEIO INDICADOR MUDARÁ DA COR PÚRPURA PARA A COR AMARELA LOGO APÓS A INCUBAÇÃO A 56øC +/- 2øC, INDICANDO DESSA MANEIRA A PRESENÇA DE ESPOROS VIVOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. SE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO FOR CORRETO O MEIO INDICADOR PERMANECERÁ DA COR PÚRPURA, DEVENDO SE REALIZAR A LEITURA FINAL DEPOIS DE TRANSCORRIDOS 24 HORAS DO INÍCIO DA INCUBAÇÃO. CLASSE ATCC7953 - ISO 11138. CICLOS DE 121øC A 134øC. TEMPO DE RESPOSTA 24 HORAS. TEMPERATURA DE INCUBAÇÃO: 56øC +/- 2øC.	UNIDADE	2,775.00	4,500	12.487,50
00299	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: INDICADORES TST BROWNE - PODE SER UTILIZADOS COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: INDICADORES TST BROWNE - PODE SER UTILIZADOS EM TODOS OS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, ENTRE 121° C E 134° C. VERIFICAR TEMPO, TEMPERATURA E PRESENÇA DE VAPOR. CONSISTE EM TINTA TERMO-SENSÍVEL, IMPRESSA SOBRE UMA LÂMINA DE PAPEL. NENHUMA DAS SUBSTÂNCIAS USADAS NA FORMULAÇÃO DA TINTA NÃO PODE SER CANCERÍGENA, NÃO CONTER CHUMBO OU METAIS PESADOS. DEVE OCORRE UMA NÍTIDA MUDANÇA DE COR, INDICANDO EXPOSIÇÃO AOS PARÂMETROS REQUERIDOS NO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. CONDIÇÕES DE SER ARQUIVADO EM PRONTUÁRIO DE PACIENTE, COMO REGISTRO COMPROBATÓRIO DE ESTERILIZAÇÃO. FABRICADOS CONFORME OS PADRÕES DE QUALIDADE ISO 9001, NORMATIVAS EN 867-1 / CLASSE D E ISO 11140-1 / CLASSE 4. COM 25 TIRAS	CAIXA	277.00	2,700	747,90
00300	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ETIQUETAS PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTOS PACOT COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ETIQUETAS PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTOS PACOTE.ETIQUETA AUTO-ADESIVA AUTOCLAVÁVEL, PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAISFOLHA CONTENDO 116 TIRAS COM 0,5 X 2,6CM E 18 TIRAS C/ 0,5 X 6CM, TOTAL DE 4,10 METROS POR FOLHA. O QUANTITATIVO DE CADA COR DEVERÁ SER DEFINIDO COM CME, CONFORME NECESSIDADE DO MOMENTO. CORES LISAS: BRANCO, PÚRPURA, LARANJA, AMARELO, BEGE, VERMELHO, AZUL, VERDE, MARROM, CORES LISTRADAS: LARANJA, ROXO, BEGE, VERMELHO, AZUL, VERDE, PRATA.	UNIDADE	830.00	7,500	6.225,00
00301	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PAPEL GRAU CIRU RGICO 20CMX100M BOBINA. PAPEL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100M BOBINA. PAPEL GRAU CIRÚRGICO RL COM 20 CM X 100 M COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, SEM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA	ROLO	363.00	35,000	12.705,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM, E QUE IMPOSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO. O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-12946/2001.			
00302	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PAPEL GRAU CIRU ROLO RGICO 30CMX100M S/ FILME BOBIN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PAPEL GRAU CIRURGICO 30CMX100M S/ FILME BOBINA. PAPEL COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA,SEM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM, E QUE IMPOSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO. O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-12946/2001.	467.00	25,000	11.675,00
00303	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PAPEL CREPADO 4 0 X 40 BRANCO C/500 UNIDADES, COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PAPEL CREPADO 40 X 40 BRANCO C/500 UNIDADES, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, GRAMATURA 60G/Mý, INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, OXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA,EEMBALAGEM QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, PRODUTO DE USO ÚNICO, OFERECER BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE, PROPORCIONAR SEGURANÇA E PRAZO SUPERIOR DE ESTERILIZAÇÃO, SE COMPARADO, AO TECIDO DE ALGODÃO OU AO PAPEL KRAFT.	277.00	59,000	16.343,00
00693	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLAR CERVICAL EXTRA PEQUENO,CONFECCIONADO EM COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLAR CERVICAL EXTRA PEQUENO,CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA DE 1,5 MM, COM PROCESSO DE FABRICACAO ESTAMPADO, COM REVESTIMENTO EM EVA INTERNAMENTE, COM REVESTIMENTO DE 5 MM NO MINIMO. DEVERA POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATE A REGIAO PRE AURICULAR, COM ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE A CHECAGEM DO PULSO CAROTIDIO, COM ABERTURA TRASEIRA POSTERIOR SUFICIENTE PARA VENTILACAO DA REGIAO POSTERIOR. TODO O MATERIAL USADO PARA FABRICACAO DO COLAR DEVE SER TOTALMENTE RADIOLUCENTE. FECHAMENTO/AJUSTE ATRAVES DE VELCRO, COM FINALIDADE DE IMOBILIZACAO DA COLUNA CERVICAL,COM MANUAL EM PORTUGUES	UNIDADE 107.00	6,000	642,00
00694	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLAR CERVICAL GRANDE- CONFECCIONADO EM PLACA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLAR CERVICAL GRANDE- CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA DE 1,5 MM, COM PROCESSO DE FABRICACAO ESTAMPADO, COM REVESTIMENTO EM EVA INTERNAMENTE, COM REVESTIMENTO DE 5 MM NO MINIMO. DEVERA POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATE A REGIAO PRE AURICULAR, COM ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE A CHECAGEM DO PULSO CAROTIDIO, COM ABERTURA TRASEIRA POSTERIOR SUFICIENTE PARA VENTILACAO DA REGIAO POSTERIOR. TODO O MATERIAL USADO PARA FABRICACAO DO COLAR DEVE SER TOTALMENTE RADIOLUCENTE. FECHAMENTO/AJUSTE ATRAVES DE VELCRO, COM FINALIDADE DE IMOBILIZACAO DA COLUNA CERVICAL,COM MANUAL EM PORTUGUES.	UNIDADE 75.00	6,000	450,00
00695	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLAR CERVICAL MÉDIO- COLAR CERVICAL MÉDIO - COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLAR CERVICAL	UNIDADE 219.00	6,000	1.314,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	MÉDIO- COLAR CERVICAL MÉDIO - CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA DE 1,5 MM - COM PROCESSO DE FABRICACAO ESTAMPADO ? COM REVESTIMENTO EM EVA INTERNAMENTE - COM REVESTIMENTO DE 5 MM NO MINIMO - DEVERA POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATE A REGIAO PRE AURICULAR - COM ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE A CHECAGEM DO PULSO CAROTIDIO - COM ABERTURA TRASEIRA POSTERIOR SUFICIENTE PARA VENTILACAO DA REGIAO POSTERIOR ? TODO O MATERIAL USADO P/FABRICACAO DO COLAR DEVE SER TOTALMENTE RADIOLUCENTE - FECHAMENTO/AJUSTE ATRAVES DE VELCRO, - VELCRO COM LARGURA DE 5 CM ? COM FINALIDADE DE IMOBILIZACAO DA COLUNA CERVICAL -COM MANUAL EM PORTUGUES			
00696	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLAR CERVICALP EQUENO,CONFECCIONADO EM PLACA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLAR CERVICALPEQUENO,CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA DE 1,5 MM, COM PROCESSO DE FABRICACAO ESTAMPADO, COM REVESTIMENTO EM EVA INTERNAMENTE, COM REVESTIMENTO DE 5 MM NO MINIMO. DEVERA POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATE A REGIAO PRE AURICULAR, COM ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE A CHECAGEM DO PULSO CAROTIDIO, COM ABERTURA TRASEIRA POSTERIOR SUFICIENTE PARA VENTILACAO DA REGIAO POSTERIOR. TODO O MATERIAL USADO PARA FABRICACAO DO COLAR DEVE SER TOTALMENTE RADIOLUCENTE. FECHAMENTO/AJUSTE ATRAVES DE VELCRO, COM FINALIDADE DE IMOBILIZACAO DA COLUNA CERVICAL,COM MANUAL EM PORTUGUES	UNIDADE	224.00	6,000	1.344,00
00697	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TALA DE IMOBILI ZAÇÃO ARAMADA EM EVA TAMANHO G COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO : PRODUTO UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIO. MOLDÁVEL, PODENDO SER UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE VÁRIAS PARTES DO CORPO. REVESTIDA DE MATERIAL ANTI-ALÉRGICO, COBERTAS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 MM. NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM 2 MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. ESPESSURA DA TALA: 8 MM, COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS, NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO, REVESTIDA DE E.V.A. PODENDO SER LAVADO E REUTIZADO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TELA ARAMADA, ESPUMA CONVENCIONAL, EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL E TAMANHO: G	UNIDADE	133.00	10,000	1.330,00
00698	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIXADOR CEFÁLIC O EM SILICONE ADULTO. RESISTEN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIXADOR CEFÁLICO EM SILICONE ADULTO. RESISTENTE, SEM LÁTEX E AUTOCLAVÁVEL, PODENDO SER REUTILIZADO EM AMBIENTE HOSPITALAR. COMPATÍVEL COM O KIT EPAP E VÁRIOS OUTROS MODELOS DE MÁSCARAS PARA TERAPIA RESPIRATÓRIA E ANESTESIA.	UNIDADE	1.00	50,000	50,00
00699	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TALA DE IMOBILI ZAÇÃO ARAMADA EM EVA TAMANHOGG COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA TAMANHO GG. ESPECIFICAÇÃO : PRODUTO UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIO. MOLDÁVEL, PODENDO SER UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE VÁRIAS PARTES DO CORPO. REVESTIDA DE MATERIAL ANTI-ALÉRGICO, COBERTAS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 MM. NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM 2 MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. ESPESSURA DA TALA: 8 MM, COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS, NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO, REVESTIDA DE E.V.A. PODENDO SER LAVADO E REUTIZADO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TELA ARAMADA, ESPUMA CONVENCIONAL, EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL E TAMANHO: GG	UNIDADE	166.00	10,000	1.660,00
00700	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TALA DE IMOBILI ZAÇÃO ARAMADA EM EVA TAMANHO M COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA TAMANHO M. ESPECIFICAÇÃO : PRODUTO UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIO. MOLDÁVEL, PODENDO SER UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE VÁRIAS PARTES DO CORPO. REVESTIDA DE MATERIAL ANTI-ALÉRGICO,	UNIDADE	166.00	10,000	1.660,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	COBERTAS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 MM. NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM 2 MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. ESPESSURA DA TALA: 8 MM, COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS, NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO, REVESTIDA DE E.V.A. PODENDO SER LAVADO E REUTIZADO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TELA ARAMADA, ESPUMA CONVENCIONAL, EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL E TAMANHO: M			
00701	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TALA DE IMOBILI ZAÇÃO ARAMADA EM EVA TAMANHO P COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA TAMANHO P. ESPECIFICAÇÃO : PRODUTO UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIO. MOLDÁVEL, PODENDO SER UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE VÁRIAS PARTES DO CORPO. REVESTIDA DE MATERIAL ANTI-ALÉRGICO, COBERTAS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 MM. NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM 2 MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. ESPESSURA DA TALA: 8 MM, COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS, NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO, REVESTIDA DE E.V.A. PODENDO SER LAVADO E REUTIZADO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TELA ARAMADA, ESPUMA CONVENCIONAL, EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL E TAMANHO: P	UNIDADE	100.00	6,000	600,00
00702	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TALA DE IMOBILI ZAÇÃO ARAMADA EM EVA TAMANHO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA TAMANHO PP. ESPECIFICAÇÃO : PRODUTO UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIO. MOLDÁVEL, PODENDO SER UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE VÁRIAS PARTES DO CORPO. REVESTIDA DE MATERIAL ANTI-ALÉRGICO, COBERTAS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 MM. NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM 2 MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. ESPESSURA DA TALA: 8 MM, COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS, NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO, REVESTIDA DE E.V.A. PODENDO SER LAVADO E REUTIZADO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TELA ARAMADA, ESPUMA CONVENCIONAL, EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL E TAMANHO: PP	UNIDADE	66.00	12,000	792,00
00703	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TALA DE TRAÇÃO FEMURAL. ESPECIFICAÇÃO : TALA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TALA DE TRAÇÃO FEMURAL. ESPECIFICAÇÃO : TALA DE TRAÇÃO FEMURAL PARA IMOBILIZAÇÃO DE OSSOS LONGOS , REUTILIZAVEL, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, LEVE E RESISTENTE, CATRACA EM AÇO E CINTOS DE NYLON COLORIDOS. ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS: ALTURA: 97CM, LARGURA: 21CM, PROFUNIDADESIDADE: 0CM. ACOMPANHA BOLSA DE TRANSPORTE PERSONALIZADA.	UNIDADE	3.00	240,000	720,00
00704	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TALA METALICA C ONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, REVE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TALA METALICA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, REVESTIDA EM UM DOS LADOS COM ESPUMA, TAMANHO25CM X 2,5CM X 2MM.	UNIDADE	2,025.00	1,700	3.442,50
00705	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TALA METÁLICA C ONFECCIONADA EM ALUMINIO, REV COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TALA METÁLICA CONFECCIONADA EM ALUMINIO, REVESTIDA EM UM DOS LADOS COM ESPUMA, TAMANHO 12CM X 120 MM	UNIDADE	2,025.00	1,700	3.442,50
00706	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLAR CERVICAL DE ESPUMA-TAMANHO G COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLAR CERVICAL DE ESPUMA-TAMANHO G	UNIDADE	42.00	6,000	252,00
00707	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLAR CERVICAL DE ESPUMA-TAMANHO M COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLAR CERVICAL DE ESPUMA-TAMANHO M	UNIDADE	42.00	6,000	252,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

00708	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLAR CERVICAL UNIDADE DE ESPUMA-TAMANHO P COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLAR CERVICAL DE ESPUMA-TAMANHO P	42.00	6,000	252,00
00709	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MOCHILA TIPO SA UNIDADE MU AZUL PARA VIAS AÉREAS - CON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MOCHILA TIPO SAMU AZUL PARA VIAS AÉREAS - CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 600, LOGO SAMU, FAIXA REFLETIVA, ZÍPER 10 MM, COSTURA DUPLA ALÇA 50 MM, ACESSÓRIOS EM NYLON, PEGADOR DE MÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 40 CM, LARGURA: 25 CM, COMPRIMENTO: 40 CM. PARTE INTERNA: NYLON 70, DIVISÓRIAS, ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, ACABAMENTO EM NYLON E FORRADA COM ISOMANTA.	3.00	50,000	150,00
00710	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MOCHILA TIPO SA UNIDADE MU LARANJA PARA PROCEDIMENTOS COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MOCHILA TIPO SAMU LARANJA PARA PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 600, LOGO SAMU, FAIXA REFLETIVA, ZÍPER 10 MM, COSTURA DUPLA ALÇA 50 MM, ACESSÓRIOS EM NYLON, PEGADOR DE MÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 40 CM, LARGURA: 25 CM, COMPRIMENTO: 40 CM. PARTE INTERNA: NYLON 70, DIVISÓRIAS, ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, ACABAMENTO EM NYLON E FORRADA COM ISOMANTA.	3.00	70,000	210,00
00711	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MOCHILA TIPO SA UNIDADE MU VERDE PARA MEDICAMENTOS - C COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MOCHILA TIPO SAMU VERDE PARA MEDICAMENTOS - CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 600, LOGO SAMU, FAIXA REFLEXIVA, ZÍPER 10 MM, ALÇA 50 MM,-ACESSÓRIOS EM NYLON, PEGADOR DE MÃO, COSTURA DUPLA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 40 CM, LARGURA: 25 CM, COMPRIMENTO: 40 CM. PARTE INTERNA: NYLON 70, DIVISÓRIAS, PARTE FRONTAL COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, TRÊS CARTELAS COM 9 COMPARTIMENTOS, COMPARTIMENTO DESTACÁVEL, ACABAMENTO EM NYLON, FORRADA COM ISOMANTA.	3.00	60,000	180,00
00712	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MOCHILA TIPO SA UNIDADE MU VERMELHA PARA ACESSO VENOSO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MOCHILA TIPO SAMU VERMELHA PARA ACESSO VENOSO - CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 600, LOGO SAMU, FAIXA REFLETIVA, ZÍPER 10 MM, COSTURA DUPLA-ALÇA 50 MM, ACESSÓRIOS EM NYLON, PEGADOR DE MÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 40 CM, LARGURA: 25 CM, COMPRIMENTO: 40 CM. PARTE INTERNA: NYLON 70, DIVISÓRIAS, ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, ACABAMENTO EM NYLON E FORRADA COM ISOMANTA.	3.00	70,000	210,00
00713	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MANEQUIM BÁSICO UNIDADE PARA TREINAMENTO DE RCP, QUE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MANEQUIM BÁSICO PARA TREINAMENTO DE RCP, QUE PERMITE MASSAGEM CARDÍACA EM ADULTO E CRIANÇA ATRAVÉS DE UM SELETOR MANUAL. POSSUI CABEÇA ARTICULADA E ORIFÍCIOS NA NARINA PARA O PROCEDIMENTO DE VENTILAÇÃO. O PULMÃO SÓ SE EXPANDIRÁ SE A CABEÇA ESTIVER CORRETAMENTE POSICIONADA E UM CLICK SERÁ OUVIDO QUANDO A MASSAGEM ESTIVER SENDO REALIZADA NA PROFUnidadesIDADE CORRETA. MANEQUIM DE FÁCIL MONTAGEM E EXCELENTE RESULTADO. DE ACORDO COM OS ÚLTIMOS PADRÕES DEFINIDOS PELO AHA (AMERICAN HEART ASSOCIATION). ACOMPANHA: BOLSA DE TRANSPORTE, BOLSA PULMONAR, VÁLVULA, KIT DE MONTAGEM E BOLSA DE TRANSPORTE.	1.00	1.299,000	1.299,00
00714	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: IMOBILIZADOR DE CABEÇA TIPO HEAD BLOCK. ESPEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: IMOBILIZADOR DE CABEÇA TIPO HEAD BLOCK. ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INJETADO, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA, AS PROTEÇÕES DOS BLOCOS E BASE TERÃO QUE SER REVESTIDOS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ELIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM 5 MM DE ESPESSURA, CINTOS DE NYLON, COM FECHAMENTO EM VELCRO.RÁDIO TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, EVA, VELCRO, BOTÕES DE POLIETILENO E CINTOS DE NYLON, COR: AMARELO COM PRETO, CONTÉM 01 UNIDADESADE, GARANTIA DE 01 ANO.	5.00	50,000	250,00
00716	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: IMOBILIZADOR DE COLUNA TIPO KED INFANTIL. ESP COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: IMOBILIZADOR DE COLUNA TIPO KED INFANTIL. ESPECIFICAÇÃO : NYLON 420 REVESTIMENTO INTERNO EM TACOS DE MADEIRA MACIÇA, ALÇAS DE 50 MM CA COM ENGATES RÁPIDOS EM NYLON, PEGADOR DE MÃO COM MANGUEIRA EM SEU INTERIOR, ACABAMENTO EM VIÉS,	3.00	70,000	210,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	PROTETOR DE CABEÇA REVESTIDA INTERNAMENTE COM ISOMANTA, BOLSA DE ACONDICIONAMENTO DO KED COM MATERIAL NYLON 420 REVESTIDA COM NYLON 70 E PARTE INTERNA REVESTIDA COM ISOMANTA. TAMANHO INFANTIL			
00717	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PRANCHA DE RESG ATE EM POLIETILENO AMARELA - P COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO AMARELA - PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VITIMAS DE ACIDENTES, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO ATE 180 KG, RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL, POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS, DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE, TRANSLÚCIDA, PARA O USO EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, POSSUI ABERTURAS ESPECIFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA, POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, COR: AMARELO. COMPRIMENTO ABERTA: 1830 MM, LARGURA ABERTA: 440 MM, ALTURA MÁXIMA: 65 MM, PESO LÍQUIDO: 8,5 KG, CAPACIDADE DE CARGA: 350 KG, DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 1,85 X 0,46 X 0,08 M	UNIDADE	3.00	240,000	720,00
00718	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CINTO PARA PRAN CHA LONGA-TIRANTES (CONJUNTO C COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CINTO PARA PRANCHA LONGA-TIRANTES (CONJUNTO COM 3 PEÇS) - ALÇA C.A. DE POLIPROPILENO DE 50MM, FECHOS TIC-TAC EM NYLON DE 50MM, 3 CINTOS DE 2,00 METROS CADA NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, REGULADOR 50MM EM NYLON E FECHO TIC-TAC 50MM EM NYLON	UNIDADE	28.00	29,500	826,00
00719	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CINTO TIRANTE A RANHA ADULTO RESGATE, CONFECCI COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO RESGATE, CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA, FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO, PARA COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA ONDE FIXARÁ A VITIMA A SER SOCORRIDA OU SER TRANSPORTADA DA MELHOR FORMA POSSÍVEL. COMPOSIÇÃO: 01 TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA, DE APROXIMADAMENTE 1,15METRO DE COMPRIMENTO, COM SISTEMA V E ALTURA REGULÁVEL EM 10CM APROXIMADAMENTE, ADAPTÁVEL PARA PRANCHA RÍGIDA. 3 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, REGULÁVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO, CORES DOS CINTOS TRANSVERSAIS E SUAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE: SUPERIOR: VERDE - 1,30M, MEIO: VERMELHO - 1,30M E INFERIOR: AMARELO - 0,90M	UNIDADE	7.00	25,000	175,00
00720	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MANTA TERMICA 2 .10X1,40 COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MANTA TERMICA 2.10X1,40	UNIDADE	321.00	4,000	1.284,00
00721	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CORTADOR DE ANE L - CABO CROMADO, ALAVANCA DES COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CORTADOR DE ANEL - CABO CROMADO, ALAVANCA DESLIZANTE E PROTEÇÃO ENTRE DEDO E ANEL, APOIO PARA OS DEDOS E SERRILHA AFIADA SUBSTITUÍVEL.	UNIDADE	1.00	50,000	50,00
00715	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: IMOBILIZADOR DE COLUNA TIPO KED ADULTO. ESPEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: IMOBILIZADOR DE COLUNA TIPO KED ADULTO. ESPECIFICAÇÃO : NYLON 420 REVESTIMENTO INTERNO EM TACOS DE MADEIRA MACIÇA, ALÇAS DE 50 MM CA COM ENGATES RÁPIDOS EM NYLON, PEGADOR DE MÃO COM MANGUEIRA EM SEU INTERIOR, ACABAMENTO EM VIÉS, PROTETOR DE CABEÇA REVESTIDA INTERNAMENTE COM ISOMANTA, BOLSA DE ACONDICIONAMENTO DO KED COM MATERIAL NYLON 420 REVESTIDA COM NYLON 70 E PARTE INTERNA REVESTIDA COM ISOMANTA.	UNIDADE	3.00	70,000	210,00
00860	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PAPEL LENÇOL DE SCARTÁVEL EM ROLO PARDO, TAMAN COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO PARDO, TAMANHO: 50CM DE LARGURA X 50 METROS, PARA SER USADO NO SETOR DO ACOLHIMENTO, COBRINDO A MACA.	UNIDADE	5,860.00	3,990	23.381,40
00861	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PAPEL LENÇOL DE SCARTÁVEL EM ROLO PARDO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO PARDO, TAMANHO: 70CM DE LARGURA X 50 METROS, PARA SER USADO NO SETOR DO ACOLHIMENTO, COBRINDO A MACA.	UNIDADE	8,810.00	3,500	30.835,00
00862	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DOSADOR ORAL OR AL: 10ML, COR AZUL, PERMITINDO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: DOSADOR ORAL ORAL: 10ML, COR AZUL, PERMITINDO MAIOR PROTEÇÃO PARA MEMPICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, GRADUAÇÃO NÍTIDA E	UNIDADE	11,057.00	0,100	1.105,70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	RESISTENTE, BICO DE SEGURANÇA, QUE IMPEDE O USO DE AGULHA HIPODÉRMICA, TAMPA DE PERFEITO AJUSTE, ADAPTADOR ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO QUE PERMITE COMPATIBILIDADE COM MPIFERENTES TIPOS DE FrascosS, EVITANDO VAZAMENTO.				
00863	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: BOLSA TÉRMICA G EL - COMPRESSA REUTILIZÁVEL, N COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: BOLSA TÉRMICA GEL - COMPRESSA REUTILIZÁVEL, NÃO CONGELA, FLEXIVEL, NÃO TÓXICA, PODE SER USADA NO FREEZER OU MICROONDAS. COMPOSIÇÃO FILME : POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO. COMPOSIÇÃO GEL:ÁGUA, GRÂNULOS DE POLIGLICOL E GRANULOS DE CELULOSE. TAMANHO P	UNIDADE	17.00	30,000	510,00
00864	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: BOLSA TÉRMICA G EL - COMPRESSA REUTILIZÁVEL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: BOLSA TÉRMICA GEL - COMPRESSA REUTILIZÁVEL, NÃO CONGELA, FLEXIVEL, NÃO TÓXICA, PODE SER USADA NO FREEZER OU MICROONDAS. COMPOSIÇÃO FILME : POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO. COMPOSIÇÃO GEL:ÁGUA, GRÂNULOS DE POLIGLICOL E GRANULOS DE CELULOSE. TAMANHO M	UNIDADE	17.00	6,000	102,00
00865	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TERMOMETRO CLÍN ICO DIGITAL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNIDADE	1,106.00	5,000	5.530,00
00866	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CAPA PARA COLCH ÃO CAIXA DE OVO (ANTI-ESCARAS COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CAPA PARA COLCHÃO CAIXA DE OVO (ANTI-ESCARAS), SOLTEIRO, FABRICADA EM PVC, QUE SE ADAPTA AOS CONTORNOS DO COLCHÃO ANTI-ESCARAS, MACIO E IMPERMEÁVEL.	UNIDADE	65.00	12,000	780,00
00867	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLCHÃO CAIXA D E OVO SOLTEIRO DENSIDADE 33. C COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLCHÃO CAIXA DE OVO SOLTEIRO DENSIDADE 33. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, MEDINDO: 80X1,88X6 CM	UNIDADE	65.00	64,000	4.160,00
00868	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLCHÃO DÁGUA S OLTEIRO 190X0,80 ARTICULADO. COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COLCHÃO DÁGUA SOLTEIRO 190X0,80 ARTICULADO.	UNIDADE	52.00	64,000	3.328,00
01380	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SENSOR DE OXIMET RIA DE PULSO NEONATAL PARA APA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO NEONATAL PARA APARELHO DE MONITORIZAÇÃO DIXTAL MODELO 2022	UNIDADE	22.00	247,990	5.455,78
01381	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SENSOR DE OXIMET RIA DE PULSO NEONATAL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO NEONATAL PARA APARELHO DE MONITORIZAÇÃO DIXTAL MODELO 2023	UNIDADE	12.00	219,000	2.628,00
01382	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SENSOR DE OXIMET RIA DE PULSO PEDIATRICO PARA A COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO PEDIATRICO PARA APARELHO DE MONITORIZAÇÃO DIXTAL MODELO 2023	UNIDADE	12.00	273,000	3.276,00
01383	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SENSOR DE OXIMET RIA DE PULSO ADULTO PARA APARE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO ADULTO PARA APARELHO DE MONITORIZAÇÃO DIXTAL MODELO 2023	UNIDADE	12.00	308,000	3.696,00
01384	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:TUBO EXTENSOR PA RA PNI COMPATÍVEL COM DIXTAL 2 COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:TUBO EXTENSOR PARA PNI COMPATÍVEL COM DIXTAL 2023, COM CABO COM 2,5 METROS	UNIDADE	56.00	60,000	3.360,00
01385	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CABO DE ECG 5 VI AS, CABO DE ECG APLICAÇÃO EM M COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CABO DE ECG 5 VIAS, CABO DE ECG APLICAÇÃO EM MONITORES DE ECG E ELETROCARDIÓGRAFOS INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS. POSSUIR CAIXA INTERMEDIÁRIA BLINDADA E IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE DERIVAÇÕES, CABOS PACIENTE: RABICHOS COLORIDOS, TERMINAIS GARRA JACARÉ, PINO BANANA E NEO PINCH. COMPATÍVEL COM APARELHO DIXTAL.	UNIDADE	22.00	900,000	19.800,00
01386	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SENSOR DE TEMPER ATURA COMPATÍVEL COM DIXTAL, S COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SENSOR DE TEMPERATURA COMPATÍVEL COM DIXTAL, SEU CABO COM 3 METROS DE COMPRIMENTO. ADULTO	UNIDADE	22.00	150,000	3.300,00
01387	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SENSOR DE TEMPER ATURACOMPATÍVEL COM DIXTAL, S COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SENSOR DE TEMPERATURA COMPATÍVEL COM DIXTAL, SEU CABO COM 3 METROS DE COMPRIMENTO. INFANTIL	UNIDADE	22.00	150,000	3.300,00
01388	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SENSOR DE SPO2 A	UNIDADE	22.00	140,000	3.080,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	DULTO OU INFANTIL COMPATÍVEL C COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SENSOR DE SPO2 ADULTO OU INFANTIL COMPATÍVEL COM DIXTAL 2023, SEU CABO COM 3 METROS DE COMPRIMENTO				
01389	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SENSOR DE SPO2 I NFANTIL COMPATÍVEL COM DIXTAL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SENSOR DE SPO2 INFANTIL COMPATÍVEL COM DIXTAL 2023, SEU CABO COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	UNIDADE	22.00	140,000	3.080,00
				VALOR TOTAL R$	261.659,78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210677
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-030PMP

Aos 25 de novembro de 2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua E, nº 481, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, representado pelo Sr.(a) GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CPF nº 811.345.093-91, e de outro lado a firma ORTOMED LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.335.907/0001-08, estabelecida à RUA VISCONDE DE MAUÁ, Nº 113, FONTE BOA, CASTANHAL PA, CEP: 68742-875, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representada pelo Sr. LUIS ARMANDO BRITO DANTAS, portador do CPF nº 427.710.992-68, e pela Sra. MARCIA MARIA LEMOS PONTES, portadora do CPF nº 449.662.102-91, nos termos do Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de Abril de 2020 e alterações posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2.000, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal 071/2014, do Decreto Federal 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislações em vigor aplicáveis ao caso, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 8/2021-030PMP,** RESOLVE registrar os preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata versa sobre: O Registro de Preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao ÓRGAO GERENCIADOR, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor/Empresa beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deste certame não poderá exceder, em sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E GARANTIA DOS PRODUTOS

O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, acompanhadas da Nota de Empenho.

Os produtos ofertados deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

Entende-se por garantia, para os fins a que se destina o Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais e demais correções necessárias.

Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I.a do Termo de Referência, no que couber.

Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o contratante.

O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.

Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação e serem devolvidos em até 72 (setenta e duas) horas corridas, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Não serão aceitos materiais diferentes dos especificados no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança (para aqueles produtos que houver) rompidos.

Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o ÓRGÃO GERENCIADOR, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor registrado, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos e/ou troca do material, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

Os materiais mencionados no Termo de Referência, deverão ter validade mínima de 24 meses, a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Especificações dos produtos, tais como tamanho, configuração, lote e validade, apresentação e condições de conservação e inviolabilidade dos materiais entregues devem estar em conformidade com a legislação vigente.

Devem apresentar na embalagem o número do registro Sanitário do produto no Ministério da Saúde.

Certificado de Análise ou Laudo de Controle de Qualidade, certificando a qualidade entregue.

O prazo para solução de problemas inerentes ao material em desacordo com as especificações solicitadas deverá ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

A entrega dos produtos será feita, na Avenida Faruk Salmen, Quadra 02, Lote 03, Loteamento Porto Seguro, neste Município de Parauapebas, Estado do Pará. A vigência do contrato será conforme a solicitação e necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação do FORNECEDOR REGISTRADO, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses corridos, contados a partir da assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado através de Termo Aditivo, caso necessário e justificado, desde que ocorra um dos motivos previstos no art. 57, § 1º, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

No caso de as nota(s) fiscal(is) ser(em) emitida(s) e entregue(s) à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS em data posterior à indicada no item anterior será imputado à contratada o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O pagamento de cada obrigação será realizado a partir da apresentação da nota fiscal atestada pela autoridade competente ou servidor designado, no período de até 30 (trinta) dias, de acordo com as medições dos serviços executados e aprovados e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

As medições realizadas somente serão consideradas em condições de ser faturada pelo FORNECEDOR REGISTRADO e aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, após os ajustes necessários das rejeições, caso houver, apontadas pela Fiscalização. Estas deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do FORNECEDOR REGISTRADO.

A Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS somente atestará a execução dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pelo FORNECEDOR REGISTRADO, todas as condições pactuadas e aprovadas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Não será efetuado qualquer pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos do Pregão.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS pagará a(s) nota(s) fiscal(is) somente ao FORNECEDOR REGISTRADO, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da nota de empenho, o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR REGISTRADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$EM = I \times N \times V$

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Onde:

EM = Encargos moratórios.
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) / 365 => I = (6/100) /365 => I = 0,0001644
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente, devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, de acordo com os termos do Edital e do Contrato.

O FORNECEDOR REGISTRADO autoriza, expressamente, retenção de pagamentos devidos em valores correspondentes às obrigações trabalhistas inadimplidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, incluindo salário e demais verbas trabalhistas, previdência social e FGTS, concernentes aos empregados dedicados à execução do contrato, e em decorrência de propositura de ações trabalhistas, em conformidade ao entendimento previsto no Acordão 3301/2015 - Plenário - TCU. Assim como, a realização de pagamentos de salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos empregados do FORNECEDOR REGISTRADO, bem assim das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando a estes não forem adimplidos.

Autoriza também, depositar os valores retidos cautelarmente junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento dos salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS, quando não possível à realização desses pagamentos pela própria Administração, dentre outras razões, por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante do Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

- Advertência;

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra;

- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: As multas previstas nos subitens acima desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- Ensejar o retardamento da execução do objeto do CONTRATO;

- Não mantiver a proposta, injustificadamente;

- Comportar-se de modo inidôneo;

- Fizer declaração falsa;

- Cometer fraude fiscal;

- Falhar ou fraudar na execução do contrato;

- Não celebrar o contrato;

- Deixar de entregar documentação exigida no certame;

- Apresentar documentação falsa.

Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em relação a um dos eventos arrolados nas condições **84.1 e 84.2** do Edital, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Primeiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Segundo: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do parágrafo anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Registrado terá o seu Registro de Preços cancelado nesta Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências desta Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do município de PARAUAPEBAS , quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência desta Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento nesta Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE COMPRA

Os fornecimentos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

A execução dos fornecimentos será feita de acordo com a ordem de compra da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de compra, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com § 1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 071/2014.

Parágrafo Primeiro: Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis, nos termos aqui considerados pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, nome comercial, procedência e prazo de validade;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

- Ressarcir os eventuais prejuízos provocados por irregularidades cometidas durante o fornecimento do objeto;

- Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos;

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto;

- Manter, em suas dependências, estoque suficiente para pronta entrega dos produtos conforme os prazos estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

AO FORNECEDOR REGISTRADO caberá, ainda:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR;

- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do Contrato.

A inadimplência do FORNECEDOR REGISTRADO, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem poderá onerar o objeto do Contrato, razão pela qual o FORNECEDOR REGISTRADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

- é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de PARAUAPEBAS durante a vigência do Contrato;

- é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a prestação dos serviços/fornecimento, objeto desta solicitação, será fiscalizada por servidores da Prefeitura Municipal de PARAUAPEBAS/PARÁ (em especial da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA), devidamente designados para este fim, por meio de Portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura/SEMSA toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Os servidores designados atuarão como representantes, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2021-030PMP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na Imprensa Oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos contados após assinatura da mesma.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PARAUAPEBAS-PA, 25 de novembro de 2021.

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410
Assinado de forma digital por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.581.232/0001-60
ÓRGÃO GERENCIADOR

0RTOMED LTDA:03335907000108
Assinado de forma digital por 0RTOMED LTDA:03335907000108
Dados: 2021.12.07 13:51:29 -03'00'

ORTOMED LTDA EPP
CNPJ Nº 03.335.907/0001-08
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

1. LEONARDO FERREIRA SOUSA:06300158306 Assinado de forma digital por LEONARDO FERREIRA SOUSA:06300158306

2. DEBORA CRISTINA FERREIRA BARBOSA:00765052270 Assinado de forma digital por DEBORA CRISTINA FERREIRA BARBOSA:00765052270

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210677
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-030PMP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a(s) signatária(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-030PMP.

Empresa: ORTOMED LTDA.EPP; C.N.P.J. nº 03.335.907/0001-08, estabelecida à RUA VISCONDE DE MAUÁ, Nº 113, FONTE BOA, Castanhal PA, (91) 3721-9465, representada neste ato pelo Sr(a). LUIS ARMANDO BRITO DANTAS, C.P.F. nº 427.710.992-68, R.G. nº 2290120 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01499	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:HIDROCOLOID ES EM GEL, ESTÉRIL, COMPOSTO D - Marca.: BMD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:HIDROCOLOIDES EM GEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ÁCIDO BÓRICO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO, DMDM HIDANTOÍNA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, TUBO COM NO MÍNIMO 85G	UNIDADE	195.00	138,400	26.988,00
01500	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BOTA DE UNN A, BANDAGEM INELÁSTICA DE ALGO - Marca.: BMD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BOTA DE UNNA, BANDAGEM INELÁSTICA DE ALGODÃO E POLIÉSTER DE COR BRANCA, PRONTA PARA O USO, IMPREGNADA COM PASTA NÃO SOLIDIFICÁVEL E QUE NÃO ENDURECE, COMPOSTA POR GLICERINA, ÓXIDO DE ZINCO, PETROLATO BRANCO, ÁGUA, ACÁCIA E ÓLEO DE RÍCINO TAM 10,16CMX9,14 CM	UNIDADE	360.00	180,000	64.800,00
01501	"COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO E STÉRIL, NÃO ADERENTE, EM PLACA - Marca.: BMD "COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EM PLACA, COMPOSTOPOR DUAS CAMADAS DE HIDROFIBRA 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. EM DUPLA CAMADA COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL. TAMANHO 10X10CM."	UNIDADE	195.00	115,000	22.425,00
01502	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO ES TÉRIL, NÃO ADERENTE, EM PLACA, - Marca.: BMD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EM PLACA, DE FIBRAS DE NÃO TECIDO, COMPOSTO POR UMA DUAS CAMADAS DE HIDROFIBRA 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA IMPREGNADO COM 1,2% DE PRATA IÔNICA (AGENTE MICROBIANO), APRIMORADO COM ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO (EDTA), CLORETO DE BENZETÔNIO (BEC), QUE IMPEDE A REFORMULAÇÃO DO BIOFILME, E REFORÇADO COM FIBRA DE CELULOSE REGENERADA. TAMANHO 10X10CM	UNIDADE	195.00	160,000	31.200,00
01503	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO ES TÉRIL DE ESPUMA, CONSTITUÍDO P - Marca.: BMD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DO VAPOR ÚMIDO DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM VÁRIAS CAMADAS ABSORVENTES. A ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO, UMA CAMADA DE 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA LESÃO E BORDAS DE ADESIVO DE SILICONE. INDICADO PARA REGIÃO SACRAL. TAMANHO 20 X 16,9CM.	UNIDADE	250.00	360,000	90.000,00
01504	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO DE HIDROCOLOIDES, ESTÉRIL, ADES - Marca.: BMD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO DE HIDROCOLOIDES, ESTÉRIL, ADESIVO COM ESPUMA DE POLIURETANO COMPOSTO POR NO MÍNIMO TRÊS HIDROCOLOIDES (PECTINA, GELATINA E CARBOXIMETILCELULOSE) E POLÍMEROS ELASTÓMERICOS E UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BARREIRA ANTIBACTERIANA E ANTIVIRAL, TAMANHO 20CM X 20CM.	UNIDADE	195.00	227,000	44.265,00
01505	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DISPOSITIVO QUE DESTINA-SE À FIXAÇÃO DE C - Marca.: BMD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DISPOSITIVO QUE DESTINA-SE À FIXAÇÃO DE CATETERES DE OXIGÊNIO, TUBOS DUODENAIS E NASAIS, E PARA EVITAR O DESLOCAMENTO ACIDENTAL DO CATETER OU TUBO NO NARIZ. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NÃO TECIDO REVESTIDO COM ADESIVO ACRÍLICO GRAU MÉDICO COBERTO POR UMA FOLHA DE PAPEL SILICONIZADO QUE É REMOVIDA NO MOMENTO DO USO. NÃO CONTÉM LÁTEX. TAMANHO M (PED) C/100	CAIXA	3.00	1.140,000	3.420,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

01506	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:FIXADOR PAR A SONDA VESICAL DE FOLEY, CONF - Marca.: BMD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:FIXADOR PARA SONDA VESICAL DE FOLEY, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NÃO TECIDO REVESTIDO COM ADESIVO ACRÍLICO GRAU MÉDICO, ADESIVO RESPIRÁVEL, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO AGRIDA A PELE, APLICAÇÃO PEDIATRICA, ACOMODAÇÃO ANATÔMICA, TAMANHO M LIVRE DE LÁTEX.C/100	CAIXA	3.00	990,000	2.970,00
01507	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO À DISTÂNCIA DE SON - Marca.: BMD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO À DISTÂNCIA DE SONDAS, DRENOS E CATETERES NA PELE COM ADESIVO ACRÍLICO MODERNO, LÂMINA DE ESPUMA DE POLIETILENO, SOBRE A QUAL FOI MONTADO UM SISTEMA DE ABAS ADESIVAS QUE MANTÉM COM SEGURANÇA SONDAS E CATETERES NA PELE, TAIS COMO CATETERES URINÁRIOS, TUBOS DE GASTROSTOMIAS, CATETERES INTRA VENOSOS, DRENOS RENAIS, TORÁCICOS ENTRE OUTRAS. AS ABAS PODEM ABRIR PARA REPOSICIONAR OS DRENOS/CATETERES. PRODUTO LIVRE DE LÁTEX. TAMANHO: 10 X 3,8 CM.	CAIXA	6.00	1.240,000	7.440,00
01508	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DISPOSITIVO P/ CONTROLE FECAL, CONTENDO 1 - Marca.: BMD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DISPOSITIVO P/ CONTROLE FECAL, CONTENDO 1 CONJUNTO DE CATÉTER COM PAREDE PREGUEADA DE SILICONE FLEXÍVEL, PONTEIRA MOLDADA EM FORMA DE BALÃO INFLÁVEL E BOLSA COLETORA. O SISTEMA CONTEMPLA O BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 45 ML DE ÁGUA OU SORO FISIOLÓGICO, VÁLVULA DO TIPO LUERLOCK NA VIA PARA INSUFLAR O BALÃO E SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA LIMPEZA DO CATÉTER, COM VIA DE ACESSO INDICADA NA COR AZUL. POSSUI 3 BOLSAS DESCARTÁVEIS TRANSPARENTE PARA COLETA DO EFLUENTE, COM VÁVULA ANTIREFLUXO, GRADUADA, COM CAPACIDADE PARA 1000 ML, COM TAMPA PARA FECHAMENTO ACOPLADA AO ANÉL DA BOLSA PARA O FECHAMENTO AO FINAL DO USO EVITANDO A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. A BOLSA SE ENCAIXA AO SISTEMA POR PRESSÃO E O DISPOSITIVO CONTÉM UM SISTEMA DE PRESILHAS PARA FIXAÇÃO DA BOLSA NO LEITO DO PACIENTE	CAIXA	6.00	2.120,000	12.720,00
01509	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BOLSA COLET ORA SISTEMA FECHADO PARA UTILI - Marca.: BMD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO PARA UTILIZAÇÃO EM DISPOSITIVO DE CONTROLE FECAL, COMPOSTA DE ACETATO DE ETILENO-VINIL (EVA) E FILME DE CLORETO DE POLIVINILIDENO (PVDC). DESCARTÁVEL ASSIM QUE COMPLETAR SUA CAPACIDADE MÁXIMA (1000ML), TRANSPARENTE PARA COLETA DO EFLUENTE, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, GRADUADA, COM TAMPA PARA FECHAMENTO ACOPLADA AO ANEL DA BOLSA PARA O FECHAMENTO AO FINAL DO USO EVITANDO A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. A BOLSA SE ENCAIXA AO SISTEMA POR PRESSÃO E O DISPOSITIVO CONTÉM UM SISTEMA DE PRESILHAS PARA FIXAÇÃO DA BOLSA NO LEITO DO PACIENTE. NÃO ESTÉRIL E LIVRE DE LÁTEX. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	6.00	504,880	3.029,28
01510	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO ES TÉRIL DE ESPUMA CONSTITUÍDO PO - Marca.: BMD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA CONSTITUÍDO POR NO MÍNIMO TRÊS CAMADAS, SENDO UMA CAMADA SUPERIOR IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA, UMA CAMADA ABSORVENTE CENTRAL DE ESPUMA DE POLIURETANO E UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA COMPOSTA POR FIBRAS DE 100% DE CARBOXIMETILCELULOSE COM 1,2% DE PRATA IÔNICA E BORDAS DE ADESIVO DE SILICONE. TAMANHO: 12,5X12,5CM	UNIDADE	195.00	230,000	44.850,00
01511	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO ES TÉRIL DE ESPUMA CONSTITUÍDO - Marca.: BMD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA CONSTITUÍDO POR NO MÍNIMO TRÊS CAMADAS, SENDO UMA CAMADA SUPERIOR IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA, UMA CAMADA ABSORVENTE CENTRAL DE ESPUMA DE POLIURETANO E UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA COMPOSTA POR FIBRAS DE 100% DE CARBOXIMETILCELULOSE COM 1,2% DE PRATA IÔNICA E BORDAS DE ADESIVO DE SILICONE. TAMANHO: 17,5X17,5CM.	UNIDADE	195.00	490,000	95.550,00
01512	CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EM PLACA, DE FIBR AS DE NÃO TECIDO, COMPOSTO POR - Marca.: BMD CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EM PLACA, DE FIBRAS DE NÃO TECIDO, COMPOSTO POR UMA DUAS CAMADAS DE HIDROFIBRA 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA IMPREGNADO COM 1,2% DE PRATA IÔNICA (AGENTE MICROBIANO), APRIMORADO COM ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO (EDTA), CLORETO DE BENZETÔNIO (BEC), QUE IMPEDE A REFORMULAÇÃO DO BIOFILME, E REFORÇADO COM FIBRA DE CELULOSE REGENERADA. TAMANHO 15X15CM	UNIDADE	250.00	250,000	62.500,00
01513	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LIBERADOR D	FRASCO	100.00	130,000	13.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	E ADESIVO MÉDICO E DISPOSITIVO - Marca.: BMD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LIBERADOR DE ADESIVO MÉDICO E DISPOSITIVO COLETOR DA PELE, COMPOSTO POR SILICONE BIOCOMPATÍVEL, HIPOALERGÊNICO, ATRAUMÁTICO, INDOLOR, INODORO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE SELADO COM VÁLVULA DE PULVERIZAÇÃO CONTÍNUA E TAMPA PROTETORA EXTERNA, DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO DEIXAM RESÍDUOS E LIVRES DE VEÍCULO ALCOÓLICO OU OLEOSO. SPRAY AEROSSOL COM 50 ML.			
01514	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LENÇO DE VI SCOSE E POLIÉSTER PARA REMOVER - Marca.: BMD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LENÇO DE VISCOSE E POLIÉSTER PARA REMOVER DE ADESIVO MÉDICO E DISPOSITIVO COLETOR DA PELE, COMPOSTO POR SILICONE BIOCOMPATÍVEL, HIPOALERGÊNICO, ATRAUMÁTICO, INDOLOR, INODORO, ACONDICIONADO EM SACHÊ, DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO DEIXAR RESÍDUO E LIVRE DE VEÍCULO ALCOÓLICO OU OLEOSO. SACHÊ INDIVIDUALIZADO COM LENÇO DE COMO NO MÍNIMO 16CM X 12CM E EMBEBIDO COM NO MÍNIMO 3ML DE UM COMPOSTO DE SILICONE.CAIXA COM 30 UNIDADES.	CAIXA	75.00	457,000	34.275,00
01515	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BARREIRA PR OTETORA COMPOSTO DE UMA FORMU - Marca.: BMD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BARREIRA PROTETORA COMPOSTO DE UMA FORMULAÇÃO A BASE DE POLÍMEROS DE SILICONE COMPOSTA DE: DISILOXANO, CICLOPENTASILOXANO E SÍLICA TRIMETILADA. FORMULAÇÃO LIVRE DE ÁLCOOL, CONSERVANTES E SEM FRAGRÂNCIA MINIMIZA A IRRITAÇÃO DA PELE EM PACIENTES SENSÍVEIS. IDEAL PARA USO DIÁRIO POIS NÃO ACUMULA RESÍDUOS. SPRAY EM AEROSSOL COM 28ML.	UNIDADE	320.00	180,000	57.600,00
01516	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SACHÊ HIDRO SSOLÚVEIS 2,5 GRAMAS DE POLÍME - Marca.: BMD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SACHÊ HIDROSSOLÚVEIS 2,5 GRAMAS DE POLÍMEROS ABSORVENTES E CARVÃO ATIVADO QUE CONTROLA ODOR, GASES E GELEIFICA O EFLUENTE LÍQUIDO E SEMI-LÍQUIDO PRESENTE NAS ILEOSTOMIAS E COLOSTOMIA A DIREITA.Caixas C/100 Unidades	CAIXA	22.00	520,000	11.440,00
01517	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO ES TÉRIL, NÃO ADERENTE,EM PLACA, - Marca.: BMD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EM PLACA, COMPOSTO POR DUAS CAMADAS DE HIDROFIBRA 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. EM DUPLA CAMADA COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL. TAMANHO15X15CM.	UNIDADE	195.00	190,000	37.050,00
01518	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DISPOSITIVO QUE DESTINA-SE À FIXAÇÃO - Marca.: BMD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:DISPOSITIVO QUE DESTINA-SE À FIXAÇÃO DE CATETERES DE OXIGÊNIO, TUBOS DUODENAIS E NASAIS, E PARA EVITAR O DESLOCAMENTO ACIDENTAL DO CATETER OU TUBO NO NARIZ. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NÃO TECIDO REVESTIDO COM ADESIVO ACRÍLICO GRAU MÉDICO COBERTO POR UMA FOLHA DE PAPEL SILICONIZADO QUE É REMOVIDA NO MOMENTO DO USO. NÃO CONTÉM LÁTEX. G (ADULTO).C/100	CAIXA	3.00	1.220,000	3.660,00
01519	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO ES TÉRIL, FINO, ADAPTÁVEL, CONSTI - Marca.: BMD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO ESTÉRIL, FINO, ADAPTÁVEL, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO, UMA ESPUMA ABSORVENTE E BORDA ADESIVA PERFURADA DE SILICONE. A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM A FERIDA É COBERTA POR UMA BORDA ADESIVA MACIA E PERFURADA DE SILICONE QUE PROMOVE ADESIVIDADE SEGURA E SUAVE À PELE. TAM: 10X10CM.	UNIDADE	195.00	80,000	15.600,00
01520	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO ES TÉRIL, FINO, ADAPTÁVEL, - Marca.: BMD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO ESTÉRIL, FINO, ADAPTÁVEL, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO, UMA ESPUMA ABSORVENTE E BORDA ADESIVA PERFURADA DE SILICONE. A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM A FERIDA É COBERTA POR UMA BORDA ADESIVA MACIA E PERFURADA DE SILICONE QUE PROMOVE ADESIVIDADE SEGURA E SUAVE À PELE. TAM: 15X15CM.	UNIDADE	195.00	160,000	31.200,00
01521	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:FIXADOR PAR A SONDA VESICAL DE FOLEY,CONF - Marca.: BMD COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:FIXADOR PARA SONDA VESICAL DE FOLEY, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NÃO TECIDO REVESTIDO COM ADESIVO ACRÍLICO GRAU MÉDICO, ADESIVO RESPIRÁVEL, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO AGRIDA A PELE, APLICAÇÃO ADULTO, ACOMODAÇÃO ANATÔMICA, TAMANHO G (ADULTO). LIVRE DE LÁTEX.C/100	CAIXA	3.00	1.100,000	3.300,00
			VALOR TOTAL R$	719.282,28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210678
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-030PMP

Aos 25 de novembro de 2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua E, nº 481, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, representado pelo Sr.(a) GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CPF nº 811.345.093-91, e de outro lado a firma DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.602.727/0001-37, estabelecida à FOLHA 18, QUADRA 01, LOTE 24, BAIRRO NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP: 68513-410, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representada pelo Sr. PAULO RODRIGUES DE SOUZA, portador do CPF nº 502.349.869-72, e pela Sra. DJANIA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF nº 636.437.232-53, nos termos do Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de Abril de 2020 e alterações posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2.000, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal 071/2014, do Decreto Federal 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislações em vigor aplicáveis ao caso, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 8/2021-030PMP,** RESOLVE registrar os preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata versa sobre: O Registro de Preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao ÓRGAO GERENCIADOR, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor/Empresa beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deste certame não poderá exceder, em sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E GARANTIA DOS PRODUTOS

O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, acompanhadas da Nota de Empenho.

Os produtos ofertados deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

Entende-se por garantia, para os fins a que se destina o Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais e demais correções necessárias.

Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I.a do Termo de Referência, no que couber.

Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o contratante.

O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.

Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação e serem devolvidos em até 72 (setenta e duas) horas corridas, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Não serão aceitos materiais diferentes dos especificados no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança (para aqueles produtos que houver) rompidos.

Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o ÓRGÃO GERENCIADOR, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor registrado, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos e/ou troca do material, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

Os materiais mencionados no Termo de Referência, deverão ter validade mínima de 24 meses, a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Especificações dos produtos, tais como tamanho, configuração, lote e validade, apresentação e condições de conservação e inviolabilidade dos materiais entregues devem estar em conformidade com a legislação vigente.

Devem apresentar na embalagem o número do registro Sanitário do produto no Ministério da Saúde.

Certificado de Análise ou Laudo de Controle de Qualidade, certificando a qualidade entregue.

O prazo para solução de problemas inerentes ao material em desacordo com as especificações solicitadas deverá ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

A entrega dos produtos será feita, na Avenida Faruk Salmen, Quadra 02, Lote 03, Loteamento Porto Seguro, neste Município de Parauapebas, Estado do Pará. A vigência do contrato será conforme a solicitação e necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação do FORNECEDOR REGISTRADO, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses corridos, contados a partir da assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado através de Termo Aditivo, caso necessário e justificado, desde que ocorra um dos motivos previstos no art. 57, § 1º, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

No caso de as nota(s) fiscal(is) ser(em) emitida(s) e entregue(s) à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS em data posterior à indicada no item anterior será imputado à contratada o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O pagamento de cada obrigação será realizado a partir da apresentação da nota fiscal atestada pela autoridade competente ou servidor designado, no período de até 30 (trinta) dias, de acordo com as medições dos serviços executados e aprovados e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

As medições realizadas somente serão consideradas em condições de ser faturada pelo FORNECEDOR REGISTRADO e aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, após os ajustes necessários das rejeições, caso houver, apontadas pela Fiscalização. Estas deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do FORNECEDOR REGISTRADO.

A Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS somente atestará a execução dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pelo FORNECEDOR REGISTRADO, todas as condições pactuadas e aprovadas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Não será efetuado qualquer pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos do Pregão.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS pagará a(s) nota(s) fiscal(is) somente ao FORNECEDOR REGISTRADO, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da nota de empenho, o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR REGISTRADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

EM = I x N x V
Onde:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

EM = Encargos moratórios.
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) / 365 => I = (6/100) /365 => I = 0,0001644
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente, devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, de acordo com os termos do Edital e do Contrato.

O FORNECEDOR REGISTRADO autoriza, expressamente, retenção de pagamentos devidos em valores correspondentes às obrigações trabalhistas inadimplidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, incluindo salário e demais verbas trabalhistas, previdência social e FGTS, concernentes aos empregados dedicados à execução do contrato, e em decorrência de propositura de ações trabalhistas, em conformidade ao entendimento previsto no Acordão 3301/2015 - Plenário - TCU. Assim como, a realização de pagamentos de salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos empregados do FORNECEDOR REGISTRADO, bem assim das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando a estes não forem adimplidos.

Autoriza também, depositar os valores retidos cautelarmente junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento dos salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS, quando não possível à realização desses pagamentos pela própria Administração, dentre outras razões, por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante do Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

- Advertência;

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra;

- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: As multas previstas nos subitens acima desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

- Ensejar o retardamento da execução do objeto do CONTRATO;

- Não mantiver a proposta, injustificadamente;

- Comportar-se de modo inidôneo;

- Fizer declaração falsa;

- Cometer fraude fiscal;

- Falhar ou fraudar na execução do contrato;

- Não celebrar o contrato;

- Deixar de entregar documentação exigida no certame;

- Apresentar documentação falsa.

Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em relação a um dos eventos arrolados nas condições **84.1 e 84.2** do Edital, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Primeiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Segundo: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do parágrafo anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Registrado terá o seu Registro de Preços cancelado nesta Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências desta Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do município de PARAUAPEBAS , quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência desta Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento nesta Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE COMPRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Os fornecimentos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

A execução dos fornecimentos será feita de acordo com a ordem de compra da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de compra, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com § 1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 071/2014.

Parágrafo Primeiro: Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis, nos termos aqui considerados pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, nome comercial, procedência e prazo de validade;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

- Ressarcir os eventuais prejuízos provocados por irregularidades cometidas durante o fornecimento do objeto;

- Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos;

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto;

- Manter, em suas dependências, estoque suficiente para pronta entrega dos produtos conforme os prazos estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

AO FORNECEDOR REGISTRADO caberá, ainda:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR;

- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do Contrato.

A inadimplência do FORNECEDOR REGISTRADO, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem poderá onerar o objeto do Contrato, razão pela qual o FORNECEDOR REGISTRADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

- é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de PARAUAPEBAS durante a vigência do Contrato;

- é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a prestação dos serviços/fornecimento, objeto desta solicitação, será fiscalizada por servidores da Prefeitura Municipal de PARAUAPEBAS/PARÁ (em especial da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA), devidamente designados para este fim, por meio de Portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura/SEMSA toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Os servidores designados atuarão como representantes, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2021-030PMP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na Imprensa Oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos contados após assinatura da mesma.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PARAUAPEBAS-PA, 25 de novembro de 2021.

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410
Assinado de forma digital por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.581.232/0001-60
ÓRGÃO GERENCIADOR

D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:03602727000137
Assinado de forma digital por D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:03602727000137
Dados: 2021.12.07 14:13:31 -03'00'

DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 03.602.727/0001-37
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

1. LEONARDO FERREIRA SOUSA:06300158306 Assinado de forma digital por LEONARDO FERREIRA SOUSA:06300158306

2. DEBORA CRISTINA FERREIRA BARBOSA:00765052270 Assinado de forma digital por DEBORA CRISTINA FERREIRA BARBOSA:00765052270

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210678
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-030PMP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a(s) signatária(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-030PMP.

Empresa: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37, estabelecida à FOLHA 18, QD 01 LT 24, NOVA MARABA, Marabá PA, (94) 93322-4545, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO RODRIGUES DE SOUZA, C.P.F. nº 502.349.869-72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01002	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BRAÇADEIRA P/ AP ARELHO DE PRESSÃO - BRACADEIRA - Marca.: NTL OTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BRAÇADEIRA P/ APARELHO DE PRESSÃO - BRACADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, COM FECHO DE VELCRO, COM 02 TUBOS, PARA APARELHO DE PRESSAO ADOLESCENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	719.00	19,790	14.229,01
01003	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BRAÇADEIRA P/ AP ARELHO DE PRESSÃO- BRACADEIRA - Marca.: NTL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BRAÇADEIRA P/ APARELHO DE PRESSÃO - BRACADEIRA PARA USO EM ADULTOS OBESO CONFECCIONADA EM NYLON, COM FECHO DE VELCRO, COM 02 TUBOS, PARA APARELHO DE PRESSAO.	UNIDADE	360.00	35,760	12.873,60
01004	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BRAÇADEIRA P/ AP ARELHO DE PRESSÃO - Marca.: NTL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BRAÇADEIRA P/ APARELHO DE PRESSÃO - BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, COM FECHO DE VELCRO, COM 02 TUBOS, PARA APARELHO DE PRESSAO ADULTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	1,548.00	35,760	55.356,48
01005	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BRAÇADEIRA P/ AP ARELHO DE PRESSÃO. - Marca.: NTL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BRAÇADEIRA P/ APARELHO DE PRESSÃO - BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, COM FECHO DE VELCRO, COM 02 TUBOS, PARA APARELHO DE PRESSAO INFANTIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	100.00	25,080	2.508,00
01006	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BRAÇADEIRA P/ AP ARELHO DE PRESSÃO.. - Marca.: NTL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BRAÇADEIRA P/ APARELHO DE PRESSÃO - BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, COM FECHO DE VELCRO, COM 02 TUBOS, PARA APARELHO DE PRESSAO NEONATAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	100.00	20,640	2.064,00
01007	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - APARELHO DE ALTA PRE - Marca.: NTL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - APARELHO DE ALTA PRECISÃO PARA MEDI PRESÃO ARTERIAL. POSSUI BOLSA DE BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL DE GRANDE RESISTENCIA E DURABILIDADE.BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTI- ALÉRGICO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM FECHO EM METAL OU VELCRO,MANÔMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES, CERTIFICADO PELO INMETRO. " PÊRA" E VÁLVULA QUE PROMOVAM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR. ACOMPANHA 01 ESTOJO COM FECHO. COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO GARANTINDO ASSIM, UMA LEITURA CORRETA DA PRESSÃO ARTERIAL.	UNIDADE	798.00	61,200	48.837,60
01008	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - APARELHO DE ALTA PREC - Marca.: NTL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - APARELHO DE ALTA PRECISÃO PARA MEDI PRESÃO ARTERIAL. POSSUI BOLSA DE BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL DE GRANDE RESISTENCIA E DURABILIDADE.BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTI- ALÉRGICO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM FECHO EM METAL OU VELCRO,MANÔMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES, CERTIFICADO PELO INMETRO. " PÊRA" E VÁLVULA QUE PROMOVAM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR.ACOMPANHA 01 ESTOJO COM FECHO. COM REGISTRO NAANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO GARANTINDO ASSIM, UMA LEITURA CORRETA DA PRESSÃO ARTERIAL.	UNIDADE	209.00	97,200	20.314,80
01009	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - POSSUI BR - Marca.: NTL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - POSSUI BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO E FECHO EM METAL OU VELCRO. O SISTEMA DE VÁLVULA DE AR COM PÊRA E MANGUITO FEITOS DE BORRACHA SINTÉTICA DE EXCELENTE RESISTÊNCIA PROPORCIONA UMA	UNIDADE	309.00	59,760	18.465,84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	MAIOR RETENÇÃO DO AR DURANTE A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL. CERTIFICADO PELO INMETRO . TAMANHO DA BRAÇADEIRA: 13 - 16CM			
01010	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BRAÇADEIRA REUTI LIZÁVEL 2 VIAS PARA MEDIÇÃO DE - Marca.: NTL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL 2 VIAS PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA INDICADA PARA AUXILIAR NA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL DO PACIENTE EM MONITORES NEONATAL	UNIDADE	45.00	21,480	966,60
01011	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BRAÇADEIRA REUTI LIZÁVEL 2 VIAS PARA MEDIÇÃODE - Marca.: NTL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL 2 VIAS PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA INDICADA PARA AUXILIAR NA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL DO PACIENTE EM MONITORES PEDIATRICO	UNIDADE	45.00	25,080	1.128,60
01012	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BRAÇADEIRA REUTI LIZÁVEL 2 VIAS PARA MEDIÇÃO E - Marca.: NTL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL 2 VIAS PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA INDICADA PARA AUXILIAR NA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL DO PACIENTE EM MONITORES ADULTO	UNIDADE	111.00	29,760	3.303,36
01013	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BRAÇADEIRA REUTI LIZÁVEL 2 VIAS PARA MEDIÇÃO - Marca.: NTL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL 2 VIAS PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA INDICADA PARA AUXILIAR NA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL DO PACIENTE EM MONITORES OBESO	UNIDADE	33.00	35,760	1.180,08
01014	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ESTETOSCÓPIO COM PLETO, COM TUBO DUPLO PARA AUS - Marca.: NTL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ESTETOSCÓPIO COMPLETO, COM TUBO DUPLO PARA AUSCULTA PRECISA, INCLUINDO OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO, MEMBRANAS EM PLÁSTICO RÍGIDO, ANEL ROSQUEADO DE COBRE CROMADO, FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO, PAR DE OLIVAS EM SILICONE E AUSCULTADOR DUPLO ADULTO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	UNIDADE	318.00	47,760	15.187,68
01015	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ESTETOSCÓPIO COM PLETO, COM TUBO DUPLO PARA - Marca.: NTL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ESTETOSCÓPIO COMPLETO, COM TUBO DUPLO PARA AUSCULTA PRECISA, INCLUINDO OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO, MEMBRANAS EM PLÁSTICO RÍGIDO, ANEL ROSQUEADO DE COBRE CROMADO, FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO, PAR DE OLIVAS EM SILICONE E AUSCULTADOR DUPLO ADULTO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	UNIDADE	33.00	47,760	1.576,08
01016	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ESTETOSCÓPIO COM PLETO, COM TUBO DUPLO PARA;; - Marca.: NTL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ESTETOSCÓPIO COMPLETO, COM TUBO DUPLO PARA AUSCULTA PRECISA, INCLUINDO OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO, MEMBRANAS EM PLÁSTICO RÍGIDO, ANEL ROSQUEADO DE COBRE CROMADO, FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO, PAR DE OLIVAS EM SILICONE E AUSCULTADOR DUPLO INFANTIL. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	UNIDADE	205.00	47,760	9.790,80
01017	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:MANOMETRO PARA E SFIGNOMANÔMETRO - MANÔMETRO - Marca.: NTL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:MANOMETRO PARA ESFIGNOMANÔMETRO - MANÔMETRO PARA ESFIGNOMANÔMETRO MANUAL (APARELHO DE PRESSÃO) GRADUADO 0 A 300 MM MERCURIO (HG)	UNIDADE	170.00	47,760	8.119,20
01018	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:PERA COM VALVULA DE METAL P/ EFIGNOMANÔMETRO - Marca.: NTL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:PERA COM VALVULA DE METAL P/ EFIGNOMANÔMETRO MANUAL	UNIDADE	144.00	17,000	2.448,00
01207	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N° 02 - SONDA ENDOTRAQUEAL - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N° 02 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 2 ARAMADA COM BALÃO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL) , COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRUAMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDADE	86.00	5,240	450,64
01208	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N° 02 -SONDA ENDOTRAQUEAL - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N° 02 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 2 DESCARTAVEL SEM BALÃO CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRUAMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDADE	86.00	8,000	688,00
01209	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N° 2,5 - SONDA ENDOTRAQUEAL - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N°	UNIDADE	86.00	5,300	455,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	2,5 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 2,5 COM BALAO - ARAMADA, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINIL, BIOCOMPATIVEL, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE PAPEL GRAU CIRURGICO			
01210	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N°2,5 - SONDA ENDOTRAQUEAL - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N° 2,5 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 2,5 S/ BALAO - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINIL, BIOCOMPATIVEL, SEM BALAO, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE PAPEL GRAU CIRURGICO	UNIDADE	89.00	8,060	717,34
01211	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N° 3,0 - SONDA ENDOTRAQUEAL - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N° 3,0 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,0 COM BALAO - ARAMADA, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINIL, BIOCOMPATIVEL, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE PAPEL GRAU CIRURGICO	UNIDADE	117.00	6,470	756,99
01212	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N°3,0 - SONDA ENDOTRAQUEAL - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N° 3,0 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,0 S/ BALAO - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINIL, BIOCOMPATIVEL, SEM BALAO, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE PAPEL GRAU CIRURGICO	UNIDADE	117.00	8,940	1.045,98
01213	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N° 3,5 - SONDA ENDOTRAQUEAL - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N° 3,5 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,5 COM BALAO - ARAMADA, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINIL, BIOCOMPATIVEL, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE PAPEL GRAU CIRURGICO	UNIDADE	338.00	23,670	8.000,46
01214	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N°3,5 - SONDA ENDOTRAQUEAL - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N° 3,5 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,5 S/ BALAO - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINIL, BIOCOMPATIVEL, SEM BALAO, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE PAPEL GRAU CIRURGICO	UNIDADE	338.00	8,940	3.021,72
01215	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N° 4,0 - SONDA ENDOTRAQUEAL - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N° 4,0 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,0 ARAMADA COM BALÃO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL, PARA INCUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDADE	194.00	6,480	1.257,12
01216	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N° 4,0 S/ BALÃO - SONDA END - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N° 4,0 S/ BALÃO - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,0 S/ BALAO - DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM CLORETO DE POLIVINIL, BIOCOMPATIVEL, SEM BALAO, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE PAPEL GRAU CIRURGICO	UNIDADE	194.00	8,730	1.693,62
01217	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N° 4,5 - SONDA ENDOTRAQUEAL - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N° 4,5 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,5 DESCARTAVEL COM BALÃO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL) , COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRUAMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDADE	138.00	6,340	874,92
01218	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N°4,5 - SONDA ENDOTRAQUEAL - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N° 4,5 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,5 DESCARTAVEL SEM BALÃO, CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRUAMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDADE	138.00	13,060	1.802,28
01219	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N° 5 - SONDA ENDOTRAQUEAL] - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5 - SONDA ENDOTRAQUEAL N.5 DESCARTAVEL COM BALÃO DE PVC	UNIDADE	84.00	7,200	604,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	COM SILICONE (TERMOSENSIVEL) , COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRUAMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.			
01220	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N°5 - SONDA ENDOTRAQUEAL N - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5 - SONDA ENDOTRAQUEAL N.5 DESCARTAVEL SEM BALÃO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL) , COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRUAMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDADE	84.00	4,750	399,00
01221	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N°5,5 - SONDA ENDOTRAQUEAL - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5,5 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5,5 DESCARTAVEL COM BALÃO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL) , COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRUAMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDADE	84.00	4,970	417,48
01222	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N° 5,5 - SONDA ENDOTRAQUEAL - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5,5 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5,5 DESCARTAVEL SEM BALÃO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL) , COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRUAMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDADE	84.00	4,670	392,28
01223	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N° 6,0 - SONDA ENDOTRAQUEAL - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6,0 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,0 DESCARTAVEL COM BALÃO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL) , COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRUAMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDADE	84.00	6,980	586,32
01224	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N°6,0 - SONDA ENDOTRAQUEAL - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6,0 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,0 DESCARTAVEL SEM BALÃO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL) , COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRUAMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDADE	84.00	5,730	481,32
01225	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N° 6,5 - SONDA ENDOTRAQUEAL - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6,5 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,5 DESCARTAVEL COM BALÃO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL) , COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRUAMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDADE	84.00	6,920	581,28
01226	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N°6,5 - SONDA ENDOTRAQUEAL - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6,5 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,5 DESCARTAVEL SEM BALÃO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL) , COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRUAMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDADE	84.00	8,000	672,00
01227	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N° 7,0 - SONDA ENDOTRAQUEAL - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7,0 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,0 DESCARTAVEL COM BALÃO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL) , COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRUAMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDADE	802.00	34,240	27.460,48
01228	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N°7,0 - SONDA ENDOTRAQUEAL - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N°	UNIDADE	802.00	4,800	3.849,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	7,0 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,0 DESCARTAVEL COM BALÃO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL) , SEM BALÃO COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRUAMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.			
01229	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N° 7,5 - SONDA ENDOTRAQUEAL - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7,5 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5 DESCARTAVEL COM BALÃO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL) , COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRUAMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDADE	885.00	34,240	30.302,40
01230	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N°7,5 - SONDA ENDOTRAQUEAL - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7,5 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5 DESCARTAVEL SEM BALÃO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL) , COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRUAMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDADE	664.00	10,250	6.806,00
01231	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N° 8,0 - SONDA ENDOTRAQUEAL - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N° 8,0 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,0 DESCARTAVEL COM BALÃO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL) , COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRUAMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDADE	664.00	7,320	4.860,48
01232	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N°8,0 - SONDA ENDOTRAQUEAL - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N° 8,0 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,0 DESCARTAVEL SEM BALÃO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL) , COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRUAMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDADE	443.00	8,640	3.827,52
01233	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N° 9,0 - SONDA ENDOTRAQUEAL - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N° 9,0 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 9,0 DESCARTAVEL COM BALÃO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL) LATEX, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRUAMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDADE	825.00	8,590	7.086,75
01234	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N°9,0 - SONDA ENDOTRAQUEAL - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N° 9,0 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 9,0 DESCARTAVEL SEM BALÃO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL) LATEX, COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRUAMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDADE	28.00	6,310	176,68
01235	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUE AL N° 9,5 - SONDA ENDOTRAQUEAL - Marca.: SOLIDOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SONDA ENDOTRAQUEAL N° 9,5 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 9,5 DESCARTAVEL COM BALÃO DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL) LATEX, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRUAMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UNIDADE	282.00	30,000	8.460,00
			VALOR TOTAL R$	336.078,99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210679
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-030PMP

Aos 25 de novembro de 2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua E, nº 481, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, representado pelo Sr.(a) GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CPF nº 811.345.093-91, e de outro lado a firma COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.049.432/0001-00, estabelecida à TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028, BAIRRO DO GUAMA, Belém-PA, CEP: 66063-420, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representada pela Sra. MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO PEREIRA, portadora do CPF nº 370.652.382-53, e pela Sra. MARLENE CARDOSO PRADO PEREIRA, portadora do CPF nº 646.595.772-87, nos termos do Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de Abril de 2020 e alterações posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2.000, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal 071/2014, do Decreto Federal 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislações em vigor aplicáveis ao caso, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 8/2021-030PMP,** RESOLVE registrar os preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata versa sobre: O Registro de Preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao ÓRGAO GERENCIADOR, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor/Empresa beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deste certame não poderá exceder, em sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E GARANTIA DOS PRODUTOS

O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, acompanhadas da Nota de Empenho.

Os produtos ofertados deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

Entende-se por garantia, para os fins a que se destina o Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais e demais correções necessárias.

Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I.a do Termo de Referência, no que couber.

Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o contratante.

O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.

Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação e serem devolvidos em até 72 (setenta e duas) horas corridas, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Não serão aceitos materiais diferentes dos especificados no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança (para aqueles produtos que houver) rompidos.

Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o ÓRGÃO GERENCIADOR, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor registrado, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos e/ou troca do material, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

Os materiais mencionados no Termo de Referência, deverão ter validade mínima de 24 meses, a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Especificações dos produtos, tais como tamanho, configuração, lote e validade, apresentação e condições de conservação e inviolabilidade dos materiais entregues devem estar em conformidade com a legislação vigente.

Devem apresentar na embalagem o número do registro Sanitário do produto no Ministério da Saúde.

Certificado de Análise ou Laudo de Controle de Qualidade, certificando a qualidade entregue.

O prazo para solução de problemas inerentes ao material em desacordo com as especificações solicitadas deverá ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

A entrega dos produtos será feita, na Avenida Faruk Salmen, Quadra 02, Lote 03, Loteamento Porto Seguro, neste Município de Parauapebas, Estado do Pará. A vigência do contrato será conforme a solicitação e necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação do FORNECEDOR REGISTRADO, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses corridos, contados a partir da assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado através de Termo Aditivo, caso necessário e justificado, desde que ocorra um dos motivos previstos no art. 57, § 1º, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

No caso de as nota(s) fiscal(is) ser(em) emitida(s) e entregue(s) à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS em data posterior à indicada no item anterior será imputado à contratada o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O pagamento de cada obrigação será realizado a partir da apresentação da nota fiscal atestada pela autoridade competente ou servidor designado, no período de até 30 (trinta) dias, de acordo com as medições dos serviços executados e aprovados e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

As medições realizadas somente serão consideradas em condições de ser faturada pelo FORNECEDOR REGISTRADO e aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, após os ajustes necessários das rejeições, caso houver, apontadas pela Fiscalização. Estas deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do FORNECEDOR REGISTRADO.

A Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS somente atestará a execução dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pelo FORNECEDOR REGISTRADO, todas as condições pactuadas e aprovadas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Não será efetuado qualquer pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos do Pregão.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS pagará a(s) nota(s) fiscal(is) somente ao FORNECEDOR REGISTRADO, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da nota de empenho, o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR REGISTRADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

EM = I x N x V
Onde:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

EM = Encargos moratórios.
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) / 365 => I = (6/100) /365 => I = 0,0001644
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente, devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, de acordo com os termos do Edital e do Contrato.

O FORNECEDOR REGISTRADO autoriza, expressamente, retenção de pagamentos devidos em valores correspondentes às obrigações trabalhistas inadimplidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, incluindo salário e demais verbas trabalhistas, previdência social e FGTS, concernentes aos empregados dedicados à execução do contrato, e em decorrência de propositura de ações trabalhistas, em conformidade ao entendimento previsto no Acordão 3301/2015 - Plenário - TCU. Assim como, a realização de pagamentos de salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos empregados do FORNECEDOR REGISTRADO, bem assim das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando a estes não forem adimplidos.

Autoriza também, depositar os valores retidos cautelarmente junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento dos salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS, quando não possível à realização desses pagamentos pela própria Administração, dentre outras razões, por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante do Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

- Advertência;

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra;

- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: As multas previstas nos subitens acima desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

- Ensejar o retardamento da execução do objeto do CONTRATO;

- Não mantiver a proposta, injustificadamente;

- Comportar-se de modo inidôneo;

- Fizer declaração falsa;

- Cometer fraude fiscal;

- Falhar ou fraudar na execução do contrato;

- Não celebrar o contrato;

- Deixar de entregar documentação exigida no certame;

- Apresentar documentação falsa.

Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em relação a um dos eventos arrolados nas condições **84.1 e 84.2** do Edital, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Primeiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Segundo: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do parágrafo anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Registrado terá o seu Registro de Preços cancelado nesta Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências desta Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do município de PARAUAPEBAS , quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência desta Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento nesta Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE COMPRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Os fornecimentos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

A execução dos fornecimentos será feita de acordo com a ordem de compra da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de compra, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com § 1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 071/2014.

Parágrafo Primeiro: Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis, nos termos aqui considerados pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, nome comercial, procedência e prazo de validade;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

- Ressarcir os eventuais prejuízos provocados por irregularidades cometidas durante o fornecimento do objeto;

- Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos;

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto;

- Manter, em suas dependências, estoque suficiente para pronta entrega dos produtos conforme os prazos estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

AO FORNECEDOR REGISTRADO caberá, ainda:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR;

- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do Contrato.

A inadimplência do FORNECEDOR REGISTRADO, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem poderá onerar o objeto do Contrato, razão pela qual o FORNECEDOR REGISTRADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

- é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de PARAUAPEBAS durante a vigência do Contrato;

- é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a prestação dos serviços/fornecimento, objeto desta solicitação, será fiscalizada por servidores da Prefeitura Municipal de PARAUAPEBAS/PARÁ (em especial da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA), devidamente designados para este fim, por meio de Portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura/SEMSA toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Os servidores designados atuarão como representantes, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2021-030PMP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na Imprensa Oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos contados após assinatura da mesma.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PARAUAPEBAS-PA, 25 de novembro de 2021.

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410
Assinado de forma digital por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.581.232/0001-60
ÓRGÃO GERENCIADOR

COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA:05049432000100
Assinado de forma digital por COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA:05049432000100
Dados: 2021.12.07 11:43:48 -03'00'

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
CNPJ Nº 05.049.432/0001-00
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

1. JANIO LUCENA DE AZEVEDO:01807793117
Assinado de forma digital por JANIO LUCENA DE AZEVEDO:01807793117

2. ANGELICA CRISTINA ROSA GARCIA:35938443890
Assinado de forma digital por ANGELICA CRISTINA ROSA GARCIA:35938443890

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210679
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-030PMP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a(s) signatária(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-030PMP.

Empresa: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA; C.N.P.J. n° 05.049.432/0001-00, estabelecida à TR CASTELO BRANCO 2028, GUAMA, Belém PA, (091) 93249-7794, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO PEREIRA, C.P.F. n° 370.652.382-53, R.G. n° 1547417 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01476	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:HIDROCOLOIDES EM GEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE ÁGU - Marca.: BMD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:HIDROCOLOIDES EM GEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ÁCIDO BÓRICO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO, DMDM HIDANTOÍNA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, TUBO COM NO MÍNIMO 85G	UNIDADE	585.00	88,990	52.059,15
01477	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BOTA DE UNNA, BA NDAGEM INELÁSTICA DE ALGODÃO E - Marca.: BMD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BOTA DE UNNA, BANDAGEM INELÁSTICA DE ALGODÃO E POLIÉSTER DE COR BRANCA, PRONTA PARA O USO, IMPREGNADA COM PASTA NÃO SOLIDIFICÁVEL E QUE NÃO ENDURECE, COMPOSTA POR GLICERINA, ÓXIDO DE ZINCO, PETROLATO BRANCO, ÁGUA, ACÁCIA E ÓLEO DE RÍCINO TAM 10,16CMX9,14 CM	UNIDADE	1,080.00	78,000	84.240,00
01478	"COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EM PLACA, COM - Marca.: BMD "COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EM PLACA, COMPOSTOPOR DUAS CAMADAS DE HIDROFIBRA 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. EM DUPLA CAMADA COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL. TAMANHO 10X10CM."	UNIDADE	585.00	78,000	45.630,00
01479	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EM PLACA, DE - Marca.: BMD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EM PLACA, DE FIBRAS DE NÃO TECIDO, COMPOSTO POR UMA DUAS CAMADAS DE HIDROFIBRA 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA IMPREGNADO COM 1,2% DE PRATA IÔNICA (AGENTE MICROBIANO), APRIMORADO COM ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO (EDTA), CLORETO DE BENZETÔNIO (BEC), QUE IMPEDE A REFORMULAÇÃO DO BIOFILME, E REFORÇADO COM FIBRA DE CELULOSE REGENERADA. TAMANHO 10X10CM	UNIDADE	585.00	104,000	60.840,00
01480	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA, CONSTITUÍDO POR UM - Marca.: BMD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA QUE CONTROLA A TRANSMISSÃO DO VAPOR ÚMIDO DO EXSUDATO ABSORVIDO PELO CURATIVO E UMA ALMOFADA CENTRAL COM VÁRIAS CAMADAS ABSORVENTES. A ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE É COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO, UMA CAMADA DE 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA LESÃO E BORDAS DE ADESIVO DE SILICONE. INDICADO PARA REGIÃO SACRAL. TAMANHO 20 X 16,9CM.	UNIDADE	750.00	208,000	156.000,00
01481	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO DE HIDROCOLOIDES, ESTÉRIL, ADESIVO C - Marca.: BMD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO DE HIDROCOLOIDES, ESTÉRIL, ADESIVO COM ESPUMA DE POLIURETANO COMPOSTO POR NO MÍNIMO TRÊS HIDROCOLOIDES (PECTINA, GELATINA E CARBOXIMETILCELULOSE) E POLÍMEROS ELASTÓMERICOS E UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BARREIRA ANTIBACTERIANA E ANTIVIRAL, TAMANHO 20CM X 20CM.	UNIDADE	585.00	150,000	87.750,00
01482	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DISPOSITIVO QUE DESTINA-SE À FIXAÇÃO DE CATETE - Marca.: BMD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DISPOSITIVO QUE DESTINA-SE À FIXAÇÃO DE CATETERES DE OXIGÊNIO, TUBOS DUODENAIS E NASAIS, E PARA EVITAR O DESLOCAMENTO ACIDENTAL DO CATETER OU TUBO NO NARIZ. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NÃO TECIDO REVESTIDO COM ADESIVO ACRÍLICO GRAU MÉDICO COBERTO POR UMA FOLHA DE PAPEL SILICONIZADO QUE É REMOVIDA NO MOMENTO DO USO. NÃO CONTÉM LÁTEX. TAMANHO M (PED) C/100	CAIXA	9.00	900,000	8.100,00
01483	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:FIXADOR PARA SONDA VESICAL DE FOLEY, CONFECCIO - Marca.: BMD	CAIXA	9.00	900,000	8.100,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:FIXADOR PARA SONDA VESICAL DE FOLEY, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NÃO TECIDO REVESTIDO COM ADESIVO ACRÍLICO GRAU MÉDICO, ADESIVO RESPIRÁVEL, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO AGRIDA A PELE, APLICAÇÃO PEDIATRICA, ACOMODAÇÃO ANATÔMICA, TAMANHO M LIVRE DE LÁTEX.C/100			
01484	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DISPOSITIVO DE F IXAÇÃO À DISTÂNCIA DE SONDAS, - Marca.: BMD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO À DISTÂNCIA DE SONDAS, DRENOS E CATETERES NA PELE COM ADESIVO ACRÍLICO MODERNO, LÂMINA DE ESPUMA DE POLIETILENO, SOBRE A QUAL FOI MONTADO UM SISTEMA DE ABAS ADESIVAS QUE MANTÉM COM SEGURANÇA SONDAS E CATETERES NA PELE, TAIS COMO CATETERES URINÁRIOS, TUBOS DE GASTROSTOMIAS, CATETERES INTRA VENOSOS, DRENOS RENAIS, TORÁCICOS ENTRE OUTRAS. AS ABAS PODEM ABRIR PARA REPOSICIONAR OS DRENOS/CATETERES. PRODUTO LIVRE DE LÁTEX. TAMANHO: 10 X 3,8 CM.	CAIXA	18.00	1.000,000	18.000,00
01485	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DISPOSITIVO P/ C ONTROLE FECAL, CONTENDO 1 CONJ - Marca.: BMD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DISPOSITIVO P/ CONTROLE FECAL, CONTENDO 1 CONJUNTO DE CATÉTER COM PAREDE PREGUEADA DE SILICONE FLEXÍVEL, PONTEIRA MOLDADA EM FORMA DE BALÃO INFLÁVEL E BOLSA COLETORA. O SISTEMA CONTEMPLA O BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 45 ML DE ÁGUA OU SORO FISIOLÓGICO, VÁLVULA DO TIPO LUERLOCK NA VIA PARA INSUFLAR O BALÃO E SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA LIMPEZA DO CATÉTER, COM VIA DE ACESSO INDICADA NA COR AZUL. POSSUI 3 BOLSAS DESCARTÁVEIS TRANSPARENTE PARA COLETA DO EFLUENTE, COM VÁVULA ANTIREFLUXO, GRADUADA, COM CAPACIDADE PARA 1000 ML, COM TAMPA PARA FECHAMENTO ACOPLADA AO ANÉL DA BOLSA PARA O FECHAMENTO AO FINAL DO USO EVITANDO A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. A BOLSA SE ENCAIXA AO SISTEMA POR PRESSÃO E O DISPOSITIVO CONTÉM UM SISTEMA DE PRESILHAS PARA FIXAÇÃO DA BOLSA NO LEITO DO PACIENTE	CAIXA	19.00	2.050,000	38.950,00
01486	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BOLSA COLETORA S ISTEMA FECHADO PARA UTILIZAÇÃO - Marca.: BMD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO PARA UTILIZAÇÃO EM DISPOSITIVO DE CONTROLE FECAL, COMPOSTA DE ACETATO DE ETILENO-VINIL (EVA) E FILME DE CLORETO DE POLIVINILIDENO (PVDC). DESCARTÁVEL ASSIM QUE COMPLETAR SUA CAPACIDADE MÁXIMA (1000ML), TRANSPARENTE PARA COLETA DO EFLUENTE, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, GRADUADA, COM TAMPA PARA FECHAMENTO ACOPLADA AO ANEL DA BOLSA PARA O FECHAMENTO AO FINAL DO USO EVITANDO A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. A BOLSA SE ENCAIXA AO SISTEMA POR PRESSÃO E O DISPOSITIVO CONTÉM UM SISTEMA DE PRESILHAS PARA FIXAÇÃO DA BOLSA NO LEITO DO PACIENTE. NÃO ESTÉRIL E LIVRE DE LÁTEX. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	19.00	499,000	9.481,00
01487	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA CONSTITUÍDO POR NO. - Marca.: BMD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA CONSTITUÍDO POR NO MÍNIMO TRÊS CAMADAS, SENDO UMA CAMADA SUPERIOR IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA, UMA CAMADA ABSORVENTE CENTRAL DE ESPUMA DE POLIURETANO E UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA COMPOSTA POR FIBRAS DE 100% DE CARBOXIMETILCELULOSE COM 1,2% DE PRATA IÔNICA E BORDAS DE ADESIVO DE SILICONE. TAMANHO: 12,5X12,5CM	UNIDADE	585.00	180,000	105.300,00
01488	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA CONSTITUÍDO POR - Marca.: BMD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO ESTÉRIL DE ESPUMA CONSTITUÍDO POR NO MÍNIMO TRÊS CAMADAS, SENDO UMA CAMADA SUPERIOR IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA, UMA CAMADA ABSORVENTE CENTRAL DE ESPUMA DE POLIURETANO E UMA CAMADA EM CONTATO COM O LEITO DA FERIDA COMPOSTA POR FIBRAS DE 100% DE CARBOXIMETILCELULOSE COM 1,2% DE PRATA IÔNICA E BORDAS DE ADESIVO DE SILICONE. TAMANHO: 17,5X17,5CM.	UNIDADE	585.00	400,000	234.000,00
01489	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO ESTÉRIL , NÃO ADERENTE, EM PLACA - Marca.: BMD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EM PLACA, DE FIBRAS DE NÃO TECIDO, COMPOSTO POR UMA DUAS CAMADAS DE HIDROFIBRA 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA IMPREGNADO COM 1,2% DE PRATA IÔNICA (AGENTE MICROBIANO), APRIMORADO COM ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO (EDTA), CLORETO DE BENZETÔNIO (BEC), QUE IMPEDE A REFORMULAÇÃO DO BIOFILME, E REFORÇADO COM FIBRA DE CELULOSE REGENERADA. TAMANHO 15X15CM	UNIDADE	750.00	200,000	150.000,00
01490	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LIBERADOR DE ADE SIVO MÉDICO E DISPOSITIVO COLE - Marca.: BMD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LIBERADOR DE ADESIVO	FRASCO	300.00	117,000	35.100,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	MÉDICO E DISPOSITIVO COLETOR DA PELE, COMPOSTO POR SILICONE BIOCOMPATÍVEL, HIPOALERGÊNICO, ATRAUMÁTICO, INDOLOR, INODORO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE SELADO COM VÁLVULA DE PULVERIZAÇÃO CONTÍNUA E TAMPA PROTETORA EXTERNA, DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO DEIXAM RESÍDUOS E LIVRES DE VEÍCULO ALCOÓLICO OU OLEOSO. SPRAY AEROSSOL COM 50 ML.			
01491	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LENÇO DE VISCOSE E POLIÉSTER PARA REMOVER DE A - Marca.: BMD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:LENÇO DE VISCOSE E POLIÉSTER PARA REMOVER DE ADESIVO MÉDICO E DISPOSITIVO COLETOR DA PELE, COMPOSTO POR SILICONE BIOCOMPATÍVEL, HIPOALERGÊNICO, ATRAUMÁTICO, INDOLOR, INODORO, ACONDICIONADO EM SACHÊ, DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO DEIXAR RESÍDUO E LIVRE DE VEÍCULO ALCOÓLICO OU OLEOSO. SACHÊ INDIVIDUALIZADO COM LENÇO DE COMO NO MÍNIMO 16CM X 12CM E EMBEBIDO COM NO MÍNIMO 3ML DE UM COMPOSTO DE SILICONE.CAIXA COM 30 UNIDADES.	CAIXA	225.00	300,000	67.500,00
01492	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BARREIRA PROTETO RA COMPOSTO DE UMA FORMULAÇÃO - Marca.: BMD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:BARREIRA PROTETORA COMPOSTO DE UMA FORMULAÇÃO A BASE DE POLÍMEROS DE SILICONE COMPOSTA DE: DISILOXANO, CICLOPENTASILOXANO E SÍLICA TRIMETILADA. FORMULAÇÃO LIVRE DE ÁLCOOL, CONSERVANTES E SEM FRAGRÂNCIA MINIMIZA A IRRITAÇÃO DA PELE EM PACIENTES SENSÍVEIS. IDEAL PARA USO DIÁRIO POIS NÃO ACUMULA RESÍDUOS. SPRAY EM AEROSSOL COM 28ML.	UNIDADE	960.00	164,000	157.440,00
01493	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SACHÊ HIDROSSOLÚ VEIS 2,5 GRAMAS DE POLÍMEROS A - Marca.: BMD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:SACHÊ HIDROSSOLÚVEIS 2,5 GRAMAS DE POLÍMEROS ABSORVENTES E CARVÃO ATIVADO QUE CONTROLA ODOR, GASES E GELEIFICA O EFLUENTE LÍQUIDO E SEMI-LÍQUIDO PRESENTE NAS ILEOSTOMIAS E COLOSTOMIA A DIREITA.Caixas C/100 Unidades	CAIXA	66.00	500,000	33.000,00
01494	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO ESTÉRIL , NÃO ADERENTE, EM PLACA, COMP - Marca.: BMD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EM PLACA, COMPOSTO POR DUAS CAMADAS DE HIDROFIBRA 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. EM DUPLA CAMADA COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL. TAMANHO15X15CM.	UNIDADE	585.00	180,000	105.300,00
01495	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DISPOSITIVO QUE DESTINA-SE À FIXAÇÃO - Marca.: BMD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DISPOSITIVO QUE DESTINA-SE À FIXAÇÃO DE CATETERES DE OXIGÊNIO, TUBOS DUODENAIS E NASAIS, E PARA EVITAR O DESLOCAMENTO ACIDENTAL DO CATETER OU TUBO NO NARIZ. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NÃO TECIDO REVESTIDO COM ADESIVO ACRÍLICO GRAU MÉDICO COBERTO POR UMA FOLHA DE PAPEL SILICONIZADO QUE É REMOVIDA NO MOMENTO DO USO. NÃO CONTÉM LÁTEX. G (ADULTO).C/100	CAIXA	9.00	1.200,000	10.800,00
01496	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO ESTÉRIL , FINO, ADAPTÁVEL, CONSTITUÍDO - Marca.: BMD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO ESTÉRIL, FINO, ADAPTÁVEL, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO, UMA ESPUMA ABSORVENTE E BORDA ADESIVA PERFURADA DE SILICONE. A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM A FERIDA É COBERTA POR UMA BORDA ADESIVA MACIA E PERFURADA DE SILICONE QUE PROMOVE ADESIVIDADE SEGURA E SUAVE À PELE. TAM: 10X10CM.	UNIDADE	585.00	75,000	43.875,00
01497	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO ESTÉRIL , FINO, ADAPTÁVEL,CONSTITUÍDO - Marca.: BMD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CURATIVO ESTÉRIL, FINO, ADAPTÁVEL, CONSTITUÍDO POR UMA CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL DE FILME DE POLIURETANO, UMA ESPUMA ABSORVENTE E BORDA ADESIVA PERFURADA DE SILICONE. A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM A FERIDA É COBERTA POR UMA BORDA ADESIVA MACIA E PERFURADA DE SILICONE QUE PROMOVE ADESIVIDADE SEGURA E SUAVE À PELE. TAM: 15X15CM.	UNIDADE	585.00	150,000	87.750,00
01498	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:FIXADOR PARA SON DA VESICAL DE FOLEY,CONFECCIO - Marca.: BMD COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:FIXADOR PARA SONDA VESICAL DE FOLEY, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NÃO TECIDO REVESTIDO COM ADESIVO ACRÍLICO GRAU MÉDICO, ADESIVO RESPIRÁVEL, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO AGRIDA A PELE, APLICAÇÃO ADULTO, ACOMODAÇÃO ANATÔMICA, TAMANHO G (ADULTO). LIVRE DE LÁTEX.C/100	CAIXA	9.00	1.014,000	9.126,00

VALOR TOTAL R$ 1.608.341,15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210680
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-030PMP

Aos 25 de novembro de 2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua E, nº 481, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, representado pelo Sr.(a) GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CPF nº 811.345.093-91, e de outro lado a firma DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.888.791/0001-54, estabelecida à RUA ANA CRISTINA, 04A, BR 316, KM 08, SALA 02, BAIRRO ÁGUAS BRANCAS, Ananindeua-PA, CEP: 67033-680, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representada pelo Sr. FLAVIO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO, portadora do CPF nº 696.132.302-20, nos termos do Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de Abril de 2020 e alterações posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2.000, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal 071/2014, do Decreto Federal 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislações em vigor aplicáveis ao caso, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 8/2021-030PMP,** RESOLVE registrar os preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata versa sobre: O Registro de Preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao ÓRGAO GERENCIADOR, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor/Empresa beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deste certame não poderá exceder, em sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E GARANTIA DOS PRODUTOS

O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, acompanhadas da Nota de Empenho.

Os produtos ofertados deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

Entende-se por garantia, para os fins a que se destina o Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais e demais correções necessárias.

Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I.a do Termo de Referência, no que couber.

Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o contratante.

O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.

Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação e serem devolvidos em até 72 (setenta e duas) horas corridas, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Não serão aceitos materiais diferentes dos especificados no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança (para aqueles produtos que houver) rompidos.

Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o ÓRGÃO GERENCIADOR, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor registrado, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos e/ou troca do material, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

Os materiais mencionados no Termo de Referência, deverão ter validade mínima de 24 meses, a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Especificações dos produtos, tais como tamanho, configuração, lote e validade, apresentação e condições de conservação e inviolabilidade dos materiais entregues devem estar em conformidade com a legislação vigente.

Devem apresentar na embalagem o número do registro Sanitário do produto no Ministério da Saúde.

Certificado de Análise ou Laudo de Controle de Qualidade, certificando a qualidade entregue.

O prazo para solução de problemas inerentes ao material em desacordo com as especificações solicitadas deverá ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

A entrega dos produtos será feita, na Avenida Faruk Salmen, Quadra 02, Lote 03, Loteamento Porto Seguro, neste Município de Parauapebas, Estado do Pará. A vigência do contrato será conforme a solicitação e necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação do FORNECEDOR REGISTRADO, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses corridos, contados a partir da assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado através de Termo Aditivo, caso necessário e justificado, desde que ocorra um dos motivos previstos no art. 57, § 1º, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

No caso de as nota(s) fiscal(is) ser(em) emitida(s) e entregue(s) à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS em data posterior à indicada no item anterior será imputado à contratada o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O pagamento de cada obrigação será realizado a partir da apresentação da nota fiscal atestada pela autoridade competente ou servidor designado, no período de até 30 (trinta) dias, de acordo com as medições dos serviços executados e aprovados e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

As medições realizadas somente serão consideradas em condições de ser faturada pelo FORNECEDOR REGISTRADO e aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, após os ajustes necessários das rejeições, caso houver, apontadas pela Fiscalização. Estas deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do FORNECEDOR REGISTRADO.

A Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS somente atestará a execução dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pelo FORNECEDOR REGISTRADO, todas as condições pactuadas e aprovadas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Não será efetuado qualquer pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos do Pregão.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS pagará a(s) nota(s) fiscal(is) somente ao FORNECEDOR REGISTRADO, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da nota de empenho, o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR REGISTRADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

EM = I x N x V
Onde:

EM = Encargos moratórios.
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) / 365 => I = (6/100) /365 => I = 0,0001644
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente, devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, de acordo com os termos do Edital e do Contrato.

O FORNECEDOR REGISTRADO autoriza, expressamente, retenção de pagamentos devidos em valores correspondentes às obrigações trabalhistas inadimplidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, incluindo salário e demais verbas trabalhistas, previdência social e FGTS, concernentes aos empregados dedicados à execução do contrato, e em decorrência de propositura de ações trabalhistas, em conformidade ao entendimento previsto no Acordão 3301/2015 - Plenário - TCU. Assim como, a realização de pagamentos de salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos empregados do FORNECEDOR REGISTRADO, bem assim das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando a estes não forem adimplidos.

Autoriza também, depositar os valores retidos cautelarmente junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento dos salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS, quando não possível à realização desses pagamentos pela própria Administração, dentre outras razões, por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante do Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

- Advertência;

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra;

- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: As multas previstas nos subitens acima desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- Ensejar o retardamento da execução do objeto do CONTRATO;

- Não mantiver a proposta, injustificadamente;

- Comportar-se de modo inidôneo;

- Fizer declaração falsa;

- Cometer fraude fiscal;

- Falhar ou fraudar na execução do contrato;

- Não celebrar o contrato;

- Deixar de entregar documentação exigida no certame;

- Apresentar documentação falsa.

Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em relação a um dos eventos arrolados nas condições **84.1 e 84.2** do Edital, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Primeiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Segundo: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do parágrafo anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Registrado terá o seu Registro de Preços cancelado nesta Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências desta Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do município de PARAUAPEBAS , quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência desta Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento nesta Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE COMPRA

Os fornecimentos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

A execução dos fornecimentos será feita de acordo com a ordem de compra da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de compra, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com § 1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 071/2014.

Parágrafo Primeiro: Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis, nos termos aqui considerados pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, nome comercial, procedência e prazo de validade;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

- Ressarcir os eventuais prejuízos provocados por irregularidades cometidas durante o fornecimento do objeto;

- Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos;

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto;

- Manter, em suas dependências, estoque suficiente para pronta entrega dos produtos conforme os prazos estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

AO FORNECEDOR REGISTRADO caberá, ainda:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR;

- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do Contrato.

A inadimplência do FORNECEDOR REGISTRADO, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem poderá onerar o objeto do Contrato, razão pela qual o FORNECEDOR REGISTRADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

- é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de PARAUAPEBAS durante a vigência do Contrato;

- é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a prestação dos serviços/fornecimento, objeto desta solicitação, será fiscalizada por servidores da Prefeitura Municipal de PARAUAPEBAS/PARÁ (em especial da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA), devidamente designados para este fim, por meio de Portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura/SEMSA toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Os servidores designados atuarão como representantes, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2021-030PMP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na Imprensa Oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos contados após assinatura da mesma.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PARAUAPEBAS-PA, 25 de novembro de 2021.

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410
Assinado de forma digital por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.581.232/0001-60
ÓRGÃO GERENCIADOR

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI:11888791000154
Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI:11888791000154
Dados: 2021.12.10 10:47:16 -03'00'

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI
CNPJ Nº 11.888.791/0001-54
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

1. ANGELICA CRISTINA ROSA GARCIA:35938443890
Assinado de forma digital por ANGELICA CRISTINA ROSA GARCIA:35938443890

2. JANIO LUCENA DE AZEVEDO:01807793117
Assinado de forma digital por JANIO LUCENA DE AZEVEDO:01807793117

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210680
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-030PMP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a(s) signatária(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-030PMP.

Empresa: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI; C.N.P.J. nº 11.888.791/0001-54, estabelecida à Trav.WE 52,CJ.Cidade Nova78-A,JD.Falcolandia Rua S, Cidade Nova, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). FLAVIO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO, C.P.F. nº 696.132.302-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00304	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PAPEL GRAU C IRURGICO COM FILME 10CMX100M B - Marca.: ESTERILCA COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME 10CMX100M BOBINA.PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO COM 10 CM X 100 M COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, COMFILME LAMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM, E QUE IMPOSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO. O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-12946/2001.	ROLO	10.00	55,560	555,60
00305	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PAPEL GRAU C IRURGICO COM FILME 15CMX100M B - Marca.: ESTERILCA COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME 15CMX100M BOBINA.PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO COM 15 CM X 100 M COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, COMFILME LAMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM, E QUE IMPOSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO. O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-12946/2001.	ROLO	86.00	84,660	7.280,76
00306	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PAPEL GRAU C IRURGICO COM FILME 30CMX100M B - Marca.: ESTERILCA COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME 30CMX100M BOBINA.PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO COM 30 CM X 100 M COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, COMFILME LAMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM, E QUE IMPOSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE	UNIDADE	46.00	150,000	6.900,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO. O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-12946/2001.			
00307	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PAPEL GRAU C IRURGICO 50 A 60CMX100M SEM FI - Marca.: ESTERILCA COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PAPEL GRAU CIRURGICO 50 A 60CMX100M SEM FILME - BOBINA.PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO COM 50 A 60 CM X 100 M COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM, E QUE IMPOSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO. O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-12946/2001.	81.00 UNIDADE	220,000	17.820,00
00308	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PAPEL GRAU C IRURGICO COM FILME 50 A 60CMX1 - Marca.: ESTERILCA COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME 50 A 60CMX100M BOBINA.PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO COM 50 A 60 CM X 100 M COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM, E QUE IMPOSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO. O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-12946/2001.	49.00 UNIDADE	258,900	12.686,10
00309	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ENVELOPE PAP EL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE - Marca.: SISPACK COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO 200 X 400 MM.	20,650.00 UNIDADE	0,640	13.216,00
00310	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FOLHA BOWIE- DICK TER IMPRESSA TINTA INDICA - Marca.: SISPACK COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FOLHA BOWIE-DICK TER IMPRESSA TINTA INDICADORA QUÍMICA, SEM A PRESENÇA DE CHUMBO, QUE MUDE DE COR QUANDO EXPOSTA AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO DE 132 A 134°C E 3,5 A 4 MINUTOS, UNIFORME, INDICANDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO AR EM AUTOCLAVES QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO, PARA CONFECÇÃO DE PACOTE TESTE DE ACORDO COM A AAMI, PARA IDENTIFICAR AS FALHAS NA RETIRADA DE AR, FOLHA PARA TESTE DE BOWIE & DICK COM LISTRAS NA COR CREME QUE APÓS O TESTE REAGIRÁ UNIFORMEMENTE PARA A COR MENCIONADA ACIMA, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO DA REMOÇÃO DE AR EM EQUIPAMENTOS COM BOMBA DE VÁCUO.-APRESENTAÇÃO: 50 FOLHAS DE 22 X 28 CM POR CAIXASFOLHA BOWIE-DICK TER IMPRESSA TINTA INDICADORA QUÍMICA, SEM A PRESENÇA DE CHUMBO, QUE MUDE DE COR QUANDO EXPOSTA AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO DE 132 A 134°C E 3,5 A 4 MINUTOS, UNIFORME, INDICANDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO AR EM AUTOCLAVES QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO, PARA CONFECÇÃO DE PACOTE TESTE DE ACORDO COM A AAMI, PARA IDENTIFICAR AS FALHAS NA RETIRADA DE AR, FOLHA PARA TESTE DE BOWIE & DICK COM LISTRAS NA COR CREME QUE APÓS O TESTE REAGIRÁ UNIFORMEMENTE PARA A COR MENCIONADA ACIMA, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO DA REMOÇÃO DE AR EM EQUIPAMENTOS COM BOMBA DE VÁCUO. -APRESENTAÇÃO: 100 FOLHAS DE 22 X 28 CM POR CAIXAS	11.00 CAIXA	425,000	4.675,00
00311	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FOLHA BOWIE- DICK TER IMPRESSA TINTA INDIC - Marca.: SISPACK COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FOLHA BOWIE-DICK TER IMPRESSA TINTA INDICADORA QUÍMICA, SEM A PRESENÇA	22.00 CAIXA	425,000	9.350,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	DE CHUMBO, QUE MUDE DE COR QUANDO EXPOSTA AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO DE 132 A 134°C E 3,5 A 4 MINUTOS, UNIFORME, INDICANDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO AR EM AUTOCLAVES QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO, PARA CONFECÇÃO DE PACOTE TESTE DE ACORDO COM A AAMI, PARA IDENTIFICAR AS FALHAS NA RETIRADA DE AR, FOLHA PARA TESTE DE BOWIE & DICK COM LISTRAS NA COR CREME QUE APÓS O TESTE REAGIRÁ UNIFORMEMENTE PARA A COR MENCIONADA ACIMA, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO DA REMOÇÃO DE AR EM EQUIPAMENTOS COM BOMBA DE VÁCUO.-APRESENTAÇÃO: 50 FOLHAS DE 115 MM X 125 MM POR CAIXAS			
00312	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: INDICADOR BI OLOGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO, - Marca.: SISPACK COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: INDICADOR BIOLOGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO, UTILIZADO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZACAO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULACAO MINIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MAXIMO 24 HORAS, PARA CONTROLE BIOLOGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO EM AUTOCLAVES GRAVITACINAIS OU A VACUO. A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA QUE TAMBÉM ACONDICIONA UMA AMPOLA DE VIDRO CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR UM PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CADA TUBO DEVERÁ CONTER UMA POPULAÇÃO DE ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953 EMBEBIDOS EM UMA TIRA DE PAPEL. POSSUIR, ALÉM DISSO, UM MEIO INDICADOR DE CRESCIMENTO DE COR PÚRPURA CONTIDO NA AMPOLA DE VIDRO. LEITURA DO RESULTADO: SE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO NÃO FOR REALIZADO CORRETAMENTE O MEIO INDICADOR MUDARÁ DA COR PÚRPURA PARA A COR AMARELA LOGO APÓS A INCUBAÇÃO A 56øC +/- 2øC, INDICANDO DESSA MANEIRA A PRESENÇA DE ESPOROS VIVOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. SE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO FOR CORRETO O MEIO INDICADOR PERMANECERÁ DA COR PÚRPURA, DEVENDO SE REALIZAR A LEITURA FINAL DEPOIS DE TRANSCORRIDOS 24 HORAS DO INÍCIO DA INCUBAÇÃO. CLASSE ATCC7953 - ISO 11138. CICLOS DE 121øC A 134øC. TEMPO DE RESPOSTA 24 HORAS. TEMPERATURA DE INCUBAÇÃO: 56øC +/- 2øC.	UNIDADE	925.00	51,000	47.175,00
00313	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: INDICADORES TST BROWNE - PODE SER UTILIZAD - Marca.: SISPACK COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: INDICADORES TST BROWNE - PODE SER UTILIZADOS EM TODOS OS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, ENTRE 121° C E 134° C. VERIFICAR TEMPO, TEMPERATURA E PRESENÇA DE VAPOR. CONSISTE EM TINTA TERMO-SENSÍVEL, IMPRESSA SOBRE UMA LÂMINA DE PAPEL. NENHUMA DAS SUBSTÂNCIAS USADAS NA FORMULAÇÃO DA TINTA NÃO PODE SER CANCERÍGENA, NÃO CONTER CHUMBO OU METAIS PESADOS. DEVE OCORRE UMA NÍTIDA MUDANÇA DE COR, INDICANDO EXPOSIÇÃO AOS PARÂMETROS REQUERIDOS NO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. CONDIÇÕES DE SER ARQUIVADO EM PRONTUÁRIO DE PACIENTE, COMO REGISTRO COMPROBATÓRIO DE ESTERILIZAÇÃO. FABRICADOS CONFORME OS PADRÕES DE QUALIDADE ISO 9001, NORMATIVAS EN 867-1 / CLASSE D E ISO 11140-1 / CLASSE 4. COM 25 TIRAS	CAIXA	92.00	121,000	11.132,00
00314	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ETIQUETAS PA RA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTOS PA - Marca.: FIT-PLAST COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ETIQUETAS PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTOS PACOTE.ETIQUETA AUTO-ADESIVA AUTOCLAVÁVEL, PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAISFOLHA CONTENDO 116 TIRAS COM 0,5 X 2,6CM E 18 TIRAS C/ 0,5 X 6CM, TOTAL DE 4,10 METROS POR FOLHA. O QUANTITATIVO DE CADA COR DEVERÁ SER DEFINIDO COM CME, CONFORME NECESSIDADE DO MOMENTO. CORES LISAS: BRANCO, PÚRPURA, LARANJA, AMARELO, BEGE, VERMELHO, AZUL, VERDE, MARROM, CORES LISTRADAS: LARANJA, ROXO, BEGE, VERMELHO, AZUL, VERDE, PRATA.	UNIDADE	276.00	80,000	22.080,00
00315	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PAPEL GRAU C IRURGICO 20CMX100M BOBINA. PAP - Marca.: ESTERILCA COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100M BOBINA. PAPEL GRAU CIRÚRGICO RL COM 20 CM X 100 M COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE	ROLO	121.00	91,000	11.011,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	CONTROLADA, SEM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM, E QUE IMPOSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO. O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-12946/2001.			
00316	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PAPEL GRAU C ROLO IRURGICO 30CMX100M S/ FILME BO - Marca.: SISPACK COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PAPEL GRAU CIRURGICO 30CMX100M S/ FILME BOBINA. PAPEL COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA,SEM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL, O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM, E QUE IMPOSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO. O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-12946/2001.	155.00	160,000	24.800,00
00317	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PAPEL CREPAD UNIDADE O 40 X 40 BRANCO C/500 UNIDADE - Marca.: ESTERILCA COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PAPEL CREPADO 40 X 40 BRANCO C/500 UNIDADES, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, GRAMATURA 60G/Mý, INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, OXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA,EEMBALAGEM QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, PRODUTO DE USO ÚNICO, OFERECER BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE, PROPORCIONAR SEGURANÇA E PRAZO SUPERIOR DE ESTERILIZAÇÃO, SE COMPARADO, AO TECIDO DE ALGODÃO OU AO PAPEL KRAFT.	92.00	150,800	13.873,60
00342	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ABAIXADOR DE LINGUA -ABAIXADOR DE LINGUA (- Marca.: THEOTO COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ABAIXADOR DE LINGUA -ABAIXADOR DE LINGUA (ESPATULA DE MADEIRA), DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE DE 100 PEÇAS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	456.00	5,380	2.453,28
00343	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CLAMP UMBILI CAL- CONFECCIONADO EM MATERIAL - Marca.: SR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CLAMP UMBILICAL- CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO. ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE 1,290.00	0,690	890,10
00344	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FRASCOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML ESTÉRI - Marca.: BIOBASE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FRASCOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML ESTÉRIL, COM TAMPA DE ROSCA COM SAIDA PARA O ADAPTAR O EQUIPO, ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE, COM GRADUAÇÃO A CADA 50ML. EMBALADO INDIVUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	UNIDADE 331.00	1,150	380,65
00345	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ALMOTOLIA PL ÁSTICA PARA PROCEDIMENTOS, CAP - Marca.: J PROLAB COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ALMOTOLIA PLÁSTICA PARA PROCEDIMENTOS, CAPACIDADE 500ML - Frascos TRANSPARENTE.	UNIDADE 28.00	6,900	193,20
00346	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ALMOTOLIAPLÁ STICA PARA PROCEDIMENTOS ,CAPA - Marca.: JPROLAB COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ALMOTOLIAPLÁSTICA	UNIDADE 9.00	5,800	52,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	PARA PROCEDIMENTOS ,CAPACIDADE 500ML - Frascos NA COR ÂMBAR			
00347	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ALMOTOLIA PL ÁSTICA PARA PROCEDIMENTOS, CA - Marca.: J PROLAB COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ALMOTOLIA PLÁSTICA PARA PROCEDIMENTOS, CAPACIDADE 125ML - Frascos NA COR ÂMBAR.	UNIDADE 2.00	3,900	7,80
00348	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ALMOTOLIA PL ÁSTICA PARA PROCEDIMENTOS, C - Marca.: J PROLAB COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ALMOTOLIA PLÁSTICA PARA PROCEDIMENTOS, CAPACIDADE 125ML - Frascos TRANSPARENTE.	UNIDADE 13.00	4,570	59,41
00349	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ALMOTOLIA PL ÁSTICA PARA PROCEDIMENTOS, - Marca.: J PROLAB COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ALMOTOLIA PLÁSTICA PARA PROCEDIMENTOS, CAPACIDADE 250ML - Frascos NA COR ÂMBAR.	UNIDADE 95.00	3,120	296,40
00350	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ALMOTOLIA PL ÁSTICA PARA PROCEDIMENTOS - Marca.: J PROLAB COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ALMOTOLIA PLÁSTICA PARA PROCEDIMENTOS, CAPACIDADE 250ML - Frascos TRANSPARENTE.	UNIDADE 59.00	4,000	236,00
00351	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: APARELHO DE TRICOTOMIA DESCARTÁVEL(APARELH - Marca.: VITALMAX COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: APARELHO DE TRICOTOMIA DESCARTÁVEL(APARELHO DE BARBEAR) COM SISTEMA DE DUAS LÂMINAS	UNIDADE 1,665.00	2,000	3.330,00
00352	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COLETOR DE P ERFURO CORTANTE CAPACIDADE 07 - Marca.: FLEXPELL COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COLETOR DE PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 07 LITROS. DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 13853:1997 E DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA NO 306 DE 07/12/04 - ANVISA.	UNIDADE 749.00	6,350	4.756,15
00353	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COLETOR DE P ERFURO CORTANTE CAPACIDADE 13 - Marca.: FLEXPELL COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COLETOR DE PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS. DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 13853:1997 E DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA NO 306 DE 07/12/04 - ANVISA.	UNIDADE 1,264.00	7,830	9.897,12
00354	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COLETOR DE P ERFURO CORTANTE CAPACIDADE 20 - Marca.: FLEXPELL COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COLETOR DE PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 20 LITROS.DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 13853:1997 E DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA NO 306 DE 07/12/04 - ANVISA.	UNIDADE 1,916.00	10,150	19.447,40
00355	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COLETOR PLÁS TICO PARA PERFUROCORTANTES: RE - Marca.: CRAL COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COLETOR PLÁSTICO PARA PERFUROCORTANTES: RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFUROCORTANTE, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÕES. É CONSTITUÍDO POR: COLETOR PROPRIAMENTE DITO TAMPA, BOCAL COM SOBRETAMPA, ALÇAS PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO MESMO. CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDICO NA COR AMARELA TRANSLÚCIDA, PROJETADO DE FORMA A PERMITIR A AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÕES EM CONFORMIDADE COM OS ÓRGÃOS ESTADUAIS DE SAÚDE PÚBLICA E CONTROLE AMBIENTAL. DOTADO DE TAMPA E BOCAL QUE EVITA O CONTATO E O RETORNO DO MATERIAL DESCARTADO (TIPO PÉTALA) COM SOBRETAMPA DE FECHAMENTO SEGURO LIVRE DE VAZAMENTOS. APRESENTA O SÍMBOLO INTERNACIONALMENTE NORMATIZADO PARA MATERIAL INFECTANTE E LINHA DEMARCATÓRIA DE ENCHIMENTO ASSIM COMO DEMAIS IDENTIFICAÇÕES E ADVERTÊNCIAS (NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE) NA COR PRETA IMPRESSA DE TINTA ATÓXICA E APIROGÊNICA (A BASE DE ACETATO). TODO O MATERIAL QUE CONSTITUI O COLETOR É ATÓXICO E APIROGÊNICO.CAPACIDADE 7L.	UNIDADE 829.00	58,000	48.082,00
00356	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ELETRODO DES CARTAVEL - ELETRODO PARA MONIT - Marca.: MEDITRACE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ELETRODO DESCARTAVEL - ELETRODO PARA MONITORAÇÃO INFANTIL - ELETRODO PARA MONITORIZACAO INFANTIL, COMPOSTO DE DORSO DE RAYON DE VISCOSE COBERTO COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO, SISTEMA PINO/CONTRA-PINO DE ACO INOX E RECOBERTO C/ PRATA/CLORETO DE PRATA, GEL CONDUTOR SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO, PARA MONITORIZACÃO	UNIDADE 15,300.00	0,600	9.180,00
00357	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ELETRODO NEO NATAL DESCARTÁVEL COM GEL INDI - Marca.: MEDITRACE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ELETRODO NEONATAL DESCARTÁVEL COM GEL INDICADO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA. ELABORADO COM GEL, SÓLIDO CONDUTIVO , IMPERMEÁVEL, COM FORMATO GOTA, DORSO DE ESPUMA, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO	UNIDADE 536.00	0,600	321,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	GEL, PINO EM AÇO INOX, CONTRA PINO DE ENCAIXE DE PRATA CLORETO E PAPEL PROTETOR EM SACO ALUMINIZADO, VEDADO E SELADO.			
00358	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ELETRODO ADU LTO, DESCARTÁVEL COM GEL INDIC - Marca.: VITALCOR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ELETRODO ADULTO, DESCARTÁVEL COM GEL INDICADO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA. ELABORADO COM GEL, SOLIDO CONDUTIVO, IMPERMEÁVEL, COM FORMATO GOTA, DORSO DE ESPUMA, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL, PINO EM AÇO INOX, CONTRA PINO DE ENCAIXE DE PRATA CLORETO E PAPEL PROTETOR EM SACO ALUMINIZADO, VEDADO E SELADO	UNIDADE	15,300.00	0,350	5.355,00
00359	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ELETRODO CAR DIOLÓGICO PRÉCORDIAL COMPL - Marca.: DATRIX COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ELETRODO CARDIOLÓGICO PRÉCORDIAL COMPLETO (SUCÇÃO+PERA) ADULTO	UNIDADE	73.00	20,800	1.518,40
00360	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ELETRODO CAR DIOLÓGICO PRÉCORDIAL COMP - Marca.: DATRIX COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ELETRODO CARDIOLÓGICO PRÉCORDIAL COMPLETO (SUCÇÃO+PERA) INFANTIL	UNIDADE	36.00	0,600	21,60
00361	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FAIXA SMARCH 10CM X 2 METRO - Marca.: TAYLOR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FAIXA SMARCH 10CM X 2 METROS	ROLO	66.00	24,140	1.593,24
00362	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FAIXA SMARCH 15CM X 2 METRO - Marca.: TAYLOR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FAIXA SMARCH 15CM X 2 METROS	UNIDADE	66.00	36,130	2.384,58
00363	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FAIXA SMARCH 20CM X 2 METRO - Marca.: TAYLOR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FAIXA SMARCH 20CM X 2 METROS	UNIDADE	66.00	49,200	3.247,20
00364	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PAPEL PARA E LETROCARDIOGRAMA 114 X 70 X 20 - Marca.: ALLYN COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 114 X 70 X 200 FOLHAS PARA O APARELHO WELH ALLYN	PACOTE	442.00	27,950	12.353,90
00365	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PAPEL MILIME TRADO PARA ECG DA DIXTAL. COM - Marca.: MACROSUL COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: PAPEL MILIMETRADO PARA ECG DA DIXTAL. COM 1.000 FOLHAS.	CAIXA	4.00	50,760	203,04
00366	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ABSORVENTE H IGIÊNICO PARA FLUIDOS CORPORAI - Marca.: MAXI PLEN ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ABSORVENTE HIGIÊNICO PARA FLUIDOS CORPORAIS - USO PÓS PARTO. CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ESPESSURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABUNIDANTE. SEM ABAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DA ÁREA ABSORVÍVEL 45CMX15CM.	UNIDADE	5,310.00	0,660	3.504,60
01468	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO PR IMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, N - Marca.: URGO COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLIMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANDE DE TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS LIPOFÍLICAS COM SAIS DE PRATA. TAMANHO 10X10.	UNIDADE	375.00	135,000	50.625,00
01469	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO PR IMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE - Marca.: URGO COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLIMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANDE DE TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS LIPOFÍLICAS COM SAIS DE PRATA. TAMANHO 15X15.	UNIDADE	375.00	216,000	81.000,00
01470	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO PR IMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXIVEL E AD - Marca.: URGO COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXIVEL E ADAPTAVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIESTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS LIPOFÍLICAS TAMANHOS 10X10	UNIDADE	200.00	82,000	16.400,00
01471	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO PR IMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXIVEL - Marca.: URGO COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXIVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE,	UNIDADE	125.00	530,000	66.250,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIÉSTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDOCOLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE) TAMANHO 10X10				
01472	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO PR IMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, - Marca.: URGO COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLIMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, MATRIZ CICATRIZANDE TLC-NOSF (TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTICULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE), CAMADA SUPERABSORVENTE, CAMADA DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE SEMIPERMEÁVEL. TAMANHO 10X10CM	UNIDADE	125.00	570,000	71.250,00
01473	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO PR IMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE . - Marca.: URGO COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLIMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, E MATRIZ CICATRIZANDE TLC-NOSF TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTICULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE) TAMANHO 10X10	UNIDADE	125.00	530,000	66.250,00
01474	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:GEL PARA DE SCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMP - Marca.: CURATEC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTO POR: ÁGUA PURIFICADA, 0,1% DE POLIHEXAMETILBIGUANIDA (PHMB), COMPOSTO DE BETAÍNA, HIDROXIETILCELULOSE, EDTA, IMIDAZOLIDINIL URÉIA E PROPILENOGLICOL. COMBATE E PREVINE A INFECÇÃO, FAZ A DESCONTAMINAÇÃO DA LESÃO E MANTÉM O MEIO ÚMIDO. APRESENTAÇÃO 150ML.	UNIDADE	150.00	192,000	28.800,00
				VALOR TOTAL R$	712.894,93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210681
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-030PMP

Aos 25 de novembro de 2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua E, nº 481, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, representado pelo Sr.(a) GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CPF nº 811.345.093-91, e de outro lado a firma C C VIEIRA & MORAIS NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.033.801/0001-56, estabelecida à RUA ANGELIM, Nº 90, CENTRO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CEP: 68537-000, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representada pelo Sr. LUIZ ANTONIO DE MORAIS NETO, portador do CPF nº 015.502.951-79, e pelo Sr. CAIO CESAR VIEIRA, portador do CPF nº 086.425.186-69, nos termos do Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de Abril de 2020 e alterações posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2.000, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal 071/2014, do Decreto Federal 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislações em vigor aplicáveis ao caso, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 8/2021-030PMP,** RESOLVE registrar os preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata versa sobre: O Registro de Preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao ÓRGAO GERENCIADOR, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor/Empresa beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deste certame não poderá exceder, em sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E GARANTIA DOS PRODUTOS

O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, acompanhadas da Nota de Empenho.

Os produtos ofertados deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

Entende-se por garantia, para os fins a que se destina o Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais e demais correções necessárias.

Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I.a do Termo de Referência, no que couber.

Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o contratante.

O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.

Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação e serem devolvidos em até 72 (setenta e duas) horas corridas, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Não serão aceitos materiais diferentes dos especificados no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança (para aqueles produtos que houver) rompidos.

Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o ÓRGÃO GERENCIADOR, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor registrado, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos e/ou troca do material, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

Os materiais mencionados no Termo de Referência, deverão ter validade mínima de 24 meses, a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Especificações dos produtos, tais como tamanho, configuração, lote e validade, apresentação e condições de conservação e inviolabilidade dos materiais entregues devem estar em conformidade com a legislação vigente.

Devem apresentar na embalagem o número do registro Sanitário do produto no Ministério da Saúde.

Certificado de Análise ou Laudo de Controle de Qualidade, certificando a qualidade entregue.

O prazo para solução de problemas inerentes ao material em desacordo com as especificações solicitadas deverá ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

A entrega dos produtos será feita, na Avenida Faruk Salmen, Quadra 02, Lote 03, Loteamento Porto Seguro, neste Município de Parauapebas, Estado do Pará. A vigência do contrato será conforme a solicitação e necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação do FORNECEDOR REGISTRADO, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses corridos, contados a partir da assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado através de Termo Aditivo, caso necessário e justificado, desde que ocorra um dos motivos previstos no art. 57, § 1º, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

No caso de as nota(s) fiscal(is) ser(em) emitida(s) e entregue(s) à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS em data posterior à indicada no item anterior será imputado à contratada o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O pagamento de cada obrigação será realizado a partir da apresentação da nota fiscal atestada pela autoridade competente ou servidor designado, no período de até 30 (trinta) dias, de acordo com as medições dos serviços executados e aprovados e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

As medições realizadas somente serão consideradas em condições de ser faturada pelo FORNECEDOR REGISTRADO e aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, após os ajustes necessários das rejeições, caso houver, apontadas pela Fiscalização. Estas deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do FORNECEDOR REGISTRADO.

A Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS somente atestará a execução dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pelo FORNECEDOR REGISTRADO, todas as condições pactuadas e aprovadas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Não será efetuado qualquer pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos do Pregão.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS pagará a(s) nota(s) fiscal(is) somente ao FORNECEDOR REGISTRADO, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da nota de empenho, o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR REGISTRADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$EM = I \times N \times V$

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Onde:

EM = Encargos moratórios.
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) / 365 => I = (6/100) /365 => I = 0,0001644
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente, devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, de acordo com os termos do Edital e do Contrato.

O FORNECEDOR REGISTRADO autoriza, expressamente, retenção de pagamentos devidos em valores correspondentes às obrigações trabalhistas inadimplidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, incluindo salário e demais verbas trabalhistas, previdência social e FGTS, concernentes aos empregados dedicados à execução do contrato, e em decorrência de propositura de ações trabalhistas, em conformidade ao entendimento previsto no Acordão 3301/2015 - Plenário - TCU. Assim como, a realização de pagamentos de salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos empregados do FORNECEDOR REGISTRADO, bem assim das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando a estes não forem adimplidos.

Autoriza também, depositar os valores retidos cautelarmente junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento dos salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS, quando não possível à realização desses pagamentos pela própria Administração, dentre outras razões, por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante do Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

- Advertência;

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra;

- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: As multas previstas nos subitens acima desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- Ensejar o retardamento da execução do objeto do CONTRATO;

- Não mantiver a proposta, injustificadamente;

- Comportar-se de modo inidôneo;

- Fizer declaração falsa;

- Cometer fraude fiscal;

- Falhar ou fraudar na execução do contrato;

- Não celebrar o contrato;

- Deixar de entregar documentação exigida no certame;

- Apresentar documentação falsa.

Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em relação a um dos eventos arrolados nas condições **84.1 e 84.2** do Edital, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Primeiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Segundo: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do parágrafo anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Registrado terá o seu Registro de Preços cancelado nesta Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências desta Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do município de PARAUAPEBAS , quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência desta Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento nesta Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE COMPRA

Os fornecimentos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

A execução dos fornecimentos será feita de acordo com a ordem de compra da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de compra, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com § 1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 071/2014.

Parágrafo Primeiro: Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis, nos termos aqui considerados pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, nome comercial, procedência e prazo de validade;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

- Ressarcir os eventuais prejuízos provocados por irregularidades cometidas durante o fornecimento do objeto;

- Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos;

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto;

- Manter, em suas dependências, estoque suficiente para pronta entrega dos produtos conforme os prazos estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

AO FORNECEDOR REGISTRADO caberá, ainda:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR;

- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do Contrato.

A inadimplência do FORNECEDOR REGISTRADO, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem poderá onerar o objeto do Contrato, razão pela qual o FORNECEDOR REGISTRADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

- é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de PARAUAPEBAS durante a vigência do Contrato;

- é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a prestação dos serviços/fornecimento, objeto desta solicitação, será fiscalizada por servidores da Prefeitura Municipal de PARAUAPEBAS/PARÁ (em especial da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA), devidamente designados para este fim, por meio de Portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura/SEMSA toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Os servidores designados atuarão como representantes, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2021-030PMP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na Imprensa Oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos contados após assinatura da mesma.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PARAUAPEBAS-PA, 25 de novembro de 2021.

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410
Assinado de forma digital por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.581.232/0001-60
ÓRGÃO GERENCIADOR

C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA:17033801000156
Assinado de forma digital por C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA:17033801000156
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Canaa dos Carajas, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA:17033801000156
Dados: 2021.12.07 14:42:00 -03'00'

C C VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
CNPJ Nº 17.033.801/0001-56
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

1._____ LEONARDO FERREIRA SOUSA:06300158306 Assinado de forma digital por LEONARDO FERREIRA SOUSA:06300158306

2._____ ANGELICA CRISTINA ROSA GARCIA:35938443890 Assinado de forma digital por ANGELICA CRISTINA ROSA GARCIA:35938443890

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210681
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-030PMP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a(s) signatária(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-030PMP.

Empresa: C C VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - ME; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56, estabelecida à Rua Angelim, n. 90, Centro, Canaã dos Carajás PA, (94) 3392-4627, representada neste ato pelo Sr(a). LUIZ ANTONIO DE MORAES NETO, C.P.F. nº 015.502.951-79.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 16G X 3 1/2", - Marca.: LABOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 16G X 3 1/2", COM ALETAS QUE PROPORCIONAM FACILIDADE NO MANUSEIO, QUALQUER QUE SEJA A TÉCNICA EMPREGADA, PONTA DA AGULHA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA OFERCER MAIOR SENSIBILIDADE DURANTE O PROCEDIMENTO, CODIFICADO POR CORES, BISEL MAIS CURTO QUE O PADRÃO, DESENVOLVIDO PARA MINIMIZAR A POSSIBILIDADE DE PUNÇÃO ACIDENTAL DA DURA-MÁTER, CANHÃO LUER LOK INTERNAMENTE CÔNICO QUE GARANTE A CONEXÃO SEGURA E FACILITA A INSERÇÃO DO CATETER. AGULHA DEMARCADA EM UNIDADESADES COM ESCALA CENTIMÉTRICA, PROPORCIONANDO PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUnidadesIDADE INSERIDA. LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	111.00	4,500	499,50
00002	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 17G X 3 1/2 - Marca.: LABOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 17G X 3 1/2, COM ALETAS QUE PROPORCIONAM FACILIDADE NO MANUSEIO, QUALQUER QUE SEJA A TÉCNICA EMPREGADA, PONTA DA AGULHA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA OFERCER MAIOR SENSIBILIDADE DURANTE O PROCEDIMENTO, CODIFICADO POR CORES, BISEL MAIS CURTO QUE O PADRÃO, DESENVOLVIDO PARA MINIMIZAR A POSSIBILIDADE DE PUNÇÃO ACIDENTAL DA DURA-MÁTER, CANHÃO LUER LOK INTERNAMENTE CÔNICO QUE GARANTE A CONEXÃO SEGURA E FACILITA A INSERÇÃO DO CATETER. AGULHA DEMARCADA EM UNIDADESADES COM ESCALA CENTIMÉTRICA, PROPORCIONANDO PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUnidadesIDADE INSERIDA. LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	33.00	4,500	148,50
00003	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 18G X 3 1/2 - Marca.: LABOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 18G X 3 1/2, COM ALETAS QUE PROPORCIONAM FACILIDADE NO MANUSEIO, QUALQUER QUE SEJA A TÉCNICA EMPREGADA, PONTA DA AGULHA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA OFERCER MAIOR SENSIBILIDADE DURANTE O PROCEDIMENTO, CODIFICADO POR CORES, BISEL MAIS CURTO QUE O PADRÃO, DESENVOLVIDO PARA MINIMIZAR A POSSIBILIDADE DE PUNÇÃO ACIDENTAL DA DURA-MÁTER, CANHÃO LUER LOK INTERNAMENTE CÔNICO QUE GARANTE A CONEXÃO SEGURA E FACILITA A INSERÇÃO DO CATETER. AGULHA DEMARCADA EM UNIDADESADES COM ESCALA CENTIMÉTRICA, PROPORCIONANDO PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUnidadesIDADE INSERIDA. LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	33.00	4,500	148,50
00004	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA RAQUIDIANA 22G 3 1/2, CODIFICADO POR - Marca.: LABOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA RAQUIDIANA 22G 3 1/2, CODIFICADO POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE, PAREDES FINAS QUE PROPORCIONAM MAIOR VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHO FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO DURANTE A INJEÇÃO, ENCAIXE CANHÃO/ MANDRIL ORIENTA A DIREÇÃO DO BISEL, FIXA O MANDRIL EVITANDO O SEU DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO, CANHÃO TRANSLÚCIDO	UNIDADE	9,951.00	4,500	44.779,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR. MANDRIL AJUSTADO À AGULHA QUE REDUZ A POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS E DOBRAS DURANTE A PUNÇÃO. LIVRE DE LATEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.			
00005	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA RAQUIDIA UNIDADE NA 25G 3 1/2, CODIFICADO POR C - Marca.: LABOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA RAQUIDIANA 25G 3 1/2, CODIFICADO POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE,PAREDES FINAS QUE PROPORCIONAM MAIOR VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHO FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO DURANTE A INJEÇÃO, ENCAIXE CANHÃO/ MANDRIL ORIENTA A DIREÇÃO DO BISEL, FIXA O MANDRIL EVITANDO O SEU DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO, CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR. MANDRIL AJUSTADO À AGULHA QUE REDUZ A POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS E DOBRAS DURANTE A PUNÇÃO. LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	3,981.00	4,500	17.914,50
00006	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA RAQUIDIA UNIDADE NA 26G 3 1/2, CODIFICADO POR C - Marca.: LABOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA RAQUIDIANA 26G 3 1/2, CODIFICADO POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE, PAREDES FINAS QUE PROPORCIONAM MAIOR VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHO FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO DURANTE A INJEÇÃO, ENCAIXE CANHÃO/ MANDRIL ORIENTA A DIREÇÃO DO BISEL, FIXA O MANDRIL EVITANDO O SEU DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO, CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR. MANDRIL AJUSTADO À AGULHA QUE REDUZ A POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS E DOBRAS DURANTE A PUNÇÃO. LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	664.00	4,500	2.988,00
00007	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA RAQUIDIA UNIDADE NA : 27G 3 1/2, CODIFICADO POR - Marca.: LABOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA RAQUIDIANA : 27G 3 1/2, CODIFICADO POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE, PAREDES FINAS QUE PROPORCIONAM MAIOR VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHO FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO DURANTE A INJEÇÃO, ENCAIXE CANHÃO/ MANDRIL ORIENTA A DIREÇÃO DO BISEL, FIXA O MANDRIL EVITANDO O SEU DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO, CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR. MANDRIL AJUSTADO À AGULHA QUE REDUZ A POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS E DOBRAS DURANTE A PUNÇÃO. LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	664.00	5,190	3.446,16
00008	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA PARA ANE UNIDADE STESIA PERIDURAL 20G X 2 (PED - Marca.: LABOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 20G X 2 (PEDIÁTRICA), COM ALETAS QUE PROPORCIONAM FACILIDADE NO MANUSEIO, QUALQUER QUE SEJA A TÉCNICA EMPREGADA, PONTA DA AGULHA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA OFERCER MAIOR SENSIBILIDADE DURANTE O PROCEDIMENTO, CODIFICADO POR CORES, BISEL MAIS CURTO QUE O PADRÃO, DESENVOLVIDO PARA MINIMIZAR A POSSIBILIDADE DE PUNÇÃO ACIDENTAL DA DURA-MÁTER, CANHÃO LUER LOK INTERNAMENTE CÔNICO QUE GARANTE A CONEXÃO SEGURA E FACILITA A INSERÇÃO DO CATETER. AGULHA DEMARCADA EM UNIDADES COM ESCALA CENTIMÉTRICA, PROPORCIONANDO PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUnidadesIDADE INSERIDA. LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	1,103.00	4,500	4.963,50
00009	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA RAQUIDIA UNIDADE NA 22G 2 1/2, CODIFICADO POR C - Marca.: LABOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA RAQUIDIANA 22G 2 1/2, CODIFICADO POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE, PAREDES FINAS QUE PROPORCIONAM MAIOR VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHO FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO DURANTE A INJEÇÃO, ENCAIXE CANHÃO/ MANDRIL ORIENTA A DIREÇÃO DO BISEL, FIXA O MANDRIL EVITANDO O SEU DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO, CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR. MANDRIL	6,041.00	4,500	27.184,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	AJUSTADO À AGULHA QUE REDUZ A POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS E DOBRAS DURANTE A PUNÇÃO. LIVRE DE LATEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.			
00010	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA RAQUIDIA UNIDADE NA 25G 2 PEDIATRICA, CODIFICAD - Marca.: LABOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: AGULHA RAQUIDIANA 25G 2 PEDIATRICA, CODIFICADO POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE, PAREDES FINAS QUE PROPORCIONAM MAIOR VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHO FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO DURANTE A INJEÇÃO, ENCAIXE CANHÃO/ MANDRIL ORIENTA A DIREÇÃO DO BISEL, FIXA O MANDRIL EVITANDO O SEU DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO, CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR. MANDRIL AJUSTADO À AGULHA QUE REDUZ A POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS E DOBRAS DURANTE A PUNÇÃO. LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA..	4,659.00	4,500	20.965,50
00011	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 16G X 3 1/ - Marca.: LABOR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 16G X 3 1/2", COM ALETAS QUE PROPORCIONAM FACILIDADE NO MANUSEIO, QUALQUER QUE SEJA A TÉCNICA EMPREGADA, PONTA DA AGULHA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA OFERCER MAIOR SENSIBILIDADE DURANTE O PROCEDIMENTO, CODIFICADO POR CORES, BISEL MAIS CURTO QUE O PADRÃO, DESENVOLVIDO PARA MINIMIZAR A POSSIBILIDADE DE PUNÇÃO ACIDENTAL DA DURA-MÁTER, CANHÃO LUER LOK INTERNAMENTE CÔNICO QUE GARANTE A CONEXÃO SEGURA E FACILITA A INSERÇÃO DO CATETER. AGULHA DEMARCADA EM UNIDADESADES COM ESCALA CENTIMÉTRICA, PROPORCIONANDO PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUnidadesIDADE INSERIDA. LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	36.00	4,500	162,00
00012	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 17G X 3 1/ - Marca.: LABOR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 17G X 3 1/2, COM ALETAS QUE PROPORCIONAM FACILIDADE NO MANUSEIO, QUALQUER QUE SEJA A TÉCNICA EMPREGADA, PONTA DA AGULHA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA OFERCER MAIOR SENSIBILIDADE DURANTE O PROCEDIMENTO, CODIFICADO POR CORES, BISEL MAIS CURTO QUE O PADRÃO, DESENVOLVIDO PARA MINIMIZAR A POSSIBILIDADE DE PUNÇÃO ACIDENTAL DA DURA-MÁTER, CANHÃO LUER LOK INTERNAMENTE CÔNICO QUE GARANTE A CONEXÃO SEGURA E FACILITA A INSERÇÃO DO CATETER. AGULHA DEMARCADA EM UNIDADESADES COM ESCALA CENTIMÉTRICA, PROPORCIONANDO PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUnidadesIDADE INSERIDA. LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	11.00	4,500	49,50
00013	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 18G X 3 1/ - Marca.: LABOR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 18G X 3 1/2, COM ALETAS QUE PROPORCIONAM FACILIDADE NO MANUSEIO, QUALQUER QUE SEJA A TÉCNICA EMPREGADA, PONTA DA AGULHA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA OFERCER MAIOR SENSIBILIDADE DURANTE O PROCEDIMENTO, CODIFICADO POR CORES, BISEL MAIS CURTO QUE O PADRÃO, DESENVOLVIDO PARA MINIMIZAR A POSSIBILIDADE DE PUNÇÃO ACIDENTAL DA DURA-MÁTER, CANHÃO LUER LOK INTERNAMENTE CÔNICO QUE GARANTE A CONEXÃO SEGURA E FACILITA A INSERÇÃO DO CATETER. AGULHA DEMARCADA EM UNIDADESADES COM ESCALA CENTIMÉTRICA, PROPORCIONANDO PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUnidadesIDADE INSERIDA. LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	11.00	4,500	49,50
00014	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA RAQUI DIANA 22G 3 1/2, CODIFICADO PO - Marca.: LABOR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA RAQUIDIANA 22G 3 1/2, CODIFICADO POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE, PAREDES FINAS QUE PROPORCIONAM MAIOR	3,317.00	4,500	14.926,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHO FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO DURANTE A INJEÇÃO, ENCAIXE CANHÃO/ MANDRIL ORIENTA A DIREÇÃO DO BISEL, FIXA O MANDRIL EVITANDO O SEU DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO, CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR. MANDRIL AJUSTADO À AGULHA QUE REDUZ A POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS E DOBRAS DURANTE A PUNÇÃO. LIVRE DE LATEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.			
00015	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA RAQUI UNIDADE DIANA 25G 3 1/2, CODIFICADO PO - Marca.: LABOR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA RAQUIDIANA 25G 3 1/2, CODIFICADO POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE,PAREDES FINAS QUE PROPORCIONAM MAIOR VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHO FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO DURANTE A INJEÇÃO, ENCAIXE CANHÃO/ MANDRIL ORIENTA A DIREÇÃO DO BISEL, FIXA O MANDRIL EVITANDO O SEU DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO, CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR. MANDRIL AJUSTADO À AGULHA QUE REDUZ A POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS E DOBRAS DURANTE A PUNÇÃO. LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	1,326.00	4,500	5.967,00
00016	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA RAQUI UNIDADE DIANA 26G 3 1/2, CODIFICADO PO - Marca.: LABOR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA RAQUIDIANA 26G 3 1/2, CODIFICADO POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE, PAREDES FINAS QUE PROPORCIONAM MAIOR VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHO FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO DURANTE A INJEÇÃO, ENCAIXE CANHÃO/ MANDRIL ORIENTA A DIREÇÃO DO BISEL, FIXA O MANDRIL EVITANDO O SEU DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO, CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR. MANDRIL AJUSTADO À AGULHA QUE REDUZ A POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS E DOBRAS DURANTE A PUNÇÃO. LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	221.00	4,500	994,50
00017	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA RAQUI UNIDADE DIANA : 27G 3 1/2, CODIFICADO - Marca.: LABOR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA RAQUIDIANA : 27G 3 1/2, CODIFICADO POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE, PAREDES FINAS QUE PROPORCIONAM MAIOR VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHO FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO DURANTE A INJEÇÃO, ENCAIXE CANHÃO/ MANDRIL ORIENTA A DIREÇÃO DO BISEL, FIXA O MANDRIL EVITANDO O SEU DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO, CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR. MANDRIL AJUSTADO À AGULHA QUE REDUZ A POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS E DOBRAS DURANTE A PUNÇÃO. LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	221.00	5,190	1.146,99
00018	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA PARA UNIDADE ANESTESIA PERIDURAL 20G X 2 (- Marca.: LABOR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 20G X 2 (PEDIÁTRICA), COM ALETAS QUE PROPORCIONAM FACILIDADE NO MANUSEIO, QUALQUER QUE SEJA A TÉCNICA EMPREGADA, PONTA DA AGULHA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA OFERCER MAIOR SENSIBILIDADE DURANTE O PROCEDIMENTO, CODIFICADO POR CORES, BISEL MAIS CURTO QUE O PADRÃO, DESENVOLVIDO PARA MINIMIZAR A POSSIBILIDADE DE PUNÇÃO ACIDENTAL DA DURA-MÁTER, CANHÃO LUER LOK INTERNAMENTE CÔNICO QUE GARANTE A CONEXÃO SEGURA E FACILITA A INSERÇÃO DO CATETER. AGULHA DEMARCADA EM UNIDADES COM ESCALA CENTIMÉTRICA, PROPORCIONANDO PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUnidadesIDADE INSERIDA. LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	367.00	4,500	1.651,50
00019	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA RAQUI UNIDADE DIANA 22G 2 1/2, CODIFICADO PO - Marca.: LABOR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA RAQUIDIANA 22G 2 1/2, CODIFICADO POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE, PAREDES FINAS QUE PROPORCIONAM MAIOR VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHO FLUXO DO AGENTE	2,013.00	4,500	9.058,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ANESTÉSICO DURANTE A INJEÇÃO, ENCAIXE CANHÃO/ MANDRIL ORIENTA A DIREÇÃO DO BISEL, FIXA O MANDRIL EVITANDO O SEU DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO, CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR. MANDRIL AJUSTADO À AGULHA QUE REDUZ A POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS E DOBRAS DURANTE A PUNÇÃO. LIVRE DE LATEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.			
00020	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA RAQUI DIANA 25G 2 PEDIATRICA, CODIFI - Marca.: LABOR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA RAQUIDIANA 25G 2 PEDIATRICA, CODIFICADO POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE, PAREDES FINAS QUE PROPORCIONAM MAIOR VELOCIDADE NO RETORNO DO LÍQUOR E MELHO FLUXO DO AGENTE ANESTÉSICO DURANTE A INJEÇÃO, ENCAIXE CANHÃO/ MANDRIL ORIENTA A DIREÇÃO DO BISEL, FIXA O MANDRIL EVITANDO O SEU DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO, CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR. MANDRIL AJUSTADO À AGULHA QUE REDUZ A POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO DE TECIDOS E DOBRAS DURANTE A PUNÇÃO. LIVRE DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA..	UNIDADE	1,552.00	4,500	6.984,00
00067	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA DE LO CALIZAÇÃO DE MAMA COM GANCHO S - Marca.: MM ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA DE LOCALIZAÇÃO DE MAMA COM GANCHO SIMPLES CALIBRE 20G, DIÂMETRO 0,9MM, COR AMARELO, COMPRIMENTO DA AGULHA 7,5 A 9CM	UNIDADE	10.00	35,980	359,80
00068	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA DE LO CALIZAÇÃO DE MAMA COM GANCHO D - Marca.: MM ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: AGULHA DE LOCALIZAÇÃO DE MAMA COM GANCHO DUPLO CALIBRE 20G, DIÂMETRO 1,2MM, COR ROSA, COMPRIMENTO DA AGULHA 10 CM	UNIDADE	10.00	59,900	599,00
00082	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATÉTER ARTE RIAL UMBILICAL (3 A 3,5 FRENCH COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATÉTER ARTERIAL UMBILICAL (3 A 3,5 FRENCH), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONF. EM POLIURETANO, GRADUADO A CADA CENTÍMETRO DE 5 AO 25, TRANSPARENTE COM FAIXA RADIOPACA PARA MONITORIZAÇÃO, CONECÇÃO LUER LOCK NO EXTREMO PROXIMAL, PONTA ATRAUMÁTICA NO EXTREMO DISTAL, MEDINDO 3 A 3,5 FR.	UNIDADE	55.00	99,890	5.493,95
00083	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATÉTER ARTE RIAL UMBILICAL (4.0 FRENCH), E COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATÉTER ARTERIAL UMBILICAL (4.0 FRENCH), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONF. EM POLIURETANO, GRADUADO A CADA CENTÍMETRO DE 5 AO 25, TRANSPARENTE COM FAIXA RADIOPACA PARA MONITORIZAÇÃO, CONECÇÃO LUER LOCK NO EXTREMO PROXIMAL, PONTA ATRAUMÁTICA NO EXTREMO DISTAL, MEDINDO 4.0 FR.	UNIDADE	36.00	16,990	611,64
00084	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: INTRODUTOR B IPARTIDO PARA CATETER TIPO PIC COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: INTRODUTOR BIPARTIDO PARA CATETER TIPO PICC 24G	UNIDADE	36.00	600,000	21.600,00
00085	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: KIT CATETER TIPO PICC MONOLÚMEN 1.9 FR 24G COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: KIT CATETER TIPO PICC MONOLÚMEN 1.9 FR 24G 50CM	UNIDADE	55.00	148,000	8.140,00
00086	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: KIT CATETER TIPO PICC MONOLÚMEN 2.5 A 3.9F COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: KIT CATETER TIPO PICC MONOLÚMEN 2.5 A 3.9FR 24G 30 OU 50CM	UNIDADE	36.00	480,000	17.280,00
00101	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER INTR AVENOSO CENTRAL N° 16G X 12, S - Marca.: CM ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER INTRAVENOSO CENTRAL N° 16G X 12, SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA DE VIALON, PROTEGIDO POR BAINHA PLASTICA, FLEXIVEL, RADIOPACO, AGULHA LONGA DE PAREDES FINAS, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, INDICADOR DE BISEL, COLARINHO PLASTICO, SUPORTE DE AGULHA COM FECHO DE SEGURANCA, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PLASTICO TUBULAR, SELADA, COM TAMPA A PROVA DE ADULTERACAO.	UNIDADE	39.00	15,990	623,61
00102	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER INTR AVENOSO CENTRAL N° 19G X 12,SI - Marca.: CM ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER INTRAVENOSO CENTRAL N° 19G X 12,SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA DE VIALON, PROTEGIDO POR BAINHA PLASTICA, FLEXIVEL, RADIOPACO, AGULHA LONGA DE PAREDES FINAS, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, INDICADOR DE BISEL, COLARINHO PLASTICO, SUPORTE DE AGULHA COM FECHO DE	UNIDADE	57.00	25,000	1.425,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	SEGURANCA, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PLASTICO TUBULAR, SELADA, COM TAMPA A PROVA DE ADULTERACAO.			
00103	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER INTR AVENOSO CENTRAL N° 22G X 8, SI - Marca.: CM ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER INTRAVENOSO CENTRAL N° 22G X 8, SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA DE VIALON, PROTEGIDO POR BAINHA PLASTICA, FLEXIVEL, RADIOPACO, AGULHA LONGA DE PAREDES FINAS, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, INDICADOR DE BISEL, COLARINHO PLASTICO, SUPORTE DE AGULHA COM FECHO DE SEGURANCA, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PLASTICO TUBULAR, SELADA, COM TAMPA A PROVA DE ADULTERACAO.	UNIDADE	158.00	85,000	13.430,00
00104	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER INTR AVENOSO CENTRAL N° 14G X 20, S - Marca.: CM ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER INTRAVENOSO CENTRAL N° 14G X 20, SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA DE VIALON, PROTEGIDO POR BAINHA PLASTICA, FLEXIVEL, RADIOPACO, AGULHA LONGA DE PAREDES FINAS, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, INDICADOR DE BISEL, COLARINHO PLASTICO, SUPORTE DE AGULHA COM FECHO DE SEGURANCA, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PLASTICO TUBULAR, SELADA, COM TAMPA A PROVA DE ADULTERACAO.	UNIDADE	134.00	29,000	3.886,00
00105	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER INTR AVENOSO CENTRAL N° 19GX8, SIST - Marca.: CM ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CATETER INTRAVENOSO CENTRAL N° 19GX8, SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA DE VIALON, PROTEGIDO POR BAINHA PLASTICA, FLEXIVEL, RADIOPACO, AGULHA LONGA DE PAREDES FINAS, COM BISEL CURTO TRIFACETADO, INDICADOR DE BISEL, COLARINHO PLASTICO, SUPORTE DE AGULHA COM FECHO DE SEGURANCA, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PLASTICO TUBULAR, SELADA, COM TAMPA A PROVA DE ADULTERACAO.	UNIDADE	232.00	24,000	5.568,00
00150	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LAMINA ESTER IL PARA BISTURI N° 11, CONFECC - Marca.: JOAOMED LAMINA ESTERIL PARA BISTURI N° 11, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSAO, QUE NAO PERMITE A PERFURACAO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA POSSIVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZACOES DE CORTES SUAVES, DE FACIL IDENTIFICACAO DE SUA AREA DE CORTE, ATRAVES DA DIFERENCA DA TONALIDADE DE COR.COM 100 UNIDADES.	CAIXA	24.00	8,000	192,00
00151	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LAMINA ESTER IL PARA BISTURI N° 15, CONFECC - Marca.: JOAOMED LAMINA ESTERIL PARA BISTURI N° 15, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSAO, QUE NAO PERMITE A PERFURACAO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA POSSIVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZACOES DE CORTES SUAVES, DE FACIL IDENTIFICACAO DE SUA AREA DE CORTE, ATRAVES DA DIFERENCA DA TONALIDADE DE COR.COM 100 UNIDADES.	CAIXA	308.00	8,000	2.464,00
00152	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LAMINA ESTER IL PARA BISTURI N° 23,CONFECCI - Marca.: JOAOMED LAMINA ESTERIL PARA BISTURI N° 23,CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSAO, QUE NAO PERMITE A PERFURACAO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA POSSIVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZACOES DE CORTES SUAVES, DE FACIL IDENTIFICACAO DE SUA AREA DE CORTE, ATRAVES DA DIFERENCA DA TONALIDADE DE COR.COM 100 UNIDADES.	CAIXA	652.00	8,000	5.216,00
00153	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LAMINA ESTER IL PARA BISTURI N° 24, CONFECC - Marca.: JOAOMED LAMINA ESTERIL PARA BISTURI N° 24, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSAO, QUE NAO PERMITE A PERFURACAO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA POSSIVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZACOES DE CORTES SUAVES, DE FACIL IDENTIFICACAO DE SUA AREA DE CORTE, ATRAVES DA DIFERENCA DA TONALIDADE DE COR.COM 100 UNIDADES.	CAIXA	617.00	7,800	4.812,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

00154	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: GEL PARA ULT RASOM, INCOLOR E INODORO, ESPE - Marca.: INOVATEX GEL PARA ULTRASOM, INCOLOR E INODORO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FABRICADO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SONICA, ECOGRAFOS E DOPPLERS, NÃO GORDUROSO, HUMECTANTE E SOLUVEL EM AGUA O QUE FAVORECE SUA REMOÇÃO APOS EXAME,EVASADO EM GALÃO COM 5KG, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS	FRASCO	60.00	7,000	420,00
00155	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: GEL PARA FIS IOTERAPIA. Frascos COM 1 LITRO - Marca.: CARBOGEL GEL PARA FISIOTERAPIA. Frascos COM 1 LITROS	FRASCO	8.00	1,000	8,00
00156	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: GEL PARA ECG ,PARA USO COMO MEIO DE CONTATO - Marca.: CARBOGEL GEL PARA ECG,PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS ENTRE A PELE DO PACIENTE E O ELETRODO NOS EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA.COMPOSIÇÃO QUIMICA ISENTA DE SAL(NACI).PH NEUTRO, INODORO. GALÃO DE 05 LITROS	GALÃO	18.00	8,000	144,00
00157	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ESCOVA PLÁST ICA COM DUPLA FACE, SENDO CONS - Marca.: LABOR ESCOVA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO CONTENDO NO MÍNIMO 22 ML DE GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% PARA DEGERMAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO FOTOSSENSÍVEL OU EM BLÍSTER RÍGIDO, COM TAMPA EM PAPEL LAMINADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLACHOLERAESUIS.APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76.	UNIDADE	1,105.00	0,990	1.093,95
00158	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP; ESCOVA PLÁST ICA COM DUPLA FACE, SENDO CONS - Marca.: JOAOMED ESCOVA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO CONTENDO 10 ML DE PVPI DEGERMANTE PARA DEGERMAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO FOTOSSENSÍVEL OU EM BLÍSTER RÍGIDO, COM TAMPA EM PAPEL LAMINADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLACHOLERAESUIS.APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76.	UNIDADE	1,105.00	0,300	331,50
00159	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CONVEN - Marca.: LABOR ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CONVENCIONAL. ESCOVA DE MÃO, AUTOCLAVÁVEL, COM CERDAS FIRMES ENFILEIRADAS PARA FACILITAR A LIMPEZA, MEDINDO 17,5CM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM ÁREA ESCOVANTE DE 95MM DE COMPRIMENTO X 28MM DE LARGURA, COM FORMATO ANATÔMICO QUE ENCAIXA NA PALMA DA MÃO.	UNIDADE	552.00	7,000	3.864,00
00160	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: KIT DE IDENT IFICAÇÃO MÃE-FILHO AZUL. - Marca.: JOAOMED KIT DE IDENTIFICAÇÃO MÃE-FILHO AZUL.	UNIDADE	884.00	0,150	132,60
00161	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: KIT DE IDENT IFICAÇÃO MÃE-FILHO ROSA. - Marca.: JOAOMED KIT DE IDENTIFICAÇÃO MÃE-FILHO ROSA.	UNIDADE	884.00	0,150	132,60
00162	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CABO PARA BI STURI N° 3, CONFECCIONADO EM A - Marca.: ABC CABO PARA BISTURI N° 3, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UNIDADE	22.00	3,000	66,00
00163	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: GEL CONDUTOR COMPOSIÇÃO NEUTRO, ISENTO DE - Marca.: FORTSAN GEL CONDUTOR COMPOSIÇÃO NEUTRO, ISENTO DE CLORETO DE SÓDIO, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRAFIA. Frascos DE	FRASCO	50.00	1,200	60,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	1000ML.			
00164	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LAMINA ESTER CAIXA IL PARA BISTURI N° 10, CONFECC - Marca.: JOAOMED LAMINA ESTERIL PARA BISTURI N° 10, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSAO, QUE NAO PERMITE A PERFURACAO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA POSSIVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZACOES DE CORTES SUAVES, DE FACIL IDENTIFICACAO DE SUA AREA DE CORTE, ATRAVES DA DIFERENCA DA TONALIDADE DE COR.COM 100 UNIDADES.	127.00	8,000	1.016,00
00165	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LAMINA ESTER CAIXA IL PARA BISTURI N° 20, CONFECC - Marca.: JOAOMED LAMINA ESTERIL PARA BISTURI N° 20, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSAO, QUE NAO PERMITE A PERFURACAO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA POSSIVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZACOES DE CORTES SUAVES, DE FACIL IDENTIFICACAO DE SUA AREA DE CORTE, ATRAVES DA DIFERENCA DA TONALIDADE DE COR.COM 100 UNIDADES.	637.00	8,000	5.096,00
00166	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:- ALGODAO HIDRÓF ROLO ILO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, IN - Marca.: EURO MED ALGODAO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALEGEM INDIVIDUAL.	2,550.00	4,000	10.200,00
00167	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:- ALGODAO ORTOPE PACOTE DICO 10CM - ALGODÃO ORTOPÉDICO - Marca.: EURO MED ALGODAO ORTOPEDICO 10CM - ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM C/ 12 UNIDADES, CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODAO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL	4,036.00	0,300	1.210,80
00168	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:- ALGODÃO ORTOPÉ PACOTE DICO 15 CM - ALGODÃO ORTOPÉDIC - Marca.: EURO MED ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM C/ 12 UNIDADES CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODAO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL.	6,745.00	3,000	20.235,00
00169	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:- ALGODÃO ORTOPÉ PACOTE DICO 20 CM - ALGODÃO ORTOPÉDIC - Marca.: EURO MED ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM - ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM C/ 12 UNIDADES CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODAO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL.	4,092.00	3,000	12.276,00
00170	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:. ALGODAO HIDRÓF ROLO ILO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, IN - Marca.: EURO MED ALGODAO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO EMBALAGEM: ROLO COM 250 G EM EMBALEGEM INDIVIDUAL.	2,194.00	3,000	6.582,00
00171	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:. ALGODÃO HIDRÓF UNIDADE ILO LAMINADO ESTÉRIL. CONFECCI - Marca.: EURO MED ALGODÃO HIDRÓFILO LAMINADO ESTÉRIL. CONFECCIONADO EM ALGODÃO HIDRÓFILO LAMINADO COM 100% DE FIBRAS NATURAIS DE PURO ALGODÃO NA MEDIDA 10 X 10 CM, COM LÂMINA DE APROXIMADAMENTE 3MM DE ESPESSURA, QUE PERMITE UMA BOA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E FLUÍDOS, NÃO DEVE APRESENTAR FIAPOS, ISENTA DE AMIDO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, DESCARTÁVEL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO EM 3 CAMADAS DE POLIETILENO E PVC, COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRA MICROBIANA, A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE E A TÉCNICA DE ABERTURA ASSÉPTICA.	2,330.00	0,300	699,00
00172	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:. ALGODAO ORTOPE PACOTE DICO 8CM - ALGODÃO ORTOPÉDICO - Marca.: EURO MED ALGODAO ORTOPEDICO 8CM - ALGODÃO ORTOPÉDICO 8 CM C/ 12 UNIDADES, CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODAO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL	4,809.00	1,990	9.569,91
00173	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ALGODAO HIDR ROLO ÓFILO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, - Marca.: MINAS REI ALGODAO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO,	850.00	4,000	3.400,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALEGEM INDIVIDUAL.			
00174	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ALGODAO ORTO PEDICO 10CM - ALGODÃO ORTOPÉDI - Marca.: CREMER ALGODAO ORTOPEDICO 10CM - ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM C/ 12 UNIDADES, CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODAO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL	PACOTE	1,345.00	3,000	4.035,00
00175	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ALGODÃO ORTO PÉDICO 15 CM - ALGODÃO ORTOPÉD - Marca.: CREMER ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM C/ 12 UNIDADES CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODAO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL.	PACOTE	2,248.00	3,000	6.744,00
00176	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ALGODÃO ORTO PÉDICO 20 CM - ALGODÃO ORTOPÉD - Marca.: CREMER ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM - ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM C/ 12 UNIDADES CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODAO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL.	PACOTE	1,363.00	3,000	4.089,00
00177	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP:- ALGODAO HID RÓFILO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, - Marca.: CREMER ALGODAO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO EMBALAGEM: ROLO COM 250 G EM EMBALEGEM INDIVIDUAL.	ROLO	731.00	1,990	1.454,69
00178	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ALGODÃO HIDR ÓFILO LAMINADO ESTÉRIL. CONFEC - Marca.: MINAS REI ALGODÃO HIDRÓFILO LAMINADO ESTÉRIL. CONFECCIONADO EM ALGODÃO HIDRÓFILO LAMINADO COM 100% DE FIBRAS NATURAIS DE PURO ALGODÃO NA MEDIDA 10 X 10 CM, COM LÂMINA DE APROXIMADAMENTE 3MM DE ESPESSURA, QUE PERMITE UMA BOA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E FLUÍDOS, NÃO DEVE APRESENTAR FIAPOS, ISENTA DE AMIDO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, DESCARTÁVEL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO EM 3 CAMADAS DE POLIETILENO E PVC, COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRA MICROBIANA, A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE E A TÉCNICA DE ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	776.00	0,300	232,80
00179	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: ALGODAO ORTO PEDICO 8CM - ALGODÃO ORTOPÉDIC - Marca.: CREMER ALGODAO ORTOPEDICO 8CM - ALGODÃO ORTOPÉDICO 8 CM C/ 12 UNIDADES, CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODAO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL	PACOTE	1,603.00	0,300	480,90
00439	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO DE CERCLAGE M EM AÇO 1,5 MM,CARRETEL COM - Marca.: IOL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO DE CERCLAGEM EM AÇO 1,5 MM,CARRETEL COM 1 METRO	CAIXA	28.00	1,500	42,00
00440	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO GUIA PARA I NTUBAÇÃO OROTRAQUEAL ADULTO SE - Marca.: A DE OLIV COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL ADULTO SEM BOTAO DE REGULAGEM	CAIXA	17.00	0,950	16,15
00441	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ALGODÃO TOR CIDO N° 0 SEM AGULHA - Marca.: BRASUTURE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ALGODÃO TORCIDO N° 0 SEM AGULHA	UNIDADE	396.00	0,800	316,80
00442	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ALGODÃO TOR CIDO N° 2-0 SEM AGULHA - Marca.: BRASUTURE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ALGODÃO TORCIDO N° 2-0 SEM AGULHA	UNIDADE	396.00	0,900	356,40
00443	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ALGODÃ - Marca.: BRASUTURE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ALGODÃO TORCIDO N° 3-0 SEM AGULHA	UNIDADE	792.00	0,500	396,00
00444	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ALGODÃO TOR CIDO N° 4-0 SEM AGULHA - Marca.: BRASUTURE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ALGODÃO TORCIDO N° 4-0 SEM AGULHA	UNIDADE	792.00	0,900	712,80
00445	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ALGODÃO 0 C OM AGULHA TRIANGULAR 3/8 - 3CM - Marca.: POLYSUTUR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ALGODÃO 0 COM AGULHA TRIANGULAR 3/8 - 3CM.	UNIDADE	66.00	0,790	52,14
00446	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ALGODÃO 2.0 COM AGULHA TRIANGULAR 3/8 - 3 - Marca.: SHALON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ALGODÃO 2.0 COM AGULHA TRIANGULAR 3/8 - 3CM.	UNIDADE	3.00	0,800	2,40
00447	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ALGODÃO 3.0 COM AGULHA TRIANGULAR 3/8 - 3 - Marca.: SHALON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ALGODÃO 3.0 COM AGULHA TRIANGULAR 3/8 - 3CM.	UNIDADE	1.00	0,790	0,79
00448	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ALGODÃO N°	UNIDADE	12.00	0,800	9,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	4-0 C/ AG. CIRCULAR CILINDRICA - Marca.: SHALON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO ALGODÃO N° 4-0 C/ AG. CIRCULAR CILINDRICA - 3 CM			
00449	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CERA PARA OSSO. PACOTE EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO ENV - Marca.: JOHNSON E COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CERA PARA OSSO.EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO ENVELOPE DE 2,5G CADA. CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	333.00	0,950	316,35
00450	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: HEMOSTÁTICO ABS ORVÍVEL: TECIDO TRANÇADO ABSOR - Marca.: JOHNSON E COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL: TECIDO TRANÇADO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL, PREPARADO PELA OXIDAÇÃO CONTROLADA DE CELULOSE REGENERADA. O TECIDO DE COR BRANCA E PODE SER SUTURADO OU CORTADO, SEM DESFIAR, USADO COMO ADJUNTO EM PROCEDIMENTOS CIRÚGICOS PARA AUXILIAR O CONTROLE DE HEMORRAGIAS PROVENIENTES DE CAPILARES, VEIAS OU PEQUENAS ARTÉRIAS, ATINGINDO A HEMOSTASIA ENTRE 2 E 8 MINUTOS. 5.1CM X7.6CM, ESTÉRIL.	333.00	20,000	6.660,00
00451	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO DE SEDA 0 C / AG. TRIANGULAR - 3/8 - 2CM - Marca.: SHALON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO DE SEDA 0 C/ AG. TRIANGULAR - 3/8 - 2CM	1,062.00	0,800	849,60
00452	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO DE SEDA 0-0 COM AGULHA 3.0CM- 1/2 CIRCULA - Marca.: SHALON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO DE SEDA 0-0 COM AGULHA 3.0CM- 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA - 3CM	792.00	0,800	633,60
00453	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO DE SEDA 0-0 SEM AGULHA, TIPO SUTUPAK. - Marca.: BIOLINE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO DE SEDA 0-0 SEM AGULHA, TIPO SUTUPAK.	792.00	0,990	784,08
00454	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO DE SEDA 3-0 C/ AG. TRIANGULAR - 3/8 - 2CM - Marca.: SHALON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO DE SEDA 3-0 C/ AG. TRIANGULAR - 3/8 - 2CM	1,062.00	1,450	1.539,90
00455	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO NYLON 0 COM AGULHA CORTANTE 3.0 CM 1/2 CI - Marca.: SHALON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO NYLON 0 COM AGULHA CORTANTE 3.0 CM 1/2 CIRCULAR CILINDRICA, CONTENDO MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADO POR PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, O FIO DEVE ACOMPANHAR UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX. PRODUTO NÃO ABSORVÍVEL.	1,116.00	1,100	1.227,60
00456	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO NYLON 0 COM AGULHA 4.0 CM 1/2 CILINDRICA - Marca.: A DE OLIVE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO NYLON 0 COM AGULHA 4.0 CM 1/2 CILINDRICA MODELO TAPER POINT, FIO MEDINDO 120CM, CONTENDO MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADO POR PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, O FIO DEVE ACOMPANHAR UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX. PRODUTO NÃO ABSORVÍVEL.	792.00	0,950	752,40
00457	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO NYLON 1-0 C OM AGULHA CIRCULAR 3.0CM 1/2CI - Marca.: SHALON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO NYLON 1-0 COM AGULHA CIRCULAR 3.0CM 1/2CIRCULAR CILINDRICA, CONTENDO MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADO POR PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, O FIO DEVE ACOMPANHAR UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX. PRODUTO NÃO ABSORVÍVEL.	324.00	1,400	453,60
00458	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO NYLON 2-0 C OM AGULHA CIRCULAR 4.0 3/8 CIR - Marca.: SHALON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO NYLON 2-0 COM AGULHA CIRCULAR 4.0 3/8 CIRCULAR CILINDRICA, CONTENDO MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADO POR PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, O FIO DEVE ACOMPANHAR UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX. PRODUTO NÃO ABSORVÍVEL.	1,998.00	0,950	1.898,10
00459	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO NYLON 2-0 C OM AGULHA CIRCULAR 3.0 1/2CIRC - Marca.: SHALON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO NYLON 2-0 COM AGULHA CIRCULAR 3.0 1/2CIRCULAR CILINDRICA, CONTENDO MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADO POR PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, O FIO DEVE ACOMPANHAR UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX. PRODUTO NÃO ABSORVÍVEL.	324.00	1,400	453,60
00460	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO NYLON 3-0 C OM AGULHA CIRCULAR 3.0CM 1/2CI - Marca.: SHALON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO NYLON 3-0 COM AGULHA CIRCULAR 3.0CM 1/2CIRCULAR CILINDRICA, CONTENDO	1,584.00	0,950	1.504,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADO POR PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, O FIO DEVE ACOMPANHAR UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX. PRODUTO NÃO ABSORVÍVEL.			
00461	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO NYLON 3-0 C UNIDADE OM AGULHA CIRCULAR 2.0CM 3/8CI - Marca.: SHALON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO NYLON 3-0 COM AGULHA CIRCULAR 2.0CM 3/8CIRCULAR CILINDRICA, CONTENDO MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADO POR PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, O FIO DEVE ACOMPANHAR UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX. PRODUTO NÃO ABSORVÍVEL.	2,646.00	0,950	2.513,70
00462	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO NYLON 3-0 C UNIDADE OM AGULHA DE CORTE REVERSO 3/8 - Marca.: SHALON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO NYLON 3-0 COM AGULHA DE CORTE REVERSO 3/8 CIRCULAR 3.0CM, FIO MEDINDO 45CM, CONTENDO MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADO POR PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, O FIO DEVE ACOMPANHAR UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX. PRODUTO NÃO ABSORVÍVEL.	2,646.00	0,950	2.513,70
00463	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO NYLON 5-0 C UNIDADE OM AGULHA CIRCULAR 2.5 A 3.0 1 - Marca.: SHALON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO NYLON 5-0 COM AGULHA CIRCULAR 2.5 A 3.0 1/2CIRCULAR CILINDRICA, CONTENDO MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADO POR PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, O FIO DEVE ACOMPANHAR UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX. PRODUTO NÃO ABSORVÍVEL.	1,584.00	0,950	1.504,80
00464	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO NYLON 5-0 C UNIDADE OM AGULHA CIRCULAR 2.0, CONTEN - Marca.: SHALON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO NYLON 5-0 COM AGULHA CIRCULAR 2.0, CONTENDO MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADO POR PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, O FIO DEVE ACOMPANHAR UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX. PRODUTO NÃO ABSORVÍVEL.	3,186.00	0,950	3.026,70
00465	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO NYLON 4-0 C UNIDADE OM AGULHA 2.0CM 1/2 CILINDRICA - Marca.: SHALON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO NYLON 4-0 COM AGULHA 2.0CM 1/2 CILINDRICA MODELO TAPER POINT, FIO MEDINDO 45CM, CONTENDO MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADO POR PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, O FIO DEVE ACOMPANHAR UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX. PRODUTO NÃO ABSORVÍVEL.	792.00	0,950	752,40
00466	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO NYLON 4-0 C UNIDADE OM AGULHA CIRCULAR 3.0 1/2CIRC - Marca.: SHALON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO NYLON 4-0 COM AGULHA CIRCULAR 3.0 1/2CIRCULAR CILINDRICA, CONTENDO MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADO POR PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, O FIO DEVE ACOMPANHAR UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX. PRODUTO NÃO ABSORVÍVEL.	4,770.00	0,950	4.531,50
00467	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO NYLON 6-0 C UNIDADE OM AGULHA TRIANGULAR 2.0 3/8CI - Marca.: SHALON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO NYLON 6-0 COM AGULHA TRIANGULAR 2.0 3/8CIRCULAR CILINDRICA, CONTENDO MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADO POR PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, O FIO DEVE ACOMPANHAR UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX. PRODUTO NÃO ABSORVÍVEL.	396.00	0,950	376,20
00468	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIGLACTIN UNIDADE A 0 COM AGULHA DE CORTE REVERS - Marca.: ACE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIGLACTINA 0 COM AGULHA DE CORTE REVERSO 1/2 CIRCULAR 4CM, FIO MEDINDO 70CM.	792.00	1,800	1.425,60
00469	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIGLACTIN UNIDADE A 1 COM AGULHA DE CORTE REVER - Marca.: BIOLINE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIGLACTINA 1 COM AGULHA DE CORTE REVERSO 1/2 CIRCULAR 4CM, FIO MEDINDO 70CM. CAIXAS COM 24 UNIDADES	792.00	3,500	2.772,00
00470	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIGLACTIN UNIDADE A 2-0 COM AGULHA DE CORTE REVE - Marca.: SHALON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIGLACTINA 2-0 COM AGULHA DE CORTE REVERSO 1/2 CIRCULAR 3CM, FIO MEDINDO 70CM.	792.00	3,000	2.376,00
00471	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIGLACTIN UNIDADE A 0 COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CI - Marca.: SHALON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIGLACTINA 0 COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 2,6 A 3,7CM MODELO TAPER POINT, FIO MEDINDO 70CM.	792.00	1,800	1.425,60
00472	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIGLACTIN UNIDADE	792.00	3,500	2.772,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	A 2-0 COM AGULHA 1/2 CIRCULAR - Marca.: POLYSUTURE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIGLACTINA 2-0 COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 2,5 A 2,6CM MODELO TAPER POINT, FIO MEDINDO 70CM.				
00473	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIGLACTIN A 3-0 COM AGULHA 1/2 CIRCULAR - Marca.: SHALON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIGLACTINA 3-0 COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 2,6CM MODELO TAPER POINT, FIO MEDINDO 70CM.	UNIDADE	792.00	3,000	2.376,00
00474	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIGLACTIN A 3-0 COM AGULHA 1/2 CIRCULA - Marca.: SHALON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIGLACTINA 3-0 COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 2,2CM MODELO TAPER POINT, FIO MEDINDO 70CM.	UNIDADE	792.00	3,000	2.376,00
00475	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIGLACTIN A 4-0 COM AGULHA 1/2 CIRCULAR - Marca.: SHALON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIGLACTINA 4-0 COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 2,6CM MODELO TAPER POINT, FIO MEDINDO 70CM.	UNIDADE	792.00	3,000	2.376,00
00477	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIGLACTIN A 0 COM AGULHA 5/8 CIRCULAR CI - Marca.: JOHNSON E COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIGLACTINA 0 COM AGULHA 5/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 2,6CM MODELO TAPER POINT, FIO MEDINDO 70CM.	UNIDADE	792.00	2,000	1.584,00
00478	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIGLACTIN A 2-0 COM AGULHA 5/8 CIRCULAR - Marca.: SHALON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIGLACTINA 2-0 COM AGULHA 5/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 2,6 A 3,7CM MODELO TAPER POINT, FIO MEDINDO 70CM.	UNIDADE	792.00	4,800	3.801,60
00479	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO DE LINHO 0 C/ AG. 3/8 - 3 CM - Marca.: POLYSUTURE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO DE LINHO 0 C/ AG. 3/8 - 3 CM	UNIDADE	792.00	1,500	1.188,00
00480	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO DE LINHO 2-0 C/ AG. 3/8 - 3 CM - Marca.: POLYSUTURE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO DE LINHO 2-0 C/ AG. 3/8 - 3 CM	UNIDADE	792.00	1,500	1.188,00
00481	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO DE LINHO 3-0 C/ AG. 3/8 - 3 CM - Marca.: DPO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO DE LINHO 3-0 C/ AG. 3/8 - 3 CM	UNIDADE	792.00	1,500	1.188,00
00482	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIÉSTER 0 SEM AGULHA, TIPO SUTUPAK, 15X - Marca.: SHALON COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIÉSTER 0 SEM AGULHA, TIPO SUTUPAK, 15X45CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	792.00	0,950	752,40
00483	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIÉSTER 2-0 SEM AGULHA, TIPO SUTUPAK, 1 - Marca.: POINT COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIÉSTER 2-0 SEM AGULHA, TIPO SUTUPAK, 15X45CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	792.00	0,950	752,40
00484	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIÉSTER VERDE TRANÇADO SILICONADO 2.0 C - Marca.: POLYSUTUR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIÉSTER VERDE TRANÇADO SILICONADO 2.0 COM AGULHA TRIANGULAR 3/8 CÍRCULAR CILINDRICO - 3CM	UNIDADE	666.00	0,950	632,70
00485	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIÉSTER VERDE TRANÇADO SILICONADO 3.0 C - Marca.: POLYSUTUR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FIO POLIÉSTER VERDE TRANÇADO SILICONADO 3.0 COM AGULHA TRIANGULAR 1/2 CÍRCULAR CILINDRICO - 2,6 A 3CM	UNIDADE	666.00	1,950	1.298,70
00476	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO DE CERCLAGEM EM AÇO 1,5 MM,CARRETEL CO - Marca.: IOL COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO DE CERCLAGEM EM AÇO 1,5 MM,CARRETEL COM 1 METRO	CAIXA	9.00	0,900	8,10
00486	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL ADULTO - Marca.: A DE OLIV COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL ADULTO SEM BOTAO DE REGULAGEM	CAIXA	5.00	1,450	7,25
00487	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ALGODÃO TORCIDO N° 0 SEM AGULHA - Marca.: BRASUTURE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ALGODÃO TORCIDO N° 0 SEM AGULHA	UNIDADE	132.00	0,790	104,28
00488	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ALGODÃO TORCIDO N° 2-0 SEM AGULHA - Marca.: BRASUTURE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ALGODÃO TORCIDO N° 2-0 SEM AGULHA	UNIDADE	132.00	0,800	105,60
00489	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ALGODÃO TORCIDO N° 3-0 SEM AGULHA - Marca.: BRASUTURE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ALGODÃO TORCIDO N° 3-0 SEM AGULHA	UNIDADE	264.00	0,800	211,20
00490	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ALGODÃO TORCIDO N° 4-0 SEM AGULHA - Marca.: BRASUTURE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ALGODÃO TORCIDO N° 4-0 SEM AGULHA	UNIDADE	264.00	0,900	237,60
00491	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ALGODÃO	UNIDADE	22.00	0,500	11,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	0 COM AGULHA TRIANGULAR 3/8 - Marca.: POLYSUTURE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ALGODÃO 0 COM AGULHA TRIANGULAR 3/8 - 3CM.				
00492	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ALGODÃO 2.0 COM AGULHA TRIANGULAR 3/8 - Marca.: PLAST SUTU COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ALGODÃO 2.0 COM AGULHA TRIANGULAR 3/8 - 3CM.	UNIDADE	1.00	0,790	0,79
00493	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ALGODÃO N° 4-0 C/ AG. CIRCULAR CILINDR - Marca.: PLAST SUT COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO ALGODÃO N° 4-0 C/ AG. CIRCULAR CILINDRICA - 3 CM	UNIDADE	3.00	0,800	2,40
00494	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CERA PARA OS SO.EMBALAGEM: CAIXA CONTEND - Marca.: JOHNSON E JO COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CERA PARA OSSO.EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO ENVELOPE DE 2,5G CADA. CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	111.00	0,950	105,45
00495	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL: TECIDO TRANÇADO A - Marca.: CANADA COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL: TECIDO TRANÇADO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL, PREPARADO PELA OXIDAÇÃO CONTROLADA DE CELULOSE REGENERADA. O TECIDO DE COR BRANCA E PODE SER SUTURADO OU CORTADO, SEM DESFIAR, USADO COMO ADJUNTO EM PROCEDIMENTOS CIRÚGICOS PARA AUXILIAR O CONTROLE DE HEMORRAGIAS PROVENIENTES DE CAPILARES, VEIAS OU PEQUENAS ARTÉRIAS, ATINGINDO A HEMOSTASIA ENTRE 2 E 8 MINUTOS. 5.1CM X7.6CM, ESTÉRIL.	UNIDADE	111.00	20,000	2.220,00
00496	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO DE SEDA 0 C/ AG. TRIANGULAR - 3/8 - 2C - Marca.: DPO COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO DE SEDA 0 C/ AG. TRIANGULAR - 3/8 - 2CM	UNIDADE	354.00	1,500	531,00
00497	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO DE SEDA 0-0 COM AGULHA 3.0CM- 1/2 CIRC - Marca.: SHALON COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO DE SEDA 0-0 COM AGULHA 3.0CM- 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA - 3CM	UNIDADE	264.00	0,800	211,20
00498	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO DE SEDA 0-0 SEM AGULHA, TIPO SUTUPAK. - Marca.: BIOLINE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO DE SEDA 0-0 SEM AGULHA, TIPO SUTUPAK.	UNIDADE	264.00	0,800	211,20
00499	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO DE SEDA 3-0 C/ AG. TRIANGULAR - 3/8 - - Marca.: SHALON COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO DE SEDA 3-0 C/ AG. TRIANGULAR - 3/8 - 2CM	UNIDADE	354.00	0,990	350,46
00500	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO NYLON 0 COM AGULHA CORTANTE 3.0 CM 1/2 - Marca.: SHALON COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO NYLON 0 COM AGULHA CORTANTE 3.0 CM 1/2 CIRCULAR CILINDRICA, CONTENDO MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADO POR PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, O FIO DEVE ACOMPANHAR UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX. PRODUTO NÃO ABSORVÍVEL.	UNIDADE	372.00	0,950	353,40
00501	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO NYLON 0 COM AGULHA 4.0 CM 1/2 CILINDRI - Marca.: SHALON COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO NYLON 0 COM AGULHA 4.0 CM 1/2 CILINDRICA MODELO TAPER POINT, FIO MEDINDO 120CM, CONTENDO MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADO POR PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, O FIO DEVE ACOMPANHAR UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX. PRODUTO NÃO ABSORVÍVEL.	UNIDADE	264.00	0,950	250,80
00502	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO NYLON 1-0 COM AGULHA CIRCULAR 3.0CM 1/ - Marca.: SHALON COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO NYLON 1-0 COM AGULHA CIRCULAR 3.0CM 1/2CIRCULAR CILINDRICA, CONTENDO MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADO POR PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, O FIO DEVE ACOMPANHAR UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX. PRODUTO NÃO ABSORVÍVEL.	UNIDADE	108.00	1,100	118,80
00503	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO NYLON 2-0 COM AGULHA CIRCULAR 4.0 3/8 - Marca.: SHALON COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO NYLON 2-0 COM AGULHA CIRCULAR 4.0 3/8 CIRCULAR CILINDRICA, CONTENDO MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADO POR PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, O FIO DEVE ACOMPANHAR UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX. PRODUTO NÃO ABSORVÍVEL.	UNIDADE	666.00	1,400	932,40
00504	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO NYLON 2-0 COM AGULHA CIRCULAR 3.0 1/2C - Marca.: SHALON COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO NYLON 2-0 COM AGULHA CIRCULAR 3.0 1/2CIRCULAR CILINDRICA, CONTENDO	UNIDADE	108.00	1,400	151,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADO POR PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, O FIO DEVE ACOMPANHAR UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX. PRODUTO NÃO ABSORVÍVEL.			
00505	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO NYLON 3- 0 COM AGULHA CIRCULAR 3.0CM 1/ - Marca.: SHALON COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO NYLON 3-0 COM AGULHA CIRCULAR 3.0CM 1/2CIRCULAR CILINDRICA, CONTENDO MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADO POR PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, O FIO DEVE ACOMPANHAR UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX. PRODUTO NÃO ABSORVÍVEL.	UNIDADE	528.00	0,950	501,60
00506	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO NYLON 3- 0 COM AGULHA CIRCULAR 2.0CM 3/ - Marca.: SHALON COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO NYLON 3-0 COM AGULHA CIRCULAR 2.0CM 3/8CIRCULAR CILINDRICA, CONTENDO MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADO POR PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, O FIO DEVE ACOMPANHAR UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX. PRODUTO NÃO ABSORVÍVEL.	UNIDADE	882.00	0,950	837,90
00507	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO NYLON 3- 0 COM AGULHA DE CORTE REVERSO - Marca.: SHALON COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO NYLON 3-0 COM AGULHA DE CORTE REVERSO 3/8 CIRCULAR 3.0CM, FIO MEDINDO 45CM, CONTENDO MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADO POR PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, O FIO DEVE ACOMPANHAR UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX. PRODUTO NÃO ABSORVÍVEL.	UNIDADE	882.00	0,950	837,90
00508	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO NYLON 5- 0 COM AGULHA CIRCULAR 2.5 A 3. - Marca.: SHALON COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO NYLON 5-0 COM AGULHA CIRCULAR 2.5 A 3.0 1/2CIRCULAR CILINDRICA, CONTENDO MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADO POR PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, O FIO DEVE ACOMPANHAR UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX. PRODUTO NÃO ABSORVÍVEL.	UNIDADE	528.00	0,950	501,60
00509	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO NYLON 5- 0 COM AGULHA CIRCULAR 2.0, CON - Marca.: SHALON COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO NYLON 5-0 COM AGULHA CIRCULAR 2.0, CONTENDO MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADO POR PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, O FIO DEVE ACOMPANHAR UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX. PRODUTO NÃO ABSORVÍVEL.	UNIDADE	1,062.00	0,950	1.008,90
00510	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO NYLON 4- 0 COM AGULHA 2.0CM 1/2 CILINDR - Marca.: SHALON COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO NYLON 4-0 COM AGULHA 2.0CM 1/2 CILINDRICA MODELO TAPER POINT, FIO MEDINDO 45CM, CONTENDO MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADO POR PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, O FIO DEVE ACOMPANHAR UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX. PRODUTO NÃO ABSORVÍVEL.	UNIDADE	264.00	0,950	250,80
00511	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO NYLON 4- 0 COM AGULHA CIRCULAR 3.0 1/2C - Marca.: SHALON COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO NYLON 4-0 COM AGULHA CIRCULAR 3.0 1/2CIRCULAR CILINDRICA, CONTENDO MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADO POR PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, O FIO DEVE ACOMPANHAR UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX. PRODUTO NÃO ABSORVÍVEL.	UNIDADE	1,590.00	0,950	1.510,50
00512	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO NYLON 6- 0 COM AGULHA TRIANGULAR 2.0 3/ - Marca.: SHALON COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO NYLON 6-0 COM AGULHA TRIANGULAR 2.0 3/8CIRCULAR CILINDRICA, CONTENDO MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADO POR PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, O FIO DEVE ACOMPANHAR UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX. PRODUTO NÃO ABSORVÍVEL.	UNIDADE	132.00	0,950	125,40
00513	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIGLAC TINA 0 COM AGULHA DE CORTE REV - Marca.: POLYSUTUR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIGLACTINA 0 COM AGULHA DE CORTE REVERSO 1/2 CIRCULAR 4CM, FIO MEDINDO 70CM.	UNIDADE	264.00	2,000	528,00
00514	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIGLAC TINA 1 COM AGULHA DE CORTE REV - Marca.: POLYSUTUR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIGLACTINA 1 COM AGULHA DE CORTE REVERSO 1/2 CIRCULAR 4CM, FIO MEDINDO 70CM. CAIXAS COM 24 UNIDADES	UNIDADE	264.00	1,800	475,20
00515	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIGLAC TINA 2-0 COM AGULHA DE CORTE R - Marca.: SHALON COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIGLACTINA	UNIDADE	264.00	4,800	1.267,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	2-0 COM AGULHA DE CORTE REVERSO 1/2 CIRCULAR 3CM, FIO MEDINDO 70CM.				
00516	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIGLAC TINA 0 COM AGULHA 1/2 CIRCULAR - Marca.: POLYSUTUR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIGLACTINA 0 COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 2,6 A 3,7CM MODELO TAPER POINT, FIO MEDINDO 70CM.	UNIDADE	264.00	1,950	514,80
00518	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIGLAC TINA 3-0 COM AGULHA 1/2 CIRCUL - Marca.: BIOLINE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIGLACTINA 3-0 COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 2,6CM MODELO TAPER POINT, FIO MEDINDO 70CM.	UNIDADE	264.00	3,000	792,00
00519	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIGLAC TINA 3-0 COM AGULHA 1/2 CIRCU - Marca.: SHALON COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIGLACTINA 3-0 COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 2,2CM MODELO TAPER POINT, FIO MEDINDO 70CM.	UNIDADE	264.00	3,000	792,00
00520	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIGLAC TINA 4-0 COM AGULHA 1/2 CIRCUL - Marca.: JOHNSON E COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIGLACTINA 4-0 COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 2,6CM MODELO TAPER POINT, FIO MEDINDO 70CM.	UNIDADE	264.00	3,000	792,00
00517	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIGLAC TINA 2-0 COM AGULHA 1/2 CIRCUL - Marca.: POLYSUTUR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIGLACTINA 2-0 COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 2,5 A 2,6CM MODELO TAPER POINT, FIO MEDINDO 70CM.	UNIDADE	264.00	3,500	924,00
00521	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIGLAC TINA 0 COM AGULHA 5/8 CIRCULAR - Marca.: POLYSUTUR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIGLACTINA 0 COM AGULHA 5/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 2,6CM MODELO TAPER POINT, FIO MEDINDO 70CM.	UNIDADE	264.00	1,800	475,20
00522	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIGLAC TINA 2-0 COM AGULHA 5/8 CIRCUL - Marca.: POLYSUTUR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIGLACTINA 2-0 COM AGULHA 5/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 2,6 A 3,7CM MODELO TAPER POINT, FIO MEDINDO 70CM.	UNIDADE	264.00	3,500	924,00
00523	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO DE LINHO 0 C/ AG. 3/8 - 3 CM - Marca.: POLYSUTURE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO DE LINHO 0 C/ AG. 3/8 - 3 CM	UNIDADE	264.00	1,500	396,00
00524	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO DE LINHO 2-0 C/ AG. 3/8 - 3 CM - Marca.: POLYSUTURE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO DE LINHO 2-0 C/ AG. 3/8 - 3 CM	UNIDADE	264.00	1,500	396,00
00525	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO DE LINHO 3-0 C/ AG. 3/8 - 3 CM - Marca.: POLYSUTURE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO DE LINHO 3-0 C/ AG. 3/8 - 3 CM	UNIDADE	264.00	1,500	396,00
00526	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIÉSTER 0 SEM AGULHA, TIPO SUTUPAK, - Marca.: BRASUTURE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIÉSTER 0 SEM AGULHA, TIPO SUTUPAK, 15X45CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	264.00	0,950	250,80
00527	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIÉSTER 2-0 SEM AGULHA, TIPO SUTUPAK - Marca.: SHALON COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIÉSTER 2-0 SEM AGULHA, TIPO SUTUPAK, 15X45CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	264.00	0,950	250,80
00528	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIÉSTER VERDE TRANÇADO SILICONADO 2. - Marca.: POLYSUTUR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIÉSTER VERDE TRANÇADO SILICONADO 2.0 COM AGULHA TRIANGULAR 3/8 CÍRCULAR CILINDRICO - 3CM	UNIDADE	222.00	0,950	210,90
00529	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIÉSTER VERDE TRANÇADO SILICONADO 3. - Marca.: POLYSUTUR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: FIO POLIÉSTER VERDE TRANÇADO SILICONADO 3.0 COM AGULHA TRIANGULAR 1/2 CÍRCULAR CILINDRICO - 2,6 A 3CM	UNIDADE	222.00	0,950	210,90
00686	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA NASAL DE SILICONE - PRONGA N°. 0 AU - Marca.: VENTCARE ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA NASAL DE SILICONE - PRONGA N°. 0 AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	44.00	170,000	7.480,00
00687	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA NASAL DE SILICONE - PRONGA N°. 00 A - Marca.: VENTCARE ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA NASAL DE SILICONE - PRONGA N°. 00 AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	44.00	100,000	4.400,00
00688	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA NASAL DE SILICONE - PRONGA N°. 1 AU - Marca.: LABOR ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA NASAL DE SILICONE - PRONGA N°. 1 AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	44.00	70,000	3.080,00
00689	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA NASAL DE SILICONE - PRONGA N°. 2 AU - Marca.: VENTCARE ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA NASAL DE SILICONE - PRONGA N°. 2 AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	44.00	80,000	3.520,00
00690	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA NASAL	UNIDADE	44.00	80,000	3.520,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	DE SILICONE - PRONGA N°. 3 AU - Marca.: FISHER ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA NASAL DE SILICONE - PRONGA N°. 3 AUTOCLAVÁVEL				
00691	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA NASAL DE SILICONE - PRONGA N°. 4 AU - Marca.: TOTAL MED ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA NASAL DE SILICONE - PRONGA N°. 4 AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	22.00	100,000	2.200,00
00692	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA NASAL DE SILICONE - PRONGA N°. 5 AU - Marca.: LABOR ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CÂNULA NASAL DE SILICONE - PRONGA N°. 5 AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	22.00	90,000	1.980,00
00722	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COLAR CERVIC AL EXTRA PEQUENO,CONFECCIONADO - Marca.: HOSPSHOP COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COLAR CERVICAL EXTRA PEQUENO,CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA DE 1,5 MM, COM PROCESSO DE FABRICACAO ESTAMPADO, COM REVESTIMENTO EM EVA INTERNAMENTE, COM REVESTIMENTO DE 5 MM NO MINIMO. DEVERA POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATE A REGIAO PRE AURICULAR, COM ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE A CHECAGEM DO PULSO CAROTIDIO, COM ABERTURA TRASEIRA POSTERIOR SUFICIENTE PARA VENTILACAO DA REGIAO POSTERIOR. TODO O MATERIAL USADO PARA FABRICACAO DO COLAR DEVE SER TOTALMENTE RADIOLUCENTE. FECHAMENTO/AJUSTE ATRAVES DE VELCRO, COM FINALIDADE DE IMOBILIZACAO DA COLUNA CERVICAL,COM MANUAL EM PORTUGUES	UNIDADE	35.00	18,000	630,00
00723	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COLAR CERVIC AL GRANDE- CONFECCIONADO EM PL - Marca.: MARIMAR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COLAR CERVICAL GRANDE- CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA DE 1,5 MM, COM PROCESSO DE FABRICACAO ESTAMPADO, COM REVESTIMENTO EM EVA INTERNAMENTE, COM REVESTIMENTO DE 5 MM NO MINIMO. DEVERA POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATE A REGIAO PRE AURICULAR, COM ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE A CHECAGEM DO PULSO CAROTIDIO, COM ABERTURA TRASEIRA POSTERIOR SUFICIENTE PARA VENTILACAO DA REGIAO POSTERIOR. TODO O MATERIAL USADO PARA FABRICACAO DO COLAR DEVE SER TOTALMENTE RADIOLUCENTE. FECHAMENTO/AJUSTE ATRAVES DE VELCRO, COM FINALIDADE DE IMOBILIZACAO DA COLUNA CERVICAL,COM MANUAL EM PORTUGUES.	UNIDADE	24.00	50,000	1.200,00
00724	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COLAR CERVIC AL MÉDIO- COLAR CERVICAL MÉDIO - Marca.: ORTOFEX COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COLAR CERVICAL MÉDIO- COLAR CERVICAL MÉDIO - CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA DE 1,5 MM - COM PROCESSO DE FABRICACAO ESTAMPADO ? COM REVESTIMENTO EM EVA INTERNAMENTE - COM REVESTIMENTO DE 5 MM NO MINIMO - DEVERA POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATE A REGIAO PRE AURICULAR - COM ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE A CHECAGEM DO PULSO CAROTIDIO - COM ABERTURA TRASEIRA POSTERIOR SUFICIENTE PARA VENTILACAO DA REGIAO POSTERIOR ? TODO O MATERIAL USADO P/FABRICACAO DO COLAR DEVE SER TOTALMENTE RADIOLUCENTE - FECHAMENTO/AJUSTE ATRAVES DE VELCRO, - VELCRO COM LARGURA DE 5 CM ? COM FINALIDADE DE IMOBILIZACAO DA COLUNA CERVICAL -COM MANUAL EM PORTUGUES	UNIDADE	73.00	10,000	730,00
00725	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COLAR CERVIC AL PEQUENO,CONFECCIONADO EM PLA - Marca.: HOSPSHOP COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COLAR CERVICALPEQUENO,CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA DE 1,5 MM, COM PROCESSO DE FABRICACAO ESTAMPADO, COM REVESTIMENTO EM EVA INTERNAMENTE, COM REVESTIMENTO DE 5 MM NO MINIMO. DEVERA POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATE A REGIAO PRE AURICULAR, COM ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE A CHECAGEM DO PULSO CAROTIDIO, COM ABERTURA TRASEIRA POSTERIOR SUFICIENTE PARA VENTILACAO DA REGIAO POSTERIOR. TODO O MATERIAL USADO PARA FABRICACAO DO COLAR DEVE SER TOTALMENTE RADIOLUCENTE. FECHAMENTO/AJUSTE ATRAVES DE VELCRO, COM FINALIDADE DE IMOBILIZACAO DA COLUNA CERVICAL,COM MANUAL EM PORTUGUES	UNIDADE	74.00	20,000	1.480,00
00726	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TALA DE IMOB ILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA TAMANH - Marca.: CONFORTEL COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO : PRODUTO UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIO. MOLDÁVEL, PODENDO SER UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE VÁRIAS PARTES DO CORPO. REVESTIDA DE MATERIAL ANTI-ALÉRGICO, COBERTAS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 MM. NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM 2	UNIDADE	44.00	25,000	1.100,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. ESPESSURA DA TALA: 8 MM, COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS, NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO, REVESTIDA DE E.V.A. PODENDO SER LAVADO E REUTIZADO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TELA ARAMADA, ESPUMA CONVENCIONAL, EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL E TAMANHO: G			
00727	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TALA DE IMOB ILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA TAMAN - Marca.: CONFORTELL COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA TAMANHO GG. ESPECIFICAÇÃO : PRODUTO UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIO. MOLDÁVEL, PODENDO SER UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE VÁRIAS PARTES DO CORPO. REVESTIDA DE MATERIAL ANTI-ALÉRGICO, COBERTAS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 MM. NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM 2 MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. ESPESSURA DA TALA: 8 MM, COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS, NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO, REVESTIDA DE E.V.A. PODENDO SER LAVADO E REUTIZADO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TELA ARAMADA, ESPUMA CONVENCIONAL, EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL E TAMANHO: GG	UNIDADE	55.00	20,000	1.100,00
00728	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TALA DE IMOB ILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA TAMA - Marca.: CONFORTELL COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA TAMANHO M. ESPECIFICAÇÃO : PRODUTO UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIO. MOLDÁVEL, PODENDO SER UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE VÁRIAS PARTES DO CORPO. REVESTIDA DE MATERIAL ANTI-ALÉRGICO, COBERTAS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 MM. NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM 2 MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. ESPESSURA DA TALA: 8 MM, COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS, NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO, REVESTIDA DE E.V.A. PODENDO SER LAVADO E REUTIZADO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TELA ARAMADA, ESPUMA CONVENCIONAL, EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL E TAMANHO: M	UNIDADE	55.00	25,000	1.375,00
00729	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TALA DE IMOB ILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA TA - Marca.: CONFORTELL COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA TAMANHO P. ESPECIFICAÇÃO : PRODUTO UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIO. MOLDÁVEL, PODENDO SER UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE VÁRIAS PARTES DO CORPO. REVESTIDA DE MATERIAL ANTI-ALÉRGICO, COBERTAS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 MM. NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM 2 MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. ESPESSURA DA TALA: 8 MM, COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS, NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO, REVESTIDA DE E.V.A. PODENDO SER LAVADO E REUTIZADO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TELA ARAMADA, ESPUMA CONVENCIONAL, EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL E TAMANHO: P	UNIDADE	33.00	8,000	264,00
00730	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TALA DE IMOB ILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA - Marca.: CONFORTELL COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA EM EVA TAMANHO PP. ESPECIFICAÇÃO : PRODUTO UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIO. MOLDÁVEL, PODENDO SER UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE VÁRIAS PARTES DO CORPO. REVESTIDA DE MATERIAL ANTI-ALÉRGICO, COBERTAS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 MM. NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM 2	UNIDADE	22.00	20,000	440,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	MM, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. ESPESSURA DA TALA: 8 MM, COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA, USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS, NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO, REVESTIDA DE E.V.A. PODENDO SER LAVADO E REUTIZADO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TELA ARAMADA, ESPUMA CONVENCIONAL, EVA (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL E TAMANHO: PP			
00731	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TALA DE TRAÇ ÃO FEMURAL. ESPECIFICAÇÃO : TA - Marca.: MARIMAR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TALA DE TRAÇÃO FEMURAL. ESPECIFICAÇÃO : TALA DE TRAÇÃO FEMURAL PARA IMOBILIZAÇÃO DE OSSOS LONGOS , REUTILIZAVEL, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, LEVE E RESISTENTE, CATRACA EM AÇO E CINTOS DE NYLON COLORIDOS. ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS: ALTURA: 97CM, LARGURA: 21CM, PROFUNIDADESIDADE: 0CM. ACOMPANHA BOLSA DE TRANSPORTE PERSONALIZADA.	UNIDADE	1.00	700,000	700,00
00732	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TALA METALIC A CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, R - Marca.: M SO COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TALA METALICA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, REVESTIDA EM UM DOS LADOS COM ESPUMA, TAMANHO25CM X 2,5CM X 2MM.	UNIDADE	675.00	4,000	2.700,00
00733	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TALA METÁLIC A CONFECCIONADA EM ALUMINIO, - Marca.: M SO COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: TALA METÁLICA CONFECCIONADA EM ALUMINIO, REVESTIDA EM UM DOS LADOS COM ESPUMA, TAMANHO 12CM X 120 MM	UNIDADE	675.00	40,000	27.000,00
00734	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COLAR CERVIC AL DE ESPUMA-TAMANHO G - Marca.: M SO COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COLAR CERVICAL DE ESPUMA-TAMANHO G	UNIDADE	13.00	9,000	117,00
00735	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COLAR CERVIC AL DE ESPUMA-TAMANHO M - Marca.: M SO COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COLAR CERVICAL DE ESPUMA-TAMANHO M	UNIDADE	13.00	9,000	117,00
00736	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: IMOBILIZADOR DE CABEÇA TIPO HEAD BLOCK. ES - Marca.: ORTOFEX COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: IMOBILIZADOR DE CABEÇA TIPO HEAD BLOCK. ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INJETADO, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA, AS PROTEÇÕES DOS BLOCOS E BASE TERÃO QUE SER REVESTIDOS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ELIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM 5 MM DE ESPESSURA, CINTOS DE NYLON, COM FECHAMENTO EM VELCRO.RÁDIO TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, EVA, VELCRO, BOTÕES DE POLIETILENO E CINTOS DE NYLON, COR: AMARELO COM PRETO, CONTÉM 01 UNIDADESADE, GARANTIA DE 01 ANO.	UNIDADE	1.00	150,000	150,00
00737	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: IMOBILIZADOR DE COLUNA TIPO KED ADULTO. ES - Marca.: MARIMAR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: IMOBILIZADOR DE COLUNA TIPO KED ADULTO. ESPECIFICAÇÃO : NYLON 420 REVESTIMENTO INTERNO EM TACOS DE MADEIRA MACIÇA, ALÇAS DE 50 MM CA COM ENGATES RÁPIDOS EM NYLON, PEGADOR DE MÃO COM MANGUEIRA EM SEU INTERIOR, ACABAMENTO EM VIÉS, PROTETOR DE CABEÇA REVESTIDA INTERNAMENTE COM ISOMANTA, BOLSA DE ACONDICIONAMENTO DO KED COM MATERIAL NYLON 420 REVESTIDA COM NYLON 70 E PARTE INTERNA REVESTIDA COM ISOMANTA.	UNIDADE	1.00	165,000	165,00
00738	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CINTO PARA P RANCHA LONGA-TIRANTES (CONJUNT - Marca.: ORTOCENTE COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CINTO PARA PRANCHA LONGA-TIRANTES (CONJUNTO COM 3 PEÇS) - ALÇA C.A. DE POLIPROPILENO DE 50MM, FECHOS TIC-TAC EM NYLON DE 50MM, 3 CINTOS DE 2,00 METROS CADA NAS CORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, REGULADOR 50MM EM NYLON E FECHO TIC-TAC 50MM EM NYLON	UNIDADE	9.00	30,000	270,00
00739	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CINTO TIRANT E ARANHA ADULTO RESGATE, CONFE - Marca.: MARIMAR COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO RESGATE, CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA, FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO, PARA COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA ONDE FIXARÁ A VITIMA A SER SOCORRIDA OU SER TRANSPORTADA DA MELHOR FORMA POSSÍVEL. COMPOSIÇÃO: 01 TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA, DE APROXIMADAMENTE 1,15METRO DE COMPRIMENTO, COM SISTEMA V E ALTURA REGULÁVEL EM 10CM APROXIMADAMENTE, ADAPTÁVEL PARA PRANCHA RÍGIDA. 3 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, REGULÁVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO, CORES DOS CINTOS TRANSVERSAIS E	UNIDADE	2.00	7,000	14,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	SUAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE: SUPERIOR: VERDE - 1,30M, MEIO: VERMELHO - 1,30M E INFERIOR: AMARELO - 0,90M			
00740	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MANTA TERMIC A 2.10X1,40 - Marca.: ORTOFEX COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: MANTA TERMICA 2.10X1,40	UNIDADE	107.00	6,000	642,00
00741	COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COLAR CERVIC AL DE ESPUMA-TAMANHO P - Marca.: M SO COTA RESERVADA PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: COLAR CERVICAL DE ESPUMA-TAMANHO P	UNIDADE	13.00	9,000	117,00
00742	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LÂMPADA PARA LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO - Marca.: OXIGEL ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LÂMPADA PARA LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO	UNIDADE	500.00	20,000	10.000,00
00743	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LÂMPADA PARA LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO ADUL - Marca.: OXIGEL ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LÂMPADA PARA LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO ADULTO. TAMANHOS PARA LÂMINAS CURVAS 4 REGISTRADO NO MS - ANVISA.	UNIDADE	27.00	35,000	945,00
00744	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LÂMPADA HALÓ GENA P/ MICROSCÓPIO 20 VOLTS - Marca.: OPTIVISION ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: LÂMPADA HALÓGENA P/ MICROSCÓPIO 20 VOLTS	UNIDADE	37.00	10,000	370,00
00745	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: KIT NEBULIZAÇÃO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA - CO - Marca.: MAKE LINE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: KIT NEBULIZAÇÃO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA - COMPOSIÇÃO: 01 CONECTOR EM T DE POLIESTIRENO, 01 COPO NEBULIZADOR COM TAMPA E 01 EXTENSÃO DE 2,10M EM PVC ATÓXIC COM UMA PONTA ROSCA E A OUTRA LISA	UNIDADE	33.00	470,000	15.510,00
00746	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: KITS P/ NEBULIZ AÇÃO ADULTO - KITS P/ NEBULIZ - Marca.: DORJA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: KITS P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO - KITS P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO - COMPOSTO DE COPO, MANGUEIRA EM PVC ATOXICO COM 1,20 METROS E MASCARA	KIT	555.00	13,000	7.215,00
00747	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: KITS PARA NEBUL IZAÇÃO INFANTTIL - KITS P/ NEB - Marca.: DORJA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: KITS PARA NEBULIZAÇÃO INFANTTIL - KITS P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL - COMPOSTO DE COPO, MANGUEIRA EM PVC ATOXICO COM 1,20 METROS E MASCARA	KIT	493.00	13,000	6.409,00
00748	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA DE SILI CONE PARA ANESTESIA ADULTO - Marca.: CIRURGICA FER COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA DE SILICONE PARA ANESTESIA ADULTO	UNIDADE	33.00	38,000	1.254,00
00749	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA DE SILI CONE PARA ANESTESIA INFANTIL - Marca.: CIRURGICA F COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA DE SILICONE PARA ANESTESIA INFANTIL	UNIDADE	33.00	38,000	1.254,00
00750	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA DE SILI CONE PARA ANESTESIA NEONATAL - Marca.: CIRURGICA F COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA DE SILICONE PARA ANESTESIA NEONATAL	UNIDADE	33.00	38,000	1.254,00
00751	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA FACIAL INFLÁVEL PARA VNI C/ ARANHA OU - Marca.: NEWMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA FACIAL INFLÁVEL PARA VNI C/ ARANHA OU GARRA- TAMANHO 3	UNIDADE	600.00	152,960	91.776,00
00752	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA FACIAL INFLÁVEL PARA VNI C/ ARANHA O - Marca.: NEWMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA FACIAL INFLÁVEL PARA VNI C/ ARANHA OU GARRA- TAMANHO 4	UNIDADE	600.00	58,770	35.262,00
00753	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA FACIAL INFLÁVEL PARA VNI C/ ARANHA - Marca.: NEWMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA FACIAL INFLÁVEL PARA VNI C/ ARANHA OU GARRA- TAMANHO 5	UNIDADE	600.00	90,000	54.000,00
00754	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA FACIAL INFLÁVEL PARA VNI C/ ARANH - Marca.: NEWMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MÁSCARA FACIAL INFLÁVEL PARA VNI C/ ARANHA OU GARRA- TAMANHO 6	UNIDADE	600.00	90,000	54.000,00
00755	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CAPACETE PARA O XIGENOTERAPIA TIPO HOOD TAMANH - Marca.: PROTEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CAPACETE PARA OXIGENOTERAPIA TIPO HOOD TAMANHO G PARA OXIGENIOTERAPIA DE RECÉM NASCIDOS, FABRICADAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM CIRCULADORES DE AR DE 25 CM DIÂMETRO	UNIDADE	7.00	315,000	2.205,00
00756	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CAPACETE PARA O XIGENOTERAPIA TIPO HOOD TAMAN - Marca.: PROTEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CAPACETE PARA OXIGENOTERAPIA TIPO HOOD TAMANHO M PARA OXIGENIOTERAPIA DE RECÉM NASCIDOS, FABRICADAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM CIRCULADORES DE AR DE 20 CM DIÂMETRO	UNIDADE	7.00	315,000	2.205,00
00757	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CAPACETE PARA O XIGENOTERAPIA TIPO HOOD TAM - Marca.: PROTEC	UNIDADE	7.00	380,000	2.660,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CAPACETE PARA OXIGENOTERAPIA TIPO HOOD TAMANHO P PARA OXIGENIOTERAPIA DE RECÉM NASCIDOS, FABRICADAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM CIRCULADORES DE AR DE 15 CM DIÂMETRO				
00771	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CIRCUITO PAR A VENTILADOR PULMONAR DESCRIÇÃ - Marca.: DOMAX ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CIRCUITO PARA VENTILADOR PULMONAR DESCRIÇÃO TÉCNICA: UM SISTEMA DE 2 TRAQUEIAS DE SILICONE DE 60 CM, DIÂMETRO DE 22 MM, INTERLIGADOS POR UMA CONEXÃO Y QUE SE ADAPTAM AO TUBO ENDOTRAQUEAL, 1 PEÇA EM Y DE AUXILIO PARA CADA CIRCUITO. ADULTO. COMPATÍVEL COM O APARELHO LEISTUNG PR4-G	UNIDADE	37.00	550,000	20.350,00
00772	ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CIRCUITO PAR A VENTILADOR PULMONAR DESCRIÇ - Marca.: DOMAX ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: CIRCUITO PARA VENTILADOR PULMONAR DESCRIÇÃO TÉCNICA: UM SISTEMA DE 2 TRAQUEIAS DE SILICONE DE 60 CM, DIÂMETRO DE 22 MM, INTERLIGADOS POR UMA CONEXÃO Y QUE SE ADAPTAM AO TUBO ENDOTRAQUEAL, 1 PEÇA EM Y DE AUXILIO PARA CADA CIRCUITO. PEDIATRICO. COMPATÍVEL COM O APARELHO LEISTUNG PR4-G	UNIDADE	22.00	550,000	12.100,00
00898	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TUBO DE ENSAIO SEM TAMPA 13 X 100 - Marca.: CRAL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: TUBO DE ENSAIO SEM TAMPA 13 X 100	UNIDADE	166.00	0,100	16,60
00899	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ADAPTADOR PLÁSTICO, REUTILIZÁVEL, NÃO ESTÉRIL - Marca.: LABOR COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ADAPTADOR PLÁSTICO, REUTILIZÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PARA AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO E TUBOS 13 MM E 16 MM, FLANGE, MARCA GUIA E EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA JUNTO A BASE DO ADAPTADOR, QUANDO ACIONADO DESCARTAR AUTOMATICAMENTE A AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, QUE SE ACOPLE ATRAVÉZ DE ROSQUEAMENTO, PODENDO TER ATÉ 10 CICLOS DE REUTILIZAÇÃO E DE LIMPEZA.	UNIDADE	17.00	0,700	11,90
00900	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME REVESTID - Marca.: CRAL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME REVESTIDO DE PVC PARA 24 TUBOS	UNIDADE	3.00	17,000	51,00
00901	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: SWAB DE ALGODÃO ESTÉRIL PVC - Marca.: ALL LAB COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: SWAB DE ALGODÃO ESTÉRIL PVC	UNIDADE	3,300.00	1,700	5.610,00
00902	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALBUMINA BOVINA 22% - FRAASCOS 10 ML - - Marca.: PROTHEMO COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALBUMINA BOVINA 22% - FRAASCOS 10 ML - PARA TESTE EM LÂMIAS OU TUBOS	FRASCO	45.00	28,000	1.260,00
00903	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: BOLSA TRANSFUSIONAL - P/ TRANSFERENCIA -500 - Marca.: FRESENIUS COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: BOLSA TRANSFUSIONAL - P/ TRANSFERENCIA -500 ML. COM SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE CPDA-1, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	UNIDADE	111.00	26,000	2.886,00
00904	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: BOLSA TRANSFUSIONAL- P/ TRANSFERÊNCIA-150ML - Marca.: FRESENIUS COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: BOLSA TRANSFUSIONAL- P/ TRANSFERÊNCIA -150ML. COM SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE CPDA-1, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	UNIDADE	774.00	11,000	8.514,00
00905	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CONTROLE RH.. - Marca.: EBRAM COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CONTROLE RH	FRASCO	33.00	15,000	495,00
00906	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CURATIVOS REDONDOS 22MMDE DIAMETRO. FEITO - Marca.: 3M COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CURATIVOS REDONDOS 22MMDE DIAMETRO. FEITO DE MICROPORE, COR BEGE	UNIDADE	73,500.00	0,090	6.615,00
00907	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: SORO ANTI-A -ANTICORPOS MONOCLONAIS PARA TIP - Marca.: EBRAM COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: SORO ANTI-A - ANTICORPOS MONOCLONAIS PARA TIPAGEM SANGUINEA - FrascosS-10 ML	FRASCO	56.00	19,000	1.064,00
00908	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: SORO ANTI-B -ANTICORPOS MONOCLONAIS PARA TIP - Marca.: EBRAM COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: SORO ANTI-B - ANTICORPOS MONOCLONAIS PARA TIPAGEM SANGUINEA - FrascosS - 10 ML	FRASCO	56.00	19,000	1.064,00
00909	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: SORO ANTI-D (RH) - MONOCLONAL IGM + IGG Frasc - Marca.: EBRAM COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: SORO ANTI-D (RH) - MONOCLONAL IGM + IGG FrascosSS - 10ML	FRASCO	56.00	27,000	1.512,00
00910	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CAIXA TÉRMICA TRANSPORTE DE PRODUTOS DE SAÚDE - Marca.: ICONE COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CAIXA TÉRMICA TRANSPORTE DE PRODUTOS DE SAÚDE E LABORATÓRIO 10 A 12 LITROS PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUE	UNIDADE	6.00	320,000	1.920,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	NECESSITEM DE BAIXAS TEMPERATURAS PARA SEREM CONSERVADOS, POSSUIR ACABAMENTO INTERNO LISO, SEM POROSIDADES, PERMITINDO UMA BOA HIGIENIZAÇÃO. GABINETE - CORPO PRINCIPAL FEITO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO INJETADO, RESISTENTE À IMPACTO, LCD DISPLAY - LOCAL DE VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA. (TERMÔMETRO DIGITAL), SENSOR - PERIFÉRICO DE ENTRADA QUE MEDE TEMPERATURA, ISOLAMENTO - SEPARADOR INTERNO TÉRMICO EM POLIURETANO, RESISTÊNCIA À TEMPERATURA EXTERNA: 70 °C E COM TAMPA BASCULANTE.			
00911	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:CAIXA TÉRMICA TR ANSPORTE DE PRODUTOS DE SAÚDE - Marca.: CONSUMERSL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CAIXA TÉRMICA TRANSPORTE DE PRODUTOS DE SAÚDE E LABORATÓRIO 5 LITROS PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUE NECESSITEM DE BAIXAS TEMPERATURAS PARA SEREM CONSERVADOS, POSSUIR ACABAMENTO INTERNO LISO, SEM POROSIDADES, PERMITINDO UMA BOA HIGIENIZAÇÃO. GABINETE - CORPO PRINCIPAL FEITO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO INJETADO, RESISTENTE À IMPACTO, LCD DISPLAY - LOCAL DE VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA. (TERMÔMETRO DIGITAL), SENSOR - PERIFÉRICO DE ENTRADA QUE MEDE TEMPERATURA, ISOLAMENTO - SEPARADOR INTERNO TÉRMICO EM POLIURETANO, RESISTÊNCIA À TEMPERATURA EXTERNA: 70 °C E COM TAMPA BASCULANTE.	UNIDADE	6.00	220,000	1.320,00
00912	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CÁLICE DE SEDIM ENTAÇÃO COM BASE, FABRICADOÿEM - Marca.: J PROLAB COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: CÁLICE DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE, FABRICADO EM POLIESTILENO 125 A 150 ML	UNIDADE	531.00	9,000	4.779,00
00913	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FILTRO TIPO PEN EIRA DESCARTÁVEL PARA FILTRAÇÃ - Marca.: CALURG COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: FILTRO TIPO PENEIRA DESCARTÁVEL PARA FILTRAÇÃO DE FEZES, IDEAL PARA CÁLICE DE 125 E 250 ML COM UNIDADES	PACOTE	113.00	14,000	1.582,00
00914	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALICATE MANUAL PARA ORDENHA DE BOLSAS DE SANG - Marca.: G C DE AL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ALICATE MANUAL PARA ORDENHA DE BOLSAS DE SANGUE. UTILIZADO NO MANEJAMENTO E HOMOGENEIZAÇÃO DE BOLSAS DE SANGUE PARA INFUSÃO.	UNIDADE	1.00	820,000	820,00
00915	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LÂMINA PARA MIC ROSCOPIA 25 MM X 75 MM, PONTA - Marca.: INTERMEDIC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LÂMINA PARA MICROSCOPIA 25 MM X 75 MM, PONTA FOSCA. CAIXAS COM 50 UNIDADES.	CAIXA	399.00	8,700	3.471,30
00916	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LÂMINA PARA MIC ROSCOPIA - LISA 26 MM X 76 MM. - Marca.: BL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LÂMINA PARA MICROSCOPIA - LISA 26 MM X 76 MM. CAIXAS COM 50 UNIDADES.	CAIXA	404.00	7,000	2.828,00
00917	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LAMÍNULA 20MM X 20MM - FINAS PLACAS DE VIDRO, - Marca.: JOHNSON E COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LAMÍNULA 20MM X 20MM - FINAS PLACAS DE VIDRO, FABRICADAS EM POLÍMEROS ESPECIAIS, RESISTENTES A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS MEDINDO 22MM X 22MM. CAIXAS COM 100 UNIDADES.	CAIXA	202.00	3,000	606,00
00918	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LUPA DE BANCADA , COM ILUMINAÇÃO LED COM TEMPE - Marca.: INNOVA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: LUPA DE BANCADA, COM ILUMINAÇÃO LED COM TEMPERATURA DA COR FRIA (BRANCA), COM HASTE ARTICULÁVEL DE NO MÍNIMO1 METRO QUANDO ESTENDIDA, FIXAÇÃO PARA BANCADA, LENTE DE VIDRO, AUMENTO DA LENTE MÍNIMA DE 8 DIOPTRIAS (8D), DIÂMETRO DA LENTE MAIOR QUE 100MM, BIVOLT (127V-220V)	UNIDADE	1.00	440,000	440,00
00919	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MICROTUBO DE CE NTRIFUGAÇÃO DO TIPO EPPENDORF - Marca.: CRAL COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MICROTUBO DE CENTRIFUGAÇÃO DO TIPO EPPENDORF, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 2ML, FUnidadesO EM U. PACOTE COM 100 UNIDADES	FRASCO	3.00	22,000	66,00
00920	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ÓLEO DE IMERSÃO INDICADO PARA OBSERVAR.. - Marca.: MCG COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: ÓLEO DE IMERSÃO INDICADO PARA OBSERVAR LÂMINAS CORADAS EM MICROSCÓPIO VERIFICANDO A TRANSPARÊNCIA DO ÓLEO. APARÊNCIA FÍSICA LÍQUIDO, OLEOSO, TRANSPARENTE E INCOLOR. FrascosS COM 100ML.	FRASCO	7.00	23,000	161,00
00921	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PONTEIRA DESCAR TÁVEL UNIVERSAL, FABRICADA EM - Marca.: VOLMED COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PONTEIRA DESCARTÁVEL UNIVERSAL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, AZUL, COMPATÍVEL COM TODOS OS PRINCIPAIS MODELOS E MARCAS DE MICROPIPETAS DO MERCADO, ESTÉREIS, CERTIFICADAS COMO LIVRES DE DNASE, RNASE, APIROGÊNICAS, GRADUAÇÃO NO VOLUME DE 0-250ul. PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	7.00	34,000	238,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

00922	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:TUBO DE ENS AIO SEM TAMPA 13 X 100 - Marca.: CRAL COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:TUBO DE ENSAIO SEM TAMPA 13 X 100	UNIDADE	55.00	0,900	49,50
00923	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:ADAPTADOR P LÁSTICO, REUTILIZÁVEL, NÃO EST - Marca.: LABOR COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:ADAPTADOR PLÁSTICO, REUTILIZÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PARA AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO E TUBOS 13 MM E 16 MM, FLANGE, MARCA GUIA E EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA JUNTO A BASE DO ADAPTADOR, QUANDO ACIONADO DESCARTAR AUTOMATICAMENTE A AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, QUE SE ACOPLE ATRAVÉZ DE ROSQUEAMENTO, PODENDO TER ATÉ 10 CICLOS DE REUTILIZAÇÃO E DE LIMPEZA.	UNIDADE	5.00	0,800	4,00
00924	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:ESTANTE PAR A TUBO DE ENSAIO EM ARAME REVE - Marca.: CRAL COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME REVESTIDO DE PVC PARA 24 TUBOS	UNIDADE	1.00	33,000	33,00
00925	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SWAB DE ALG ODÃO ESTÉRIL PVC - Marca.: ALL LAB COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SWAB DE ALGODÃO ESTÉRIL PVC	UNIDADE	1,100.00	2,600	2.860,00
00926	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:ALBUMINA BO VINA 22% - FRAASCOS 10 ML - PA - Marca.: PROTHEMO COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:ALBUMINA BOVINA 22% - FRAASCOS 10 ML - PARA TESTE EM LÂMIAS OU TUBOS	FRASCO	14.00	31,000	434,00
00927	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BOLSA TRANS FUSIONAL - P/ TRANSFERENCIA -5 - Marca.: FRESENIUS COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BOLSA TRANSFUSIONAL - P/ TRANSFERENCIA -500 ML. COM SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE CPDA-1, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	UNIDADE	36.00	33,000	1.188,00
00928	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BOLSA TRANS FUSIONAL- P/ TRANSFERÊNCIA -15 - Marca.: FRESENIUS COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BOLSA TRANSFUSIONAL- P/ TRANSFERÊNCIA -150ML. COM SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE CPDA-1, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	UNIDADE	258.00	10,000	2.580,00
00929	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CONTROLE RH - Marca.: EBRAM COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CONTROLE RH	FRASCO	11.00	15,000	165,00
00930	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVOS R EDONDOS 22MMDE DIAMETRO. FEITO - Marca.: CREMER COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CURATIVOS REDONDOS 22MMDE DIAMETRO. FEITO DE MICROPORE, COR BEGE	UNIDADE	24,500.00	0,180	4.410,00
00931	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SORO ANTI-A - ANTICORPOS MONOCLONAIS PARA - Marca.: EBRAM COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SORO ANTI-A - ANTICORPOS MONOCLONAIS PARA TIPAGEM SANGUINEA - FrascosS-10 ML	FRASCO	18.00	20,000	360,00
00932	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SORO ANTI-B - ANTICORPOS MONOCLONAIS PARA - Marca.: EBRAM COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SORO ANTI-B - ANTICORPOS MONOCLONAIS PARA TIPAGEM SANGUINEA - FrascosS - 10 ML	FRASCO	18.00	27,000	486,00
00933	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SORO ANTI-D (RH) - MONOCLONAL IGM + IGG F - Marca.: EBRAM COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SORO ANTI-D (RH) - MONOCLONAL IGM + IGG FrascosSS - 10ML	FRASCO	18.00	29,000	522,00
00934	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CAIXA TÉRMI CA TRANSPORTE DE PRODUTOS DE S - Marca.: ICONE COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CAIXA TÉRMICA TRANSPORTE DE PRODUTOS DE SAÚDE E LABORATÓRIO 10 A 12 LITROS PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUE NECESSITEM DE BAIXAS TEMPERATURAS PARA SEREM CONSERVADOS, POSSUIR ACABAMENTO INTERNO LISO, SEM POROSIDADES, PERMITINDO UMA BOA HIGIENIZAÇÃO. GABINETE - CORPO PRINCIPAL FEITO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO INJETADO, RESISTENTE À IMPACTO, LCD DISPLAY - LOCAL DE VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA. (TERMÔMETRO DIGITAL), SENSOR - PERIFÉRICO DE ENTRADA QUE MEDE TEMPERATURA, ISOLAMENTO - SEPARADOR INTERNO TÉRMICO EM POLIURETANO, RESISTÊNCIA À TEMPERATURA EXTERNA: 70 °C E COM TAMPA BASCULANTE.	UNIDADE	1.00	350,000	350,00
00935	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CAIXA TÉRMI CA TRANSPORTE DE PRODUTOS - Marca.: CONSUMERSLAB COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CAIXA TÉRMICA TRANSPORTE DE PRODUTOS DE SAÚDE E LABORATÓRIO 5 LITROS PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUE NECESSITEM DE BAIXAS TEMPERATURAS PARA SEREM CONSERVADOS, POSSUIR ACABAMENTO INTERNO LISO, SEM POROSIDADES, PERMITINDO UMA BOA HIGIENIZAÇÃO. GABINETE - CORPO PRINCIPAL FEITO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO INJETADO, RESISTENTE À IMPACTO, LCD DISPLAY - LOCAL DE VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA. (TERMÔMETRO DIGITAL), SENSOR - PERIFÉRICO DE ENTRADA QUE MEDE TEMPERATURA, ISOLAMENTO	UNIDADE	1.00	270,000	270,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	- SEPARADOR INTERNO TÉRMICO EM POLIURETANO, RESISTÊNCIA À TEMPERATURA EXTERNA: 70 °C E COM TAMPA BASCULANTE.			
00936	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CÁLICE DE S EDIMENTAÇÃO COM BASE, FABRICAD - Marca.: J PROLAB COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CÁLICE DE SEDIMENTAÇÃO COM BASE, FABRICADO EM POLIESTILENO 125 A 150 ML	UNIDADE	177.00	9,000	1.593,00
00937	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:FILTRO TIPO PENEIRA DESCARTÁVEL PARA FILT - Marca.: CALURG COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:FILTRO TIPO PENEIRA DESCARTÁVEL PARA FILTRAÇÃO DE FEZES, IDEAL PARA CÁLICE DE 125 E 250 ML COM UNIDADES	PACOTE	37.00	23,000	851,00
00938	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LÂMINA PARA MICROSCOPIA 25 MM X 75 MM, PO - Marca.: BL COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LÂMINA PARA MICROSCOPIA 25 MM X 75 MM, PONTA FOSCA. CAIXAS COM 50 UNIDADES.	CAIXA	132.00	7,000	924,00
00939	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LÂMINA PARA MICROSCOPIA - LISA 26 MM X 76 - Marca.: BL COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LÂMINA PARA MICROSCOPIA - LISA 26 MM X 76 MM. CAIXAS COM 50 UNIDADES.	CAIXA	134.00	7,000	938,00
00940	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LAMÍNULA 20 MM X 20MM - FINAS PLACAS DE VI - Marca.: BRAUN COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:LAMÍNULA 20MM X 20MM - FINAS PLACAS DE VIDRO, FABRICADAS EM POLÍMEROS ESPECIAIS, RESISTENTES A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS MEDINDO 22MM X 22MM. CAIXAS COM 100 UNIDADES.	CAIXA	67.00	6,000	402,00
00941	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:MICROTUBO D E CENTRIFUGAÇÃO DO TIPO EPPEND - Marca.: CRAL COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:MICROTUBO DE CENTRIFUGAÇÃO DO TIPO EPPENDORF, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 2ML, FUnidadesO EM U. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1.00	185,000	185,00
00942	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:ÓLEO DE IME RSÃO INDICADO PARA OBSERVAR LÂ - Marca.: MCG COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:ÓLEO DE IMERSÃO INDICADO PARA OBSERVAR LÂMINAS CORADAS EM MICROSCÓPIO VERIFICANDO A TRANSPARÊNCIA DO ÓLEO. APARÊNCIA FÍSICA LÍQUIDO, OLEOSO, TRANSPARENTE E INCOLOR. FrascosS COM 100ML.	FRASCO	2.00	24,000	48,00
00943	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:PONTEIRA DE SCARTÁVEL UNIVERSAL, FABRICADA - Marca.: SMITH E N COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:PONTEIRA DESCARTÁVEL UNIVERSAL, FABRICADA EM POLIPROPILENO, AZUL, COMPATÍVEL COM TODOS OS PRINCIPAIS MODELOS E MARCAS DE MICROPIPETAS DO MERCADO, ESTÉREIS, CERTIFICADAS COMO LIVRES DE DNASE, RNASE, APIROGÊNICAS, GRADUAÇÃO NO VOLUME DE 0-250ul. PACOTE COM 1000 UNIDADES.	FRASCO	2.00	145,000	290,00
01019	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BRAÇADEIRA P/ APARELHO DE PRESSÃO - BRACA - Marca.: CBEMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BRAÇADEIRA P/ APARELHO DE PRESSÃO - BRACADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, COM FECHO DE VELCRO, COM 02 TUBOS, PARA APARELHO DE PRESSAO ADOLESCENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	239.00	59,000	14.101,00
01020	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BRAÇADEIRA P/ APARELHO DE PRESSÃO - Marca.: UNITEC COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BRAÇADEIRA P/ APARELHO DE PRESSÃO - BRACADEIRA PARA USO EM ADULTOS OBESO CONFECCIONADA EM NYLON, COM FECHO DE VELCRO, COM 02 TUBOS, PARA APARELHO DE PRESSAO.	UNIDADE	119.00	77,000	9.163,00
01021	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BRAÇADEIRA P/ APARELHO DE PRESSÃO;; - Marca.: MEDMAX COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BRAÇADEIRA P/ APARELHO DE PRESSÃO - BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, COM FECHO DE VELCRO, COM 02 TUBOS, PARA APARELHO DE PRESSAO ADULTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	516.00	65,000	33.540,00
01022	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BRAÇADEIRA P/ APARELHO DE PRESSÃO - - Marca.: MEDMAX COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BRAÇADEIRA P/ APARELHO DE PRESSÃO - BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, COM FECHO DE VELCRO, COM 02 TUBOS, PARA APARELHO DE PRESSAO INFANTIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	33.00	70,000	2.310,00
01023	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BRAÇADEIRA P/ APARELHO DE PRESSÃO-- - Marca.: MEDMAX COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BRAÇADEIRA P/ APARELHO DE PRESSÃO - BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, COM FECHO DE VELCRO, COM 02 TUBOS, PARA APARELHO DE PRESSAO NEONATAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	33.00	77,000	2.541,00
01024	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:ESFIGMOMANÔ METRO ADULTO - APARELHO DE ALT - Marca.: MIKATOS COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - APARELHO DE ALTA PRECISÃO PARA MEDI PRESÃO	UNIDADE	266.00	160,000	42.560,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ARTERIAL. POSSUI BOLSA DE BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL DE GRANDE RESISTENCIA E DURABILIDADE.BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTI- ALÉRGICO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM FECHO EM METAL OU VELCRO,MANÔMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES, CERTIFICADO PELO INMETRO. " PÊRA" E VÁLVULA QUE PROMOVAM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR. ACOMPANHA 01 ESTOJO COM FECHO. COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO GARANTINDO ASSIM, UMA LEITURA CORRETA DA PRESSÃO ARTERIAL.			
01025	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:ESFIGMOMANÔ METRO OBESO - APARELHO DE ALTA - Marca.: ACCUMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - APARELHO DE ALTA PRECISÃO PARA MEDI PRESÃO ARTERIAL. POSSUI BOLSA DE BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL DE GRANDE RESISTENCIA E DURABILIDADE.BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTI- ALÉRGICO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM FECHO EM METAL OU VELCRO,MANÔMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES, CERTIFICADO PELO INMETRO. " PÊRA" E VÁLVULA QUE PROMOVAM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR.ACOMPANHA 01 ESTOJO COM FECHO. COM REGISTRO NAANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO GARANTINDO ASSIM, UMA LEITURA CORRETA DA PRESSÃO ARTERIAL.	UNIDADE	69.00	110,000	7.590,00
01026	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:ESFIGMOMANÔ METRO INFANTIL - POSSUI BRAÇAD - Marca.: ACCUMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - POSSUI BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO E FECHO EM METAL OU VELCRO. O SISTEMA DE VÁLVULA DE AR COM PÊRA E MANGUITO FEITOS DE BORRACHA SINTÉTICA DE EXCELENTE RESISTÊNCIA PROPORCIONA UMA MAIOR RETENÇÃO DO AR DURANTE A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL. CERTIFICADO PELO INMETRO . TAMANHO DA BRAÇADEIRA: 13 - 16CM	UNIDADE	102.00	69,000	7.038,00
01027	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL 2 VIAS PARA MEDIÇ - Marca.: DIMAVE COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL 2 VIAS PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA INDICADA PARA AUXILIAR NA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL DO PACIENTE EM MONITORES NEONATAL	UNIDADE	14.00	82,000	1.148,00
01028	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL 2 VIAS PARA - Marca.: WELCH COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL 2 VIAS PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA INDICADA PARA AUXILIAR NA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL DO PACIENTE EM MONITORES PEDIATRICO	UNIDADE	14.00	99,000	1.386,00
01029	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL - Marca.: MEDMAX COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL 2 VIAS PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA INDICADA PARA AUXILIAR NA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL DO PACIENTE EM MONITORES ADULTO	UNIDADE	36.00	103,000	3.708,00
01030	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL 2 VIAS PARA ME - Marca.: WELCH COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL 2 VIAS PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA INDICADA PARA AUXILIAR NA MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL DO PACIENTE EM MONITORES OBESO	UNIDADE	11.00	150,000	1.650,00
01031	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:ESTETOSCÓPI O COMPLETO, COM TUBO DUPLO - Marca.: ACCUMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:ESTETOSCÓPIO COMPLETO, COM TUBO DUPLO PARA AUSCULTA PRECISA, INCLUINDO OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO, MEMBRANAS EM PLÁSTICO RÍGIDO, ANEL ROSQUEADO DE COBRE CROMADO, FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO, PAR DE OLIVAS EM SILICONE E AUSCULTADOR DUPLO ADULTO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	UNIDADE	105.00	48,000	5.040,00
01032	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:ESTETOSCÓPI O COMPLETO, COM TUBO DUPLO// - Marca.: ACCUMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:ESTETOSCÓPIO COMPLETO, COM TUBO DUPLO PARA AUSCULTA PRECISA, INCLUINDO OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO, MEMBRANAS EM PLÁSTICO RÍGIDO, ANEL ROSQUEADO DE COBRE CROMADO, FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO, PAR DE OLIVAS EM SILICONE E AUSCULTADOR DUPLO NEONATAL. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	UNIDADE	11.00	49,000	539,00
01033	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:ESTETOSCÓPI O COMPLETO, COM TUBO DUPLO PAR - Marca.: ACCUMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:ESTETOSCÓPIO COMPLETO, COM TUBO DUPLO PARA AUSCULTA PRECISA, INCLUINDO OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO, MEMBRANAS EM PLÁSTICO RÍGIDO,	UNIDADE	68.00	42,000	2.856,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	ANEL ROSQUEADO DE COBRE CROMADO, FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO, PAR DE OLIVAS EM SILICONE E AUSCULTADOR DUPLO INFANTIL. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.			
01034	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:MANOMETRO P ARA ESFIGNOMANÔMETRO - MANÔMET - Marca.: ACCUMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:MANOMETRO PARA ESFIGNOMANÔMETRO - MANÔMETRO PARA ESFIGNOMANÔMETRO MANUAL (APARELHO DE PRESSÃO) GRADUADO 0 A 300 MM MERCURIO (HG)	UNIDADE	56.00	66,000	3.696,00
01035	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:PERA COM VA LVULA DE METAL P/ EFIGNOMANÔME - Marca.: ACCUMED COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:PERA COM VALVULA DE METAL P/ EFIGNOMANÔMETRO MANUAL	UNIDADE	48.00	10,000	480,00
01376	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: INCENTIVAD OR DE HIGIENE BRÔNQUICA. - Marca.: NCS ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP: INCENTIVADOR DE HIGIENE BRÔNQUICA.	UNIDADE	3.00	71,000	213,00
01377	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ EPP/ MEI/ COINCENTIVADOR R ESPIRATÓRIO A FLUXO. INSPIRÔME - Marca.: NEWMED ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ EPP/ MEI/ COINCENTIVADOR RESPIRATÓRIO A FLUXO. INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO A FLUXO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR 3 CÂMARAS GRADUADAS EM CC, SENDO RESPECTIVAMENTE 600, 900 E 1200 COM ESFERAS EM CORES DIFERENTES NO SEU INTERIOR, TRAQUÉIA E BOCAL. CONTÉM SUPORTE PARA TRAQUÉIA E BOCAL, UM RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	4.00	43,000	172,00
01378	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ EPP/ MEI/ COTREINADOR MUSC ULAR EXPIRATÓRIO THRESHOLD. PA - Marca.: PHILIPS ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ EPP/ MEI/ COTREINADOR MUSCULAR EXPIRATÓRIO THRESHOLD. PARA O USO DE PACIENTES E/OU PROFISSIONAIS DA ÁREA DA FISIOTERAPIA PULMONAR. FORNECENDO PRESSÃO CONSISTENTE E ESPECÍFICA PARA A EXPANSÃO DOS ALVÉOLOS, FAZENDO TODO TRABALHO DE HIGIENE BRÔNQUICA, OU COMO ALTERNATIVA À TERAPIA FÍSICA DO TÓRAX, FUNCIONANDO INDEPENDENTE DA FORMA COMO O PACIENTE RESPIRA, RÁPIDA OU LENTAMENTE. QUANDO O PACIENTE EXPIRA PELO EQUIPAMENTO, A CARGA RESISTIVA CRIA UMA PRESSÃO POSITIVA QUE AJUDA A EXPANDIR AS VIAS AÉREAS E PERMITE QUE O MUCO SEJA EXPULSO DURANTE A TOSSE HUFF (TÉCNICA DE EXPIRAÇÃO FORÇADA), PROPORCIONANDO A HIGIENIZAÇÃO BRÔNQUICA/PULMONAR E DE VIAS AÉREAS SUPERIORES	UNIDADE	3.00	480,000	1.440,00
01390	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SENSOR DE O XIMETRIA DE PULSO NEONATAL PAR COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO NEONATAL PARA APARELHO DE MONITORIZAÇÃO DIXTAL MODELO 2022	UNIDADE	7.00	260,000	1.820,00
01391	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SENSOR DE O XIMETRIA DE PULSO NEONATAL COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO NEONATAL PARA APARELHO DE MONITORIZAÇÃO DIXTAL MODELO 2023	UNIDADE	3.00	220,000	660,00
01392	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SENSOR DE O XIMETRIA DE PULSO PEDIATRICO P COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO PEDIATRICO PARA APARELHO DE MONITORIZAÇÃO DIXTAL MODELO 2023	UNIDADE	3.00	265,000	795,00
01393	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SENSOR DE O XIMETRIA DE PULSO ADULTO PARA COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO ADULTO PARA APARELHO DE MONITORIZAÇÃO DIXTAL MODELO 2023	UNIDADE	3.00	305,000	915,00
01394	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:TUBO EXTENS OR PARA PNI COMPATÍVEL COM DIX COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:TUBO EXTENSOR PARA PNI COMPATÍVEL COM DIXTAL 2023, COM CABO COM 2,5 METROS	UNIDADE	18.00	148,000	2.664,00
01395	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CABO DE ECG 5 VIAS, CABO DE ECG APLICAÇÃO COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:CABO DE ECG 5 VIAS, CABO DE ECG APLICAÇÃO EM MONITORES DE ECG E ELETROCARDIÓGRAFOS INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS. POSSUIR CAIXA INTERMEDIÁRIA BLINDADA E IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE DERIVAÇÕES, CABOS PACIENTE: RABICHOS COLORIDOS, TERMINAIS GARRA JACARÉ, PINO BANANA E NEO PINCH. COMPATÍVEL COM APARELHO DIXTAL.	UNIDADE	7.00	1.190,000	8.330,00
01396	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SENSOR DE T EMPERATURA COMPATÍVEL COM DIXT COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SENSOR DE TEMPERATURA COMPATÍVEL COM DIXTAL, SEU CABO COM 3 METROS DE COMPRIMENTO. ADULTO	UNIDADE	7.00	315,000	2.205,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

01397	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SENSOR DE T EMPERATURA COMPATÍVEL COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SENSOR DE TEMPERATURA COMPATÍVEL COM DIXTAL, SEU CABO COM 3 METROS DE COMPRIMENTO. INFANTIL	UNIDADE	7.00	215,000	1.505,00
01398	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SENSOR DE S PO2 ADULTO OU INFANTIL COMPATÍ COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SENSOR DE SPO2 ADULTO OU INFANTIL COMPATÍVEL COM DIXTAL 2023, SEU CABO COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	UNIDADE	7.00	325,000	2.275,00
01399	COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SENSOR DE S PO2 INFANTIL COMPATÍVEL COM DI COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ MEI/ COOP:SENSOR DE SPO2 INFANTIL COMPATÍVEL COM DIXTAL 2023, SEU CABO COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	UNIDADE	7.00	325,000	2.275,00

VALOR TOTAL R$ 1.051.229,04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210719
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-030PMP

Aos 02 dezembro de 2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua E, nº 481, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, representado pelo Sr.(a) GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CPF nº 811.345.093-91, e de outro lado a firma ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.581.445/0001-82, estabelecida à ESTRADA CURUCAMBA, Nº 50, BAIRRO CURUCAMBA, Ananindeua-PA, CEP: 67146-263, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representada pelo Sr. SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, portador do CPF nº 001.069.532-06, e pela Sra. MARIA DA PIEDADE ALVES DA SILVA, portadora do CPF nº 412.960.103-25, nos termos do Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de Abril de 2020 e alterações posteriores, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2.000, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal 071/2014, do Decreto Federal 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislações em vigor aplicáveis ao caso, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 8/2021-030PMP,** RESOLVE registrar os preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata versa sobre: O Registro de Preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao ÓRGAO GERENCIADOR, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor/Empresa beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deste certame não poderá exceder, em sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E GARANTIA DOS PRODUTOS

O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, acompanhadas da Nota de Empenho.

Os produtos ofertados deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

Entende-se por garantia, para os fins a que se destina o Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais e demais correções necessárias.

Os produtos deverão obedecer às normas divulgadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo I.a do Termo de Referência, no que couber.

Os prazos para solução de garantia dos produtos deverão ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o contratante.

O prazo para implementação da garantia compreende as substituições dos produtos, ajustes e demais correções necessárias.

Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a atendê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso tenha que retirar os produtos das instalações do usuário, deverão substituí-lo por outro de igual especificação e serem devolvidos em até 72 (setenta e duas) horas corridas, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Não serão aceitos materiais diferentes dos especificados no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança (para aqueles produtos que houver) rompidos.

Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o ÓRGÃO GERENCIADOR, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor registrado, sendo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas o prazo para correção dos defeitos e/ou troca do material, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

Os materiais mencionados no Termo de Referência, deverão ter validade mínima de 24 meses, a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Especificações dos produtos, tais como tamanho, configuração, lote e validade, apresentação e condições de conservação e inviolabilidade dos materiais entregues devem estar em conformidade com a legislação vigente.

Devem apresentar na embalagem o número do registro Sanitário do produto no Ministério da Saúde.

Certificado de Análise ou Laudo de Controle de Qualidade, certificando a qualidade entregue.

O prazo para solução de problemas inerentes ao material em desacordo com as especificações solicitadas deverá ter início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

A entrega dos produtos será feita, na Avenida Faruk Salmen, Quadra 02, Lote 03, Loteamento Porto Seguro, neste Município de Parauapebas, Estado do Pará. A vigência do contrato será conforme a solicitação e necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação do FORNECEDOR REGISTRADO, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses corridos, contados a partir da assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado através de Termo Aditivo, caso necessário e justificado, desde que ocorra um dos motivos previstos no art. 57, § 1º, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

No caso de as nota(s) fiscal(is) ser(em) emitida(s) e entregue(s) à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS em data posterior à indicada no item anterior será imputado à contratada o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O pagamento de cada obrigação será realizado a partir da apresentação da nota fiscal atestada pela autoridade competente ou servidor designado, no período de até 30 (trinta) dias, de acordo com as medições dos serviços executados e aprovados e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

As medições realizadas somente serão consideradas em condições de ser faturada pelo FORNECEDOR REGISTRADO e aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, após os ajustes necessários das rejeições, caso houver, apontadas pela Fiscalização. Estas deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do FORNECEDOR REGISTRADO.

A Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS somente atestará a execução dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pelo FORNECEDOR REGISTRADO, todas as condições pactuadas e aprovadas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Não será efetuado qualquer pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos do Pregão.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS pagará a(s) nota(s) fiscal(is) somente ao FORNECEDOR REGISTRADO, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, e em letra bem legível, o número da nota de empenho, o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR REGISTRADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

EM = I x N x V
Onde:

EM = Encargos moratórios.
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) / 365 => I = (6/100) /365 => I = 0,0001644
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente, devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, de acordo com os termos do Edital e do Contrato.

O FORNECEDOR REGISTRADO autoriza, expressamente, retenção de pagamentos devidos em valores correspondentes às obrigações trabalhistas inadimplidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, incluindo salário e demais verbas trabalhistas, previdência social e FGTS, concernentes aos empregados dedicados à execução do contrato, e em decorrência de propositura de ações trabalhistas, em conformidade ao entendimento previsto no Acordão 3301/2015 - Plenário - TCU. Assim como, a realização de pagamentos de salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos empregados do FORNECEDOR REGISTRADO, bem assim das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando a estes não forem adimplidos.

Autoriza também, depositar os valores retidos cautelarmente junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento dos salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS, quando não possível à realização desses pagamentos pela própria Administração, dentre outras razões, por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante do Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

- Advertência;

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra;

- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

Obs.: As multas previstas nos subitens acima desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- Ensejar o retardamento da execução do objeto do CONTRATO;

- Não mantiver a proposta, injustificadamente;

- Comportar-se de modo inidôneo;

- Fizer declaração falsa;

- Cometer fraude fiscal;

- Falhar ou fraudar na execução do contrato;

- Não celebrar o contrato;

- Deixar de entregar documentação exigida no certame;

- Apresentar documentação falsa.

Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em relação a um dos eventos arrolados nas condições **84.1 e 84.2** do Edital, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Primeiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Segundo: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro: Na hipótese do parágrafo anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Registrado terá o seu Registro de Preços cancelado nesta Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências desta Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do município de PARAUAPEBAS , quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência desta Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento nesta Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE COMPRA

Os fornecimentos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

A execução dos fornecimentos será feita de acordo com a ordem de compra da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de compra, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com § 1º do art. 11 do Decreto Municipal nº 071/2014.

Parágrafo Primeiro: Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis, nos termos aqui considerados pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, nome comercial, procedência e prazo de validade;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

- Ressarcir os eventuais prejuízos provocados por irregularidades cometidas durante o fornecimento do objeto;

- Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos;

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto;

- Manter, em suas dependências, estoque suficiente para pronta entrega dos produtos conforme os prazos estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

AO FORNECEDOR REGISTRADO caberá, ainda:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR;

- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do Contrato.

A inadimplência do FORNECEDOR REGISTRADO, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem poderá onerar o objeto do Contrato, razão pela qual o FORNECEDOR REGISTRADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

- é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de PARAUAPEBAS durante a vigência do Contrato;

- é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a prestação dos serviços/fornecimento, objeto desta solicitação, será fiscalizada por servidores da Prefeitura Municipal de PARAUAPEBAS/PARÁ (em especial da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA), devidamente designados para este fim, por meio de Portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura/SEMSA toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Os servidores designados atuarão como representantes, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2021-030PMP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na Imprensa Oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos contados após assinatura da mesma.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PARAUAPEBAS-PA, 02 de dezembro de 2021.

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410
Assinado de forma digital por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS:03954586410

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.581.232/0001-60
ÓRGÃO GERENCIADOR

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:21581445000182
Assinado de forma digital por ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:21581445000182
Dados: 2021.12.02 11:20:48 -03'00'

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 21.581.445/0001-82
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

1. DEBORA CRISTINA FERREIRA BARBOSA:00765052270 Assinado de forma digital por DEBORA CRISTINA FERREIRA BARBOSA:00765052270

2. LEONARDO FERREIRA SOUSA:06300158306 Assinado de forma digital por LEONARDO FERREIRA SOUSA:06300158306

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210719
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-030PMP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a(s) signatária(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-030PMP.

Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, estabelecida à EST. CURUCAMBA, Nº 50, CURUCAMBA, Ananindeua PA, (94) 3346-0446, representada neste ato pelo Sr(a). SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, C.P.F. nº 001.069.532-06, R.G. nº 8362637 PCDI PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00969	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:KITS PARA PCCU, CONTENDO UMA ESPÁTULA DE AYRES - Marca.: KOLPLAST COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:KITS PARA PCCU, CONTENDO UMA ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LÂMINA P/ MICROSCOPIA FOSCA, LUVA DESCARTÁVEL EESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE.	KIT	3,389.00	3,560	12.064,84
00970	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:KITS PARA PCCU, CONTENDO UMA ESPÁTULA - Marca.: KOLPAST COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:KITS PARA PCCU, CONTENDO UMA ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LÂMINA P/ MICROSCOPIA FOSCA, LUVA DESCARTÁVEL EESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO.	KIT	8,403.00	3,560	29.914,68
00971	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:KITS PARA PCCU,C ONTENDO UMA ESPÁTULA DE AYRES, - Marca.: KOLPAST COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:KITS PARA PCCU,CONTENDO UMA ESPÁTULA DE AYRES,	KIT	5,750.00	4,000	23.000,00
00972	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:FIXADOR CELULAR, COMPOSTA DE ÁLCOOL ETÍLICO - Marca.: KOLPLAST COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:FIXADOR CELULAR, COMPOSTA DE ÁLCOOL ETÍLICO EXTRA FINO (95%), CARBOWAX (2,5%) E PROPOLENTE, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA, EM SPRAY.FrascosS CONTEÚDO 100ML.	FRASCO	1,327.00	9,320	12.367,64
00973	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ESPÉCULO VAGINAL , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. TAMANH - Marca.: VAGISPEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. TAMANHO G. NÃO LUBRIFICADO	UNIDADE	951.00	1,750	1.664,25
00974	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ESPÉCULO VAGINAL , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL TAMANH - Marca.: VAGISPEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. TAMANHO M. NÃO LUBRIFICADO	UNIDADE	5,269.00	1,750	9.220,75
00975	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ESPÉCULO VAGINAL , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - Marca.: VAGISPEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. TAMANHO P. NÃO LUBRIFICADO	UNIDADE	4,158.00	1,430	5.945,94
00976	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO TAM GRANDE - Marca.: VAGISPEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO TAM GRANDE DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	2,511.00	1,920	4.821,12
00977	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO TAM MÉDIO DESCART - Marca.: VAGISPEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO TAM MÉDIO DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	7,736.00	1,610	12.454,96
00978	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO TAM PEQUENO DESCA - Marca.: VAGISPEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO TAM PEQUENO DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	8,731.00	1,560	13.620,36
00979	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:KIT COMPLETO PAR A COLOCAÇÃO DE DIU ESTÉRIL COM - Marca.: KOLPLAST COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:KIT COMPLETO PARA COLOCAÇÃO DE DIU ESTÉRIL COMPOSTO POR: 01 ESPÉCULO VAGINAL MODELO COLLINS TAMANHO P DESCARTÁVEL, 01 PINÇA CHERRON DESCARTÁVEL, 01 PINÇA POZZY DESCARTÁVEL, 01 HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL, 01 TESOURA DESCARTÁVEL, 01 PAR DE LUVAS DE LÁTEX E 10 COMPRESSAS DE GAZE.	UNIDADE	719.00	69,090	49.675,71
00980	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:REGUA ANTROPOMÉTRICA(PEDIATRICA) EM MADEIRA MA - Marca.: INDAIA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:REGUA ANTROPOMÉTRICA(PEDIATRICA) EM MADEIRA MARFIM, ESCALA DE 100 CM GRADUACAO EM MILIMETROS, NUMERADAS A CADA CENTIMETRO, POSSUI MARCADOR REMOVIVEL.	UNIDADE	39.00	158,950	6.199,05
00981	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:PORTA LÂMINA FAB RICADO EM POLIPROPILENO, UTILI - Marca.: KOLPAST COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:PORTA LÂMINA FABRICADO EM POLIPROPILENO, UTILIZADO EM TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS HISTOLÓGICOS E CITOLÓGICOS,	CAIXA	56.00	0,750	42,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	DE TAMPA COM TRAVA DE ROSCA E COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO- CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS. CAIXAS C/ 100 UNIDADES.			
00982	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:Frascos P/ BIOPS UNIDADE IA VIDRO OU PLÁSTICO TRANSPARE - Marca.: CASALAB COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:Frascos P/ BIOPSIA VIDRO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE 10ML TAMPA DE BORRACHA OU ROSQUEÁVEL	343.00	111,900	38.381,70
00983	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DISPOSITIVO INTR UNIDADE A-UTERINOTCU 380A DE POLIPROPI - Marca.: INJEXFLEX OTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:DISPOSITIVO INTRA-UTERINOTCU 380A DE POLIPROPILENO EM FORMATO T, COM PONTAS ARREDONDADAS.	719.00	169,950	122.194,05
00984	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ESCOVINHA ENDOCE UNIDADE RVICAL ESTERILIZADAS - Marca.: VAGISPEC COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO:ESCOVINHA ENDOCERVICAL ESTERILIZADAS	16,575.00	0,510	8.453,25
			VALOR TOTAL R$	350.020,30